



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.047, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 40.907,11 (quarenta mil, novecentos e sete reais e onze centavos), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME			
36.002	SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR			
36.002.04.422.0008.2.098	Manutenção de Ações das Segurança Alimentar			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.100.0000		40.907,11
		TOTAL		40.907,11

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de janeiro de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Marcelo Couto Dias
Secretário da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

DECRETO Nº 14.048, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências”.

ROGERIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um **Crédito Adicional Suplementar** ao Orçamento vigente, na importância de **RS 3.200.000,00** (Três milhões e duzentos mil reais) de acordo com o parágrafo 4º, artigo 4º da Lei Municipal nº 5.318, de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações, Institucional, Econômica e Funcional-Programática conforme segue:

21. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO**21.001. Unidade Gestora do Fundo – Taxa de Administração**

21.001.09.272.0001.0004 Revisão de Benefícios Previdenciários

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04690 1.600.000,00

21.001.09.272.0001.2002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04690 1.600.000,00

TOTAL 3.200.000,00

Art. 2.º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1.º, incisos I, da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de janeiro de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente do IPMO

DECRETO Nº 14.049, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos relacionados aos atos administrativos necessários para recebimento da gratificação de que trata o art. 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do art. 3º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, para que conste a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§ 2º Na indicação de servidor devem ser considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por servidor e a sua capacidade para o desempenho das atividades, bem como preenchidos os formulários anexados a este Decreto, conforme cada situação específica.”

Art. 2º Ficam acrescentados ao Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, os Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ANEXO I



**Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos
GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO**

GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO EXTRAORDINÀRIA

GESTOR DE CONTRATOS

Mês referência:

1 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS TITULAR:

01 – NOME: _____ CPF: _____
 02 - DATA DE ADMISSÃO: ____ / ____ / ____ PROVIMENTO: _____ MATRÍCULA: _____
 03 - CARGO / EMPREGO / FUNÇÃO: _____ CARGO EM COMISSÃO: _____
 04 – SECRETARIA: _____ LOCAL DE TRABALHO: _____
 05 – PORTARIA DE NOMEAÇÃO FUNÇÃO EXTRAORDINARIA: _____

2 - INFORMAÇÕES DO CONTRATO:

01 – NOME DA EMPRESA: _____
 02 – VIGENCIA CONTRATUAL, REFERENTE AO PERÍODO DE ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____
 03 – VALOR DO CONTRATO: _____
 04 – CONTRATO: _____
 05 - NUMERO DO PROCESSO: _____
 06 – VALOR DE GRATIFICAÇÃO: _____

01 – NOME DA EMPRESA: _____
 02 – VIGENCIA CONTRATUAL, REFERENTE AO PERÍODO DE ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____
 03 – VALOR DO CONTRATO: _____
 04 – CONTRATO: _____
 05 - NUMERO DO PROCESSO: _____
 06 – VALOR DE GRATIFICAÇÃO: _____

TOTAL DE CONTRATOS: _____

VALOR GRATIFICAÇÃO: _____

03 – INFORMAÇÕES DO SERVIDOR QUANDO HOUVER SUBSTITUIÇÕES TEMPORÁRIA POR AFASTAMENTOS**LEGAIS.**

NOME SUPLENTE: _____ CPF: _____

DATA DE ADMISSÃO: ___/___/___ PROVIMENTO: _____ MATRÍCULA: _____

CARGO / EMPREGO / FUNÇÃO: _____ CARGO EM COMISSÃO: _____

SECRETARIA: _____ LOCAL DE TRABALHO: _____

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: _____

PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___.

TIPO AFASTAMENTO TITULAR: _____

SECRETARIO XXX
DATA

ANEXO II



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos
GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO

GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO EXTRAORDINÁRIA**COMISSÕES ESPECIAIS: Comissão de seleção / Comissão de monitoramento e avaliação****1 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS TITULAR:**

01 - NOME: _____ CPF: _____
02 - DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____ PROVIMENTO: _____ MATRÍCULA: _____
03 - CARGO / EMPREGO / FUNÇÃO: _____ CARGO EM COMISSÃO: _____
04 - SECRETARIA: _____ LOCAL DE TRABALHO: _____
05 - PORTARIA DE NOMEAÇÃO FUNÇÃO EXTRAORDINARIA: _____

2 - INFORMAÇÕES DA COMISSÃO:

01 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: _____
02 - VIGENCIA DA COMISSÃO: ____/____/____ A ____/____/____
03 - COMISSÃO DE QUE SERÁ MEMBRO: _____
04 - TEMÁTICA DE ATUAÇÃO: _____
05 - DATA DE PUBLICAÇÃO: _____
VALOR GRATIFICAÇÃO: _____

03 - INFORMAÇÕES DO SERVIDOR QUANDO HOUVER SUBSTITUIÇÕES TEMPORÁRIA POR AFASTAMENTOS LEGAIS.

NOME SUPLENTE: _____ CPF: _____
DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____ PROVIMENTO: _____ MATRÍCULA: _____
CARGO / EMPREGO / FUNÇÃO: _____ CARGO EM COMISSÃO: _____
SECRETARIA: _____ LOCAL DE TRABALHO: _____
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: _____
PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____.
TIPO AFASTAMENTO TITULAR: _____

SECRETARIO DE XXXXX

DATA:

ANEXO III



**Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos**

GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO EXTRAORDINÀRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Mês referência: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS TITULAR:

01 – NOME: _____ CPF: _____
 02 - DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____ PROVIMENTO: _____ MATRÍCULA: _____
 03 - CARGO / EMPREGO / FUNÇÃO: _____ CARGO EM COMISSÃO: _____
 04 – SECRETARIA: _____ LOCAL DE TRABALHO: _____
 05 – PORTARIA DE NOMEAÇÃO FUNÇÃO EXTRAORDINARIA: _____

2 - INFORMAÇÕES DA COMISSÃO:

01 – DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO: _____
 02 – PROCESSO DE LICITAÇÃO: _____
 02 – EDITAL DE LICITAÇÃO: _____
 03 – VIGÊNCIA: _____
 04 – DATA DE PUBLICAÇÃO: _____
VALOR GRATIFICAÇÃO: _____

03 – INFORMAÇÕES DO SERVIDOR QUANDO HOUVER SUBSTITUIÇÕES TEMPORÁRIA POR AFASTAMENTOS LEGAIS.

NOME SUPLENTE: _____ CPF: _____
 DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____ PROVIMENTO: _____ MATRÍCULA: _____
 CARGO / EMPREGO / FUNÇÃO: _____ CARGO EM COMISSÃO: _____
 SECRETARIA: _____ LOCAL DE TRABALHO: _____
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO: _____
 PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____.
 TIPO AFASTAMENTO TITULAR: _____

SECRETARIO DE XXXXX

DATA:



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 350/2023– CMDCA

“Dispõe sobre a aprovação e classificação final considerando o resultado definitivo da avaliação técnica das organizações da sociedade civil, cumprimento ao Decreto Municipal nº 11.384/2016 e Edital de chamamento público nº 001/2023 e dá outras providências”.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – FUMCAD/CMDCA/OSASCO

A **Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos**, constituída conforme a Resolução nº 302/2023, publicada no IOMO de 10/03/2023, reuniu-se às 10hs no dia 22 de novembro de 2023 na sede do CMDCA-Osasco, situada a Rua Fiorino Beltrano, 77, Centro, Osasco, SP, CEP 06097-040, para prosseguimento e efetivação dos trabalhos conforme previsto no **Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – FUMCAD/CMDCA/OSASCO** do **Processo Administrativo nº 006583/2022**, tendo em vista a conclusão dos procedimentos administrativos e resultado definitivos após fase recursal e retificações para subsidiar a celebração da parceria na forma do termo de fomento, destarte, os integrantes da Comissão aprovaram e classificaram todas entidades aptas convalidado no transcurso do cronograma e etapas do referido Edital o que se dá neste ato, dito isto, para todos os fins.

RESOLVE:

Considerar o **APROVADAS e CLASSIFICADAS** as organizações da sociedade civil (OSC's) a seguir listadas, as quais, na ordem de classificação no transcurso dos tramites e julgamento da Comissão de avaliação e gestão de projetos, TORNA DEFINITIVO O RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, em consonância ao Edital de Chamamento Público nº 001/2023, tornando todas elas, portanto, aptas a receber recursos do FUMCAD mediante celebração do Termo de Fomento, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2024 e Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, na seguinte forma descrito no quadro abaixo:



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - FUMCAD/CMDCA/OSASCO		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO						DATA CONSTITUIÇÃO
Seq.	APROVADAS E CLASSIFICADAS - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - (Resolução nº 302/2023-CDMCA)	VALOR	A	B	C	D	E	NOTA FINAL	CRITÉRIO DESEMPATE
1	ACM - ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DE SP - OSASCO	R\$ 240.000,00	20	20	20	20	20	100	02/02/1967
2	LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS	R\$ 233.720,72	20	20	20	20	20	100	25/09/1970
3	COMUNIDADE KOLPING VILA SÃO JOSÉ - OSASCO	R\$ 240.000,00	20	20	20	20	20	100	25/10/1984
4	ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO NÚCLEO DE TRABALHOS ESPECIAIS - ADIANTE	R\$ 240.000,00	20	20	20	20	20	100	19/10/1987
5	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 239.042,30	20	20	20	20	20	100	09/08/2002
6	INSTITUTO ELLUS - ATUS SOCIAL	R\$ 239.577,01	20	20	20	20	20	100	23/11/2007
7	INSTITUTO HATUS	R\$ 239.821,35	20	20	20	20	20	100	29/06/2009
8	AMAMOS - CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES	R\$ 240.000,00	20	20	20	20	20	100	
9	PROJOV – PROGRAMA ROTÁRIO PARA JOVENS	R\$ 240.000,00	20	20	18	20	20	98	08/04/2005
10	ONG VOZES DA CAPELA	R\$ 201.920,00	18	20	20	20	20	98	08/10/2009
11	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO BEM ME QUER	R\$ 239.600,00	18	20	20	20	20	98	
12	ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE OSASCO - INSTITUTO CARISMA	R\$ 238.532,30	19	18	20	20	20	97	28/10/2014
13	INSTITUTO ABDA	R\$ 239.516,76	20	20	20	20	12	92	
14	INSTITUTO ALICERCE	R\$ 209.880,00	20	20	20	20	10	90	10/05/2019
15	GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE	R\$ 227.500,00	20	20	10	20	20	90	
16	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL DE OSASCO - AERCO	R\$ 239.919,45	15	20	15	20	20	90	
17	PROJETO PRODUTO DA VILA	R\$ 150.003,64	10	20	20	20	20	90	
18	COMUNIDADE IMPACTO	R\$ 235.281,21	20	15	15	20	20	90	
19	ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA	R\$ 240.000,00	15	15	20	20	20	90	
20	INSTITUTO DIVERTERE	R\$ 238.632,80	20	20	9	20	20	89	
21	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VILA IZABEL	R\$ 240.000,00	19	20	20	10	20	89	
22	ASSOCIAÇÃO VERACIDADE - INSTITUTO PIRA VIVO	R\$ 240.000,00	18	15	15	20	20	88	
23	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVO OSASCO - SENO	R\$ 236.788,94	20	20	7	20	20	87	
24	SOCIEDADE ESPORTIVA CALIFÓRNIA (S.E CALIFÓRNIA)	R\$ 149.984,67	19	20	20	20	6	85	
25	ILHA DA MADEIRA FUTEBOL CLUBE	R\$ 232.781,00	10	15	20	20	20	85	
26	ASSOCIAÇÃO FBFB - FAZER O BOM FAZ BEM	R\$ 128.192,77	10	20	18	15	18	81	
27	INSTITUTO INOVAÇÃO SOCIAL	R\$ 239.730,00	15	20	20	5	20	80	
28	ABRAAC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AUTISMO CONEXÃO	R\$ 239.981,43	10	20	20	20	10	80	
29	CENTRO DE DEF. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA OSASCO	R\$ 239.990,67	15	15	10	20	20	80	
30	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA - TERRA É NOSSA	R\$ 149.700,60	19	18	14	14	14	79	
31	INSTITUTO CAMINHOS CONTRA INJUSTIÇA - ICCI	R\$ 150.000,00	15	20	15	15	10	75	21/05/2018
32	INSTITUTO KUAILÊ	R\$ 239.378,56	15	20	15	15	10	75	21/03/2019
33	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE XADREZ ANTÔNIO JOSÉ FRANÇA GARCIA	R\$ 149.999,15	15	10	20	20	10	75	
34	INSTITUTO AGARRANDO A CHANCE	R\$ 149.988,53	15	10	20	15	15	75	
35	ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA	R\$ 149.600,00	15	15	18	10	8	66	
36	ONG SEMENTINHA DO BEM	R\$ 149.960,00	15	15	18	10	7	65	Recurso - comissão - def.
37	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SOLDIERS	R\$ 150.000,00	15	15	15	10	10	65	
38	URGEM - URGÊNCIA MISSIONÁRIA	R\$ 149.999,99	15	15	15	10	10	65	



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, nos termos de sua aprovação pela comissão de avaliação e gestão de projetos e publicação na imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando revogadas as disposições anteriores.

Osasco, 26 de janeiro de 2024

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS
(Resolução nº 302/2023-CMDCA)

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 21727/2023**

INTERESSADO: Francinaldo Ferreira Messias

ASSUNTO: Recurso em 2º Instância

AP Nº 012/2024**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls 14/17, ACOELHO pela improcedência do recurso, mantendo-se a multa.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 36175/2011**

INTERESSADO: João Zanetti

ASSUNTO: Recurso de multa em 2º Instância

AP Nº 013/2024**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls 107/1012, Indefiro o recurso de multa.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SELCICUS para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 8024/2018****INTERESSADO:** Secretaria de Comunicação**ASSUNTO:** Contrato nº 004/2020 – Instituto Curitiba de Informática – Prorrogação de prazo sem reajuste.**AP Nº 015/24****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls 3562/3563, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato nº 004/2020, por 12 meses, a contar de 21 de janeiro de 2024, pelo valor total de R\$ 9.663.861,72.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 3956/2023****INTERESSADO:** COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para locação de veículos automotores para a Coordenadoria de Defesa Civil.**AP Nº 016/24****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls 741/742, **HOMOLOGO** o pregão eletrônico nº 99/2023 para prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro, guincho, com quilometragem livre, com acessórios e grafismos, as licitantes vencedoras abaixo.

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. – CNPJ 02.491.558/0001-42**Item 01** – pelo valor total de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais);**Item 03** – pelo valor total de R\$ 454.950,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais);**PREST SERVICE – REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 12.184.807/0001-00.****Item 02** – pelo valor total de R\$ 177.960,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais);**Item 04** – pelo valor total de R\$ 280.200,00 (duzentos e oitenta mil e duzentos reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis

Osasco, 25 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito

**RESUMO DAS PORTARIAS****26.01.2024**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 192/24 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIANA FRANÇAS DE LIMA, 191.088 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 193/24 - EXONERAR, A PEDIDO, KÁTIA DE SOUSA GONÇALVES, 201.141 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 194/24 - EXONERAR, A PEDIDO, JAQUELINE SARMENTO PRIMOCENA, 201.638 do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 196/24 - EXONERAR, A PEDIDO, EDSON UMEDA, 91.676 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ANESTESISTA DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 197/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ROGÉRIO TERGOLINA, 200.718 do cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE NEGÓCIOS** - da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 198/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ROGÉRIO TERGOLINA, 200.718 da função de **SUPERVISOR DE ESTUDO E PROMOÇÃO A PESQUISA CIENTÍFICA** - da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 214/24 - EXONERAR, MARIA ANTONIA SCALADA VIANA, do cargo em comissão de **GERENTE DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA - NORDESTE** - da Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 216/24 - EXONERAR, VALDECI DOS SANTOS, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE INOVAÇÃO** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 219/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JANAINA GERMANO DA SILVA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ**, da **Secretaria de Educação** na data de 28/01/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO O DA CEMEI CRISTINE APARECIDA OLIVEIRA BRAGA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 29/01/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 220/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LEA OLIVEIRA PINHEIRO TORQUETE**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR**, da **Secretaria de Educação** na data de 21/01/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 22/01/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 221/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CIBELE ROSA DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE JOAQUINA FRANÇA**, da **Secretaria de Educação** na data de 22/01/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF IRMÃ TECLA MERLO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 23/01/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 222/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PAULA CRISTINA ALVES PINHEIRO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVIERA BRAGA**, da **Secretaria de Educação** na data de 25/01/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE HERMÍNIA LOPES**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 26/01/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 223/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LENI MADALENA CAMPOS**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF SAAD BECHARA**, da **Secretaria de Educação** na data de 22/01/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEF TEREZINHA MARTINS CAMPOS**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 23/01/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 224/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GABRIELA DIAS DA FONSECA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE AMÉLIA TOZZETO VIVIANE**, da **Secretaria de Educação** na data de 22/01/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI LUIZA MOMI SASSO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 23/01/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 225/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FLAVIA APARECIDA CARVALHO SANTOS**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI LUZIA MOMI SASSE**, da **Secretaria de Educação** na data de 22/01/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE AMÉLIA TOZZETO VIVIANE**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 23/01/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 226/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **IVANES BARBOSA DANTAS DA SILVA**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF PROF. JOÃO EUCLYDES PEREIRA**, da **Secretaria de Educação** na data de 22/01/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEFE PROF. JOÃO EUCLYDES PEREIRA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 23/01/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 208 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – referência e grau 19-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 30 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
2º	PALLOMA DO NASCIMENTO DE BRITO	43362493858
3º	STEPHANIE PLAQUES OLIVEIRA	40997140801
4º	JOSIENE MARTINS DE OLIVEIRA	53557514404
5º	DANIEL GARCIA DORTE	18269014850
6º	CLAUDEMIR DA SILVA SANTOS	15244793810
7º	CAMILA SANTOS DE ALMEIDA	40099001802
11º	GIULLIANA RIBAS GIORDANO	37873952886
13º	LOANA NAIARA FERREIRA	32343759847
15º	ELAINE SILVA SANTOS	31166265889
16º	MONALISA DOS SANTOS REIS	35711001825
17º	DAYANA SILVA DE ALBUQUERQUE	11379489652
18º	JOEL DANTAS CARDOSO FILHO	12737128463
19º	DANIELA DA SILVA SOUZA	23066675866
20º	JOSENEA DUQUE SILVA	60216212553
21º	GLEWIA FARIAS DE BRITO FIREMAN	08500613424
23º	MARANNA DA SILVA MOURA OZORIO	44814838816
24º	MEIRE DOMINGUES DE SOUZA	16090968862
25º	SANDRA REGINA CARDOSO E SILVA FEITOSA	70308446291
26º	VALERIA FERREIRA DE SOUSA	04371048340
27º	CINTIA MIEKO OBARA	22272808832
30º	VERONICA FRANCISCA GUILHERME	28071011860
31º	DANILO SOARES LOPES	33746236894
32º	CAMILA MUNIZ DOS REIS	40448796805

34°	LARISSA DOS SANTOS PAIXAO FORMIGONI	34293780874
-----	-------------------------------------	-------------

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 209 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PCD** – referência e grau 19-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 30 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
1°	FABIO GOMES	28561631813
2°	ALEX OLIVEIRA DA SILVA ALVES	40537324844

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 210 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
1°	GABRIELLY SUED TADEU OLIVEIRA	03120844209
2°	ANA PAULA DIAS DE AZEVEDO	36428773899
3°	TAMIRIS DA SILVA REIS	07623508490
4°	MARIA CRISTINA PADOANNI DE MACEDO	35192908809
5°	WANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA	03429392543
6°	KAREN PRISCILLA DEL NERO TASSO FRONTINO	29448655878
7°	VITORIA DOS SANTOS DE SOUZA	50219801819
9°	MARIA FERNANDA SILVA DOS SANTOS	33738972897
10°	SHARA CRISTINA NUNES MACHADO	47414670821
12°	MARIA APARECIDA DA SILVA LEITE	05021498410
13°	LARISSA DE CAMARGO ROSA	48170146879
14°	BEATRIZ GOMES DE ANDRADE	07233777314

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 211 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência e grau M01-A Tabela 46 para jornada de 21 horas semanais e Tabela 47 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 352/2019, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
604º	ELISANGELA NUNES ALVARES TORRES	25131945
605º	ANGELITA CRISTINA OLIVEIRA	28320854
606º	IVANEIDE FREIRE DOS SANTOS	546573502
607º	CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA RUAS	256887287
608º	CAMILA MIRANDA DELLA BERNARDINA	28605452
611º	SELMA CRISTINA MARINHO	19222109
614º	MARIA DE FATIMA SILVA	17346613
615º	ROSEMEIRE JARDIM RAMOS JORGE	183261185
616º	ADRIANA SAYURI TAKANO YAMAGUTI	186972192
618º	CLARICE AIRES CAMILO DE CARVALHO	18844504
619º	MARIA MARCIA AIRES CAMILO PARAISO	21763349
622º	DONIZETE PEREIRA DA SILVA	27839246
623º	MICHELLE CLEMENTE DOS SANTOS	348024897
625º	LUCI DOS SANTOS FERREIRA SILVA	28359988

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 215/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA ANTONIA SCALADA VIANA, RG. 15.714.704-6**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DA POLICLINICA - SUL**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 217/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANGELICA FUIQUIM DE ALMEIDA FERREIRA, RG. 40.701.283-7**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO ÁRBOREA**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 218/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FRANCISCO ANTONIO COUTINHO DA SILVA, RG. 197.545**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ESPORTE AQUÁTICO**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 199 / 2024 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2024, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2024 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

LAYANE CRISTINA TEODORO DE A. SANTOS	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 276º ZONA-OSASCO
ELOÍZA DE SOUZA SANTOS	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 276º ZONA-OSASCO
RINALDO PESSÃ DE OLIVEIRA	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 276º ZONA-OSASCO
VALDIRENE SILVA MEDEIROS	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 276º ZONA-OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 200 / 2024 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2024, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2024 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

IRACEMA MARIA DO NASCIMENTO	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 277º ZONA-OSASCO
NILSON FERREIRA DA SILVA	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 277º ZONA-OSASCO
PATRÍCIA ANTUNES DA SILVA	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 277º ZONA-OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 201 / 2024 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2024, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2024 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

EDUARDO DA SILVA MUNIZ DE OLIVEIRA	SEM PREJUÍZO	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO E REGIÃO - APOS
FILOMENA TERESA SILVA BARROS	SEM PREJUÍZO	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO E REGIÃO - APOS
LUCIANA CAMPOS BESSA	SEM PREJUÍZO	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO E REGIÃO - APOS
RENATA COLHADO	SEM PREJUÍZO	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO E REGIÃO - APOS
MILENE MACHADO PIRES	SEM PREJUÍZO	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO E REGIÃO - APOS
JAQUELINE TOMÉ ALVES	SEM PREJUÍZO	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO E REGIÃO - APOS
RITA NASCIMENTO SOUTO	SEM PREJUÍZO	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO E REGIÃO - APOS

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 202 / 2024 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2024, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2024 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SUELENE MACHADO SANTANA	SEM PREJUÍZO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA
-------------------------	--------------	---

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 203 / 2024 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2024, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2024 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

ARNALDO ALVES DE SIQUEIRA	SEM PREJUÍZO	155ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRANSITO DE OSASCO – CIRETRAN
MARIA APARECIDA DE FREITAS	SEM PREJUÍZO	155ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRANSITO DE OSASCO – CIRETRAN
RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS DUARTE	SEM PREJUÍZO	155ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRANSITO DE OSASCO – CIRETRAN
TAIS DOS SANTOS	SEM PREJUÍZO	155ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRANSITO DE OSASCO – CIRETRAN

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 204 / 2024 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados o afastamento do servidor da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2024, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – O afastamento do servidor da Administração Direta ou Indireta prorrogado ou autorizado até 31/12/2024 poderá ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SIRLENE DE OLIVEIRA PEREIRA	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE OSASCO - 7º D.P.
-----------------------------	--------------	---

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 205 / 2024 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2024, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2024 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

MARCELO RUCK	SEM PREJUÍZO	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO
--------------	--------------	---

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 206 / 204 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **DIEGO DA SILVA LIMA**, matrícula **197.989** para acompanhar o Senhor Prefeito em visita a empresa “**NILCATEX TEXTIL**” – na cidade de Blumenau – SC, no dia 23/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 207 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **SILVIA HELENA DA SILVA SANTOS** – matrícula **200.012**, para participar da “**REUNIÃO DAS GESTORAS E GESTORES TRANS DO BRASIL**”, na cidade de Brasília – DF, no dia 29/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 212 / 2024 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas pelos Decretos Municipais 13.877/2023 e 13.964/2023,

Art. 1ª – DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para exercer o cargo de Gestor/Fiscal do Contrato nº 084/2020) com a empresa Public System Technology LTDA sob o CNPJ nº19.451.535/0001-07, no período de sua vigência, bem como o de suplente que exercerá a responsabilidade na ausência do titular.

ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
Gestor	Dirce Prandato Curi	193.273	Efetivo
Gestor Suplente	Lídia Coacci Vieira	159.924	Efetivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 213 / 2024 - TORNA NULA a portaria nº 3691 / 2023, publicada em 22 de dezembro de 2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 227 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **PAULO DOMINGUES PEREIRA MATRICULA – 132.364**, para responder cumulativamente pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE GOVERNO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 228 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **JOANA DA COSTA MANSO ALVES RIOS MATRICULA-140.500**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO** durante o período de férias da titular no período de 15 dias a partir de 18/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 229 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **SIBELE KERBERKIAN MATRICULA-160.130**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO** durante o período de férias do titular **PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE** no período de 08/01 a 22/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 230 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MATRICULA-196.666** para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO** durante o período de férias do titular **PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE** no período de 23/01 a 06/02/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 231 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **JOSÉ TADEU DAS NEVES MATRICULA-200.473** para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA** durante o período de férias do titular **GELSO LIMA** no período de 15 dias a partir de 26/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 232 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **MARIA HELENA DE FREITAS SANTOS MATRICULA-129.500** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA DA SECRETARIA DE CULTURA** durante o período de férias do titular **MICHAEL MURILO BRUSAROSCO DA SILVA** no período de 02/01 a 31/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 233 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **EDUARDO TADEU DOS SANTOS MATRICULA-197.005** para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO COORDENADOR DA DEFESA CIVIL DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL** durante o período de férias do titular **WALTER INÁCIO BARBOSA JUNIOR** no período de 05/02 a 05/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 234 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **MARCELA DAS GRAÇAS PEREIRA MATRICULA-197.103** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO COORDENADOR DE DEFESA CIVIL DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL** durante o período de férias do titular **EDUARDO ZUANETTI** no período de 09/02 a 09/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 235 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **NATALIA DAMIANO FABIO MATRICULA-196.881** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO COORDENADOR DE DEFESA CIVIL DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL** durante o período de férias do titular **WILLIAN DA SILVA SANTANA** no período de 06/02 a 20/02/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 190/24, publicada 24 de janeiro do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) **SIMONE MAGLIO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 24/01/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ORÇAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 25/01/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 17.005/2020; Termo de Aditamento nº 245/2023 ao Contrato nº 115/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **ÉTHOS CLÍNICA MÉDICA LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 115/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de dezembro de 2023, da paciente Senhora SUELI MARIA DA SILVA, considerando o Termo de Referência atualizado às fls. 458/465, Proposta da CONTRATADA à fl. 475, manifestação de interesse na continuidade do Contrato às fls. 479/480, manifestação da CONTRATANTE às fls. 513/515 e o Despacho de Autorização da Secretaria de Saúde à fl. 511; Valor de R\$ 1.248,82 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 21.743/2022; Termo de Aditamento nº 001/2024 ao Contrato nº 134/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 134/2022, por mais 12 (doze) meses, para atendimento ao paciente LUCAS DE FARIA PAGOTTO, considerando a proposta atualizada da CONTRATADA à fl. 272, manifestação de interesse na continuidade do Contrato à fl. 276, manifestação da CONTRATANTE às fls. 251/252 e o Despacho de Autorização da Secretaria de Saúde à fl. 323; Valor mensal de R\$ 7.036,25 (sete mil, trinta e seis reais e vinte e cinco centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 01.789/2023; Apostilamento nº 019/2024 ao Termo de Fomento nº 012/2023; Órgão Público Parceiro: Município de Osasco/Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência; Parceira: **INSTITUTO SOPHIA VERCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO**; Assunto: Fica apostilado o Termo de Fomento nº 012/2023, nos termos do Artigo 66, inciso II, “c”, do Decreto nº 11.384/2016, para o Ajustes da Execução do objeto da Parceria e Remanejamento de Recursos sem a alteração do valor global pactuado no plano de Trabalho Vigente.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 008/2024 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202402000853** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 196.964**, por cometer crime contra a administração pública, improbidade administrativa e/ou proceder de forma desidiosa, violando o artigo 3º, incisos II, III, XI, XIV e XVI, enquadrando-se no artigo 18, incisos I e/ou II c.c artigo 4, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO (A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão a bem do serviço público.

Osasco, 22 de janeiro de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 01ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
1º - PCD	47280743	31537323881	ENFERMEIRO
8º	48063550	06702273584	ENFERMEIRO
11º	47161310	32682707866	ENFERMEIRO

Osasco, 26 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 01ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
1º	50786075	13338952759	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
8º	50899864	40354735888	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
9º	45901902	01907965963	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
10º	45934584	25779653895	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
12º	48506214	48359101841	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
14º	47457430	53064054287	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
22º	46054790	21504076800	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
28º	49163477	36722860876	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
29º	50801287	47346473809	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
33º	48337285	26564924836	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Osasco, 26 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 17ª Convocação do Concurso Público nº 001/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
609º	52929361	215756162	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BASICA I
610º	51422328	28842518	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BASICA I
612º	52813916	2002001284350	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BASICA I
613º	51752000	229040500	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BASICA I
617º	52755860	5340187	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BASICA I
620º	52797600	10255204	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BASICA I
621º	52325695	102019943	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BASICA I
624º	51637316	41979053	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BASICA I

Osasco, 26 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ERRATA DO ATO DO SECRETÁRIO**ONDE SE LÊ:**

PROCESSO ADM Nº 04.457/2023

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social/Casa da Mulher Vítima de Violência

ASSUNTO: Pregão Eletrônico para Aquisição de Veículos

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 497/500, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 123/2023, referente à Aquisição de Veículos para as empresas:

- **PRESTARE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.367/0001-62 - para o Item 01 pelo valor total de R\$ 263.675,00 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais);
- e
- **VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.700.911/0001-00 para o Item 01 pelo valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

LEIA-SE:

PROCESSO ADM Nº 04.457/2023

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social/Casa da Mulher Vítima de Violência

ASSUNTO: Pregão Eletrônico para Aquisição de Veículos

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 497/500, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 123/2023, referente à Aquisição de Veículos para as empresas:

- **PRESTARE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.367/0001-62 - para o Item 01 pelo valor total de R\$ 263.675,00 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais);
- e
- **VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.700.911/0001-00 para o Item 02 pelo valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECOL para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de janeiro de 2023.

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA INTERNA SC N° 01/2024

Dispõe da documentação para solicitação de datas dos equipamentos públicos administrados pela secretaria de Cultura.

Essa portaria tem validade até dia 30 de junho de 2024.

PAULO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES, Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que, de acordo com o DECRETO de nº 14.039 de 12/01/2024, para utilização dos espaços administrados pela Secretaria de Cultura, no período de 03 de janeiro a 30 de junho de 2024, as solicitações serão recebidas conforme segue abaixo:

- a) Texto ou roteiro ou descrição coreográfica ou cenográfica ou repertório, ou imagens.
- b) Concepção do projeto;
- c) Sinopse do projeto;
- d) Breve currículo do grupo ou artista;
- e) Tempo de montagem, apresentação e desmontagem;
- f) Nome completo do responsável;
- g) Rg e cpf;
- h) Telefone e e-mail;
- i) Endereço completo;
- j) Nome do evento;
- k) Horário do evento;
- l) Valor do ingresso;
- m) Tempo de duração da atividade;
- n) Outras informações julgadas necessárias;

Art. 2º - A documentação deverá ser enviada por meio de ofício para o expediente da Secretaria de Cultura através do e-mail: expediente.sc@osasco.sp.gov.br.

Art. 3º - Após o recebimento, a documentação será analisada e no prazo de 05 (cinco dias) úteis, o departamento responsável entrará em contato com o proponente.

§ 1º - Caso a solicitação esteja incompleta ou enviada incorretamente, o proponente será comunicado no prazo informado no artigo 3º.

Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Osasco, 24 de janeiro de 2024

PAULO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES
CULTURAIS “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”**

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Cultura, em consonância com a Lei Complementar nº195, de 8 de julho de 2022, Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e transparência, torna público **O RESULTADO DA ETAPA DE RECURSO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL** conforme parágrafo 12.9 do Edital de Chamamento Público nº005/2023 – Fomento à execução de ações culturais “Demais Áreas Culturais”.

RESULTADO RECURSOS - DEMAIS ÁREAS - DEFERIDO

PROTOCOLO	CATEGORIA	PROJETO	PROPONENTE	CPF / CNPJ	VALOR DO PROJETO
1699978692	Projetos Livres	R.U.A	Alan Lucas da Silva Santos	429.012.288-44	R\$ 26.667,19
1700652589	Projetos Livres	Mundo de Pandora	Alexandra Tatiana Gonçalves Oliveira	250.782.778-54	R\$ 26.630,00
1700655126	Dança e Capoeira	Luz e escuridão	Alexandra Tatiana Gonçalves Oliveira	250.782.778-54	R\$ 5.000,00
1700676024	Projetos Livres	Oficina Gastronômica e Distribuição dos Marmiteix para moradores em Situação de Rua e Necessitados	Alexandre Monteiro Frassini	131.857.428-50	R\$ 22.667,19
1700147883	Projetos Livres	Que moda é essa, meu irmão?	Anderson Ferreira da Paz	325.898.638-02	R\$ 29.491,25
1700661892	Leitura	Eu também nunca fui adulto	Bruna Carolina da Silva	469.416.468-61	R\$ 10.000,00
1700766750	Música	Univoco	Carlos Gonçalves da Hora	412.594.808-95	R\$ 3.000,00
1700783119	Leitura	Por ladeiras pedregosas, as mulheres caminham	Carolina Rieger Massetti Schiavon	327.660.198-20	R\$ 20.000,00
1700089003	Música	Música de Quintal (gravação de EP)	Caroline Seixas	344.830.728-97	R\$ 8.870,00
1700771729	Dança e Capoeira	Sobre/Viventes	Cintia Mitie Fernandes Sadoyama	352.083.956-3	R\$ 10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700490724	Teatro e Circo e Cultura Circense	Herói do Mundo	Eny Maria de Oliveira	096.661.488-70	R\$ 10.000,00
1700590214	Teatro e Circo e Cultura Circense	A Arca de Noé	Eny Maria de Oliveira	096.661.488-70	R\$ 20.000,00
1700756461	Projetos Livres	Projeto de Desfile de Moda: "Identidade Afro: Uma Celebração da História e Resistência"	Fátima Tereza da Silva	913.639.855-15	R\$ 26.667,13
1700772083	Artesanato	OFICINA DE TURBANTE TORÇOS E LAÇOS	Fátima Tereza da Silva	913.639.855-15	R\$ 5.000,00
1700584267	Leitura	PÓESIA MARGINALIA - DA ZONA OURO PRO MUNDO	Gabriel Masotti Silva	480.647.748-61	R\$ 10.000,00
1700187156	Música	FREQUÊNCIAS NATURAIS I	Guilherme Ribeiro Ferreira	378.680.358-70	R\$ 5.950,00
1700508175	Projetos Livres	ECO SONS	Guilherme Ribeiro Ferreira	378.680.358-70	R\$ 26.600,00
1700525907	Música	FREQUÊNCIAS NATURAIS NUMBA ONE	Guilherme Ribeiro Ferreira	378.680.358-71	R\$ 42.500,00
1700692320	Música	JAMAICA NORDESTINA	Guilherme Ribeiro Ferreira	378.680.358-72	R\$ 7.460,00
1700665105	Projetos Livres	"Heloiza Hasemi Artes: Tradição em Ikebana e Oshibana"	Heloiza Barros Hasemi	040.858.328.24	R\$ 26.667,19
1700710473	Projetos Livres	IANDELANDE – Práticas para não esquecer de si	Jeniffer Mendes de Menezes	410.575.868-38	R\$ 26.667,13
1700767482	Dança e Capoeira	SAMBA ROCK SEM FRONTEIRAS	JOAO LUCAS MASCARENHAS	446.895.368-30	R\$ 41.500,00
1700246041	Projetos Livres	I Festival de Música Xamânica e Cultura Indígena em Osasco	JOSE BALCÁ CER SOARES DA SILVA	129.510.758-98	R\$ 26.667,19
1700746170	Projetos Livres	Profissionalização da Classe Artística de Osasco	José Romualdo Almeida Bento	435.096.488-62	R\$ 26.667,19
1700746893	Leitura	TÉCNICAS DA ESCRITA DE ROMANCE - OFICINA DE ESCRITA CRIATIVA reenvio	Mara Márcia Monteiro	124.025.948-45	R\$ 5.000,00
1700769991	Música	Quinteto Yaci - Série Concertos Didáticos.	Marcelo Vilarta Campos	461.033.238-86	R\$ 26.667,19
1700767018	Projetos Livres	OSASCO JEITO DE SER ARTE E CULTURA	Ricardo Aparecido Dias	272.398.458-34	R\$ 25.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700675736	Música	TARDEZINHA D'FERENTE	Taisio James da Silva	370.815.918-76	R\$ 20.000,00
1700772306	Projetos Livres	Festival Multicultural em OZ	Terezinha Pinheiro Pedrosa Romão	064.431.318-86	R\$ 9.500,00
1700702296	Projetos Livres	Festa no Fundo do Mar	Vânia Ângelo de Sousa	227.283.568-66	R\$ 10.000,00
1700782867	Teatro e Circo e Cultura Circense	Puxada de Rede	Wiara Santos da Silva	313.400.768-10	R\$ 10.000,00
1700339041	Projetos Livres	MOSTRA DE REPERTÓRIO WILLIAN GAMA 15 ANOS CONTANDO HISTÓRIAS	Willian Felipe Gama	281.034.628-37	R\$ 20.000,00
1700498208	Artes Plásticas e Visuais	Arquitetos da Gafieira	Willian Gomes de Sousa	372.083.668-10	R\$ 50.180,00
1700505216	Música	Osasco vai Sambar	Willian Gomes de souza	372.083.668-11	R\$ 26.880,00
1700506950	Música	Samba em OZ	Willian Gomes de Sousa	372.083.668-12	R\$ 26.880,00
1700499245	Música	Oficina de Canto Coral e Saúde Mental	Yago Vinicius dos Santos Luna	406.744.748-56	R\$ 5.950,00
1700518114	Música	Yago Luna apresenta "A música Nordestina Voz & Violão"	Yago Vinicius dos Santos Luna	406.744.748-57	R\$ 3.000,00
1700697087	Leitura	Hoje eu vi poesia em tudo	Willian Felipe Gama	16.737.400/0001-14	R\$ 10.000,00
1700758840	Projetos Livres	Espetáculo: ROSA WINKEL ou uma canção de des(amor) para dois microfones	AF DOS SANTOS PRODUÇÕES ME	15.442.159.0001-33	R\$ 26.650,00
1700155063	Teatro e Circo e Cultura Circense	AVENTURA NA FLORESTA	AF DOS SANTOS PRODUÇÕES ME	15.442.159.0001-34	R\$ 10.000,00
1700778146	Teatro e Circo e Cultura Circense	Cantos e Contos	Dairzey de Santana Nascimento	408.864.718-18	R\$ 10.000,00
1700767359	Projetos Livres	Circuito Rock Festival - Prêmio Melhores do Rock	Edson Santos de Lima	19.634.339.0001-78	R\$ 26.667,19
1700765844	Teatro e Circo e Cultura Circense	Hologramas com H	FERNANDO HIDEKI SAGAWA	511.895.068-66	R\$ 10.000,00
1700772686	Música	Show de lançamento de concurso "Gravação de banda autoral"	Henrique Simões Garcia	227.941.998-03	R\$ 3.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700769198	Música	Sintonizando a Paz	ISABELA SIMAO ESCORCIO	440.875.818-37	R\$ 3.000,00
1700770729	Música	Fortalecendo Raízes com Música e Cultura de paz	ISABELA SIMAO ESCORCIO	440.875.818-38	R\$ 7.458,78
1700656783	Leitura	A vida não é uma comédia romântica – narrativas audiovisuais e atravessamento	Karina Ernane da Costa	297.247.858-40	R\$ 20.000,00
1700688960	Leitura	Resgate através da arte – arte como ferramenta de enfrentamento	Karina Ernane da Costa	297.247.858-40	R\$ 20.000,00
1700688794	Projetos Livres	Trançando afetos – tranças como expressão de identidade e cuidado	Karina Ernane da Costa	297.247.858-40	R\$ 26.667,19
1700772686	Projetos Livres	Resgate a “Festa da Imigração”	Natália Moraes de Andrade	342.379.739-8	R\$ 10.000,00
1700782739	Projetos Livres	Festa da Imigração	Natália Moraes de Andrade	342.379.739-8	R\$ 26.667,19
1700763941	Projetos Livres	Ebook - "Pare. Respire."	Photo Stilo Produções LTDA	05.411.439.0001-20	R\$ 25.066,05

RESULTADO RECURSOS - DEMAIS ÁREAS - INDEFERIDOS					
PROTOCOLO	CATEGORIA	PROJETO	PROPONENTE	CPF / CNPJ	VALOR DO PROJETO
1700625224	Projetos Livres	AKAN	Alan Lucas da Silva Santos	429.012.288-44	R\$ 26.666,19
1700147554	Leitura	O Sonho Encantado - Literatura Infantil	Alexandre Monteiro Frassini	131.857.428-50	R\$ 6.288,69
1700159739	Projetos Livres	Oficina Gastronômica Rango do Ale	Alexandre Monteiro Frassini	131.857.428-51	R\$ 22.667,19
1700668099	Leitura	Livro Infantil "O Sonho Encantado"	Alexandre Monteiro Frassini	131.857.428-52	R\$ 6.288,69
1700756366	Projetos Livres	Oficina Gastronômica "Ensinando a Cozinhar em Tachos" e Incentivando a Ação Voluntária Contra a Fome	Alexandre Monteiro Frassini	131.857.428-53	R\$ 22.667,19
1700758758	Leitura	Livro em Formato Teatral Infantil - O Sonho Encantado	Alexandre Monteiro Frassini	131.857.428-54	R\$ 6.288,69



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700654707	Artesanato	Produção de artesanato com material reaproveitável	ANTONIO SÉRGIO GARCIA	830.048.908-87	R\$ 15,00
1700412364	Música	Show Jazz à Pururuca - Trio Pastel de Som	Carlos Gonçalves da Hora	412.594.808-95	R\$ 10.830,00
1700412364	Música	Univoco	Carlos Gonçalves da Hora	412.594.808-95	R\$ 3.000,00
1700769728	Leitura	TEMPO DE CHEIA	CAROLINA RIEGER MASSETTI SCHIAVON	327.660.198-20	R\$ 10.000,00
1700751414	Artes Plásticas e Visuais	Intervenção Urbana	Davi Santos Guerra	333.912.088-99	R\$ 1.359,00
1700777573	Teatro e Circo e Cultura Circense	Herói do Mundo	Eny Maria de Oliveira	096.661.488-70	R\$ 10.000,00
1700771776	Música	GRAVAÇÃO MÚSICAL: "No Chão"	Felipe Marinho Gonçalves	415.869.398-58	R\$ 5.900,00
1700757384	Música	Orquestração da música popular: apreciação musical e escuta ativa na música instrumental.	Gustavo de Gouvea Guimaraes	337.297.958-30	Não Consta
1700318077	Projetos Livres	"Heloiza Hasemi Artes: Tradição em Ikebana e Oshibana"	Heloiza Barros Hasemi	040.858.328.24	R\$ 26.667,19
1700344761	Projetos Livres	"Heloiza Hasemi Artes: Tradição em Ikebana e Oshibana"	Heloiza Barros Hasemi	040.858.328.24	R\$ 26.667,19
1700771606	Teatro e Circo e Cultura Circense	Bozinho de Brinquedo Espetáculo Infantil de teatro de bonecos e animação Baseado no auto do bumba meu boi	Jason Hanes de Oliveira	046.426.848-67	R\$ 9.930,00
1700704148	Música	Outras Vidas - Gravação de EP	José Romualdo Almeida Bento	435.096.488-62	R\$ 5.950,00
1700065636	Leitura	ENTRE A AREIA E O ASFALTO – PUBLICAÇÃO INDIVIDUAL DE ROMANCE INÉDITO	Mara Márcia Monteiro	124.025.948-45	R\$ 9.993,82
1700239861	Leitura	TÉCNICAS DA ESCRITA DE ROMANCE - OFICINA DE ESCRITA CRIATIVA	Mara Márcia Monteiro	124.025.948-45	R\$ 5.000,00
1700415691	Música	QUINTETO YACI- SÉRIE CONCERTOS DIDÁTICOS	Marcelo Vilarta Campos	461.033.238-86	R\$ 26.667,19
1700416613	Música	QUINTETO YACI- SÉRIE CONCERTOS DIDÁTICOS	Marcelo Vilarta Campos	461.033.238-86	R\$ 26.667,19
1700427548	Música	QUINTETO YACI-SÉRIE CONCERTOS DIDÁTICOS	Marcelo Vilarta Campos	461.033.238-86	R\$ 26.667,19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



1700429328	Música	QUINTETO YACI- SÉRIE CONCERTOS DIDÁTICOS	Marcelo Vilarta Campos	461.033.238-87	R\$ 26.667,19
1700762322	Música	QUINTETO YACI - SÉRIE CONCERTOS DIDÁTICOS.	Marcelo Vilarta Campos	461.033.238-88	R\$ 26.667,19
1700766059	Música	QUINTETO YACI - SÉRIE CONCERTOS DIDÁTICOS.	Marcelo Vilarta Campos	461.033.238-89	R\$ 26.667,19
1700767778	Música	QUINTETO YACI - SÉRIE CONCERTOS DIDÁTICOS.	Marcelo vilarta Campos	461.033.238-90	R\$ 26.667,19
1700770994	Música	QUINTETO YACI - SÉRIE CONCERTOS DIDÁTICOS.	Marcelo Vilarta Campos	461.033.238-91	R\$ 26.667,19
1701804180	Música	ALBUM VISAL DVD DA BANDA : GRAÇA DE LIMA	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA	063.571.038-29	R\$ 83.170,00
1700246849	Artesanato	Mãos que Criam	Marisa Da Silva Ananias	907.853.803	R\$ 4.661,40
1700771316	Artesanato	Mãos que Criam	Marisa Da Silva Ananias	907.853.803	R\$ 4.661,40
1700764425	Artes Plásticas e Visuais	Descobrimdo em Formas: Terapia e Expressão através da Argila	Mayara jatobá Bello	455.135.408-27	R\$ 10.000,00
1700685037	Artesanato	NAZARÉ DOS SANTOS GARCIA	NAZARÉ DOS SANTOS GARCIA	245.764.788-69	R\$ 45,00
1700329259	Música	Vida de Lixo nos CEUs.	Newton Tavares Junior	227.436.638-12	R\$ 10.000,00
1700774678	Leitura	Manual Maneiro do Brincar	Newton Tavares Junior	227.436.638-12	R\$ 10.000,00
1699860180	Projetos Livres	OSASCO JEITO DE SER ARTE E CULTURA	RICARDO APARECIDO DIAS	272.398.458-34	R\$ 25.000,00
1700782604	Projetos Livres	CAPOEIRA ENCANTOS: NOITE DE CANTIGAS	RONALDO DOS REIS	258.617.748-70	R\$ 26.667,19
1700572455	Artesanato	Práticas culturais e artísticas das mulheres indígenas (Pankararés) em Osasco	Samara Silva da Conceição	359.934.558-96	R\$ 5.000,00
1700445214	Música	Produção e Gravação do Álbum "Último Sol" da Banda "Santa Subversão".	Samuel Bueno da Silva	354.974.158-81	Não Consta
1700706189	Artes Plásticas e Visuais	Do Lixo a Arte	Sidney Lopes da Silvs	145.017.89-75	R\$ 5.000,00
1700767738	Música	TARDEZINHA D'FERENTE	Taisio James da Silva	370.815.918-76	R\$ 20.000,00
1700494716	Música	ALBUM VISUAL (DVD) MARQUINHOS LIMA & FORRÓ PANKAXOTE	VICENTE FERREIRA	264.777.278-97	R\$ 73.010,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700774791	Música	ESPAÇO JOVEM- OFICINA DE QUADRINHOS E RETRATOS	WANDREANDSON VIEIRA DE ARAÚJO	307.677.068-38	R\$ 5.000,00
1699485780	Artes Plásticas e Visuais	Arquitetos da Gafieira	Willian Gomes de Sousa	372.083.668-10	Não Consta
1700749536	Projetos Livres	MOSTRA DE REPERTÓRIO WILLIAN GAMA 15 ANOS CONTANDO HISTÓRIAS	Willian Felipe Gama	281.034.628-37	R\$ 20.000,00
1700532899	Teatro e Circo e Cultura Circense	Dita	Juliana Beltrão Leitões	17.222.230/0001-06	R\$ 10.000,00
1700244195	Teatro e Circo e Cultura Circense	AVENTURA NA FLORESTA	AF DOS SANTOS PRODUÇÕES ME	15.442.159/0001-33	R\$ 10.000,00
1700767624	Projetos Livres	RAINHAS DO SAMBA	ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS	12.661.184/0001-10	R\$ 26.667,19
1700758884	Patrimônio Cultural, Cultura Popular, e Manifestações Tradicionais	Caminhando pelas histórias e memórias do município de Osasco	Damy Turismo e Cultura Ltda	04.559.794/0001-89	R\$ 10.000,00
1700777254	Projetos Livres	“OSASCO 62 ANOS - EVENTOS “GULACULTURAI”	Damy Turismo e Cultura Ltda	04.559.794/0001-90	R\$ 26.640,00
1700234298	Música	Gravação do Álbum Musical - Alma Rock	Edson Santos de Lima	19.634.339/0001-78	R\$ 7.462,50
1700772686	Música	Gravação de Banda Autoral	Henrique Simões Garcia	32.252.668/0001-00	R\$ 10.000,00
1700520528	Leitura	Leitura Mágica	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE OSASCO SUNDIN	05.331.386/0001-38	R\$ 5.000,00
1700532566	Dança e Capoeira	DANÇA NA QUEBRADA	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE OSASCO SUNDIN	05.331.386/0001-39	R\$ 5.000,00
1700776193	Leitura	Leitura Mágica	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUNDIN	05.331.386/0001-40	R\$ 5.000,00
1700772686	Patrimônio Cultural, Cultura Popular, e Manifestações Tradicionais	Resgate a “Awete”	Natália Moraes de Andrade	41.014.618/0001-98	R\$ 10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700782434	Patrimônio Cultural, Cultura Popular, e Manifestações Tradicionais	Resgate a “Awete”	Natália Moraes de Andrade	41.014.618/0001-99	R\$ 10.000,00
1700205971	Projetos Livres	Circuito Rock Festival - Prêmio Melhores do Rock	ProduzSom Eventos	Não consta	R\$ 26.667,19
1700776466	Patrimônio Cultural, Cultura Popular, e Manifestações Tradicionais	A Cultura Armênia	Roberto Alexandre Mennuti	23.109.758/0001-68	R\$ 10.000,00
1702192980	Dança e Capoeira	Arquitetos da Gafieira	Willian Gomes De Sousa	50.553.805/0001-30	R\$ 285.440,00
1700689998	Dança e Capoeira	ARQUITETOS DA GAFIEIRA	Willian Gomes De Sousa	50.553.805/0001-30	R\$ 168.920,00
1700760692	Artes Plásticas e Visuais	Arquitetos da Gafieira	Willian Gomes De Sousa	50.553.805/0001-30	R\$ 50.180,00

Paulo José Santos Magalhães
Secretário da Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES
CULTURAIS “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”**

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Cultura, em consonância com a Lei Complementar nº195, de 8 de julho de 2022, Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e transparência, torna público **O RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº005/2023 – Fomento à execução de ações culturais “Demais Áreas Culturais”.

ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF / CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700487549	Vando Ribeiro Gildo da Silva	164.260.498-40	O Velhinho do Busão	R\$ 9.820,00	CONTEMPLADO	78,4
1700782490	Michel Caetano dos Santos	179.258.548-98	Olhos Negros	R\$ 4.991,63	CONTEMPLADO	77,6
1700770084	Samara Silva da Conceição	359.934.558-96	Práticas culturais e artísticas das mulheres indígenas (Pankararés) em Osasco	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	77,1
1700690902	Vera Aparecida de Freitas	372.538.584-0	Maria Joana	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	76,5
1700687204	Márcio Rogério Neves	272.908.728-19	Exposição fotográfica: “Imaginário”	R\$ 4.990,00	CONTEMPLADO	76,3
1700767260	Vidal Bento da Silva	010.092.558-86	TALENTO BRASIL	R\$ 3.730,00	CONTEMPLADO	76,3
1700489889	Igor Bonfim Munarim	317.585.638-18	Bollywood	R\$ 9.520,00	CONTEMPLADO	75,3
1700728946	Luis Carlos Mora Junior	055.145.398-22	Banais	R\$ 4.000,00	CONTEMPLADO	73,4
1700636569	Mayara Jatobá Bello	455.135.408-27	Descobrimo em Formas: Terapia e Expressão através da Argila	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	73,4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1700504779	Márcio Rogério Neves	272.908.728-19	Exposição fotográfica: "Cidade de Oz"	R\$ 4.990,00	CONTEMPLADO	72,5
1700751414	Davi Santos Guerra	333.912.088-99	Intervenção Urbana	R\$ 1.359,00	CONTEMPLADO	68,6
1700629644	VITOR DOS SANTOS BREDERODE	358.990.218-37	ESCADÃO CULTURAL: UMA AÇÃO DO MUTIRÃO PELO GRAFITE	R\$ 6.800,00	CONTEMPLADO	65,2
1700773575	Karina Ernane da Costa	42.951.414/0001-46	Momentos alucinantes do chá da Alice	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	59,9
1700773019	Ubirajara Oliveira Lacerda	288.684.728-30	"Painel da Diversidade"	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	51,7
1700769478	Edinaldo Soares da Silva	370.120.868-90	Guará	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	50,9
1700781461	Isabelle Andrade Taddei	449.537.818-05	"Osasco em Foco",	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	50,9
1700764879	Katya Tchernev Reys	996.038.377-68	Giros em Oz	R\$ 4.960,00	CONTEMPLADO	49,6
1700693268	Karina Ernane da Costa	42.951.414/0001-46	Vivência Artística - Bora pro VI Encontro Nacional USK Brasil de 30 de maio a 02 de junho de 2024	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	49,6
1700776550	Luiz Gustavo	419.567.008-03	Projeto Ativart	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	45,6
1700764425	Mayara jatobá Bello	455.135.408-27	Descobrimo em Formas: Terapia e Expressão através da Argila	R\$ 10.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700590959	Michel Caetano dos Santos	179.258.549-98	Fotografia - Olhos Negros	R\$ 4.991,63	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700706189	Sidney Lopes da Silvs	145.017.89-75	Do Lixo a Arte	R\$ 5.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700329107	Ubirajara Oliveira Lacerda	288.684.728-30	"Painel da Diversidade"	R\$ 10.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700491157	Vidal Bento da Silva	010.092.558-86	TALENTO BRASIL	R\$ 3.730,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700769226	VITOR DOS SANTOS BREDERODE	358.990.218-37	ESCADÃO CULTURAL: UMA AÇÃO DO MUTIRÃO PELO GRAFITE	R\$ 6.800,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1699485780	Willian Gomes de Sousa	50.553.805/0001-30	Arquitetos da Gafieira		DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700760692	Willian Gomes de Sousa	50.553.805/0001-30	Arquitetos da Gafieira	R\$ 50.180,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700764330	Katya Tchernev Reys	996.038.377-68	Arte indígena contemporânea em Osasco	R\$ 10.200,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700498208	Willian Gomes de Sousa	50.553.805/0001-30	Arquitetos da Gafieira	R\$ 50.180,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0

Artesanato						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF / CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700749863	LUCIENE CHAVES DE MELO	272.018.518-37	DonaMari Artesanal – bijus e artigos em couro.	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	80
1700778778	MARIA LUCIA SANTO CORREIA	001.633.428-06	Ponto a Ponto – Ateliê da Lúcia, feito com amor.	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	79,9
1700764773	REGINA PIRES SANTIAGO	143.448.478-57	OSASCO A CAPITAL DO CACHORRO QUENTE	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	78,4
1700428197	Keith de Paiva Gonçalves	488.336.128-48	OFICINA PARA MULHERES: O CELULAR COMO FERRAMENTA DE EMPODERAMENTO	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	77,2
1700770059	NEUSA MARIA DOS SANTOS PIGITORI	763.490.808-82	ADMIRALLE COSTURA	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	76,8
1700337331	Sara Cristina Massarotti	384.323.298-94	COSTURA AFETIVA	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	76,8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1700781757	ELLIS REGINA NUNES PEREIRA	067.890.438-37	Mimos da Ellis	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	76,1
1700686144	Eurenice de Fátima Amaral Pereira	044.767.908-28	Bolsinhas Versáteis	R\$ 4.897,50	CONTEMPLADO	74,5
1700663949	Maria Aparecida Teixeira Franco Barros	009.199.308-32	Sociabilizando Mulheres pela Arte	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	74,3
1700749314	Ubirajara Oliveira De Lacerda	288.684.728-30	Projeto Papellum	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	73,4
1700759886	Paula Fernanda Lima	335.864.418-94	Bolsas Artesanais	R\$ 4.935,40	CONTEMPLADO	72,6
1700768144	Danyla da Graça Lanza	391.365.388-09	PROJETO DE ARTESANATO SOLIDÁRIO NO CALÇADÃO	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	72,3
1700772083	Fátima Tereza da Silva	913.639.855-15	OFICINA DE TURBANTE TORÇOS E LAÇOS	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	69,8
1700753816	Wilma Midori Tsutumi	527.582.309-68	Oficina de Artesanato Sustentável	R\$ 4.480,00	CONTEMPLADO	69,7
1700587307	José Balcácer Soares da Silva	129.510.758-98	Artesanato Faça e Venda	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	69,3
1700769014	Irene Corrêa Ribeiro	763.317.080-8	Olha Elas	R\$ 4.758,00	CONTEMPLADO	63,2
1700741398	LAURA AMARAL GURGEL MACEDO	48.537.459/0001-55	Oficinas de Bonecos em Maxi Macramê	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	58,6
1700707378	Lenilda de Melo Bezerra	384.323.298-94	PROJETO DE SUSTENTABILIDAD E - CRIATIVIDADE EM POTES DE VIDRO e PORTA COPOS	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	54,6
1700757458	KATIA MARIA DOS SANTOS GERMANO	169.298.778-08	EXPLOSÃO SABORES - Amor em Pedaçõs	R\$ 5.034,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	38,6
1700764553	Lairce da Silva Paulo	032.692.428-08	Doação de Produtos Artesanais	R\$ 5.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	38,6
1700654707	ANTONIO SÉRGIO GARCIA	830.048.908-87	Produção de artesanato com material reaproveitável	R\$ 15,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	34,6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700685564	ELLIS REGINA NUNES PEREIRA	067.890.438-37	ARTESANATO SUSTENTÁVEL – CRIATIVIDADE COM IMPACTO PRODUTIVO	R\$ 10.000,00	DESCCLASSIFICADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700655781	Amanda Cruz Zimmermann	412.186.198-13	O artesanato indígena Pankararé no contexto urbano da cidade de Osasco	R\$ 5.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1702322580	Danyla da Graça Lanza	391.365.388-09	Projeto de Artesanato Solidário no Calçadão - Lanza	R\$ 5.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700310883	Irene Corrêa Ribeiro	763.317.080-8	Olha Elas	R\$ 4.758,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700246849	Marisa Da Silva Ananias	907.853.803	Mãos que Criam	R\$ 4.661,40	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700771316	Marisa Da Silva Ananias	907.853.803	Mãos que Criam	R\$ 4.661,40	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700685037	NAZARÉ DOS SANTOS GARCIA	245.764.788-69	NAZARÉ DOS SANTOS GARCIA	R\$ 45,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.1	0
1700574541	NEUSA MARIA DOS SANTOS PIGITORI	763.490.808-82	ADMIRALLE COSTURA	R\$ 5.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700516147	Paula Fernanda Lima	335.864.418-94	Bolsas artesanais	R\$ 4.935,40	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700572455	Samara Silva da Conceição	359.934.558-96	Práticas culturais e artísticas das mulheres indígenas (Pankararés) em Osasco	R\$ 5.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700324796	Ubirajara Oliveira De Lacerda	288.684.728-30	Projeto Papellum - Peças Papel Reciclado	R\$ 5.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



Dança e Capoeira						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF / CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AValiação	MÉRITO CULTURAL
1700767342	Paula Fernanda Lima	335.864.418-94	Aprenda Rockabilly	R\$ 4.880,00	CONTEMPLADO	77,5
1700655126	Alexandra Tatiana Gonçalves Oliveira	250.782.778-54	Luz e escuridão	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	76,5
1700770246	WANDERLEI ANTONIO DE OLIVEIRA	46.275.922/0001-02	A Flor da pele II	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	75,7
1700768987	Arianne Karina Izzo Cuellar	308.627.008-09	Orient Dance	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	75,6
1700762524	Vitoria Jesus de Oliveira	475.437.618-82	Mais capoeira	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	73,8
1700234278	Lidiane Aparecida Pereira	661.717.062-8	CAPOEIRA MEU RUBI	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	71,5
1700781816	ELAINE CRISTINA MACHADO LACERDA PEREIRA	133.288.398-28	O QUE VAO DIZER DE NÓS? O ESPETACULO	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	71,2
1700772678	Wiara Santos da Silva	313.400.768-10	Movidas pela Capoeira	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	69,8
1700673736	MARCIO RENATO MENDES	215.027.468-08	Dança Coletiva e Corpo Negro na Contemporaneidad e	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	69,2
1700762804	CAMILA ARRUDA MARQUES PEREIRA	296.032.948-10	OFICINA DE DANÇA - A DANÇA DO VENTRE E A CONSCIÊNCIA CORPORAL	R\$ 3.860,00	CONTEMPLADO	68,3
1700736260	Instituto Eclésia Movement	37.018.069/0001-52	Instituto Eclésia Movement	R\$ 9.975,00	CONTEMPLADO	68,3
1700672565	ELAINE CRISTINA MACHADO LACERDA PEREIRA	133 288 398-28	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	65,3
1700772549	CAMILA ARRUDA MARQUES PEREIRA	296.032.948-10	ESPETACULO FUSÕES - DANÇAS BRASILEIRAS E DANÇA ORIENTAL ARABE	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	64,8
1700768348	Jeniffer Mendes de Menezes	410.575.868-38	Atravessar-se	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	63,4
1700769606	Israel Antonini	215.468.388-64	Dance Rock	R\$ 4.880,00	CONTEMPLADO	43,7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1700777422	Tatiana Aparecida Oliveira Tejada	223.382.008-88	Todes com a Tati - Somando Forças	R\$ 5.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	38,9
1700771729	Cintia Mitie Fernandes Sadoyama	352.083.956-3	Sobre/Viventes	R\$ 10.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	37,8
1700742531	Vitoria Jesus de Oliveira	475.437.618-82	Mcalulê	R\$ 10.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	35,6
1700450600	Lidiane Aparecida Pereira	661.717.062-8	Musicalidade na capoeira. Cantigas de Roda.	R\$ 5.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	32,8
1700708885	LUIZ ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	256.887.528-31	QUADRILHA – UMA DANÇA COLETIVA	R\$ 5.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	31,6
1700706305	WANDERLEI ANTONIO DE OLIVEIRA	46.275.922/0001-02	PÓS CONFINAMENTO E O ESTADO AFEITIVO DO ARTISTA SUSCITADO	R\$ 5.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.2	0
1700513801	CAMILA ARRUDA MARQUES PEREIRA	296.032.948-10	ESPETÁCULO FUSÕES - DANÇAS BRASILEIRAS E DANÇA ORIENTAL ÁRABE	R\$ 5.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700768770	CAMILA ARRUDA MARQUES PEREIRA	296.032.948-11	ESPETACULO DANÇA BENEFICENTE - FUSÕES - DANÇAS BRASILEIRA E DANÇA ORIENTAL ÁRABE	R\$ 5.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700523939	ELAINE CRISTINA MACHADO LACERDA PEREIRA	133.288.398-28	O QUE VAO DIZER DE NÓS?	R\$ 5.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.2	0
1700672565	ELAINE CRISTINA MACHADO LACERDA PEREIRA	133.288.398-29	O QUE VAO DIZER DE NÓS? O ESPETACULO	R\$ 5.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700672565	ELAINE CRISTINA MACHADO LACERDA PEREIRA	133.288.398-30	MITOLOGIA GREGA POR ELAS	R\$ 5.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.2	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1700758352	Franklin Matheus Silva dos Santos	480.476.148-94	Ginga Brasil	R\$ 11.714,33	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700511099	Israel Antonini	215.468.388-64	Dance Rock	R\$ 4.880,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700495931	Jeniffer Mendes de Menezes	410.575.868-38	Atravessar-se	R\$ 5.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700778444	João Paulo Aparecido Dias	381.332.628-44	Oficina de Stiletto	R\$ 5.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700080352	LUIZ ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	256.887.528-31	QUADRILHA uma dança coletiva.	R\$ 5.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700522840	Paula Fernanda Lima	335.864.418-94	Aprenda Rockabilly	R\$ 4.880,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700499236	Tatiana Aparecida Oliveira Tejada	223.382.008-88	Todes com a Tati - Somando Forças	R\$ 5.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700532566	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE OSASCO SUNDIN	05.331.386/0001-38	DANÇA NA QUEBRADA	R\$ 5.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700777360	Jeferson carvalho Correa	312.031.868-00	Juventude em Foco	R\$ 5.600,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700162363	WANDERLEI ANTONIO DE OLIVEIRA	46.275.9220001-02	PÓS CONFINAMENTO E O ESTADO AFEITIVO DO ARTISTA SUSCITADO	R\$ 5.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700735948	WILLIAN MENDONÇA	353.437.058-98	Oficina de Samba Rock para iniciantes	R\$ 35.100,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700501188	Willian Gomes de Sousa	372.083.668-10	Baila Osasco	R\$ 21.600,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700767482	JOAO LUCAS MASCARENHAS	446.895.368-30	SAMBA ROCK SEM FRONTEIRAS	R\$ 41.500,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1702192980	Willian Gomes De Sousa	50.553.805/0001-30	Arquitetos da Gafieira	R\$ 285.440,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700689998	Willian Gomes De Sousa	50.553.805/0001-30	ARQUITETOS DA GAFIEIRA	R\$ 168.920,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0

Leitura/ Literatura						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF / CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700317881	LUÍS ALBERTO LIMA RODRIGUES	300.756.028.49	Coletânea Cordéis – Luís Tamborilando	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	78,6
1700485205	Maria Madalena Monteiro da Rocha	079.127.118-80	“Deste e de outros mundos, contos e cantigas”	R\$ 8.000,00	CONTEMPLADO	78,6
1700344168	ALESSANDRA M MANSANO PRODUÇÕES	27.504.396/0001-60	João: Na Floresta das Diferenças	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	78,4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700661892	Bruna Carolina da Silva	34.231.739/0001-26	Eu também nunca fui adulto	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	77,6
1700770640	Carolina Rieger Massetti Schiavon	327.660.198-20	TEMPO DE CHEIA	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	77,3
1700421284	GENIVALDO JOSE DA SILVA	318.502.274-20	Especial - Segundas Intenções	R\$ 19.960,00	CONTEMPLADO	76,1
1700766093	ANGELA NUNES PEREIRA	14519276810	Palavras em Ação: Revitalizando Comunidades com Literatura e Criatividade	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	75,2
1700768425	Israel Antonini	21546838864	Palavra Libido - Plaquete de poemas	R\$ 9.980,00	CONTEMPLADO	74,3
1700742792	Mara Márcia Monteiro	124.025.948-45	ENTRE A AREIA E O ASFALTO – PUBLICAÇÃO INDIVIDUAL DE ROMANCE INÉDITO reenvio	R\$ 9.993,82	CONTEMPLADO	73,4
1700754515	Orlando da Silva	93810792853	"Os doze de Osasco" (livro)	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	73,4
1700767062	Carlos Albino Rodrigues Sartorelli	25900195805	"Qualquer chimpanzé consegue fazer ou a Deusa falou comigo"	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	71,2
1700698926	Erton de Moraes	143.488.658-17	Relançamento do Livro "O Dedo na Garganta da Ideia"	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	70,3
1700768546	Leonilda Francisca da Silva	132.924.158-45	LIVRO - AMOR PERFEITO	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	69,7
1700768546	MARIZETE MARIA PEREIRA DE CAMPOS	42.794.006/0001-28	DONXS DA AUTOESTIMA	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	69,5
1700766798	Aline Bischof	341.387.988-03	Lançamento da Obra Poética "Clarão do Luar" (Livro Físico)	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	68,9
1700456910	Vinícius Araújo Teodoro	409.376.448-46	Coração Surrado, Mas Sorrindo (Quadrinho)	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	65,3
1700151509	Carlos Eduardo Silva Simões	304.043.828-00	Homem-Grilo Contra o Gnomo Azul	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	64,5
1700697087	Willian Felipe Gama	16.737.400/0001-14	Hoje eu vi poesia em tudo	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	62,1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700504357	Maria Madalena Monteiro da Rocha	7912711880	Oficina: Contar ou ler? Qual dos dois vou escolher?	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	61,1
1700710780	Newton Tavares Junior	227.436.638-12	Manual Maneiro de Brincar - um guia prático para celebrar divertir e educar.	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	59,7
1700712914	LUCAS PEREIRA DE BARROS	443.755.448-56	LIVRO FÍSICO - O BARQUINHO DE PAPEL	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	48,6
1700584267	Gabriel Masotti Silva	480.647.748-61	PÓESIA MARGINALIA - DA ZONA OURO PRO MUNDO	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	45,6
1700688960	Karina Ernane da Costa	42.951.414/0001-46	Resgate através da arte – arte como ferramenta de enfrentamento	R\$ 20.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	39,8
1700746893	Mara Márcia Monteiro	124.025.948-45	TÉCNICAS DA ESCRITA DE ROMANCE - OFICINA DE ESCRITA CRIATIVA reenvio	R\$ 5.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	20,1
1700656783	Karina Ernane da Costa	42.951.414/0001-46	A vida não é uma comédia romântica – narrativas audiovisuais e atravessamento	R\$ 20.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	20
1700147554	Alexandre Monteiro Frassini	131.857.428-50	O Sonho Encantado - Literatura Infantil	R\$ 6.288,69	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.1	0
1700668099	Alexandre Monteiro Frassini	131.857.428-50	Livro Infantil "O Sonho Encantado"	R\$ 6.288,69	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.1	0
1700758758	Alexandre Monteiro Frassini	131.857.428-50	Livro em Formato Teatral Infantil - O Sonho Encantado	R\$ 6.288,69	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.1	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700769728	CAROLINA RIEGER MASSETTI SCHIAVON	327.660.198-20	TEMPO DE CHEIA	R\$ 10.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700771282	CAROLINA RIEGER MASSETTI SCHIAVON	327.660.198-20	PENA	R\$ 10.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.2	0
1700783119	Carolina Rieger Massetti Schiavon	327.660.198-20	Por ladeiras pedregosas, as mulheres caminham	R\$ 20.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1699226580	Charles César abdon da Silva	572.565.785-04	Charles César abdon da Silva jesusosalvador@sa lvacaoetudo (chaley brito Facebook)	Não consta	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700511099	Israel Antonini	215.468.388-64	Palavra Libido - Plaquete de poemas	R\$ 9.980,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700065636	Mara Márcia Monteiro	124.025.948-45	ENTRE A AREIA E O ASFALTO – PUBLICAÇÃO INDIVIDUAL DE ROMANCE INÉDITO	R\$ 9.993,82	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700239861	Mara Márcia Monteiro	124.025.948-45	TÉCNICAS DA ESCRITA DE ROMANCE - OFICINA DE ESCRITA CRIATIVA	R\$ 5.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700766086	Maria Madalena Monteiro da Rocha	791.271.188-0	Contar ou ler qual dos dois vou escolher? – Oficina de leitura e narração oral	R\$ 5.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700767860	Maria Madalena Monteiro da Rocha	791.271.188-0	Deste e de outros mundos, contos e cantigas	R\$ 8.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700774678	Newton Tavares Junior	227.436.638-12	Manual Maneiro do Brincar	R\$ 10.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700059655	Rafael Nunes Figueiredo	431.127.838-16	Não Consta	R\$ 1.440,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700493092	Ruth Siqueira de Albuquerque	418.514.578-01	Feira de Livros – O desenvolvimento cerebral e a Leitura	Não consta	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700775502	MARCIO RENATO MENDES	30.988.583/0001-71	CONTOS E CONTAS	R\$ 2.100,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700710129	ALESSANDRA M MANSANO PRODUÇÕES	27.504.396/0001-60	João: Na Floresta das Diferenças	R\$ 10.000,00	DECLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700520528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE OSASCO SUNDIN	05.331.386/0001-38	Leitura Mágica	R\$ 5.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700776193	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUNDIN	05.331.386/0001-38	Leitura Mágica	R\$ 5.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700701564	Marli Aparecida da Silva Martins Beraldi	466.844.980-6	As sobrinhas animadas e a titia estressada	R\$ 36.700,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700696291	Gustavo Alves Barreto Lima	418.164.528-23	Oz POETAS - Arte em movimento, quebradas em união.	R\$ 20.090,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0

Música						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF / CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700769746	ANDRE MENCK MELO DE QUEVEDO	28.734.948/0001-90	Tim Maia: O Rei do Soul	R\$ 5.950,00	CONTEMPLADO	80
1700600317	LUIZ ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	256.887.528-31	RAP E ERUDITO - extremos que se juntam	R\$ 5.950,00	CONTEMPLADO	78,8
1700633540	Henry Everton de Souza	351.026.318-96	SHOW - MUQUETA NA OREIA	R\$ 7.462,50	CONTEMPLADO	77,1
1700785245	Júlio César Eloi dos Santos	288.582.928-12	A história da música negra em São Paulo e Região.	R\$ 5.950,00	CONTEMPLADO	74,5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700769779	Edson Santos de Lima	19.634.339/0001-78	Gravação do Álbum Musical - Alma Rock	R\$ 7.462,50	CONTEMPLADO	72,6
1700769225	Carlos Gonçalves da Hora	412.594.808-95	Show Jazz à Pururuca - Trio Pastel de Som	R\$ 5.950,00	CONTEMPLADO	71,5
1700765993	ENEAS MARQUES FERREIRA	39.640.295/0001-04	Samba de Fato & Gafeira	R\$ 7.462,50	CONTEMPLADO	71,2
1700651761	Diego Zanelato Corrêa	306.194.618-70	TERTÚLIS - VOLUME 1000	R\$ 7.400,00	CONTEMPLADO	68,9
1700691900	Ana Carolina Pereira	418.953.078-64	Ansambou Apresenta a Trajetória do Samba em Show com contação de História	R\$ 5.950,00	CONTEMPLADO	68,5
1700404297	Daniel Bianchi Serpa	391.260.888-19	SUNDAYS GONE EP	R\$ 5.950,00	CONTEMPLADO	68,1
1700699893	Clovis Ribeiro de Oliveira	22.421.916/0001-58	Circulação de Show do CD - Mais Feliz com Clovis Ribeiro	R\$ 5.950,00	CONTEMPLADO	67,8
1700236731	EZEQUIEL FAUSTINO SIMAO	264.349.568-35	MPB com Samba é bom d+	R\$ 5.950,00	CONTEMPLADO	66,7
1700607049	ISABELA SIMAO ESCORCIO	42.572.913/0 001-22	Nome do Projeto: Naturalmente Paz: Mundo de Paz com cura natural	R\$ 5.880,00	CONTEMPLADO	65,3
1699977455	WANDERLEI ANTONIO DE OLIVEIRA	46.275.922/0001-02	PÓS CONFINAMENTO E O ESTADO AFEITIVO DO ARTISTA SUSCITADO	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	64,8
1700632660	Henry Everton de Souza	351.026.318-96	SINGLE - MUQUETA NA OREIA	R\$ 3.000,00	CONTEMPLADO	63,5
1700779704	Alessandro de Lima Ferreira	295.105.108-58	Música na rua	R\$ 6.900,00	CONTEMPLADO	61,3
1700418874	Merlise Moreira Sousa	229.936.968-66	Mel Moreira em Um pouco de tudo, de tudo um pouco	R\$ 5.950,00	CONTEMPLADO	60
1700333846	João Joaquim de Carvalho	262.733.508-17	NOITE DO PISEIRO	R\$ 6.000,00	CONTEMPLADO	56,8
1700187156	Guilherme Ribeiro Ferreira	378.680.358-70	FREQUÊNCIAS NATURAIS I	R\$ 5.950,00	CONTEMPLADO	55,6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1700766750	Carlos Gonçalves da Hora	412.594.808-95	Univoco	R\$ 3.000,00	CONTEMPLADO	54,3
1700776902	ALESSANDRO DE LIMA FERREIRA	295.105.108-58	O CLASSICISMO NA COMUNIDADE	R\$ 7.200,00	CONTEMPLADO	46,7
1700772686	Henrique Simões Garcia	32.252.668/0001-00	Show de lançamento de concurso "Gravação de banda autoral"	R\$ 3.000,00	CONTEMPLADO	45,7
1700764158	HILTON CARLOS MENDES DOS SANTOS	41.201.911/0001-64	Cultura na Calçada: Intervalo Cultural	R\$ 7.462,50	CONTEMPLADO	45,6
1700672062	ADRIANO ALVES	177.060.198-88	Os Sambas de Roda de Oz com 5 ELEMENTOS	R\$ 5.950,00	CONTEMPLADO	45,3
1700769198	ISABELA SIMAO ESCORCIO	42.572.913/0 001-22	Sintonizando a Paz	R\$ 3.000,00	CONTEMPLADO	43,3
1700499245	Yago Vinicius dos Santos Luna	406.744.748-56	Oficina de Canto Coral e Saúde Mental	R\$ 5.950,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	19
1700518114	Yago Vinicius dos Santos Luna	406.744.748-57	Yago Luna apresenta "A música Nordestina Voz & Violão"	R\$ 3.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	18,7
1700263457	Clovis Ribeiro de Oliveira	22.421.916/0001-58	Show de Lançamento do CD-Mais Feliz de Clovis Ribeiro	R\$ 5.950,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700770729	ISABELA SIMAO ESCORCIO	42.572.913/0 001-22	Fortalecendo Raízes com Música e Cultura de paz	R\$ 7.458,78	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.2	0
1700768221	Aline Bischof	341.387.988-03	Tributo à Gal Costa	R\$ 7.462,50	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.2	0
1700412364	Carlos Gonçalves da Hora	412.594.808-95	Univoco	R\$ 3.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700252355	Daniel Bianchi Serpa	391.260.888-19	SUNDAYS GONE	não consta	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.1	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700079793	Edmilson de Brito do Nascimento	07.013.718/0001-61	Eventos	não consta	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700771776	Felipe Marinho Gonçalves	415.869.398-58	GRAVAÇÃO MÚSICAL: "No Chão"	R\$ 5.900,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700692320	Guilherme Ribeiro Ferreira	378.680.358-70	JAMAICA NORDESTINA	R\$ 7.460,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.2	0
1700336668	Guilherme Souza Gonçalves	460.829.578-06	Sons de Tarot	R\$ 7.462,50	DECLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700776272	Guilherme Souza Gonçalves	460.829.578-06	Sons de Tarot	R\$ 7.462,50	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700757384	Gustavo de Gouveia Guimaraes	337.297.958-30	Orquestração da música popular: apreciação musical e escuta ativa na música instrumental.	não consta	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700734016	HILTON CARLOS MENDES DOS SANTOS	41.201.911/0001-64	Cultura na Calçada: Intervalo Cultural	R\$ 7.462,50	DECLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700655864	IOLANDA FRANCELINO BRAGA	792.681.789-9	RAIZES DO BRASIL	R\$ 1.100,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700704148	José Romualdo Almeida Bento	435.096.488-62	Outras Vidas - Gravação de EP	R\$ 5.950,00	DECLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700685398	Laura de Almeida Macedo	490.434.348-41	Divulgação EP - INTENSA	R\$ 7.462,50	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.1	0
1700321539	LUIZ ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	256.887.528-31	SHOW - O RAP E O ERUDITO - dois extremos que se juntam	R\$ 5.950,00	DECLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700751755	LUIZ ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	256.887.528-31	O RAP E O ERUDITO-dois extremos que se juntam	R\$ 5.950,00	DECLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1700445214	Samuel Bueno da Silva	354.974.158-81	Produção e Gravação do Álbum "Último Sol" da Banda "Santa Subversão".	não consta	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700774791	WANDREANDSON VIEIRA DE ARAÚJO	307.677.068-38	ESPAÇO JOVEM-OFICINA DE QUADRINHOS E RETRATOS	R\$ 5.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700769329	Clarice Leite da Silva	31.552.306/0001-84	Glauco Lima - Divina Vibração	R\$ 5.950,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700634447	Clovis Ribeiro de Oliveira	22.421.916/0001-58	Circulação do Show de Lançamento do CD-Mais Feliz com Clovis Ribeiro	R\$ 5.950,00	DECLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700234298	Edson Santos de Lima	19.634.339/0001-78	Gravação do Álbum Musical - Alma Rock	R\$ 7.462,50	DECLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700257278	LUCA SILVA ALVES	17.208.320/0001-34	Danilovers - Gravação de Disco	R\$ 3.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700515234	JOAO NEPOMUCENO FALSETI	48.538.751/0001-92	A Arte do Trio	R\$ 5.950,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700065808	Caroline Seixas MEI	34.074.059/0001-46	Leve Leva (show autoral)	R\$ 7.990,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700772686	Henrique Simões Garcia	35.252.668/0001-00	Gravação de Banda Autoral	R\$ 10.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700089003	Caroline Seixas MEI	34.074.059/0001-46	Música de Quintal (gravação de EP)	R\$ 8.870,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700765910	Priscila Christensen Zarpelão	166.619.188-45	Priscila Christensen & Duo Improvisado	R\$ 8.900,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1700769484	Newton Tavares Junior	227.436.638.12	Vida de Lixo	R\$ 10.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700771609	FLÁVIO APARECIDO DE ALMEIDA	250.271.368-46	PROJETO LIVRE RESENHA DE DJS	R\$ 26.500,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700769991	Marcelo Vilarta Campos	461.033.238-86	Quinteto Yaci - Série Concertos Didáticos.	R\$ 26.667,19	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700525907	Guilherme Ribeiro Ferreira	378.680.358-70	FREQUÊNCIAS NATURAIS NUMBA ONE	R\$ 42.500,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700675736	Taisio James da Silva	370.815.918-76	TARDEZINHA D'FERENTE	R\$ 20.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700656456	Franklin Matheus Silva dos Santos	480.476.148-94	Puxada de Rede	R\$ 19.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700505216	Willian Gomes de Sousa	37208366810	Osasco vai Sambar	R\$ 26.880,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700506950	Willian Gomes de Sousa	372.083.668-10	Samba em OZ	R\$ 26.880,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1700661737	Alessandro Freitas de Oliveira	284.209.928-10	SANDRINHO BLACK - GRATIDÃO	R\$ 90.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR MUITO A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700661736	Amanda Souza dos Anjos	467.363.418-76	Sandro e Analú (Show para todos)	R\$ 54.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR MUITO A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700412364	Carlos Gonçalves da Hora	412.594.808-95	Show Jazz à Pururuca - Trio Pastel de Som	R\$ 10.830,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR MUITO A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700651178	Fabio Almeida De Andrade	48.681.747/0001- 89	Na Zona LoSt Também Tem Rock	R\$ 105.320,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR MUITO A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700598578	Luiz Alberto Rodrigues Pereira	256.887.528-31	Precisamos falar de Geni: espetáculo teatral LGBTQIAPN +	R\$ 10.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR MUITO A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700415691	Marcelo Vilarta Campos	461.033.238-86	Quinteto Yaci-Série Concertos Didáticos	R\$ 26.667,19	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR MUITO A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700416613	Marcelo Vilarta Campos	461.033.238-86	Quinteto Yaci-Série Concertos Didáticos	R\$ 26.667,19	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR MUITO A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700427548	Marcelo Vilarta Campos	461.033.238-86	QUINTETO YACI-SÉRIE CONCERTOS DIDÁTICOS	R\$ 26.667,19	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR MUITO A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700429328	Marcelo Vilarta Campos	461.033.238-86	Quinteto Yaci-Série Concertos Didáticos	R\$ 26.667,19	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR MUITO A MÉDIA NA CATEGORIA	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700762322	Marcelo Vilarta Campos	461.033.238-86	Quinteto Yaci - Série concertos didáticos.	R\$ 26.667,19	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR MUITO A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700766059	Marcelo Vilarta Campos	461.033.238-86	Quinteto Yaci - Série Concertos Ditáticos.	R\$ 26.667,19	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR MUITO A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700767778	Marcelo vilarta Campos	461.033.238-86	Quinteto Yaci - Série Concertos Didáticos.	R\$ 26.667,19	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR MUITO A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700770994	Marcelo Vilarta Campos	461.033.238-86	Quinteto Yaci - Série Concertos Didáticos.	R\$ 26.667,19	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR MUITO A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1701804180	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA	063.571.038-29	ALBUM VISAL DVD DA BANDA : GRAÇA DE LIMA	R\$ 83.170,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR MUITO A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700329259	Newton Tavares Junior	227.436.638-12	Vida de Lixo nos CEUs.	R\$ 10.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR MUITO A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700767738	Taisio James da Silva	370.815.918-76	TARDEZINHA D'FERENTE	R\$ 20.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR MUITO A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700494716	VICENTE FERREIRA	264.777.278-97	ALBUM VISUAL (DVD) MARQUINHOS LIMA & FORRÓ PANKAXOTE	R\$ 73.010,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR MUITO A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700694053	JOAO NEPOMUCENO FALSETI	48.538.751/0001-92	Sambas de Noel Rosa	R\$ 41.500,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR MUITO A MÉDIA NA CATEGORIA	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



Patrimônio Cultural, Cultura Popular, e Manifestações Tradicionais						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF / CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700762988	Aline Bischof	341.387.988-03	A Pokrova e a Comunidade Ucraniana de Osasco (Livro Físico)	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	79,6
1700773632	Rafael Bras Rochinha	19.418.703/0001-62	Resgate a Corporação Santo Antonio	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	78,3
1700662924	ANDRE LUIS DA SILVA	232.682.978- 62	BRINQUEDO CANTADO ENCANTADO ZAZ ARTE	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	75,2
1700660885	Ediméa Tereza da Silva	262.713.738-79	QUILOMBO DOCE Educação Patrimonial e Gastronomia Afro-Brasileira nas Escolas	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	67,8
1700771864	Rafael Bras Rochinha	19.418.703/0001-62	Russia Oz	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	67,3
1700668569	Cynthia Gomes Franco	342.388.498-33	Patrimônio - um olhar lúdico	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	62,4
1700777694	Roberto Alexandre Mennuti	23.109.758/0001-68	A Cultura Italiana	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	45,8
1700633732	GENIVALDO JOSE DA SILVA	318.502.274-20	SAMBA DE OSASCO E AÇÃO – CARNAVAL 2024	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	42,1
1700748467	Cynthia Gomes Franco	342.388.498-33	Patrimônio - um olhar lúdico	R\$ 10.000,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700758407	Lidiane Aparecida Pereira	661.717.062-8	Samba de Roda para Todos	R\$ 10.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.2	0
1699991986	Wagner Fancisco da Silva	114.426.899	Feira cultural de exposições de patrimônio do bairro do I.A.P.I. e edjacências	não consta	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1700758884	Damy Turismo e Cultura Ltda	04.559.794/0001-89	Caminhando pelas histórias e memórias do município de Osasco	R\$ 10.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700772686	Natália Moraes de Andrade	41.014.618/0001-98	Resgate a "Awete"	R\$ 10.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700782434	Natália Moraes de Andrade	41.014.618/0001-98	Resgate a "Awete"	R\$ 10.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700779228	Rafael Bras Rochinha	19.418.703/0001-62	Russia Oz	R\$ 10.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.1	0
1700765108	Roberto Alexandre Mennuti	23.109.758/0001-68	A Cultura Armênia	R\$ 10.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700768216	Roberto Alexandre Mennuti	23.109.758/0001-68	A Cultura Italiana	R\$ 10.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700776466	Roberto Alexandre Mennuti	23.109.758/0001-68	A Cultura Armênia	R\$ 10.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700235605	Adriele Ap. Ferreira	338.216.628-32	Desperte o Papai Noel que há em você	R\$ 32.485,33	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700366698	JAIRO GAMBOGI DE BARROS NETO ME	08.927.316/0001-35	CABIDE E PASSARELA	R\$ 25.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700781864	DIOGENES CORREIA FAVARETO	354.051.818-54	Forró Pra Juventude	R\$ 20.920,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Projetos Livres						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF / CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AValiação	MÉRITO CULTURAL
1700768657	Thulyo Cavalcante Gomes	378.042.668-47	Outono	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	77,6
1700593213	David Jorge Passos	457.166.088-09	Pilates na Periferia	R\$ 20.389,46	CONTEMPLADO	77,3
1700785702	Isabelle Andrade sa Taddei	449.537.818-05	"Osasco! Patrimônio em Imagens",	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	77,1
1700658358	ADRIANO DOS SANTOS MOTA	325.062.758-51	ONDE NASCE O ARCO-ÍRIS?	R\$ 26.667,19	CONTEMPLADO	77
1700753805	Samuel da Silva Justino	319.574.348-56	Rota do Vinil	R\$ 22.620,00	CONTEMPLADO	75,6
1700746170	José Romualdo Almeida Bento	435.096.488-62	Visualizer - Outras Vidas	R\$ 9.842,66	CONTEMPLADO	74,5
1700610829	Vagner Pereira Anjinho	079.263.908-10	Inverno em OZ - Edição Especial - "Arte na rua".	R\$ 26.667,19	CONTEMPLADO	74,5
1700767018	Ricardo Aparecido Dias	272.398.458-34	OSASCO JEITO DE SER ARTE E CULTURA	R\$ 25.000,00	CONTEMPLADO	73
1700756461	Fátima Tereza da Silva	913.639.855-15	Projeto de Desfile de Moda: "Identidade Afro: Uma Celebração da História e Resistência"	R\$ 26.667,13	CONTEMPLADO	72,1
1700339041	Willian Felipe Gama	281.034.628-37	MOSTRA DE REPERTÓRIO WILLIAN GAMA 15 ANOS CONTANDO HISTÓRIAS	R\$ 20.000,00	CONTEMPLADO	71,2
1700246041	JOSE BALCÁKER SOARES DA SILVA	129.510.758-98	I Festival de Música Xamânica e Cultura Indígena em Osasco	R\$ 26.667,19	CONTEMPLADO	70,8
1700250026	RICARDO GOMES DOS SANTOS BARBOSA	309.117.658-0	FINALMENTES - CULTURA UNDERGROUD	R\$ 7.456,72	CONTEMPLADO	69,1
1700781392	CAROLINA BARROSO DE SOUZA	326.084.508-90	A MIL MÃOS	R\$ 26.600,00	CONTEMPLADO	68,9
1700508175	Guilherme Ribeiro Ferreira	378.680.358-70	ECO SONS	R\$ 26.600,00	CONTEMPLADO	68,5
1700782739	Natália Moraes de Andrade	41.014.618/0001-98	Festa da Imigração	R\$ 26.667,19	CONTEMPLADO	68,4
1700652589	Alexandra Tatiana Gonçalves Oliveira	250.782.778-54	Mundo de Pandora	R\$ 26.630,00	CONTEMPLADO	66,6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700688794	Karina Ernane da Costa	42.951.414/0001-46	Trançando afetos – tranças como expressão de identidade e cuidado	R\$ 26.667,19	CONTEMPLADO	64,5
1700746170	José Romualdo Almeida Bento	435.096.488-62	Profissionalização da Classe Artística de Osasco	R\$ 26.667,19	CONTEMPLADO	63,5
1700662966	Maiko Barros Hasemi	280.799.188-21	Nas sobras da fábrica: Esculturas em metal e solda	R\$ 26.667,19	CONTEMPLADO	63,4
1700772306	Terezinha Pinheiro Pedrosa Romão	064.431.318-86	Festival Multicultural em OZ	R\$ 9.500,00	CONTEMPLADO	62
1700691533	VEREDAS PRODUCAO CULTURAL E EVENTOS	39.640.295/0001-04	As influências indígenas, afro e europeias no samba	R\$ 26.667,19	CONTEMPLADO	61,3
1700763941	Photo Stilo Produções LTDA	05.411.439/0001-20	Ebook - "Pare. Respire."	R\$ 25.066,05	CONTEMPLADO	59,6
1700772686	Natália Moraes de Andrade	41.014.618/0001-98	Resgate a "Festa da Imigração"	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	55,6
1700576988	PROJETO DA VILA	33.337.212/0001-18	PROJETO PRODUTO DA VILA - Inicialização à música e dança	R\$ 26.667,05	CONTEMPLADO	54,5
1700246975	Centro De Desenvolvimento Social e Educacional e Cultural Bem Me Quer	11.258.510/0001-80	Arte Eficiente 2024- "Brasil DO OIAPOQUE AO NOVO CHUÍ MONTE RORAIMA, a verdadeira cultura brasileira, Brasil é coisa nossa!!"	R\$ 26.250,00	CONTEMPLADO	46,3
1700625224	Alan Lucas da Silva Santos	429.012.288-44	AKAN	R\$ 26.666,19	DESCLASSIFICADO POR PROJETO NÃO SE ENQUADRAR NA CATEGORIA INSCRITA	0
1700484693	Agatha Izabela Pereira da Silva	464.338.528-66	Recicla Escola - Artesanato sustentável e conscientização através do Teatro	R\$ 26.667,19	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700422430	GENIVALDO JOSE DA SILVA	318.502.274-20	BLOCO DO JEGUES – EDIÇÃO 2024	R\$ 26.667,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.2	0
1700159739	Alexandre Monteiro Frassini	131.857.428-50	Oficina Gastronomic Rango do Ale	R\$ 22.667,19	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.2	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700756366	Alexandre Monteiro Frassini	131.857.428-50	Oficina Gastronômica "Ensinando a Cozinhar em Tachos" e Incentivando a Ação Voluntária Contra a Fome	R\$ 22.667,19	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.2	0
1700318077	Heloiza Barros Hasemi	040.858.328.24	"Heloiza Hasemi Artes: Tradição em Ikebana e Oshibana"	R\$ 26.667,19	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700344761	Heloiza Barros Hasemi	040.858.328.24	"Heloiza Hasemi Artes: Tradição em Ikebana e Oshibana"	R\$ 26.667,19	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700170131	LUIZ ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	256.887.528-31	QUADRILHA uma dança coletiva.	R\$ 5.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700448470	Maiko Barros Hasemi	280.799.188-21	"Nas sobras da fábrica: Esculturas em metal e solda."	R\$ 26.667,19	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1699860180	RICARDO APARECIDO DIAS	272.398.458-34	OSASCO JEITO DE SER ARTE E CULTURA	R\$ 25.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700782604	RONALDO DOS REIS	258.617.748-70	CAPOEIRA EnCANTOS: NOITE DE CANTIGAS	R\$ 26.667,19	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700499928	Vagner Pereira Anjinho	079.263.908-10	Inverno em OZ - Edição Especial - "Arte na rua".	R\$ 26.667,19	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700749536	Willian Felipe Gama	16.737.400/0001-14	MOSTRA DE REPERTÓRIO WILLIAN GAMA 15 ANOS CONTANDO HISTÓRIAS	R\$ 20.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700248017	ADRIANO DOS SANTOS MOTA	30.962.838/0001-27	ONDE NASCE O ARCO-ÍRIS?	R\$ 26.667,19	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700767624	ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS	12.661.184/0001-10	RAINHAS DO SAMBA	R\$ 26.667,19	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700777254	Damy Turismo e Cultura Ltda	04.559.794/0001-89	"OSASCO 62 ANOS - EVENTOS "GULACULTURAIS"	R\$ 26.640,00	REPROVADO - descumprimento do item 12.11	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700205971	ProduzSom Eventos	19.634.339/0001-78	Circuito Rock Festival - Prêmio Melhores do Rock	R\$ 26.667,19	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700256849	VEREDAS PRODUCAO CULTURAL E EVENTOS	39.640.295/0001-04	As influências indígenas, afro e europeias no samba	R\$ 26.667,19	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700665105	Heloiza Barros Hasemi	040.858.328.24	"Heloiza Hasemi Artes: Tradição em Ikebana e Oshibana"	R\$ 26.667,19	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	39,4
1699978692	Alan Lucas da Silva Santos	429.012.288-44	R.U.A	R\$ 26.667,19	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	34,8
1700676024	Alexandre Monteiro Frassini	131.857.428-50	: Oficina Gastronômica e Distribuição dos Marmitex para moradores em Situação de Rua e Necessitados	R\$ 22.667,19	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	31,5
1700710473	Jeniffer Mendes de Menezes	410.575.868-38	IANDELANDE – Práticas para não esquecer de si	R\$ 26.667,13	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	25,7
1700758840	AF DOS SANTOS PRODUcoes ME	15.442.159/0001-33	Espectáculo: ROSA WINKEL ou uma canção de des(amor) para dois microfones	R\$ 26.650,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	25
1700702296	Vânia Ângelo de Sousa	227.283.568-66	Festa no Fundo do Mar	R\$ 10.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	23,6
1700767359	Edson Santos de Lima	19.634.339/0001-78	Circuito Rock Festival - Prêmio Melhores do Rock	R\$ 26.667,19	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	12,8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700749307	ADRIANO DOS SANTOS MOTA	325.062.758-51	ONDE NASCE O ARCO-ÍRS?	R\$ 41.636,30	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700678550	Gislaine Cristina Delgado	106.537.368-60	Que Seu Alimento Seja o Seu Remédio	R\$ 52.609,87	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700784046	MARCIO RENATO MENDES	30.988.583/0001-71	BRINCAR DE BRINCAR - TERRITORIOS DO BRINCAR NOS PARQUES DA CIDADE DE OSASCO	R\$ 37.900,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700580397	ADRIANO DOS SANTOS MOTA	30.962.838/0001-27	ONDE NASCE O ARCO-ÍRS?	R\$ 41.636,30	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700769255	Graziela de Campos	100.218.458-40	No balanço das ondas	R\$ 29.748,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700147883	Anderson Ferreira da Paz	325.898.638-02	Que moda é essa, meu irmão?	R\$ 29.491,25	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0

Teatro e Circo e Cultura Circense						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF / CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700764104	Camila Jesus Costa Melo	389.135.518-10	A última página de Machado de Assis	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	79,6
1700264272	Ulisses Marques de Oliveira	177.131.548-25	Espectáculo Sabugo e Loreta	R\$ 9.975,00	CONTEMPLADO	78,9
1700760327	AF DOS SANTOS PRODUcoes ME	15.442.159/0001-33	Espectáculo: AVENTURA NA FLORESTA	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	78,1
1700779060	Hedclei Barros Lopes	450.627.188-21	ZONA DE GUERRA	R\$ 9.993,50	CONTEMPLADO	76,6
1700613081	Geicy Kelly de Souza Vieira	413.706.228-56	João e Maria	R\$ 9.975,00	CONTEMPLADO	76,1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700768667	LAURA AMARAL GURGEL MACEDO	48.537.459/0001-55	Ecos d'Alma ou A Peça de Dois Personagens	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	74,3
1700432173	Stefany Garré Ribeiro Bernardes	366.470.358-85	EpiFania Circense	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	73,4
1700758143	ELOISA SOUZA LEONARDO DOS SANTOS	470.866.488-50	Curta Teatro Infantil Sustentável	R\$ 9.947,50	CONTEMPLADO	71,4
1700744967	Letícia Silva Coelho	395.726.557-9	De pés no chão também se voa	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	71,2
1700766640	Carlos Eduardo Alves Duarte Santos	48.570.553/0001-06	Oficina de Palhaçaria: Um olhar de Cuidado para Profissionais de Saúde e Educação	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	70,2
1700776623	ANGELA NUNES PEREIRA	145.192.768-10	ESPETÁCULO TEATRAL O BOI DE OZ	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	69,9
1700778002	Giovanna Teles da Silva Beco	464.574.628-63	1968 A História da Greve em Osasco	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	68,9
1700768930	Luiz Carlos Checchia	2.560.727/0001-02	Cena, Resistência e Rebeldia - O Teatro na Cidade de Osasco nas décadas de 1960 a 1980	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	67,2
1700602434	MURILLO MARQUES	363.703.278-32	MURRO SECO - SOLO PARA UM CORPO QUE CAI	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	67,1
1700726427	Dairzey de Santana Nascimento	42.212.331.0001-35	Os 4 Porquinhos e o Lobo Mal Educado - Uma Jornada Ecológica	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	65,3
1700590214	Vânia Ângelo de Sousa	227.283.568-66	A Bela e Fera	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	62,3
1700782867	Wiara Santos da Silva	313.400.768-10	Puxada de Rede	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	51,3
1700618287	Geicy Kelly de Souza Vieira	413.706.228-56	Um conto de princesas	R\$ 6.750,00	CONTEMPLADO	50,1
1700783787	BEATRIZ GIOMARELLI DA SILVA	39.674.714/0001-10	AS HISTÓRIAS DO VOVO CHICO	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	49,6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1700771134	Dennys Roberty Meneses Evangelista	448.568.248-05	CONTANDO LIMA BARRETO	R\$ 9.830,00	CONTEMPLADO	45,6
1700778146	Dairzey de Santana Nascimento	42.212.331/0001-35	Cantos e Contos	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	45,6
1700490724	Eny Maria de Oliveira	096.661.488-70	Herói do Mundo	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	40
1700765844	FERNANDO HIDEKI SAGAWA	48.552.680/0001-82	Hologramas com H	R\$ 10.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	26,8
1700777573	Eny Maria de Oliveira	096.661.488-70	Herói do Mundo	R\$ 10.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700771606	Jason Hanes de Oliveira	046.426.848-67	Bozinho de Brinquedo Espetáculo Infantil de teatro de bonecos e animação Baseado no auto do bumba meu boi	R\$ 9.930,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.1	0
1700768279	Vinicius Alexandre Lopes da Cruz	484.448.198-32	Incelência	R\$ 10.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700532899	Juliana Beltrão Leitões	17.222.230/0001-06	Dita	R\$ 10.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700244195	AF DOS SANTOS PRODUÇÕES ME	15.442.159/0001-33	AVENTURA NA FLORESTA	R\$ 10.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700781699	Luccas Papp V. da Silva	35.760.783/0001-96	O Sétimo Milagre	R\$ 10.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700528418	Ulisses Loddy Produções e Eventos EIRELI	59.610.055/0001-66	Quem está Falando? - Espetáculo de Mágica e Ventriloquia	R\$ 30.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700741838	RITO REABILITACAO TERAPEUTICA LTDA	41.580.720/0001-50	RISO (ADAPTADO DO ESPETÁCULO CIRCENSE SNOWSHOW de SLAVA POLUNIN)	R\$ 41.039,51	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



1700661738	Raquel Lima Marroco	264.212.458-46	O Cortiço é de todos	R\$ 91.250,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700773345	Associação Brasileira Autismo Conexão	31.635.100/0001-18	DESCOBRINDO-SE NOS PALCOS DA INCLUSÃO – O TEATRO COMO ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO	R\$ 50.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700526517	Ulisses marques de Oliveira	177.131.548-25	Antes só do que mal acompanhada	R\$ 9.975,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700590214	Eny Maria de Oliveira	096.661.488-70	A Arca de Noé	R\$ 20.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700155063	AF DOS SANTOS PRODUCOES ME	15.442.159/0001-33	AVENTURA NA FLORESTA	R\$ 10.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0

Esta publicação torna nulo todo e qualquer Termo de Execução Cultural assinado anteriormente deste Edital de Chamamento.

O agente cultural cujo o projeto foi contemplado, deverá providenciar a abertura da conta bancária exclusiva para a execução do projeto em banco público e apresentar o comprovante dos dados bancários no ato da assinatura do Termo de Execução Cultural.

A assinatura do Termo de Execução Cultural será realizada na Secretaria de Cultura, situada à Avenida Visconde de Nova Granada, 513, das 09:00 às 18:00 horas em até 05 (cinco) dias, após esta publicação, sob pena de perda do apoio financeiro.

Paulo José Santos Magalhães
Secretário da Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "AUDIOVISUAL"

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Cultura, em consonância com a Lei Complementar nº195, de 8 de julho de 2022, Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e transparência, torna público **O RESULTADO DA ETAPA DE RECURSO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL** conforme parágrafo 12.9 do Edital de Chamamento Público nº006/2023 – Fomento à execução de ações culturais "Audiovisual".

RESULTADO RECURSOS – AUDIOVISUAL - DEFERIDO					
PROTOCOLO	CATEGORIA	PROJETO	PROPONENTE	CPF / CNPJ	VALOR DO PROJETO
1700659180	Produção de Curtas-metragens - Documentário	Mini Documentário - A Cena do Skate In Oz	Adriano Cavalcanti Marques de Lima	469.317.588-96	R\$ 42.500,00
1700668342	Produção de Curtas-metragens - Animação	Mini Documentário - Associação Atlética Floresta	Adriano Cavalcanti Marques de Lima	469.317.588-96	R\$ 42.500,00
1700658358	Produção de Curtas-metragens - Ficção	DESCOBRINDO O ARCO-ÍRIS NA PERIFERIA DE OZ	ADRIANO DOS SANTOS MOTA	325.062.758-51	R\$ 42.500,00
1700658358	Produção de Curtas-metragens - Documentário	UM CERTO BRÁS CUBAS EM SUAS MEMÓRIAS PÓSTUMAS	ADRIANO DOS SANTOS MOTA	325.062.758-51	R\$ 65.000,00
1701544980	Produção de Curtas-metragens - Ficção	Hip Hop em foco	Alan Lucas da Silva Santos	429.012.288-44	R\$ 60.000,00
1700628383	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	Disxavando	Alan Lucas da Silva Santos	429.012.288-44	R\$ 60.000,00
1700783024	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	FORMAÇÃO AVANÇADA EM TÉCNICO DE SOM (videoaulas)	Andre Fernando Gouveia	179.928.808-03	R\$ 75.500,00
1700541932	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	"Enquanto eles... Nós..." - Anuário	André Ribeiro de Moura	347.454.878-60	R\$ 60.000,00
1700149947	Produção de Cinema de Rua e Cinema Itinerante	CINE CASTELO CULTURAL	ANGELA NUNES PEREIRA	145.192.768-10	R\$ 40.000,00
1700600024	Produção de Curtas-metragens - Ficção	Maldita Escravidão	Caio Levy de Souza Rodrigues	447.058.508-40	R\$ 59.839,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



1700601879	Produção de Curtas-metragens - Ficção	Super 18	Caio Levy de Souza Rodrigues	447.058.508-40	R\$ 64.845,00
1700770404	Desenvolvimento de Roteiro	Nos Trilhos e Ramais de Osasco	CARLOS ALBINO RODRIGUES SARTORELLI	259.001.958-05	R\$ 5.000,00
1700244478	Produção de Videoclipes	Mesmo se (produção de videoclipe)	Caroline Seixas	344.830.728-97	R\$ 9.220,00
1700738053	Produção de Curtas-metragens - Animação	PEDALAR	Celso Albino de Oliveira Filho	327.168.408-14	R\$ 39.958,03
1700762506	Produção de Curtas-metragens - Animação	INVASÃO ALIENÍGENA A OSASCO	CLAUDIO DOS REIS MARQUES	409.946.448-25	R\$ 10.500,00
1700617963	Produção de Curtas-metragens - Animação	VESPERTILIO	Daniel Saraiva Rabanea	294.850.948-33	R\$ 42.000,00
1700273140	Produção de Curtas-metragens - Documentário	Ilustres	Danilo Silva Belchior	344.178.588-61	R\$ 42.500,00
1700766953	Produção de Curtas-metragens - Animação	Mamãe, tá ardendo	Danilo Silva Belchior	344.178.588-61	R\$ 40.000,00
1700574991	Realização de Festivais e de Mostras de Produções Audiovisuais	Mostra Nós de Oz de Cinema de Bolso	Dario Bendas Junior	079.110.408-77	R\$ 40.000,00
1700578394	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	Documentário Coletivo Nós de Oz	Dario Bendas Junior	791.104.087-7	R\$ 60.000,00
1700345234	Produção de Curtas-metragens - Documentário	Plantar em Oz: Levantamento Paisagístico de Flora na Cidade de Osasco	Denis Vinicius de Mello	302.613.138-51	R\$ 15.210,00
1700774417	Produção de Curtas-metragens - Documentário	PassarinhOz	Denis Vinicius de Mello	302.613.138-51	R\$ 40.010,00
1700684745	Produção de Curtas-metragens - Ficção	Saci	Dérek Willians Franco	360.163.418-00	R\$ 65.000,00
1700766733	Produção de Curtas-metragens - Ficção	Conexões Urbanas: Entre Beats e Sonhos	Diego José Manojó	299.849.438-28	R\$ 91.000,00
1700668395	Produção de Curtas-metragens - Documentário	"Documentário Trajetória Empreendedora de Mulheres Quilombolas"	Ediméa Tereza da Silva	262.713.738-79	R\$ 42.500,00
1700758591	Produção de Curtas-metragens - Ficção	DOR	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA	496.442.268-28	R\$ 63.000,00
1700437804	Produção de Curtas-metragens - Ficção	Vamos lá...	Eduardo Rufino de Oliveira	303.432.938-54	R\$ 65.000,00
1700421673	Produção de Curtas-metragens - Documentário	Docente	Eny Maria de Oliveira	096.661.488-70	R\$ 42.500,00
1700421673	Produção de Curtas-metragens - Ficção	Glorinha Língua de Trapo	Eny Maria de Oliveira	096.661.488-70	R\$ 42.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



1700771693	Produção de Curtas-metragens - Documentário	Mini Documentário Sobre a Evolução da Produção Musical	Ernesto Caio Vaz Gonzalez	482.355.998-30	R\$ 42.500,00
1700771693	Produção de Curtas-metragens - Documentário	Mini Documentário Sobre a Cidade do Rock - Osasco	Ernesto Caio Vaz Gonzalez	482.355.998-30	R\$ 42.500,00
1700779949	Produção de Curtas-metragens - Documentário	Cultura na Vila DOC	Erton de Moraes	143.488.658-17	R\$ 60.000,00
1700765378	Produção de Curtas-metragens - Documentário	Mini Documentário - Grupo Mulekagem	Everton Campos de Oliveira	338.400.828-62	R\$ 42.500,00
1700765417	Produção de Curtas-metragens - Documentário	Mini Documentário - Everton Campos de Oliveira	Everton Campos de Oliveira	338.400.828-62	R\$ 42.500,00
1700659697	Produção de Curtas-metragens - Ficção	CONECTADOS DESCONECTADOS	FABIO DE GOIS ARAUJO	161.111.538-89	R\$ 60.350,00
1700745498	Produção de Curtas-metragens - Ficção	Policição de Risco - O Crime não compensa.	FABIO DE GOIS ARAUJO	161.111.538-89	R\$ 65.000,00
1700250916	Produção de Videoclipes	Meu amigo Down	Fabio de Góis Araújo	161.111.538-89	R\$ 9.590,00
1700775545	Produção de Videoclipes	VIDEOCLÍPE – FELIPE ALMAZ – SUPERAÇÃO.	FELIPE HONORATO DE MENEZES	948.749.723-49	R\$ 9.800,00
1700776421	Produção de Curtas-metragens - Ficção	A CARTA	FELIPE HONORATO DE MENEZES	948.749.723-49	R\$ 47.788,00
1700762656	Produção de Curtas-metragens - Documentário	Cobra Norato, a lenda dos rios	Felipe Toledo Jardim de Oliveira	506.297.368-63	R\$ 40.000,00
1700783613	Produção de Curtas-metragens - Documentário	ABAS	FERNANDA FRANCISCA DE LIMA	337.992.798-81	R\$ 42.500,00
1700662859	Produção de Curtas-metragens - Ficção	RUÍDO	Fernanda Milene da Silva	544.400.238-86	R\$ 65.000,00
1700680986	Produção de Curtas-metragens - Documentário	O passado e o futuro:A um trem de distância	Fernanda Milene da Silva	544.400.238-86	R\$ 42.500,00
1700617698	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	PRODUÇÃO DE LONGA METRAGENS - DOCUMENTÁRIO LAMBAERÓBICA ADRENALINA	Fiamma Belém Lopes	406.796.618-08	R\$ 70.300,00
1700698498	Produção de Curtas-metragens - Ficção	Espelho da Memória	Filipe Travanca Pinheiro	431.005.478-10	R\$ 64.995,46
1700620014	Produção de Curtas-metragens - Ficção	Blério nos ares	Filipe Travanca Pinheiro	431.005.478-10	R\$ 64.999,97
1700753152	Produção de Curtas-metragens - Documentário	OLHA NÓS NO FLASHBACK (OUTRA VEZ!)	FLÁVIO APARECIDO DE ALMEIDA	250.271.368-46	R\$ 42.500,00
1700758821	Produção de Curtas-metragens - Documentário	OSASCO NOS TEMPOS DE NOSTALGIA	FLÁVIO APARECIDO DE ALMEIDA	250.271.368-46	R\$ 42.300,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



1700764518	Produção de Cinema de Rua e Cinema Itinerante	CINE OZ NAS QUEBRADAS	FLÁVIO APARECIDO DE ALMEIDA	250.271.368-46	R\$ 39.770,00
1700782060	Produção de Cinema de Rua e Cinema Itinerante	CINE BALAINHO CULTURAL	FLAVIO REGINA ANTUNES PEREIRA	507.020.863-2	R\$ 39.770,00
1700764777	Produção de Curtas-metragens - Documentário	Documentário Herói de Osasco: O Homem-Grilo.	Gabriel Cavalcanti Marques de Lima	462.366.998-01	R\$ 42.500,00
1700758105	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	Fragments do Passado: O dia dos namorados de 1996	Gabriel Martiniano da Silva Neto	365.800.378-22	R\$ 60.000,00
1700759620	Produção de Curtas-metragens - Documentário	Os Prefeitos da História de Osasco	Gabriel Martiniano da Silva Neto	365.800.378-22	R\$ 59.800,00
1700759620	Produção de Curtas-metragens - Documentário	Ctrl+Osasco: dos Fliperamas às Lan Houses	Gabriel Martiniano da Silva Neto	365.800.378-22	R\$ 42.000,00
1700765878	Produção de Curtas-metragens - Documentário	SANTO CHICO - PRIMEIRA FABRICA BAR DE OSASCO	Gabriel Santi Roque	435.032.598-05	R\$ 42.500,00
1700774225	Produção de Curtas-metragens - Documentário	Relíquias de Osasco	Gabriel Santi Roque	435.032.598-06	R\$ 42.500,00
1700756557	Produção de Curtas-metragens - Ficção	Últimas vezes	Gisele Bruno de Mello	278.799.408-39	R\$ 65.000,00
1700677872	Produção de Curtas-metragens - Documentário	Oztradamus	Guilherme Albuquerque Rodrilla	320.410.738-88	R\$ 42.500,00
1700780894	Produção de Curtas-metragens - Documentário	Documentário Cia Vírus do Amor	Hallo Santos de Oliveira	443.893.868-67	R\$ 40.000,00
1700781367	Desenvolvimento de Roteiro	"Na direita do Extremo"	Ismael Gleison de Queiroz Dias	155.601.907-64	R\$ 5.000,00
1700769811	Produção de Curtas-metragens - Documentário	RAIZES - LONGA METRAGEM	PODPAPOZ PRODUÇÕES LTDA	44.066.894/0001-98	R\$ 56.687,54
1700772030	Produção de Curtas-metragens - Documentário	RAIZ - CURTA METRAGEM	PODPAPOZ PRODUÇÕES LTDA	44.066.894/0001-98	R\$ 37.578,52
1700768615	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	Documentário - De Gole em Gole - 4 Goles de Samba	Jardel Elias de Freitas	335.374.128-35	R\$ 85.000,00
1700519284	Produção de Curtas-metragens - Documentário	"Independência ou Morte" - Sanatório Produções	Jonaedson Bandeira Amaro	290.409.898/42	R\$ 42.500,00
1700771958	Produção de Curtas-metragens - Animação	BASTET	Jonas Enderson Ursulino dos Santos	543.377.378-71	R\$ 40.000,00
1700782456	Produção de Curtas-metragens - Documentário	HIP-HOP CULTURA VIVA	Jonatas Giovani Venturini	411.771.918-14	R\$ 42.000,00
1700753743	Produção de Curtas-metragens - Ficção	Samba Rock: Harmonia Desconectada"	Júlio César Eloi dos Santos	288.582.928-12	R\$ 65.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



1700425722	Produção de Curta-metragens - Ficção	Das frustrações da vida, aprendi a sorrir	Julio Cesar Mineto da Silva	406.480.168-70	R\$ 65.000,00
1700509010	Produção de Curta-metragens - Documentário	O rosto da cidade	Julio Cesar Mineto da Silva	406.480.168-70	R\$ 42.500,00
1700770063	Produção de Curta-metragens - Ficção	A CIDADE MÁGICA DE OZ	Leonardo Correia Feitosa Tovani	490.506.098-21	R\$ 64.362,01
1700764984	Produção de Curta-metragens - Documentário	O Cenário da Música Independente de Osasco	LUCAS COSTA FRAGA	717.364.291-4	R\$ 42.500,00
1700482224	Produção de Curta-metragens - Documentário	DIMITRI: O VISIONÁRIO DO AR - filme curta metragem Documentário	LUCINÉIA DIAS	364.704.218-81	R\$ 42.500,00
1700503133	Produção de Curta-metragens - Documentário	VINGANÇA SILENCIOSA - Audiovisual/curta-metragem Documentário	Lucinéia Dias	364.704.218-81	R\$ 42.500,00
1700688505	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	Do Menos Zero Para O Mundo, Um Preto Com A Opção De Vencer	Luiz Fabio de Freitas	177.551.058-14	R\$ 60.000,00
1700509167	Produção de Curta-metragens - Ficção	"A Essência do Skate Brasileiro" - DUBRASA	Marcio Meiado	212.500.808-43	R\$ 60.000,00
1700521481	Produção de Curta-metragens - Documentário	Ritmos Sagrados: Os Tambores nas Religiões Afro-Brasileiras	Márcio Renato Mendes	215.027.468-08	R\$ 42.500,00
1700656439	Produção de Curta-metragens - Ficção	TRIAGEM – Um curta metragem sobre a necessidade de biossegurança para a preservação à pluralidade e respeito humano	Matheus Galdino da Costa	446.183.328-32	R\$ 65.000,00
1700657137	Produção de Curta-metragens - Ficção	CABRESTO DIGITAL – uma crítica às influências digitais	Matheus Galdino da Costa	446.183.328-32	R\$ 65.000,00
1700657757	Produção de Curta-metragens - Ficção	Corra Nina, Corra!	Matheus Galdino da Costa	446.183.328-32	R\$ 65.000,00
1700773098	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	raizes da bola	Matheus Ramos Croce	459.947.588-25	R\$ 60.000,00
1700763478	Produção de Curta-metragens - Ficção	Conexão Empática	Matheus Ramos Croce	459.947.588-26	R\$ 65.000,00
1700761296	Produção de Curta-metragens - Ficção	Cadeira Vazia - Documentário ficcional	Mayara jatobá Bello	455.135.408-27	R\$ 64.800,00
1700765324	Produção de Curta-metragens - Ficção	ODARA	MAYTÊ HENSSO DE OLIVEIRA	107.339.774-21	R\$ 65.000,00
1700673872	Produção de Curta-metragens - Documentário	MEMORIAS	Newton Tavares Junior	227.436.638-12	R\$ 42.500,00
1700770224	Produção de Curta-metragens - Ficção	A Fome na Chapa é Quente	Newton Tavares Junior	227.436.638-12	R\$ 65.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



1700772302	Produção de Curtas-metragens - Ficção	O Gato e o Bolo	Nicolas Silva Vital	506.162.838-14	R\$ 65.000,00
1700603613	Produção de Curtas-metragens - Ficção	Meu Cachorro Espacial	Paulo Natan de Souza Rodrigues	516.506.638-03	R\$ 64.476,00
1700615156	Produção de Curtas-metragens - Animação	A Origem de Rufo e Gronskey	Paulo Natan de Souza Rodrigues	516.506.638-03	R\$ 39.984,00
1700766640	Produção de Curtas-metragens - Documentário	Machado de Assis: Outro criador do humano	Priscila Galan	310.397.938-00	R\$ 59.979,98
1700767469	Produção de Curtas-metragens - Documentário	Cabe mais um ?	Priscila Santana de Lira Barbosa	348.759.328-98	R\$ 42.500,00
1700773950	Produção de Curtas-metragens - Documentário	Alma Coletiva - O Legado da Brother Soul	Priscila Santana de Lira Barbosa	348.759.328-98	R\$ 50.000,00
1700782400	Produção de Webséries e outros formatos audiovisuais	As descobertas de Jajá	Priscila Santana de Lira Barbosa	348.759.328-98	R\$ 20.000,00
1700766891	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	Esporte Feminino - Histórias de Triunfo em Osasco	Rafael Francisco de Lima	321.201.008-88	R\$ 60.000,00
1700707406	Produção de Curtas-metragens - Documentário	Dia do Videoclipe.	Rafael Rodrigues Bruno	345.528.998-30	R\$ 32.900,00
1700769882	Produção de Webséries e outros formatos audiovisuais	Arcapod	RAQUEL LIMA MARROCO	264.212.458-46	R\$ 42.500,00
1700601564	Produção de Curtas-metragens - Ficção	The Church	Reinaldo da Silva Junior	403.527.788-65	R\$ 64.606,00
1700597121	Produção de Curtas-metragens - Ficção	No Rastro do Assassino	Reinaldo da Silva Júnior	403.527.788-65	R\$ 62.080,00
1700324592	Produção de Videoclipes	Kelmoney - Real Trap Favela	Ricardo Caitano de Oliveira	230.560.468-82	R\$ 9.842,66
1700772359	Produção de Curtas-metragens - Ficção	15 anos da lei 11645, e a luta pelo fomento, conhecimento e valorização da cultura indígena e afro-brasileira	Ricardo Caitano de Oliveira	230.560.468-82	R\$ 60.000,00
1700769140	Produção de Curtas-metragens - Animação	Arte Gourmet Oz	Rita de Cássia Alves	133.215.128-07	R\$ 39.500,00
1700571494	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	João Kaufmann Amor ao Próximo LongaMetragem	Rodrigo Ferreira dos Santos	325.220.128-35	R\$ 60.245,24
1700777543	Produção de Curtas-metragens - Ficção	TODDYNO – “UMA HISTÓRIA NADA DOCE. “	SANDRO CHURCHI BACKSCHAT	368.814.548-90	R\$ 65.000,00
1700781256	Produção de Curtas-metragens - Ficção	Curta Metragem Esquina	Sergio Barros Costa	422.070.508-23	R\$ 65.000,00
1700768749	Produção de Curtas-metragens - Ficção	Um vampiro no divã - Uma história em Osasco	STJ Produção de Vídeo Ltda	02.549.165/0001-42	R\$ 65.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



1700769555	Produção de Curtas-metragens - Documentário	Pão, salsicha e muito mais – A rota do hot dog em Osasco	STJ Produção de Vídeo Ltda	02.549.165/0001-42	R\$ 42.500,00
1700767073	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	Osasco em Música	Vitor Brandt Caçavara	896.617.881-20	R\$ 52.075,00
1700735558	Realização de Festivais e de Mostras de Produções Audiovisuais	Feira Cultural e Mostra de Patrimônio do Bairro do I.A.P.I. e adjacências	Wagner Francisco da Silva	114.426.899	R\$ 39.680,00
1700165220	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	TAMBORES DE PERNAMBUCO	WASHINGTON DE MONCLER SANTOS	157.029.068-70	R\$ 60.000,00
1700769098	Produção de Curtas-metragens - Ficção	COLETIVO JAHMAICANO - "O RETORNO DAQUELXS QUE SEMPRE ESTIVERAM PELAS QUEBRADAS."	WASHINGTON LUIS SOARES PEREIRA	156.862.468-90	R\$ 42.500,00
1700155131	Produção de Curtas-metragens - Ficção	REQUENTADO	Wesley Nascimento Cruz Santana	448.199.848-29	R\$ 65.000,00
1700765971	Produção de Curtas-metragens - Documentário	Sintonia Ancestral - Notas do passado em composições do presente	Yara Prates Penha	407.764.138-13	R\$ 42.500,00
1700245545	Desenvolvimento de Roteiro	JOVENS SONHADORES	AF DOS SANTOS PRODUcoes ME	15.442.159/0001-33	R\$ 5.000,00
1700660631	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	LONGA METRAGEM DOCUMENTÁRIO - CIA METRÓPOLE DE TEATRO: PELA ESTRADA, NOSSA HISTÓRIA!	AF DOS SANTOS PRODUcoes ME	15.442.159/0001-33	R\$ 60.000,00
1700771917	Produção de Curtas-metragens - Ficção	Filme - LEANDRA	AF DOS SANTOS PRODUcoes ME	15.442.159/0001-33	R\$ 65.000,00
1700762932	Desenvolvimento de Roteiro	Roteiro de Série - JOVENS SONHADORES	AF DOS SANTOS PRODUcoes ME	15.442.159/0001-33	R\$ 5.000,00
1700570776	Produção de Curtas-metragens - Documentário	1968 - Ato contínuo	CINTIA SALES PEREIRA	27.042.143/0001-12	R\$ 41.940,00
1700573185	Produção de Webséries e outros formatos audiovisuais	Osasco em Pessoa	CINTIA SALES PEREIRA	27.042.143/0001-12	R\$ 20.000,00
1700769853	Produção de Curtas-metragens - Ficção	SuperJosivaldo	Danilo Silva Belchior ME	19.410.929/0001-17	R\$ 65.000,00
1700765799	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	Pais separados: vida dividida	Danilo Silva Belchior	19.410.929/0001-17	R\$ 60.000,00
1701415380	Produção de Curtas-metragens - Documentário	Documentário - "Caminha Que Aqui É de Osasco - A Cidade do Rock"	Edson Santos de Lima	19.634.339/0001-78	R\$ 45.500,00
1700759807	Produção de Curtas-metragens - Animação	"Caminha Que Aqui É de Osasco - A Cidade do Rock"	Edson Santos de Lima	19.634.339/0001-78	R\$ 45.500,00
1700761799	Produção de Curtas-metragens - Ficção	O Tempo Todo Aqui	Edson Santos de Lima	19.634.339/0001-78	R\$ 65.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1700769218	Produção de Videoclipes	Video Clipe - Selo Nacional	Edson Santos de Lima	19.634.339/0001-78	R\$ 9.842,90
1700488785	Produção de Curtas-metragens - Animação	Cobra Norato, a lenda dos rios	Felipe Toledo Jardim de Oliveira	52.754.079/0001-40	R\$ 40.000,00
1700749436	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	UM FILME SOBRE A GENTE	Guilherme Augusto Cirqueira	49.688.080/0001-09	R\$ 60.000,00
1700773927	Produção de Curtas-metragens - Ficção	O Melhor de Nossos Dias	Guilherme Augusto Cirqueira	49.688.080/0001-09	R\$ 65.000,00
1700774660	Produção de Curtas-metragens - Documentário	CIDADE DORMITÓRIO	Guilherme Augusto Cirqueira	49.688.080/0001-09	R\$ 42.500,00
1700696399	Produção de Videoclipes	Voa Borboleta: A medicina de se transformar	ISABELA SIMAO ESCORCIO	42.572.913/0 001-22	R\$ 9.540,00
1700585648	Produção de Videoclipes	AS MARIAS (CLIQUE MUSICAL)	JISETE FERREIRA DE LIMA	45.935.248/0001-82	R\$ 9.842,66
1700673872	Produção de Curtas-metragens - Documentário	AS MARIAS	JISETE FERREIRA DE LIMA	45.935.248/0001-82	R\$ 42.500,00
1700521727	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	O(z)sasco - Muito mais do que a capital do cachorro-quente	LABORATORIO DE ARTES TEATRO E VIDEO LTDA-ME	17.155.106/0001-67	R\$ 60.000,00
1700763602	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	O(z)sasco - Muito mais do que a capital do cachorro-quente	LABORATORIO DE ARTES TEATRO E VIDEO LTDA-ME	17.155.106/0001-67	R\$ 60.000,00
1700337256	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	EU ME APAREÇO SIM - REVIDEI COM ARTE	MARIZETE MARIA PEREIRA DE CAMPOS	42.794.006/0001-28	R\$ 60.000,00
1700494914	Produção de Curtas-metragens - Ficção	"FALA DE N'OZ"	MARIZETE MARIA PEREIRA DE CAMPOS	42.794.006/0001-28	R\$ 65.000,00
1700532247	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	DEZ ANOS DE ESPAÇO CULTURAL MARIZETH MARIA	Marizete Maria Pereira de Campos	42.794.006/0001-28	R\$ 60.000,00
1700772292	Realização de Festivais e de Mostras de Produções Audiovisuais	CineCasamento - Festival e Mostra Audiovisual	Photo Stilo Produções LTDA	05.411.439/0001-20	R\$ 39.874,30
1700774961	Produção de Curtas-metragens - Documentário	O Hino de Osasco	Rafael Bras Rochinha	19.418.703/0001-62	R\$ 42.000,00
1700778472	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	A história de Presidente Altino	Roberto Alexandre Mennuti	23.109.758/0001-68	R\$ 60.000,00
1700780039	Produção de Curtas-metragens - Documentário	"O Primeiro Mago de Oz"	Roberto Alexandre Mennuti	23.109.758/0001-68	R\$ 42.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700744057	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	SARAVÁ DOC - HISTÓRIA DA UMBANDA RAIZ	SARAVÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAL LTDA	52.733.1870001-36	R\$ 59.360,52
------------	--	---------------------------------------	---	-------------------	---------------

RESULTADO RECURSOS - AUDIOVISUAL - INDEFERIDO					
PROTOCOLO	CATEGORIA	PROJETO	PROPONENTE	CPF	VALOR SOLICITADO
1701674580	Capacitação, formação e qualificação em audiovisual	AKAN	Alan Lucas da Silva Santos	429.012.288-44	R\$ 26.666,19
1699984560	Capacitação, formação e qualificação em audiovisual	AKAN	Alan Lucas da Silva Santos	429.012.288-44	R\$ 26.666,19
1700249749	Produção de Videoclipes	Só pra começar (produção de videoclipe)	Caroline Seixas MEI	34.074.059/0001-46	R\$ 9.220,00
1700764502	Produção de Videoclipes	Só pra começar (produção de videoclipe)	Caroline Seixas MEI	34.074.059/0001-46	R\$ 9.220,00
1700767206	Produção de Curta-metragens - Documentário	Documentário: Osasco - Palco do primeiro voo da América Latina	CLOVES FERREIRA DE OLIVEIRA	295.742.278-63	não consta
1700506675	Produção de Curta-metragens - Ficção	CONEXÕES URBANAS: ENTRE BEATS E SONHOS	Diego José Manojó	299.849.438-28	R\$ 91.000,00
1700777573	Produção de Curta-metragens - Documentário	Glorinha Língua de Trapo	Eny Maria de Oliveira	096.661.488-70	R\$ 42.500,00
1700777573	Produção de Curta-metragens - Documentário	Docente	Eny Maria de Oliveira	096.661.488-70	R\$ 42.500,00
1700771693	Produção de Curta-metragens - Documentário	Mini Documentário Sobre a Cidade do Rock - Osasco	Ernesto Caio Vaz gonzalez	482.355.998-30	R\$ 42.500,00
1700769588	Produção de Curta-metragens - Documentário	Mini Documentário Sobre a Cidade do Rock - Osasco	Ernesto Caio Vaz Gonzalez	482.355.998-30	R\$ 42.500,00
1700508660	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	Documentário Diego Castelli - O ritmo da inovação em Osasco	Evandro Roberto Venseguerra	132.148.128-40	R\$ 73.500,00
1700246707	Produção de Webséries e outros formatos audiovisuais	Websérie Políciação de Risco	Fábio de Góis Araújo	161.111.538-89	não consta
1700243014	Capacitação, formação e qualificação em audiovisual	JOVENS QUE BRILHAM "HISTORIAS QUE VALEM A PENA SEREM CONTADAS"	FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA	373.011.868-43	R\$ 47.840,19
1700537408	Produção de Curta-metragens - Ficção	A CARTA	FELIPE HONORATO DE MENEZES	948.749.723-49	R\$ 47.788,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1700770297	Produção de Curta-metragens - Documentário	Cobra Norato, a lenda dos rios	Felipe Toledo Jardim de Oliveira	52.754.079/0001-40	R\$ 40.000,00
1700714823	Produção de Curta-metragens - Ficção	RODOLFO	FERNANDA FRANCISCA DE LIMA	337.992.798-81	R\$ 65.000,00
1699989780	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	Fragmentos do Passado: O dia dos namorados de 1996	Gabriel Martiniano da Silva Neto	365.800.378-22	R\$ 60.000,00
1700119380	Produção de Curta-metragens - Documentário	Ctrl + Osasco: dos Fliperamas às Lan Houses	Gabriel Martiniano da Silva Neto	365.800.378-22	R\$ 42.000,00
1700253803	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	Os Prefeitos da História de Osasco	Gabriel Martiniano da Silva Neto	365.800.378-22	R\$ 59.800,00
1700418987	Produção de Curta-metragens - Documentário	"Documentário Audiovisual - Grazi Oak - VOZES "	Graziele Aparecida Carvalho de Oliveira	414.290.858-86	R\$ 42.000,00
1700770946	Produção de Curta-metragens - Documentário	Produção audiovisual/documentário "Grazi Oak - Vozes"	Graziele Aparecida Carvalho de Oliveira	414.290.858-86	R\$ 42.000,00
1700774820	Produção de Curta-metragens - Documentário	Documentário: " Artistas Mulheres/LGBTQIA+" - Histórias de superação	Graziele Aparecida Carvalho de Oliveira	414.290.858-86	R\$ 20.000,00
1700774820	Produção de Curta-metragens - Documentário	Produção Audiovisual/Documentário - "Grazi Oak - Vozes"	Graziele Aparecida Carvalho de Oliveira	414.290.858-86	R\$ 42.000,00
1700782446	Produção de Videoclipes	Clipe - "Grazi Oak - Vozes"	Graziele Aparecida Carvalho de Oliveira	414.290.858-86	R\$ 9.500,00
1699990123	Produção de Curta-metragens - Documentário	Oztradamus	Guilherme Albuquerque Rodrilla	320.410.738-88	R\$ 42.500,00
1700003267	Produção de Curta-metragens - Documentário	Oztradamus	Guilherme Albuquerque Rodrilla	320.410.738-88	R\$ 42.500,00
1700001514	Produção de Curta-metragens - Documentário	Oztradamus	Guilherme Albuquerque Rodrilla	320.410.738-88	R\$ 42.500,00
1700677233	Produção de Curta-metragens - Documentário	Oztradamus	Guilherme Albuquerque Rodrilla	320.410.738-88	R\$ 42.500,00
1700759478	Produção de Curta-metragens - Documentário	Oztradamus	Guilherme Albuquerque Rodrilla	320.410.738-88	R\$ 60.000,00
1700762392	Produção de Curta-metragens - Documentário	Oztradamus	Guilherme Albuquerque Rodrilla	320.410.738-88	R\$ 42.500,00
1700690207	Produção de Videoclipes	Videoclipe de Rap Inclusivo na Periferia de Osasco	GUILHERME FUNARI DE SOUZA	445.211.138-69	R\$ 9.937,50
1700344353	Produção de Videoclipes	"Flores e Serenidade: Ikebana por Heloiza Hasemi"	Heloiza Barros Hasemi	040.858.328.24	R\$ 9.842,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1699991580	Capacitação, formação e qualificação em audiovisual	Ative o bom humor	Maryana Silva Rodrigues	348.698.738-00	R\$ 100.000,00
1699991080	Produção de Curtas-metragens - Ficção	Escola do bom Humor	Maryana Silva Rodrigues	348.698.738-00	R\$ 100.000,00
1700171442	Produção de Curtas-metragens - Ficção	TRIAGEM	Matheus Galdino da Costa	446.183.328-32	R\$ 65.000,00
1700648820	Produção de Curtas-metragens - Ficção	TRIAGEM – Um curta metragem sobre a necessidade de biossegurança para a preservação à pluralidade e respeito humano	Matheus Galdino da Costa	446.183.328-32	R\$ 65.000,00
1700896980	Produção de Cinema de Rua e Cinema Itinerante	Raízes da Bola (longa metragem)	Matheus Ramos Croce	459.947.588-25	R\$ 60.000,00
1701026580	Produção de Cinema de Rua e Cinema Itinerante	Construindo Pontes (uma animação)	Matheus Ramos Croce	459.947.588-25	não consta
1700770526	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	Raízes da Bola	Matheus Ramos Croce	459.947.588-25	R\$ 60.000,00
1700771901	Produção de Curtas-metragens - Ficção	Conexão Empática	Matheus Ramos Croce	459.947.588-25	R\$ 65.000,00
1701285780	Apoio a observatórios e publicações especializadas e a pesquisa sobre audiovisual	As Aventuras Motoras: Descobrimos Habilidades	Matheus Zamlut	478.503.988-40	R\$ 10.000,00
1700755841	Produção de Webséries e outros formatos audiovisuais	Aventuras com Patinhas	Matheus Zamlut	478.503.988-40	R\$ 20.000,00
1700248980	Produção de Curtas-metragens - Ficção	Cadeira Vazia	Mayara jatobá Bello	455.135.408-27	R\$ 64.800,00
1700764425	Produção de Curtas-metragens - Animação	Laços da Periferia: Uma História Animada de Maternidade	Mayara jatobá Bello	455.135.408-27	R\$ 40.000,00
1700767007	Produção de Curtas-metragens - Ficção	ODARA	MAYTÊ HENSSO DE OLIVEIRA	107.339.774-21	R\$ 65.000,00
1700411318	Produção de Curtas-metragens - Documentário	Mandinga, o Legado Africano	TEMPLO DE UMBANDA SETE FLECHAS E A LUZ DO ORIENTE	33.512.463/0001-91	R\$ 46.800,00
1700761917	Produção de Curtas-metragens - Ficção	BALDE D´AGUA OU LAVE-SE	RAFAEL FELIPE BASTOS BITTENCOURT SANTOS	324.718.598-44	R\$ 67.376,00
1700597121	Produção de Curtas-metragens - Ficção	The Church	Reinaldo da Silva Júnior	403.527.788-65	R\$ 64.606,00
1700331616	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	RITMOS DA TRANSFORMAÇÃO OSASCO E REGIÃO	Renan Almeida Ramos	229.115.148-74	R\$ 136.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1700234444	Produção de Curta-metragens - Documentário	O Nego Vai Longe	Robson Santos de Jesus	363.978.998-96	R\$ 42.500,00
1700666122	Produção de Curta-metragens - Documentário	O NEGO VAI LONGE	ROBSON SANTOS DE JESUS	363.978.998-96	R\$ 84.900,00
1700692365	Produção de Curta-metragens - Documentário	O NEGO VAI LONGE	ROBSON SANTOS DE JESUS	363.978.998-96	R\$ 42.500,00
1700566261	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	João Kaufmann Um Legado de Amor e Solidariedade Curta Metragem	Rodrigo Ferreira dos Santos	325.220.128-35	R\$ 39.991,26
1700763382	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	Projeto João Kaufmann Amor ao Próximo Longa Metragem	Rodrigo Ferreira dos Santos	325.220.128-35	R\$ 60.245,24
1700265190	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	Narrativas Cênicas Urbanas	Ruben Pignatari Nota	060.018.908-20	R\$ 58.304,20
1700752366	Produção de Curta-metragens - Ficção	Um vampiro no divã - Uma história em Osasco	STJ Produção de Vídeo Ltda	02.549.165/0001-42	R\$ 65.000,00
1700762656	Produção de Curta-metragens - Documentário	Pão, salsicha e muito mais – A rota do hot dog em Osasco	STJ Produção de Vídeo Ltda	02.549.165/0001-42	R\$ 42.500,00
1700762613	Realização de Festivais e de Mostras de Produções Audiovisuais	Mostra Itinerante Movimento Filme Livre	Tiago Alexandre da Silva	294.770.158-57	R\$ 23.921,20
1700158364	Produção de Curta-metragens - Ficção	DISPARATE	Wesley Nascimento Cruz Santana	448.199.848-29	R\$ 60.000,00
1700245893	Produção de Curta-metragens - Ficção	DISPARATE	Wesley Nascimento Cruz Santana	448.199.848-29	R\$ 60.000,00
1700493082	Produção de Curta-metragens - Ficção	Filme LEANDRA	AF DOS SANTOS PRODUÇÕES	15.442.159/0001-33	R\$ 65.000,00
1700665061	Produção de Curta-metragens - Ficção	FILME - LEANDRA	AF DOS SANTOS PRODUcoes ME	15.442.159/0001-33	R\$ 65.000,00
1700772753	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	Cia Metr6pole de Teatro: PELA ESTRADA, NOSSA HIST6RIA!	AF DOS SANTOS PRODUcoes ME	15.442.159/0001-33	R\$ 60.000,00
1700705221	Produção de Curta-metragens - Documentário	1968 - Ato contínuo	CINTIA SALES PEREIRA	27.042.142/0001-12	R\$ 41.940,00
1700751241	Produção de Curta-metragens - Documentário	1968 - Ato contínuo	CINTIA SALES PEREIRA	27.042.142/0001-12	R\$ 41.940,00
1699990080	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	Pais separados: vida dividida	Danilo Silva Belchior - ME	19.410.929/0001-17	R\$ 60.000,00
1700235444	Produção de Curta-metragens - Ficção	SuperJosivaldo	Danilo Silva Belchior - ME	19.410.929/0001-17	R\$ 65.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1700023008	Produção de Curtas-metragens - Ficção	O Tempo Todo Aqui	Edson Santos de Lima	19.634.339/0001-78	R\$ 65.000,00
1700105293	Produção de Curtas-metragens - Animação	"O Lugar das Pipas"	Edson Santos de Lima	19.634.339/0001-78	R\$ 40.000,00
1699312980	Capacitação, formação e qualificação em audiovisual	Bonecando para trazer alegria	Fernanda Aparecida Alves da Costa Fernandes	37.894.272/0001-92	R\$ 23.000,00
1700736271	Produção de Cinema de Rua e Cinema Itinerante	Cinema na Comunidade - Janelas para o Mundo	INSTITUTO CAMINHOS CONTRA INJUSTIÇA	30.527.194/0001-49	R\$ 18.000,00
1700409602	Produção de Curtas-metragens - Documentário	RAIZES - LONGA METRAGEM	POD PAPOZ PRODUÇÕES LTDA	44.066.894/0001-98	R\$ 56.687,54
1700675609	Produção de Curtas-metragens - Documentário	RAIZES - LONGA METRAGEM	PODPAPOZ LTDA	44.066.894/0001-98	R\$ 56.687,54
1700683948	Produção de Curtas-metragens - Documentário	RAIZ - CURTA METRAGEM	PODPAPOZ PRODUÇÕES LTDA	44.066.894/0001-98	R\$ 37.578,52
1700769754	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	A história de Presidente Altino	Roberto Alexandre Mennuti	23.109.758/0001-68	R\$ 60.000,00
1700318846	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	SARAVÁ DOC - HISTÓRIA DA UMBANDA RAIZ	SARAVÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAL LTDA	52.733.187/0001-36	R\$ 59.360,52
1699971119	Produção de Curtas-metragens - Documentário	Um vampiro no divã - Uma história em Osasco	STJ Produção de Vídeo Ltda	02.549.165/0001-42	R\$ 65.000,00
1700720889	Produção de Curtas-metragens - Documentário	Pão, salsicha e muito mais – A rota do hot dog em Osasco	STJ Produção de Vídeo Ltda	02.549.165/0001-43	R\$ 42.500,00
1700777687	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	Dívidas, Câmeras, Ação: Retrato de uma Jornada Independente.	T127 LTDA	43.737.180/0001-00	R\$ 64.535,00
1699996768	Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento	Um Vampiro no Divã - Uma história	não consta	não consta	não consta

Paulo José Santos Magalhães
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS “AUDIOVISUAL”

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Cultura, em consonância com a Lei Complementar nº195, de 8 de julho de 2022, Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e transparência, torna público **O RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº006/2023 – Fomento à execução de ações culturais “Audiovisual”.

Apoio a observatórios e publicações especializadas e a pesquisa sobre audiovisual						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700622011	André Ribeiro de Moura	347.454.878-60	"Cultura colaborativa audiovisual no cenário do hip hop regional"	R\$ 6.880,00	CONTEMPLADO	68,3
1700766213	Matheus Zamlut	478.503.988-40	As Aventuras Motoras: Descobrimo Habilidades	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	71,2
1701285780	Matheus Zamlut	478.503.988-40	As Aventuras Motoras: Descobrimo Habilidades	R\$ 10.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0

Capacitação, formação e qualificação em audiovisual						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700319477	Michel Caetano dos Santos	179.258.548-98	Filme com seu Celular - Curso e Exibição	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	68,4
1700263309	Bruno Henrique da Silva Dias	507.763.108-52	Projeto de Capacitação	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	52,8
1700168392	Bruno Henrique da Silva Dias	507.763.108-52	Projeto de capacitação	R\$ 5.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700530618	Bruno Henrique da Silva Dias	507.763.108-52	Projeto de Capacitação	R\$ 5.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700243014	FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA	373.011.868-43	JOVENS QUE BRILHAM "HISTORIAS QUE VALEM A PENA SEREM CONTADAS"	R\$ 47.840,19	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



1699600980	Wanderlei Antonio de Oliveira	46.275.922/0001-02	Balé ao alcance de todos, na recuperação do período pandêmico.	R\$ 5.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.1	0
1699730580	Wanderlei Antonio de Oliveira	46.275.922/0001-02	A FLOR DA PELE II	R\$ 5.000,00	DECLASSIFICADO POR PROJETO NÃO SE ENQUADRAR NA CATEGORIA INSCRITA	0
1700433837	Cabranda Produção de Figurino Ltda ME	09.341.236/0001-66	A CAMAREIRA NOS SETS	R\$ 5.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1699312980	Fernanda Aparecida Alves da Costa Fernandes	37.894.272/0001-92	Bonecando para trazer alegria	R\$ 23.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700766996	Tarcisio de Barros	576.127.738-72	A Arte e a Cultura do Reciclado	R\$ 36.465,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1699983931	Carla Aguilar Messano	267.567.468-04	Ballet Recreativo Baby-Class e Kids	R\$ 5.100,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1699983930	Carla Aguilar Messano	267.567.468-04	Ballet Recreativo Baby-Class e Kids	R\$ 5.100,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1699983931	Carla Aguilar Messano	267.567.468-04	Ballet Recreativo Baby-Class e Kids	R\$ 5.100,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1701674580	Alan Lucas da Silva Santos	429.012.288-44	AKAN	R\$ 26.666,19	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1699984560	Alan Lucas da Silva Santos	429.012.288-44	AKAN	R\$ 26.666,19	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1699990380	Lennon Rebechi	409.550.808-60	Inovação para não inovadores - capacitação	R\$ 97.980,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1699991580	Maryana Silva Rodrigues	348.698.738-00	Ative o bom humor	R\$ 100.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



1700779490	Sara Eloisa Altino dos Santos	460.591.668-73	CineEmpreendedor: Da Ideia ao Vídeo, Impulsione Seu Negócio	R\$ 5.100,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700597143	Débora Rodrigues Serrico	417.096.268-01	Primavera 360° - Cada flor uma essência	R\$ 50.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0

Desenvolvimento de Roteiro						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700781367	Ismael Gleison de Queiroz Dias	155.601.907-64	"Na direita do Extremo"	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	74,9
1700602703	Mateus Alves dos Santos Costa	31.374.476/0001-16	Petricor	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	74,5
1700709500	HERBERT SEIJI BENEDICTO ANDO	44.463.261/0001-13	Gloob&Mia	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	72,3
1700405266	Gabriel Bonavita Rodrigues	470.062.982-52	Caetano, Lorena e Pierre	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	71,2
1700782286	Julio Cesar Mineto da Silva	406.480.168-70	Passado, presente e futuro. Reciclar é viver.	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	70,8
1700169862	Matheus Galdino da Costa	446.183.328-32	ELABORAÇÃO DE ROTEIRO LONGA METRAGEM SOBRE RACISMO ESTRUTURAL NA JUSTIÇA BRASILEIRA	R\$ 3.625,00	CONTEMPLADO	67,5
1700693323	Bruna Carolina da Silva	34.231.739/0001-26	Para aonde vai o tempo e os trens?	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	64,3
1700770404	CARLOS ALBINO RODRIGUES SARTORELLI	259.001.958-05	Nos Trilhos e Ramais de Osasco	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	41,9
1700762932	AF DOS SANTOS PRODUcoes ME	15.442.159/0001-33	Roteiro de Série - JOVENS SONHADORES	R\$ 5.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	22,7
1700245545	AF DOS SANTOS PRODUcoes ME	15.442.159/0001-33	JOVENS SONHADORES	R\$ 5.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	19
1700449277	CARLOS ALBINO RODRIGUES SARTORELLI	259.001.958-05	NOS TRILHOS E RAMAIS DE OSASCO	R\$ 5.000,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700322478	HERBERT SEIJI BENEDICTO ANDO	44.463.261/0001-13	Gloob&Mia	R\$ 5.000,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700664269	HERBERT SEIJI BENEDICTO ANDO	44.463.261/0001-13	Gloob&Mia	R\$ 5.000,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700505833	Mateus Alves dos Santos Costa	31.374.476/0001-16	Petricor	R\$ 5.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700764563	Derek Willians Franco	360.163.418-00	Roteiro - Saci Assassino	R\$ 14.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0

Produção de Cinema de Rua e Cinema Itinerante

PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700704576	Karolina dos Santos Oliveira	470.591.528-30	Cinema Itinerante - A Sétima Tela Móvel de Osasco	R\$ 40.000,00	CONTEMPLADO	78,9
1700736271	INSTITUTO CAMINHOS CONTRA INJUSTIÇA	30.527.194/0001-49	Cinema na Comunidade - Janelas para o Mundo	R\$ 18.000,00	CONTEMPLADO	73,6
1700591684	Andre Luis Valuche de Oliveira	965.800.707-49	Mostra itinerante de cinema "60 anos do Golpe de 1964".	R\$ 39.500,00	CONTEMPLADO	65,4
1700418464	Larissa de Oliveira Alves	362.414.248-82	Olho na Tela – O cinema vai aonde o público está	R\$ 39.590,00	CONTEMPLADO	63,2
1700596003	PHOTO STILO PRODUÇÕES LTDA	05.411.439/0001-20	PROJETO CINEMA NA QUEBRADA: LEVANDO CINEMA ÀS COMUNIDADES	R\$ 39.696,30	CONTEMPLADO	55,1
1700149947	ANGELA NUNES PEREIRA	145.192.768-10	CINE CASTELO CULTURAL	R\$ 40.000,00	CONTEMPLADO	54,3
1700764518	FLÁVIO APARECIDO DE ALMEIDA	250.271.368-46	CINE OZ NAS QUEBRADAS	R\$ 39.770,00	CONTEMPLADO	49,7
1700690456	Anderson Carlos Silva	269.199.208-08	90s a Rua Sabe - Império Skates	R\$ 40.000,00	CONTEMPLADO	49,6
1700782060	FLAVIO REGINA ANTUNES PEREIRA	507.020.863-2	CINE BALAINHO CULTURAL	R\$ 39.770,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.1	0
1700335688	Matheus Martins de Lisboa	472.842.558-46	Funk na Tela	R\$ 40.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700896980	matheus ramos croce	459.947.588-25	Raízes da Bola (longa metragem)	R\$ 60.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1701026580	matheus ramos croce	459.947.588-25	Construindo Pontes (uma animação)	não consta	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700768306	VITOR DOS SANTOS BREDERODE	358.990.218-37	CINE MUTIRÃO CULTURAL NA QUEBRADA	R\$ 40.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



1700259732	Comunidade Impacto	15.416.010/0001-80	Sessão Pipoca	R\$ 44.142,96	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700236265	Instituto Socioambiental Cenários Futuros	12.992.010/0001-30	Cine na Praça	R\$ 200.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700490103	SPHERA FILMES LTDA	49.238.122/0001-00	48 horas para morrer	R\$ 85.133,12	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0

Produção de Curta-metragens - Animação						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700744618	MARIA ELISANGELA DOS SANTOS	343.267.288-84	OSASCO EM TELAS	R\$ 40.000,00	CONTEMPLADO	79,7
1700718894	NICOLY MARTINS DOS SANTOS	934.317.160	CINEMA NO BAIRRO	R\$ 40.000,00	CONTEMPLADO	78,9
1700767744	GALDINO SA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	36.977.616/0001-64	"Osasco, a cidade trabalho"	R\$ 39.800,00	CONTEMPLADO	76,8
1700521239	Ulisses Marques de Oliveira	177.131.548-25	Dona Maria	R\$ 39.941,75	CONTEMPLADO	73,2
1700690589	Heloisa de Melo Lima	464.361.348-05	CHICO	R\$ 40.000,00	CONTEMPLADO	70,1
1700775501	Wallace dos Santos	485.262.278-74	Te conto a Tua história	R\$ 40.000,00	CONTEMPLADO	69,9
1700779468	Nathália Liberato Varussa	431.849.568-06	A VINGANÇA DE OIWA	R\$ 40.000,00	CONTEMPLADO	69,8
1700765374	Edson Santos de Lima	19.634.339/0001-78	"O Lugar das Pipas"	R\$ 40.000,00	CONTEMPLADO	69,8
1700587094	VITOR DOS SANTOS BREDERODE	358.990.218-37	CINE MUTIRÃO CULTURAL NA QUEBRADA	R\$ 40.000,00	CONTEMPLADO	68,2
1700766891	EDUARDO FRANCISCO DE LIMA	307.215.848-70	Quem Sabe?	R\$ 40.000,00	CONTEMPLADO	67,5
1700771958	Jonas Enderson Ursulino dos Santos	543.377.378-71	BASTET	R\$ 40.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	66,7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700615156	Paulo Natan de Souza Rodrigues	516.506.638-03	A Origem de Rufo e Gronskey	R\$ 39.984,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	66,4
1700488785	Felipe Toledo Jardim de Oliveira	52.754.079/0001-40	Cobra Norato, a lenda dos rios	R\$ 40.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	63,8
1700378580	Mayara jatobá Bello	455.135.408-27	Laços da Periferia: Uma História Animada de Maternidade	R\$ 40.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	63,3
1700738053	Celso Albino de Oliveira Filho	327.168.408-14	PEDALAR	R\$ 39.958,03	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	63,2
1700769140	Rita de Cássia Alves	133.215.128-07	Arte Gourmet Oz	R\$ 39.500,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	62,8
1700762506	CLAUDIO DOS REIS MARQUES	409.946.448-25	INVASÃO ALIENÍGENA A OSASCO	R\$ 10.500,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	59,6
1702581780	Matheus Manhani	448.312.148-09	Projeto de Curta-metragem de Animação: "Aventuras do Rio Bussocaba"	R\$ 39.500,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	55,3
1700766953	Danilo Silva Belchior	344.178.588-61	Mamãe, tá ardendo	R\$ 40.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	35,1
1700761112	GALDINO SA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	36.977.616/0001-64	"Ao vivo!" Curta-metragem de animação(2 minutos)	R\$ 39.800,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	27,6
1700766544	GALDINO SA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	36.977.616/0001-64	"Mosaico urbano"	R\$ 39.800,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	23
1700508180	Keith de Paiva Gonçalves	488.336.128-48	CineEsperança - Projetando nos muros da periferia	R\$ 40.000,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700772532	Keith de Paiva Gonçalves	488.336.128-48	CINEESPERANÇA: PROJETANDO NOS MUROS DA PERIFERIA	R\$ 40.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.2	0
1700772532	Keith de Paiva Gonçalves	488.336.128-48	OFICINA PARA MULHERES: O CELULAR COMO FERRAMENTA DE EMPODERAMENTO	R\$ 5.000,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700765013	Matheus Manhani	448.312.148-09	Projeto de Curta-metragem de Animação: "Aventuras do Rio Bussocaba"	R\$ 39.500,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700764425	Mayara jatobá Bello	455.135.408-27	Laços da Periferia: Uma História Animada de Maternidade	R\$ 40.000,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700105293	Edson Santos de Lima	19.634.339/0001-78	"O Lugar das Pipas"	R\$ 40.000,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700767112	GALDINO SA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	36.977.616/0001-64	"O Baú das Histórias"	R\$ 39.800,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.2	0
1700617963	Daniel Saraiva Rabanea	294.850.948-33	VESPERTILIO	R\$ 42.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700759388	Daniel Bittencourt Goldner	393.636.488-50	Conquistando o Céu Azul de Osasco	R\$ 74.200,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700668342	Adriano Cavalcanti Marques de Lima	469.317.588-96	Mini Documentário - Associação Atlética Floresta	R\$ 42.500,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700759807	Edson Santos de Lima	19.634.339/0001-78	"Caminha Que Aqui É de Osasco - A Cidade do Rock"	R\$ 45.500,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700774921	Ana Vitoria Alteia Ponciano	426.896.378-20	Metamorfose Sustentável	R\$ 42.500,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700403710	GABRIEL BONAVIDA ARQUITETURA LTDA	52.062.639/0001-03	Maritaca	R\$ 65.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0

Produção de Curta-metragens - Documentário						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700150910	Lidiane Aparecida Pereira	661.717.062-8	Mestre, Música e Movimento: Uma Ode à Capoeira	R\$ 42.500,00	CONTEMPLADO	79,8
1700741423	Francisco Cidrim de Lima Oliveira	470.591.528-30	A Trilha da Bola	R\$ 42.500,00	CONTEMPLADO	79,2
169990280	Lennon Rebechi	409.550.808-60	Coragem, onda e raízes	R\$ 42.136,00	CONTEMPLADO	77,9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700695073	Ronaldo Rossato Tancredo de Oliveira	129.507.518-06	Os caminhos da Produção de Áudio do início ao fim	R\$ 42.136,00	CONTEMPLADO	77,9
1700678987	ANGELA NUNES PEREIRA	145.192.768-10	Caminho da Fé: Uma Jornada durante uma Pandemia	R\$ 42.500,00	CONTEMPLADO	76,5
1700767256	Rodrigo Ferreira dos Santos	325.220.128-35	João Kaufmann Um Legado de Amor e Solidariedade Curta Metragem	R\$ 39.991,26	CONTEMPLADO	76,4
1700769023	Aline Bischof	341.387.988-03	A Pokrova e a Comunidade Ucraniana de Osasco (Curta-metragem Documental)	R\$ 42.500,00	CONTEMPLADO	74,6
1700492655	Gabriel Cavalcanti Marques de Lima	462.366.998-01	Mini Documentário: Lofi Hip-hop	R\$ 42.500,00	CONTEMPLADO	74,5
1700764477	RAQUEL LIMA MARROCO	264.212.458-46	Mulheres na Arte	R\$ 42.500,00	CONTEMPLADO	72,5
1700685564	ELLIS REGINA NUNES PEREIRA	067.890.438-37	Título: "Entre as Mãos Criativas"	R\$ 42.500,00	CONTEMPLADO	72,4
1700760142	Shair Besto Estrada Maldonado	241.579.808-83	Pequena Veneza	R\$ 5.000,00	CONTEMPLADO	72,3
1700695073	Ronaldo Rossato Tancredo de Oliveira	129.507.518-06	Nos bastidores do vídeo clipe	R\$ 42.186,00	CONTEMPLADO	71,6
1700780922	Alessandro de Lima Ferreira	295.105.108-58	"O MAESTRO ALESSANDRO FERREIRA"	R\$ 42.500,00	CONTEMPLADO	71,4
1700777415	Igor Luiz da Silva	450.637.188-76	Gê de José	R\$ 42.500,00	CONTEMPLADO	71,2
1700776045	REGINA CELI FREIRE DE OLIVEIRA	265.543.908.20	"Raízes Ancestrais: Religiões de Matriz Africana"	R\$ 42.500,00	CONTEMPLADO	71,1
1700774961	Rafael Bras Rochinha	19.418.703/0001-62	O Hino de Osasco	R\$ 42.000,00	CONTEMPLADO	71
1700273140	Danilo Silva Belchior	344.178.588-61	Ilustres	R\$ 42.500,00	CONTEMPLADO	70,4
1700771693	Ernesto Caio Vaz Gonzalez	482.355.998-30	Mini Documentário Sobre a Cidade do Rock - Osasco	R\$ 42.500,00	CONTEMPLADO	69,2
1700774417	Denis Vinícius de Mello	302.613.138-51	PassarinOz	R\$ 40.010,00	CONTEMPLADO	68,9
1700421673	Eny Maria de Oliveira	096.661.488-70	Docente	R\$ 42.500,00	CONTEMPLADO	68,9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700673872	Newton Tavares Junior	227.436.638-12	MEMORIAS	R\$ 42.500,00	CONTEMPLADO	68,9
1700780039	Roberto Alexandre Mennuti	23.109.758/0001-68	"O Primeiro Mago de Oz"	R\$ 42.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	68,7
1700758821	FLÁVIO APARECIDO DE ALMEIDA	250.271.368-46	OSASCO NOS TEMPOS DE NOSTALGIA	R\$ 42.300,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	67,8
1700771368	Gilvânia Santos Silva	359.073.598-89	Na cozinha de casa: alimento e ancestralidade.	R\$ 42.500,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	67,8
1700777305	Erton de Moraes	143.488.658-17	"O Samba Exige Passagem- um resgate histórico da Praça do Samba de Osasco"	R\$ 42.500,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	67,4
1700659180	Adriano Cavalcanti Marques de Lima	469.317.588-96	Mini Documentário - A Cena do Skate In Oz	R\$ 42.500,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	66,1
1700695860	Cinthia Gomes Franco	342.388.498-33	Paridas na Pandemia	R\$ 42.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	65,7
1700503133	Lucinéia Dias	364.704.218-81	VINGANÇA SILENCIOSA - Audiovisual/curta-metragem Documentário	R\$ 42.500,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	65,7
1700771095	willian victor feitaosa silva	475.043.468-02	Documentário - Dark in OZ: A Revolução Eletrônica	R\$ 42.500,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	65,5
1700753709	INSTITUTO IMPACTANDO MENTES	10.139.622/0001-59	30 anos de Histórias	R\$ 42.500,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	65,4
1700772030	PODPAPOZ PRODUÇÕES LTDA	44.066.984/0001-98	RAIZ - CURTA METRAGEM	R\$ 37.578,52	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	65,3
1700766040	Marcello Barboza Alteia	375.156.718-66	Luzes de Esperança	R\$ 42.500,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	65,1
1700782456	Jonatas Giovanni Venturini	411.771.918-14	HIP-HOP CULTURA VIVA	R\$ 42.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	63,2
1700668395	Ediméa Tereza da Silva	262.713.738-79	"Documentário Trajetória Empreendedora de Mulheres Quilombolas"	R\$ 42.500,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	62,3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700765878	Gabriel Santi Roque	435.032.598-05	SANTO CHICO - PRIMEIRA FABRICA BAR DE OSASCO	R\$ 42.500,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	62,3
1700764984	LUCAS COSTA FRAGA	717.364.291-4	O Cenário da Música Independente de Osasco	R\$ 42.500,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	62,1
1700780488	Michel Caetano dos Santos	179.258.548-98	Braço Morto do Rio Tietê	R\$ 42.379,73	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	62,1
1700783613	FERNANDA FRANCISCA DE LIMA	337.992.798-81	ABAS	R\$ 42.500,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	61,9
1700677872	Guilherme Albuquerque Rodrilla	320.410.738-88	Oztradamus	R\$ 42.500,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	60,1
1700780894	Hallo Santos de Oliveira	443.893.868-67	Documentário Cia Vírus do Amor	R\$ 40.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	58,9
1700759620	Gabriel Martiniano da Silva Neto	365.800.378-22	Ctrl+Osasco: dos Fliperamas às Lan Houses	R\$ 42.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	58,6
1700536042	Anderson Lima Pereira	260.746.868-07	"As músicas que assistíamos - e o que aconteceu com as bandas dos videoclipes"	R\$ 42.500,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	56,2
1700771693	Ernesto Caio Vaz Gonzalez	48235599830	Mini Documentário Sobre a Evolução da Produção Musical	R\$ 42.500,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	49,7
1700753152	FLÁVIO APARECIDO DE ALMEIDA	250.271.368-46	OLHA NÓS NO FLASHBACK (OUTRA VEZ!)	R\$ 42.500,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	49,6
1700764874	Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida	06.158.571/0001-35	Oz: Semeando Sonhos no Jardim Conceição	R\$ 42.500,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	46,5
1700533423	Bruno santos alvarenga da costa	377.698.958.04	" Só paz jah - Bruno Dom"	R\$ 42.500,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	45,5
1700509010	Julio Cesar Mineto da Silva	406.480.168-70	O rosto da cidade	R\$ 42.500,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	45,1
1700570776	CINTIA SALES PEREIRA	27.042.142/0001-12	1968 - Ato contínuo	R\$ 41.940,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	43,9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1700680986	Fernanda Milene da Silva	41.279.754/0001-00	O passado e o futuro:A um trem de distância	R\$ 42.500,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	41,5
1700583582	VITOR DOS SANTOS BREDERODE	358.990.218-37	Mutirão Cultural na Quebrada: Memórias e Resistência	R\$ 42.500,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	40,1
1700774660	Guilherme Augusto Cirqueira	49.688.080/0001-09	CIDADE DORMITÓRIO	R\$ 42.500,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	39,4
1700519284	Jonaedson Bandeira Amaro	290.409.898/42	“Independência ou Morte” - Sanatório Produções	R\$ 42.500,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	38,9
1700345234	Denis Vinícius de Mello	302.613.138-51	Plantar em Oz: Levantamento Paisagístico de Flora na Cidade de Osasco	R\$ 15.210,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	36,9
1700521481	Márcio Renato Mendes	215.027.468-08	Ritmos Sagrados: Os Tambores nas Religiões Afro-Brasileiras	R\$ 42.500,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	36,8
1700764777	Gabriel Cavalcanti Marques de Lima	462.366.998-01	Documentário Herói de Osasco: O Homem-Grilo.	R\$ 42.500,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	35,6
1700765417	Everton Campos de Oliveira	338.400.828-62	Mini Documentário - Everton Campos de Oliveira	R\$ 42.500,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	34,8
1700768246	Flávio da Silva Assunção	290.245.098-23	“Cena Ampliada: Uma História de periferia na linguagem do Samba Rock.”	R\$ 42.250,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	32,1
1700482224	LUCINÉIA DIAS	364.704.218-81	DIMITRI: O VISIONÁRIO DO AR - filme curta metragem Documentário	R\$ 42.500,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	31,9
1700540027	Manuela freire de oliveira	434.025.978-02	“Caminhos de SuperAção”	R\$ 42.500,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	31,8
1700707406	Rafael Rodrigues Bruno	345.528.998-30	Dia do Videoclipe.	R\$ 32.900,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	31,6
1700765378	Everton Campos de Oliveira	338.400.828-62	Mini Documentário - Grupo Mulekagem	R\$ 42.500,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	29,1
1700692365	ROBSON SANTOS DE JESUS	363.978.998-96	O NEGÓCIO VAI LONGE	R\$ 42.500,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	28,9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1700673872	JISETE FERREIRA DE LIMA	45.935.248/0001-82	AS MARIAS	R\$ 42.500,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	22,1
1700769555	STJ Produção de Vídeo Ltda	02549165/0001-42	Pão, salsicha e muito mais – A rota do hot dog em Osasco	R\$ 42.500,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	21,6
1700774225	Gabriel Santi Roque	4,35033E+11	Relíquias de Osasco	R\$ 42.500,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	17,8
1700765971	Yara Prates Penha	407.764.138-13	Sintonia Ancestral - Notas do passado em composições do presente	R\$ 42.500,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	16,5
1700749307	ADRIANO DOS SANTOS MOTA	325.062.758-51	DESCOBRINDO O ARCO-ÍRIS NA PERIFERIA DE OZ	R\$ 42.500,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700762656	Felipe Toledo Jardim de Oliveira - MEI	52.754.079/0001-40	Cobra Norato, a lenda dos rios	R\$ 40.000,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700527911	ALESSANDRO DE LIMA FERREIRA	295.105.108-58	" O Maestro Alessandro Ferreira"	R\$ 42.500,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700711684	ANDRE LUIZ LUZ	334.097.568-09	MINI DOCUMENTARIO - VALVULA DE SCAPE -SAO SO PRNCIPIOS	R\$ 4.843,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.2	0
1700436522	ANGELA NUNES PEREIRA	145.192.768-10	Entre Cores e Tradições: Festa Junina em Osasco	R\$ 42.500,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.2	0
1700678987	ANGELA NUNES PEREIRA	145.192.768-10	Caminho da Fé: Uma Jornada durante uma Pandemia	R\$ 42.500,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700767062	Carlos Albino Rodrigues Sartorelli	259.001.958-05	Causos da Cidade de Osasco	R\$ 42.500,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.2	0
1700767206	CLOVES FERREIRA DE OLIVEIRA	295.742.278-63	Documentário: Osasco - Palco do primeiro voo da América Latina	não consta	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700777573	Eny Maria de Oliveira	096.661.488-70	Glorinha Língua de Trapo	R\$ 42.500,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700777573	Eny Maria de Oliveira	096.661.488-70	Docente	R\$ 42.500,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700771693	Ernesto Caio Vaz gonzalez	482.355.998-30	Mini Documentário Sobre a Cidade do Rock - Osasco	R\$ 42.500,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700769588	Ernesto Caio Vaz Gonzalez	482.355.998-30	Mini Documentário Sobre a Cidade do Rock - Osasco	R\$ 42.500,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700770297	Felipe Toledo Jardim de Oliveira	52.754.079/0001-40	Cobra Norato, a lenda dos rios	R\$ 40.000,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700711901	Flávio da Silva Assunção	290.245.098-23	"Cena Ampliada: Uma História de periferia na linguagem do Samba Rock."	R\$ 42.250,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.1	0
1700119380	Gabriel Martiniano da Silva Neto	365.800.378-22	Ctrl + Osasco: dos Fliperamas às Lan Houses	R\$ 42.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700418987	Graziele Aparecida Carvalho de Oliveira	414.290.858-86	"Documentário Audiovisual - Grazi Oak - VOZES "	R\$ 42.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700770946	Graziele Aparecida Carvalho de Oliveira	414.290.858-86	Produção audiovisual/documentário "Grazi Oak - Vozes"	R\$ 42.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700774820	Graziele Aparecida Carvalho de Oliveira	414.290.858-86	Documentário: " Artistas Mulheres/LGBTQIA+" - Histórias de superação	R\$ 20.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700774820	Graziele Aparecida Carvalho de Oliveira	414.290.858-86	Produção Audiovisual/Documentário - "Grazi Oak - Vozes"	R\$ 42.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1699990123	Guilherme Albuquerque Rodrilla	320.410.738-88	Oztradamus	R\$ 42.500,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700003267	Guilherme Albuquerque Rodrilla	320.410.738-88	Oztradamus	R\$ 42.500,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700001514	Guilherme Albuquerque Rodrilla	320.410.738-88	Oztradamus	R\$ 42.500,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700677233	Guilherme Albuquerque Rodrilla	320.410.738-88	Oztradamus	R\$ 42.500,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700762392	Guilherme Albuquerque Rodrilla	320.410.738-88	Oztradamus	R\$ 42.500,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1699968939	Luis Carlos Mora Junior	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.3.1	0
1700759449	Michel Caetano dos Santos	179.258.548-98	Berimbau	R\$ 42.379,73	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.2	0
1700781520	Michel Caetano dos Santos	179.258.548-98	Berimbau	R\$ 42.379,73	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700527198	Michel Cetano dos Santos	179.258.548-98	Braço Morto do Rio Tietê	R\$ 42.379,73	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700767469	Priscila Santana de Lira Barbosa	348.759.328-98	Cabe mais um ?	R\$ 42.500,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700762656	STJ Produção de Vídeo Ltda	02.549.165/0001-42	Pão, salsicha e muito mais – A rota do hot dog em Osasco	R\$ 42.500,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700775568	Vitor Brandt Calçavara	896.617.881-20	Caminhos de Liberdade: O Movimento Passe Livre em Osasco	R\$ 10.450,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.1	0
1700767675	VITOR DOS SANTOS BREDERODE	358.990.218-37	Mutirão Cultural na Quebrada: Memórias e Resistência	R\$ 42.500,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700769517	WILLIAN VICTOR FEITOSA SILVA	475.043.468-02	DOCUMENTÁRIO - A MÚSICA ELETRONICA NA CIDADE DE OSASCO	R\$ 42.500,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700315943	ADRIANO DOS SANTOS MOTA	30.962.838/0001-27	DESCOBRINDO O ARCO-ÍRIS NA PERIFERIA DE OZ	R\$ 42.500,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700705221	CINTIA SALES PEREIRA	27.042.143-0001/12	1968 - Ato contínuo	R\$ 41.940,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700751241	CINTIA SALES PEREIRA	27.042.143-0001/12	1968 - Ato contínuo	R\$ 41.940,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700783109	I.R.M.A. - Instituto de Recuperação Missão Amor	02.877.075/0001-80	Além das Ruas	R\$ 42.400,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.2	0
1700583218	PODPAPOZ PRODUÇÕES LTDA	44.066.894/0001-98	RAIZ - CURTA METRAGEM	R\$ 37.578,52	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700580324	PODPAPOZ PRODUÇÕES LTDA	44.066.894/0001-98	RAIZ - CURTA METRAGEM	R\$ 37.578,52	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700683948	PODPAPOZ PRODUÇÕES LTDA	44.066.894/0001-98	RAIZ - CURTA METRAGEM	R\$ 37.578,52	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700318806	R.B. ARTES CÊNICAS LTDA	15.101.040/0001-05	PROJETO DOCUMENTARIO A CIUMENTA	não consta	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700720889	STJ Produção de Vídeo Ltda	02.549.165/0001-42	Pão, salsicha e muito mais – A rota do hot dog em Osasco	R\$ 42.500,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
17006598200	Adriele Ap. Ferreira	338.216.628-32	Superando Crises	R\$ 64.980,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1699990180	José Wilson Leite	622.372.338-53	Circo	R\$ 60.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700768617	Jardel Elias de Freitas	335.374.128-35	Documentário - Estórias de Cantar	R\$ 65.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700737440	Ana Paula Bigatto	470.009.978-00	A emancipação de Osasco	R\$ 65.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1700766640	Priscila Galan	310.397.938-00	Machado de Assis: Outro criador do humano	R\$ 59.979,98	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700769811	PODPAPOZ PRODUÇÕES LTDA	44.066.894/0001-98	RAIZES - LONGA METRAGEM	R\$ 56.687,54	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700709044	RITO REABILITACAO TERAPEUTICA LTDA	41.580.720/0001-50	DOCUMENTÁRIO IDENTIDADE	R\$ 104.535,46	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700771378	CLEBER CARLOS DINIZ	160.915.058-90	PROJETO SAMBA FAMILIA	R\$ 180.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700779949	Erton de Moraes	143.488.658-17	Cultura na Vila DOC	R\$ 60.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700759620	Gabriel Martiniano da Silva Neto	365.800.378-22	Os Prefeitos da História de Osasco	R\$ 59.800,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700658358	ADRIANO DOS SANTOS MOTA	325.062.758-51	UM CERTO BRÁS CUBAS EM SUAS MEMÓRIAS PÓSTUMAS	R\$ 65.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700398854	Gabriel Bonavita Rodrigues	470.062.982-52	Disneilândia	R\$ 65.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700766707	Regina celi freire de oliveira	265.543.808-20	“Renovando Esperanças: Arquitetura para o Bem-Estar”	R\$ 60.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700320342	Nicole Caixeta Vaqueiro	035.203.631-19	Vídeo Documentário: Vozes do Rock – Uma viagem a história da cena Rock de Osasco	R\$ 59.999,50	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700767333	Carlos Albino Rodrigues Sartorelli	259.001.958-05	A vida em duas rodas na cidade de Osasco	R\$ 60.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1700776485	Carlos Albino Rodrigues Sartorelli	259.001.958-05	A vida em duas rodas na cidade de Osasco	R\$ 60.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700775047	Débora Rodrigues Serrico	417.096.268-01	Documentário Primavera 360º	R\$ 45.500,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700747246	GABRIEL BONAVITA ARQUITETURA LTDA	52.062.639/0001-03	Maritaca	R\$ 65.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700759478	Guilherme Albuquerque Rodrilla	320.410.738-88	Oztradamus	R\$ 60.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700659340	Ilman Comunicação e Participações Ltda	35.386.480/0001-55	Documentário O Catador de Sonhos	R\$ 91.498,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700665817	Ilman Comunicação e Participações Ltda	35.386.480/0001-55	A maior empresa da américa latina é de Osasco	R\$ 199.672,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700764167	Kelson Aparecido Martins Feitosa	373.574.118-50	Jazz in Oz	R\$ 99.085,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700766122	Naísa da Silva Pestana	403.090.938-80	Trans Artistas	R\$ 59.075,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700411318	TEMPLO DE UMBANDA SETE FLECHAS E A LUZ DO ORIENTE	33.512.463/0001-91	Mandinga, o Legado Africano	R\$ 46.800,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700773950	Priscila Santana de Lira Barbosa	348.759.328-98	Alma Coletiva - O Legado da Brother Soul	R\$ 50.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700583720	Renato dos Santos	140.809.378-22	Sons da Diáspora	R\$ 45.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700666122	ROBSON SANTOS DE JESUS	363.978.998-96	O NEGO VAI LONGE	R\$ 84.900,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700347483	ADRIANO DOS SANTOS MOTA	30.962.838/0001-27	UM CERTO BRAS CUBAS EM SUAS MEMÓRIAS PÓSTUMAS	R\$ 62.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700409602	POD PAPOZ PRODUÇÕES LTDA	44.066.894/0001-98	RAIZES - LONGA METRAGEM	R\$ 56.687,54	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700675609	POD PAPOZ PRODUÇÕES LTDA	44.066.894/0001-98	RAIZES - LONGA METRAGEM	R\$ 56.687,54	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1699971119	STJ Produção de Vídeo Ltda	02.549.165/0001-42	Um vampiro no divã - Uma história em Osasco	R\$ 65.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1701415380	Edson Santos de Lima	19.634.339/0001-78	Documentário - "Caminha Que Aqui É de Osasco - A Cidade do Rock"	R\$ 45.500,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0

Produção de Curta-metragens - Ficção

PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AValiação	MÉRITO CULTURAL
1700773882	Flávio da Silva Assunção	290.245.098-23	"Samba Rock, A Dança da Alma"	R\$ 65.000,00	CONTEMPLADO	79,8
1700715223	ALEXANDRE MARCUS DOS SANTOS	737.940.906-91	FOLEGO DE VIDA	R\$ 65.000,00	CONTEMPLADO	78,8
1700695073	Kelson Aparecido Martins Feitosa	373.574.118-50	100% Bateras	R\$ 61.520,00	CONTEMPLADO	78,6
1700780534	I.R.M.A. - Instituto de Recuperação Missão Amor	02.877.075/0001-80	EU VEJO VOCÊ	R\$ 65.000,00	CONTEMPLADO	78,6
1700782035	Hedclei Barros lopes	450.627.188-21	"Sabiá" - Quando o céu é o limite.	R\$ 64.990,00	CONTEMPLADO	77,4
1700777410	Andre Luiz de Freitas Dias	434.808.198-00	Zozo	R\$ 65.000,00	CONTEMPLADO	77,1
1700420104	Dario Bendas Junior	791.104.087-7	"O Buraco é Fundo, Acabou-se o Mundo"	R\$ 60.000,00	CONTEMPLADO	72,6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700754778	FERNANDA FRANCISCA DE LIMA	337.992.798-81	RODOLFO	R\$ 65.000,00	CONTEMPLADO	72,3
1700698498	Filipe Travanca Pinheiro	431.005.478-10	Espelho da Memória	R\$ 64.995,46	CONTEMPLADO	71,2
1700603613	Paulo Natan de Souza Rodrigues	516.506.638-03	Meu Cachorro Espacial	R\$ 64.476,00	CONTEMPLADO	71,2
1700769098	WASHINGTON LUIS SOARES PEREIRA	156.862.468-90	COLETIVO JAHMAICANO - "O RETORNO DAQUELXS QUE SEMPRE ESTIVERAM PELAS QUEBRADAS."	R\$ 42.500,00	CONTEMPLADO	71,2
1700684973	Carlos Eduardo Alves Duarte Santos	48.570.553/0001-06	IVO & LINO	R\$ 65.000,00	CONTEMPLADO	70,5
1700333200	Nicole Caixeta Vaqueiro	035.203.631-19	Através do espelho	R\$ 64.995,00	CONTEMPLADO	70,3
1701544980	Alan Lucas da Silva Santos	429.012.288-44	Hip Hop em foco	R\$ 60.000,00	CONTEMPLADO	69,8
1700772302	Nicolas Silva Vital	506.162.838-14	O Gato e o Bolo	R\$ 65.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	68,7
1700601564	Reinaldo da Silva Junior	403.527.788-65	The Church	R\$ 64.606,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	68,4
1700772359	Ricardo Caitano de Oliveira	230.560.468-82	15 anos da lei 11645, e a luta pelo fomento, conhecimento e valorização da cultura indígena e afro-brasileira	R\$ 60.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	68,3
1700662859	Fernanda Milene da Silva	41.279.754/0001-00	RUÍDO	R\$ 65.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	67,8
1700683214	Laura Amaral Gurgel Macedo	48.537.459/0001-55	No Cordão da Vida	R\$ 65.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	67,5
1700763410	Marina Campos Barreto	453.134.268-26	Tesouros do Capitão Naufragado	R\$ 65.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	67,1
1700769194	ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA LOPES	410.951.768-03	MORENO	R\$ 65.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	65,7
1699977440	Matheus Manhani	448.312.148-09	Curta Ficção: Silêncio!... Que volte o barulho.	R\$ 64.900,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	65,3
1700597121	Reinaldo da Silva Júnior	403.527.788-65	No Rastro do Assassino	R\$ 62.080,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	61,5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700509167	Marcio Meiado	212.500.808-43	"A Essência do Skate Brasileiro" - DUBRASA	R\$ 60.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	60,2
1700773927	Guilherme Augusto Cirqueira	49.688.080/0001-09	O Melhor de Nossos Dias	R\$ 65.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	60,1
1700601879	Caio Levy de Souza Rodrigues	447.058.508-40	Super 18	R\$ 64.845,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	59,8
1700758591	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA	496.442.268-28	DOR	R\$ 63.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	57,1
1700437804	Eduardo Rufino de Oliveira	303.432.938-54	Vamos lá...	R\$ 65.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	55,6
1700513103	Ulisses Marques de Oliveira	177.131.548-25	Luly uma Bruxa diferente	R\$ 9.612,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	55,6
1700761296	Mayara jatobá Bello	455.135.408-27	Cadeira Vazia - Documentário ficcional	R\$ 64.800,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	55,5
1700781643	PAULO SÉRGIO ALTINO DOS SANTOS JÚNIOR	460.591.228-25	Cores do Silêncio	R\$ 60.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	55,5
1700766089	Heloisa de Melo Lima	464.261.348-05	FOTOTAXIA	R\$ 65.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	53,2
1700620014	Filipe Travanca Pinheiro	431.005.478-10	Blério nos ares	R\$ 64.999,97	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	52,3
1700658358	ADRIANO DOS SANTOS MOTA	325.062.758-51	DESCOBRINDO O ARCO-ÍRIS NA PERIFERIA DE OZ	R\$ 42.500,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	50,9
1700769853	Danilo Silva Belchior - ME	19.410.929/0001-17	SuperJosivaldo	R\$ 65.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	49,8
1700770224	Newton Tavares Junior	227.436.638-12	A Fome na Chapa é Quente	R\$ 65.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	49,3
1700534913	Bruno Santos Alvarenga da Costa	377.698.958-04	"Desvendando os Mistérios Cósmicos: A Jornada da Canalizadora Multidimensional"	R\$ 65.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	49,1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700659697	FABIO DE GOIS ARAUJO	161.111.538-89	CONECTADOS DESCONECTADOS	R\$ 60.350,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	49,1
1700781256	Sergio Barros Costa	422.070.508-23	Curta Metragem Esquina	R\$ 65.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	45,6
1700656439	Matheus Galdino da Costa	446.183.328-32	TRIAGEM – Um curta metragem sobre a necessidade de biossegurança para a preservação à pluralidade e respeito humano	R\$ 65.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	45
1700600024	Caio Levy de Souza Rodrigues	447.058.508-40	Maldita Escravidão	R\$ 59.839,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	44,4
1700421673	Eny Maria de Oliveira	096.661.488-70	Glorinha Língua de Trapo	R\$ 42.500,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	43,7
1700562811	Sergio Barros Costa	422.070.508-23	Curta-Metragem ESQUINA	R\$ 65.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	41,6
1700763478	matheus ramos croce	459.947.588-25	Conexão Empática	R\$ 65.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	41,1
1700155131	Wesley Nascimento Cruz Santana	448.199.848-29	REQUENTADO	R\$ 65.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	39,7
1700756557	Gisele Bruno de Mello	278.799.408-39	Últimas vezes	R\$ 65.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	37,9
1700771917	AF DOS SANTOS PRODUcoes ME	15.442.159/0001-33	Filme - LEANDRA	R\$ 65.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	37,6
1700343636	Luiz Alberto Rodrigues Pereira	256.887.528-31	BOI DE OZ's - O FILME	R\$ 65.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	36,7
1700767304	Leonardo Correia Feitosa Tovani	490.506.098-21	A CIDADE MÁGICA DE OZ	R\$ 64.362,01	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	32,2
1700657137	Matheus Galdino da Costa	446.183.328-32	CABRESTO DIGITAL – uma crítica às influências digitais	R\$ 65.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700684745	Dérek Willians Franco	360.163.418-00	Saci	R\$ 65.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	29,8
1700753743	Júlio César Eloi dos Santos	288.582.928-12	Samba Rock: Harmonia Desconectada"	R\$ 65.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	29,7
1700494914	MARIZETE MARIA PEREIRA DE CAMPOS	42.794.006/0001-28	"FALA DE N'OZ"	R\$ 65.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	29,6
1700768749	STJ Produção de Vídeo Ltda	02.549.165/0001-42	Um vampiro no divã - Uma história em Osasco	R\$ 65.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	29,1
1700765324	MAYTÊ HENSSO DE OLIVEIRA	107.339.774-21	ODARA	R\$ 65.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	29
1700776421	FELIPE HONORATO DE MENEZES	948.749.723-49	A CARTA	R\$ 47.788,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	13,9
1700761799	Edson Santos de Lima	19.634.339/0001-78	O Tempo Todo Aqui	R\$ 65.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	11,4
1700749307	ADRIANO DOS SANTOS MOTA	325.062.758-51	UM CERTO BRÁS CUBAS EM SUAS MEMÓRIAS PÓSTUMAS	R\$ 65.000,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700490274	Daniel Bianchi Serpa	391.260.888-19	ASAS	R\$ 65.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.2	0
1700745498	FABIO DE GOIS ARAUJO	161.111.538-89	Policição de Risco - O Crime não compensa.	R\$ 65.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.2	0
1700537408	FELIPE HONORATO DE MENEZES	948.749.723-49	A CARTA	R\$ 47.788,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700714823	FERNANDA FRANCISCA DE LIMA	337.992.798-81	RODOLFO	R\$ 65.000,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700774583	Filipe Santos	369.354.728-90	Como Pedra	R\$ 50.182,36	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700632455	Genivaldo José da Silva	318.502.274-20	"O Buraco é Fundo, Acabou-se o Mundo"	R\$ 60.000,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700508880	José Henrique da Graça	337.610.048-93	A Dança Dos Ratos Podres	R\$ 64.982,01	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700330464	Julia dos santos giacon	474.717.018-97	Sabor da Igualdade	R\$ 65.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700425722	Julio Cesar Mineto da Silva	406.480.168-70	Das frustrações da vida, aprendi a sorrir	R\$ 65.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.2	0
1700770063	Leonardo Correia Feitosa Tovani	490.506.098-21	A CIDADE MÁGICA DE OZ	R\$ 64.362,01	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700171442	Matheus Galdino da Costa	446.183.328-32	TRIAGEM	R\$ 65.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700648820	Matheus Galdino da Costa	446.183.328-32	TRIAGEM – Um curta metragem sobre a necessidade de biossegurança para a preservação à pluralidade e respeito humano	R\$ 65.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700657757	Matheus Galdino da Costa	446.183.328-32	Corra Nina, Corra!	R\$ 65.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.2	0
1700765013	Matheus Manhani	448.312.148-09	Curta Ficção: Silêncio!... Que volte o barulho.	R\$ 64.900,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700771901	matheus ramos croce	459.947.588-25	Conexão Empática	R\$ 65.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700248980	Mayara jatobá Bello	455.135.408-27	Cadeira Vazia	R\$ 64.800,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700767007	MAYTÊ HENSSO DE OLIVEIRA	107.339.774-21	ODARA	R\$ 65.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700597121	Reinaldo da Silva Júnior	403.527.788-65	The Church	R\$ 64.606,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700777543	SANDRO CHURCHI BACKSCHAT	368.814.548-90	TODDYNHO – “UMA HISTÓRIA NADA DOCE. “	R\$ 65.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.1	0
1700752366	STJ Produção de Vídeo Ltda	02.549.165/0001-42	Um vampiro no divã - Uma história em Osasco	R\$ 65.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700158364	Wesley Nascimento Cruz Santana	448.199.848-29	DISPARATE	R\$ 60.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700245893	Wesley Nascimento Cruz Santana	448.199.848-29	DISPARATE	R\$ 60.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700581766	ADRIANO DOS SANTOS MOTA	30.962.838/0001-27	UM CERTO BRÁS CUMAS EM SUAS MEMÓRIAS PÓSTUMAS	R\$ 65.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700493082	AF DOS SANTOS PRODUÇÕES	15.442.159/0001-33	Filme LEANDRA	R\$ 65.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700665061	AF DOS SANTOS PRODUÇÕES ME	15.442.159/0001-33	FILME - LEANDRA	R\$ 65.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700235444	Danilo Silva Belchior - ME	19.410.929/0001-17	SuperJosivaldo	R\$ 65.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700023008	Edson Santos de Lima	19.634.339/0001-78	O Tempo Todo Aqui	R\$ 65.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700762785	Geicy Kelly de Souza Vieira	45.170.247/0001-94	The Black Hero	R\$ 63.603,36	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700365765	Julio Cesar Mineto da Silva	39.834.623/0001-03	Das frustrações da vida, aprendi a sorrir.	R\$ 65.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700754707	LAURA AMARAL GURGEL MACEDO	48.537.459/0001-55	No Cordão da Vida	R\$ 65.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700761917	RAFAEL FELIPE BASTOS BITTENCOURT SANTOS	324.718.598-44	BALDE D´AGUA OU LAVE-SE	R\$ 67.376,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700607740	André Miranda Pontes	419.563.088-65	Pretérito Imperfeito (título provisório)	R\$ 86.021,96	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700511089	André Miranda Pontes	419.563.088-65	Pretérito Imperfeito (título provisório)	R\$ 86.021,96	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700506675	Diego José Manojó	299.849.438-28	CONEXÕES URBANAS: ENTRE BEATS E SONHOS	R\$ 91.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1699991080	Maryana Silva Rodrigues	348.698.738-00	Escola do bom Humor	R\$ 100.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700506594	RAFAEL FELIPE BASTOS BITTENCOURT SANTOS	324.718.598-44	BALDE D´AGUA OU LAVE-SE	R\$ 67.376,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700667051	Tycoon Inc Ltda	25.322.373/0001-00	PAULO GUSTAVO ESTÁ EM OZ	R\$ 129.600,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700766733	Diego José Manojó	299.849.438-28	Conexões Urbanas: Entre Beats e Sonhos	R\$ 91.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



Produção de Videoclipes						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700709473	FELIPE HONORATO DE MENEZES	948.749.723-49	VIDEOCLÍPE - BELA JAS SAFIRA - SINTA A ENERGIA	R\$ 9.800,00	CONTEMPLADO	76,1
1700752483	Merlise Moreira Sousa	229.936.968-66	Mel Moreira	R\$ 9.842,66	CONTEMPLADO	74,5
1700764197	Naísa da Silva Pestana	403.090.938-80	Bruxxa: música feiticeira	R\$ 9.565,00	CONTEMPLADO	74,5
1700532189	Tatiana Lucia barboza	292.886.478-48	Agora existe em Libras	R\$ 9.690,00	CONTEMPLADO	74,3
1700625970	Henry Everton de Souza	351.026.318-96	FISSURA	R\$ 9.842,66	CONTEMPLADO	74,2
1700359585	Samuel Bueno da Silva	345.974.158-81	Produção e Gravação de Videoclipe da canção "Manifesto do Bem" da banda "Santa Subversão"	R\$ 9.700,00	CONTEMPLADO	73,4
1700700659	Alessandro Viana	135.409.248-17	Videoclipe - NATIVOS DA QUEBRADA	R\$ 9.840,00	CONTEMPLADO	73,2
1700771552	LÉO FERNANDO BUENO DA SILVA MATTOS	405.890.518-22	Do Samba ao Jazz	R\$ 9.750,00	CONTEMPLADO	73,2
1700746170	José Romualdo Almeida Bento	435.096.488-62	Outras Vidas - Gravação de EP	R\$ 5.950,00	CONTEMPLADO	71,2
1700667504	Heloiza Barros Hasemi	040.858.328.24	"Flores e Serenidade: Ikebana por Heloiza Hasemi"	R\$ 9.842,66	CONTEMPLADO	70,8
1700706140	Clovis Ribeiro de Oliveira	22.421.916/0001-58	Osasco Terra de Valor	R\$ 9.842,66	CONTEMPLADO	70,2
1700324592	Ricardo Caitano de Oliveira	230.560.468-82	Kelmoney - Real Trap Favela	R\$ 9.842,66	CONTEMPLADO	68,9
1700784352	Lucas Costa Fraga	717.364.291-4	Sozinho, livre e vivo.	R\$ 9.842,66	CONTEMPLADO	67,8
1700678987	LUIZ ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	256.887.528-31	OSASCO - o rap conta sua história!	R\$ 9.842,66	CONTEMPLADO	67,5
1700767509	Andréa Cristina da Silva Bezerra	212.974.438-96	" Por trás das lentes no casamento"	R\$ 9.837,25	CONTEMPLADO	67,2
1700774379	Gisele Bruno de Mello	278.799.408-39	Videoclipe - Artista Eder Menezes da Silva	R\$ 9.700,00	CONTEMPLADO	65,7
1700256733	Daniel Bianchi Serpa	391.260.888-19	MASKS	R\$ 9.842,66	CONTEMPLADO	61,4
1700706093	ANDRE LUIZ LUZ	334.097.568-09	VIDEO CLÍPE VALVULA DE SCAPE A MARGEM DA IMAGEM	R\$ 4.729,00	CONTEMPLADO	61,1
1700705133	Andre Nonato dos Santos	342.161.418-43	"Nonatony em... V3" (V ao Cubo .Vídeo,Verso e Vivência)	R\$ 9.842,66	CONTEMPLADO	58,9
1700250916	Fabio de Góis Araújo	161.111.538-89	Meu amigo Down	R\$ 9.590,00	CONTEMPLADO	57,1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



1702452180	Danyla da Graça Lanza	391.365.388-09	VideoClipe do Artesanato Solidário no Calçadão - Lanza	R\$ 9.790,00	CONTEMPLADO	56,7
1700585648	JISETE FERREIRA DE LIMA	45.935.248/0001-82	AS MARIAS (CLIQUE MUSICAL)	R\$ 9.842,66	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	47,3
1700754111	Laura de Almeida Macedo	490.434.348-41	Gravação do Videoclipe da Música SAUDADE	R\$ 9.842,66	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	46,8
1700696399	ISABELA SIMAO ESCORCIO	42.572.913/0001-22	Voa Borboleta: A medicina de se transformar	R\$ 9.540,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	46,8
1700775545	FELIPE HONORATO DE MENEZES	948.749.723-49	VIDEOCLIQUE – FELIPE ALMAZ – SUPERAÇÃO.	R\$ 9.800,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	41
1700244478	Caroline Seixas MEI	34.074.059/0001-46	Mesmo se (produção de videoclipe)	R\$ 9.220,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	36,5
1700249749	Caroline Seixas MEI	34.074.059/0001-46	Só pra começar (produção de videoclipe)	R\$ 9.220,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	31,9
1700769218	Edson Santos de Lima	19.634.339/0001-78	Video Clipe - Selo Nacional	R\$ 9.842,90	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	22,8
1700709991	ANDRE LUIZ LUZ	33.409.756.809	VIDEO CLIPE (MUSICA : VALVULA DE SCAPE - MENINA VEM COM PAI)	R\$ 4.729,90	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.2	0
1700765745	Andréa Cristina da Silva Bezerra	212.974.438-96	" Por trás das lentes – Debutante "	R\$ 9.837,25	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.2	0
1700771945	Angélica Meireles de Almeida	382.712.698-36	Kaali	R\$ 9.842,66	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700764502	Caroline Seixas MEI 34483072897	34.074.059/0001-46	Só pra começar (produção de videoclipe)	R\$ 9.220,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700235864	Felipe Marinho Gonçalves	415.869.398-58	Videoclipe - Banda Albergue - Música de trabalho: "No Chão"	R\$ 9.820,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700238656	Felipe Marinho Gonçalves	478.503.988-40	Gravação estúdio - Banda Albergue - Música de trabalho: "No Chão"	R\$ 9.820,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700770860	Felipe Marinho Gonçalves	415.869.398-58	VIDEOCLIQUE DA MÚSICA 'NO CHÃO' DA BANDA ALBERGUE	R\$ 9.820,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700782446	Grazielle Aparecida Carvalho de Oliveira	414.290.858-86	Clipe - "Grazi Oak - Vozes"	R\$ 9.500,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1700344353	Heloiza Barros Hasemi	040.858.328-24	"Flores e Serenidade: Ikebana por Heloiza Hasemi"	R\$ 9.842,66	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1699980629	IVAN LUCAS SANTOS	599.045.422-87	IVAN LUCAS	não consta	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700771945	Laisa Celes Moretti	233.120.228-19	Laysa	R\$ 9.842,66	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.12	0
1700318213	LUIZ ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	256.887.528-31	OSASCO - o rap conta sua história !!!	R\$ 9.842,66	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700747085	LUIZ ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	256.887.528-31	OSASCO- o rap conta sua história	R\$ 9.842,66	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700427015	Merlise Moreira Sousa	229.936.968-66	Mel Moreira	R\$ 9.842,66	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700753302	Merlise Moreira Sousa	229.936.968-66	Mel Moreira	R\$ 9.842,66	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700783252	Willian Roberto dos Santos Gonçalves	363.554.488-45	Aliança Natural Clipe Espelho	não consta	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700655111	Clovis Ribeiro de Oliveira	22.421.916/0001-58	Osasco Terra de Valor	R\$ 9.842,66	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1699997305	LUCA SILVA ALVES	17.208.320/0001-34	Gravação do Video Clipe da Banda Danilovers	R\$ 9.842,66	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700770457	Vânia Ângelo de Sousa	227.283.568-66	Videoclipe Os Três Porquinhos	R\$ 10.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700768621	Luís Carlos Mora Junior	055.145.398-22	O SABOR DO SONHO	R\$ 42.500,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700770457	Vânia Ângelo de Sousa	227.283.568-66	Vídeo Clipe Branca de Neve	R\$ 10.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700760118	Flavio Germano da Silva	301.555.938-97	Audiovisual do Grupo de Pagode Transa Nossa	R\$ 203.030,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700690207	GUILHERME FUNARI DE SOUZA	445.211.138-69	Videoclipe de Rap Inclusivo na Periferia de Osasco	R\$ 9.937,50	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



Produção de Webséries e outros formatos audiovisuais						
PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700765432	ALESSANDRA M MANSANO PRODUÇÕES	27.504.396/0001-60	PoderOZas.Podcast	R\$ 20.000,00	CONTEMPLADO	78,5
1700768357	Adriana de Moura Silva	308.248.688-62	GUERREIRAS DE OZ	R\$ 20.000,00	CONTEMPLADO	77,8
1700772873	CARLOS ALBINO RODRIGUES SARTORELLI	259.001.958-05	Vozes da Cidade - Sessões de Entrevistas	R\$ 19.980,00	CONTEMPLADO	75,1
1700752079	Renato Rodrigues Modesto M.E.	11.137.672/0001-60	Programa ZapZoom	R\$ 20.000,00	CONTEMPLADO	72,5
1700764419	Robson Felipe de Araujo Rocha	321.613.078-94	Chama na Trick - Semanal	R\$ 20.000,00	CONTEMPLADO	72,3
1700742587	FÁBIO DE GÓIS ARAÚJO	161.111.538-89	Policiação de Risco	R\$ 20.000,00	CONTEMPLADO	69,7
1700674348	GABRIEL DOS SANTOS RACI	50.595.667/0001-52	MUNDO MÁGICO DE OZ	R\$ 19.800,00	CONTEMPLADO	69,3
1701156180	Matheus Zamlut	478.503.988-40	Aventuras com Patinhas	R\$ 20.000,00	NÃO CONTEMPLADO devido a insuficiência de recurso financeiro	55,5
1700767380	Mateus Alves dos Santos Costa	31.374.476/0001-16	Farol Zero Nove	R\$ 20.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	32,6
1700573185	CINTIA SALES PEREIRA	27.042.142/0001-12	Osasco em Pessoa	R\$ 20.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	21
1700446095	CARLOS ALBINO RODRIGUES SARTORELLI	259.001.958-05	Vozes da Cidade - Sessões de Entrevistas	R\$ 19.980,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700243997	Cesar Augusto da Silva	283.470.368-02	Chama na Trick - Semanal	R\$ 20.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM12.11	0
1700246707	Fábio de Góis Araújo	161.111.538-89	Websérie Policiação de Risco	não consta	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM8.1	0
1700708953	GABRIEL DOS SANTOS RACI	50.595.667/0001-52	MUNDO MÁGICO DE OZ	R\$ 19.800,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700755841	Matheus Zamlut	478.503.988-40	Aventuras com Patinhas	R\$ 20.000,00	DESCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700257078	Microondas Marketing Publicidade e Eventos	09.143.573/0001-49	Invista Cast	R\$ 8.001,80	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



1700766524	Microondas Marketing Publicidade e Eventos LTDA.	09.143.573/0001-49	Invista Cast	R\$ 8.001,80	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700782400	Priscila Santana de Lira Barbosa	348.759.328-98	As descobertas de Jajá	R\$ 20.000,00	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700339201	GABRIEL DOS SANTOS RACI	50.595.667/0001-52	MUNDO MÁGICO DE OZ	R\$ 19.800,00	DECLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700769822	Geicy Kelly de Souza Vieira	45.170.247/0001-94	Successful Musical School	R\$ 19.738,09	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.11	0
1700769882	RAQUEL LIMA MARROCO	264.212.458-46	Arcapod	R\$ 42.500,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0

Realização de Festivais e de Mostras de Produções Audiovisuais

PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO	AVALIAÇÃO	MÉRITO CULTURAL
1700781625	Kelly Cardoso Pires	384.712.128-62	Festival "Cores e Ritmos de Osasco": Celebrando a Diversidade Cultural	R\$ 40.000,00	CONTEMPLADO	67,3
1700637780	Keith de Paiva Gonçalves	488.336.128-48	Mulheres no Mic: Festival de Rap e Mostra Audiovisual	R\$ 39.800,00	CONTEMPLADO	64,3
1700784352	Maytê Hensso de Oliveira	107.339.774-21	I CINEOZ	R\$ 40.000,00	CONTEMPLADO	60,4
1700762613	Tiago Alexandre da Silva	294.770.158-57	Mostra Itinerante Movimento Filme Livre	R\$ 23.921,20	CONTEMPLADO	59,8
1701933780	Lidiane Aparecida Pereira	661.717.062-8	Cultura Popular em Osasco	R\$ 10.000,00	CONTEMPLADO	48,6
1700781442	I.R.M.A. - Instituto de Recuperação Missão Amor	02.877.075/0001-80	Fé na Prevenção	R\$ 40.000,00	CONTEMPLADO	41,7
1700574991	Dario Bendas Junior	0791.104.08-77	Mostra Nós de Oz de Cinema de Bolso	R\$ 40.000,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	33,6
1700735558	Wagner Francisco da Silva	114.426.899	Feira Cultural e Mostra de Patrimônio do Bairro do I.A.P.I. e adjacências	R\$ 39.680,00	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	29,9
1700772292	Photo Stilo Produções LTDA	05.411.439/0001-20	CineCasamento - Festival e Mostra Audiovisual	R\$ 39.874,30	REPROVADO POR NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA	27,9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1698967380	João Paulo do Nascimento	415.112.748-83	O Mundo de Raquel	não consta	REPROVADO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.1	0
1700772532	Keith de Paiva Gonçalves	488.336.128-48	Mulheres no Mic: Festival de Rap e Mostra Audiovisual	R\$ 40.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700014683	Lidiane Aparecida Pereira	661.717.062-8	Cultura Popular em Osasco.	R\$ 10.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1702063380	Lidiane Aparecida Pereira	661.717.062-8	Cultura Popular em Osasco	R\$ 10.000,00	DESCCLASSIFICADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO	0
1700414214	Cleiton da Silva	265.790.968-02	CAMPEOS – Competindo	R\$ 72.500,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1699975533	Anderson Rodrigo Gustavo Veloso	334.062.268-09	Oficina Multicultural de Música - Samba na Feira (SNF)	R\$ 72.000,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0
1700415397	Cleiton da Silva	265.790.968-02	CAMPEOS II – Competindo com a Vida	R\$ 91.500,00	REPROVADO POR VALOR PROPOSTO ULTRAPASSAR A MÉDIA NA CATEGORIA	0

Tendo em vista o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525, de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022;

§ 3 Nas categorias de longas-metragens, séries e telefilmes a que se referem os incisos III, IV e V do § 2º, a execução será realizada obrigatoriamente por empresas produtoras brasileiras independentes, conforme o disposto no inciso XIX do caput do art. 2º da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011.

Sendo assim, informamos que o resultado da categoria de Produção de Longa Metragens documentais de baixo orçamento não será homologado, devido a necessidade de readequação do edital para atendimento do §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525.

A Secretaria de Cultura publicará novo processo de seleção para categoria supracitada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



Produção de Longa Metragens Documentais de Baixo Orçamento

PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	VALOR DO PROJETO
1700764270	Priscila Galan	31039793800	Direito dos Artistas	R\$ 59.978,88
1700748061	IRIS MARTINS DE SOUZA	88409333104	LPG - A HORA E A VEZ DA CULTURA DE OSASCO	R\$ 60.000,00
1700538892	Manuela freire de oliveira	434.025.978-02	“Cães de Apoio Emocional: Companheiros Terapêuticos”	R\$ 60.000,00
1700689511	Centro De Desenvolvimento Social e Educacional e Cultural Bem Me Quer	11.258.510/0001-80	BRASIL, É COISA NOSSA!	R\$ 59.995,20
1700679813	LABORATORIO DE ARTES TEATRO E VIDEO LTDA-ME	17.155.106/0001-67	Além dos Escombros - A Explosão no Plaza	R\$ 60.000,00
1700771681	Antônia Marta Moura da Silva	11362175846	Filme Talentos de Oz	R\$ 56.500,00
1700772212	RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA	32085205810	BORA PRA ARTE	R\$ 58.552,70
1700767073	Vitor Brandt Calçavara	89661788120	Osasco em Música	R\$ 52.075,00
1700781816	ELAINE CRISTINA MACHADO LACERDA PEREIRA	133 288 398-28	O QUE VAO DIZER DE NÓS? O DOCUMENTARIO	R\$ 60.000,00
1700769681	PAULO SÉRGIO ALTINO DOS SANTOS JÚNIOR	460591228-25	Pequenos Contadores de Histórias: um curta sobre Infância, Educação e Criatividade	R\$ 42.500,00
1700147562	Wesley Nascimento Cruz Santana	448.199.848-29	DISPARATE	R\$ 60.000,00
1700532247	Marizete Maria Pereira de Campos	42.794.006/0001-28	DEZ ANOS DE ESPAÇO CULTURAL MARIZETH MARIA	R\$ 60.000,00
1700766891	Rafael Francisco de Lima	32120100888	Esporte Feminino - Histórias de Triunfo em Osasco	R\$ 60.000,00
1700165220	WASHINGTON DE MONCLER SANTOS	15702906870	TAMBORES DE PERNAMBUCO	R\$ 60.000,00
1700768615	Jardel Elias de Freitas	33537412835	Documentário - De Gole em Gole - 4 Goles de Samba	R\$ 85.000,00
1700688505	Luiz Fabio de Freitas	177.551.058-14	Do Menos Zero Para O Mundo, Um Preto Com A Opção De Vencer	R\$ 60.000,00
1700417301	Adelaido Eugênio Feitoza	875.243.098-72	Vídeo Documentário: Os Rituais do Casamento Pankararé	R\$ 99.085,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1700773098	MATHEUS RAMOS CROCE	459.947.588-25	RAIZES DA BOLA	R\$ 60.000,00
1700744057	SARAVÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAL LTDA	52.733.1870001-36	SARAVÁ DOC - HISTÓRIA DA UMBANDA RAIZ	R\$ 59.360,52
1700763602	LABORATORIO DE ARTES TEATRO E VIDEO LTDA-ME	17.155.106/0001-67	O(z)sasco - Muito mais do que a capital do cachorro-quente	R\$ 60.000,00
1700783024	Andre Fernando Gouveia	179.928.808-03	FORMAÇÃO AVANÇADA EM TÉCNICO DE SOM (videoaulas)	R\$ 75.500,00
1700399610	ADRIANA DA SILVA MATTA OLIVEIRA	359.476.388-94	AMOR E PLURALIDADE	R\$ 42.100,00
1700541932	André Ribeiro de Moura	347.454.878-60	"Enquanto eles... Nós..." - Anuário	R\$ 60.000,00
1700578394	Dario Bendas Junior	791.104.087-7	Documentário Coletivo Nós de Oz	R\$ 60.000,00
1700537097	Anderson Lima Pereira	260.746.868-07	"Jazz no Limoeiro: a música que resiste"	R\$ 42.500,00
1700337256	MARIZETE MARIA PEREIRA DE CAMPOS	42.794.006/0001-28	EU ME APAREÇO SIM - REVIDEI COM ARTE	R\$ 60.000,00
1700765799	Danilo Silva Belchior - ME	19.410.929/0001-17	Pais separados: vida dividida	R\$ 60.000,00
1700660631	AF DOS SANTOS PRODUcoes ME	15.442.159/0001-33	LONGA METRAGEM DOCUMENTÁRIO - CIA METRÓPOLE DE TEATRO: PELA ESTRADA, NOSSA HISTÓRIA!	R\$ 60.000,00
1700749436	Guilherme Augusto Cirqueira	49.688.080/0001-09	UM FILME SOBRE A GENTE	R\$ 60.000,00
1700766800	Naísa da Silva Pestana	403.090.938-80	Trans Artistas	R\$ 59.075,00
1700521727	LABORATORIO DE ARTES TEATRO E VIDEO LTDA-ME	17.155.106/0001-67	O(z)sasco - Muito mais do que a capital do cachorro-quente	R\$ 60.000,00
1700617698	Fiamma Belém Lopes	406.796.618-08	PRODUÇÃO DE LONGA METRAGENS - DOCUMENTÁRIO LAMBAERÓBICA ADRENALINA	R\$ 70.300,00
1700758105	Gabriel Martiniano da Silva Neto	365.800.378-22	Fragmentos do Passado: O dia dos namorados de 1996	R\$ 60.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



1700571494	Rodrigo Ferreira dos Santos	325.220.128-35	João Kaufmann Amor ao Próximo LongaMetragem	R\$ 60.245,24
1700778472	Roberto Alexandre Mennuti	23.109.758/0001-68	A história de Presidente Altino	R\$ 60.000,00
1700628383	Alan Lucas da Silva Santos	429.012.288-44	Disxavando	R\$ 60.000,00
1700756938	Aline Bischof	341.387.988-03	Trajatórias da Imigração: Os Croatas em São Paulo (Esse é o meu projeto principal)	R\$ 60.000,00
1700584443	Elaine Cristina Machado Lacerda Pereira	133 288 398-28	O que vão dizer de nós ? O documentário.	R\$ 60.000,00
1700672565	ELAINE CRISTINA MACHADO LACERDA PEREIRA	133 288 398-28	O que vão dizer de nós? O documentário.	R\$ 60.000,00
1700508660	Evandro Roberto Venseguerra	13214812840	Documentário Diego Castelli - O ritmo da inovação em Osasco	R\$ 73.500,00
1699989780	Gabriel Martiniano da Silva Neto	365.800.378-22	Fragmentos do Passado: O dia dos namorados de 1996	R\$ 60.000,00
1700253803	Gabriel Martiniano da Silva Neto	365.800.378-22	Os Prefeitos da História de Osasco	R\$ 59.800,00
1700770526	MATHEUS RAMOS CROCE	459.947.588-25	Raízes da Bola	R\$ 60.000,00
1700585853	Michel Caetano dos Santos	179.258.548-98	Paivão pela Redonda	R\$ 58.406,48
1700778569	Michel Caetano dos Santos	179.258.548-98	Paixão pela Redonda	R\$ 58.406,48
1700331616	Renan Almeida Ramos	229.115.148-74	RITMOS DA TRANSFORMAÇÃO OSASCO E REGIÃO	R\$ 136.000,00
1700566261	Rodrigo Ferreira dos Santos	325.220.128-35	João Kaufmann Um Legado de Amor e Solidariedade Curta Metragem	R\$ 39.991,26
1700763382	Rodrigo Ferreira dos Santos	325.220.128-35	Projeto João Kaufmann Amor ao Próximo Longa Metragem	R\$ 60.245,24
1700265190	Ruben Pignatari	060.018.908-20	Narrativas Cênicas Urbanas	R\$ 58.304,20
1700772753	AF DOS SANTOS PRODUcoes ME	15.442.159/0001-33	Cia Metrópole de Teatro: PELA ESTRADA, NOSSA HISTÓRIA!	R\$ 60.000,00
1699990080	DANILO SILVA BELCHIOR - ME	19.410.929/0001-17	Pais separados: vida dividida	R\$ 60.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1700677236	INTERCAMBIO, INFORMACOES, ESTUDOS E PESQUISAS	04.407.996/0001-05	Osasco, 1968: Greve na fábrica, a visão dos organizadores	R\$ 59.997,60
1700769754	Roberto Alexandre Mennuti	23.109.758/0001-68	A história de Presidente Altino	R\$ 60.000,00
1700318846	SARAVÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAL LTDA	52.733.187/0001-36	SARAVÁ DOC - HISTÓRIA DA UMBANDA RAIZ	R\$ 59.360,52
1700522322	T127 LTDA	43.737.180/0001-00	Dívida, Câmeras, Ação: Retrato de uma Jornada Independente	R\$ 64.535,00
1700593252	T127 LTDA	43.737.180/0001-00	Dívidas, Luzes, Estréia: A Saga Continua	R\$ 59.629,00
1700777687	T127 LTDA	43.737.180/0001-00	Dívidas, Câmeras, Ação: Retrato de uma Jornada Independente.	R\$ 64.535,00
1700668259	Tycoon Inc Ltda	25.322.373/0001-00	ONDAS DO PROGRESSO	R\$ 89.280,00
1699996768	não consta	não consta	Um Vampiro no Divã - Uma historia	não consta

Esta publicação torna nulo todo e qualquer Termo de Execução Cultural assinado anteriormente deste Edital de Chamamento.

O agente cultural cujo projeto foi contemplado, deverá providenciar a abertura da conta bancária exclusiva para a execução do projeto em banco público e apresentar o comprovante dos dados bancários no ato da assinatura do Termo de Execução Cultural.

A assinatura do Termo de Execução Cultural será realizada na Secretaria de Cultura, situada à Avenida Visconde de Nova Granada, 513, das 09:00 às 18:00 horas em até 05 (cinco) dias, após esta publicação, sob pena de perda do apoio financeiro.

Paulo José Santos Magalhães
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº.: 07/2024

Dispõe sobre a organização das Unidades Educacionais do Município de Osasco para o ano de 2024

O Secretário de Educação do Município de Osasco no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

- A Lei Federal 9394/96 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional;
- Decreto municipal 11.235 de 19 de janeiro de 2016
- A Lei Complementar nº 416 de 25/04/2023
- A necessidade de organizar o funcionamento das Unidades Educacionais do Município de Osasco para o ano de 2024

RESOLVE

Artigo 1º - O ano letivo de 2024 nas Unidades Municipais, terá início em 7 de fevereiro e encerramento em 20 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único: Na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, o primeiro semestre letivo será de 07 de fevereiro a 12 de julho e o segundo semestre de 29 de julho a 20 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - A organização dos bimestres letivos nas Unidades Educacionais Municipais ocorrerá conforme segue:

- a) 1º bimestre: de 07 de fevereiro a 30 de abril;
- b) 2º bimestre: de 02 de maio a 12 de julho;
- c) 3º bimestre: de 29 julho a 30 de setembro;
- d) 4º bimestre: de 01 de outubro a 20 de dezembro.

Artigo 3º - Nas Unidades Educacionais de Ensino Fundamental, os Conselhos de Classe /ano deverão ser realizados bimestralmente, de acordo com as seguintes datas:

- I – 1º bimestre: Dias 25 e 26 de abril;
- II – 2º bimestre: Dias 28 de junho e 1º de julho
- III – 3º bimestre: Dias 26 e 27 de setembro;
- IV – 4º bimestre: Dias 09 e 10 de dezembro

Artigo 4º - O recesso escolar das Unidades Educacionais e EJA, ocorrerá nos períodos de 15 a 26 de julho e de 23 a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 5º - As atividades de encerramento do ano letivo nas unidades escolares com os seus alunos deverão ser realizadas entre 13 a 17 de dezembro e as atividades de confraternização com os funcionários entre os dias 19 e 20 de dezembro de 2024.

Artigo 6º - As **Paradas Pedagógicas/Planejamento** por segmento, a serem realizadas ao longo do ano letivo em todas as Unidades Educacionais, sem o comprometimento dos dias letivos, obedecerão ao seguinte calendário:

I – Segmento **CRECHE**: 1, 2, 5 e 6 de fevereiro, 03 de maio, 12 de julho e 3 de outubro.
II – Segmento **EMEI e EMEF**: 1, 2, 5 e 6 de fevereiro, 02 de maio (Manhã) e 3 de maio (Tarde), 11 de julho (Tarde), 12 de julho (Manhã), 03 de outubro (Manhã) e 04 de outubro (Tarde).

§1º - As Paradas Pedagógicas nas **CRECHES** com interrupção do atendimento diário às crianças, para o desenvolvimento de atividades de planejamento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico dos professores, está de acordo com a Resolução **CME nº 01/2019**.

§2º - As atividades a serem desenvolvidas nas Paradas Pedagógicas/Planejamento serão acompanhadas pela Equipe da Secretaria de Educação em conjunto com a Supervisão Escolar e devem contar com a participação de todos os segmentos da Unidade Educacional, cabendo à equipe de gestão escolar divulgar as datas com a devida antecedência de modo a permitir que os familiares encontrem meios que substituam nos referidos dias, os serviços de **CRECHE**.

Artigo 7º - As Unidades Educacionais deverão garantir o pleno atendimento à comunidade funcionando nos seguintes horários:

I – Educação Infantil (**CRECHE**):

- a) Período integral: das 7h às 17h
- b) Período parcial: das 7h às 12h e das 12h às 17h
- c) Noturna: das 13h às 22h – CEU's José Saramago e Dra. Zilda Arns Neuman

II – Educação Infantil (**EMEI**):

- a) período da manhã: das 7h30min às 11h30min;
- b) período da tarde: das 13h20min às 17h20min

III – Nas Unidades de Ensino Fundamental (**EMEF**):

- a) período da manhã: das 7h às 12h;
- b) período da tarde: das 13h20min às 18h20min;
- c) período Integral, das 7h às 16 h;
- d) Educação de Jovens e Adultos: das 18h às 22 h

§1º - As Secretarias das Unidades Educacionais, deverão prestar atendimento ao público de **forma ininterrupta**, salvo em situações excepcionais justificadas à Secretaria de Educação.

§2º - Nas Unidades Educacionais com a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a Secretaria da Unidade deverá prestar atendimento até 20h.

Artigo 8º - As Unidades Educacionais deverão assegurar aos alunos e professores, sem prejuízo das atividades diárias intervalo de:

- I – 15 Minutos para as Unidades de Educação Infantil (CRECHE e EMEI);
- II – 20 Minutos para as Unidades de Ensino Fundamental (EMEF)

Artigo 9º - Na organização semanal do horário dos componentes curriculares das classes nas Unidades Educacionais de Ensino Fundamental, cada aula terá a duração de 55 minutos.

Artigo 10 - Na elaboração do horário semanal da classe, as aulas de Educação Física, Arte e Inglês deverão, preferencialmente, ocorrer em dias diversificados, evitando as aulas dobradas do mesmo componente curricular.

Artigo 11 – O Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (**HTPC**) a ser cumprido pelo professor na Unidade Educacional em que se encontra em exercício, deverá ser realizado nos seguintes dias e horários:

- I – Nas Unidades de Ensino Fundamental (**EMEF**) – terças e quintas feiras:
 - a) das 12h às 13h ou

- b) das 18h20min às 19h20min;
- c) das 17h às 18h entre segunda a quinta feira, para os professores que atuam na Educação de Jovens e adultos

II – Nas Unidades de Educação Infantil (**EMEI – 21 HORAS**) – segundas ou quartas feiras:

- a) das 06h30min às 7h30 min ou
- b) das 11h30min às 12h30min ou
- c) das 17h20min às 18h20min

III – Nas Unidades de Educação Infantil (**EMEI – 27 HORAS**) – segundas e quartas feiras:

- a) das 11h30min às 12h30min
- b) das 18:20min as 19:20min

IV – Nas Unidades de Educação Infantil (**CRECHE – 31 HORAS**) – segundas e quartas feiras:

- a) das 12h às 13h
- b) das 17h às 18h
- c) das 16h às 17h (noturna)
- d) das 18h às 19h (noturna)

V – Nas Unidades de Educação Infantil (**CRECHE – 38 HORAS**) – segundas e quartas feiras

- a) das 12h às 13h
- b) das 17h às 18h
- c) das 15h às 16h (noturna)
- d) das 18h às 19h (noturna)

§ 1º - As Unidades Escolares, que necessitem de adequação do horário de **HTPC** em outros dias ou horários, deverão encaminhar até a **1ª quinzena do mês de março**, solicitação, através do protocolo digital, para a Secretaria de Educação, justificando o motivo da alteração com o parecer do Supervisor de Ensino, desde que haja adesão de no mínimo 1/3 dos professores do período.

§ 2º - Não é permitida a fragmentação do **HTPC** semanal em períodos inferiores a uma hora.

Artigo 12 – Atendendo o que dispõe o Art. 1º do Decreto Municipal nº 11.235 de 19 de janeiro de 2016, que define a nova jornada de trabalho docente observada o limite máximo de 2/3 (dois terços) em atividades com o corpo discente e de, no mínimo, 1/3 (um terço) em atividades pedagógicas e institucionais nas Unidades Educacionais, segue a composição da jornada:

I - O Horário de Trabalho Pedagógico Individual (HTPI) deverá ser cumprido pelo professor na Unidade Educacional que se encontra em exercício, dentro do horário de funcionamento da classe(s)/aulas(s) atribuída (s); destinado ao planejamento, à elaboração de atividades, à confecção de material pedagógico, à correção de trabalho, atendimento aos pais ou responsáveis e à escrituração escolar.

II - O Horário de Trabalho Pedagógico Individual (HTPI) do professor de **EMEI (27 HORAS)** deverá ser cumprido na Unidade educacional, antes do início das aulas ou ao término.

III - O Horário de Trabalho Pedagógico Livre (HTPL), a ser cumprido pelo professor em local de livre escolha, para preparação de aulas, avaliação de trabalhos e correção de provas deverá ser registrado na folha de frequência.

IV – As unidades escolares, deverão organizar os horários de HTPI e HTPL, de forma a garantir o bom funcionamento das unidades.

Artigo 13 – Os Professores Titulares de Cargo PDI I/PDI II- PEB I/PEBII e Adjunto PEB I/PEB II, que possuam acúmulo de Cargo Público em outro Município, deverão entregar na Unidade Escolar até o **dia 29 de fevereiro de 2024** a declaração com seus respectivos horários de trabalho, informando distância e período percorrido de uma unidade para outra.

Parágrafo Único: Toda vez que ocorrer mudança na situação funcional do servidor e que implique em acumulação, mesmo que temporária, o servidor deverá apresentar a declaração de acúmulo, conforme o disposto no **Decreto 13.200/2022**

Artigo 14 – O horário de trabalho das equipes gestoras das Unidades Educacionais Municipais deve estar organizado de modo a garantir o atendimento administrativo e pedagógico em todos os turnos de funcionamento e será objeto de análise e aprovação da Secretaria de Educação, por intermédio do Supervisor de Ensino.

Artigo 15 – Casos não previstos nesta portaria, serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Artigo 16 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 07/2023

Osasco, 18 de janeiro de 2024

Antonio Claudio Flores Piteri

Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário da Educação no uso de suas atribuições retifica a portaria 03/2024

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - O professor Titular de Cargo, PEB I – PEB II – PDI I e PDI II inscrito no processo de **Substituição Interina** poderá participar de atribuição de turmas, classes e / ou aulas de outro titular que ficará afastado, durante o ano letivo de 2023.

LEIA-SE

Art. 1º - O professor Titular de Cargo, PEB I – PEB II – PDI I e PDI II inscrito no processo de **Substituição Interina** poderá participar de atribuição de turmas, classes e / ou aulas de outro titular que ficará afastado, durante o ano letivo de 2024.

Osasco, 24 de janeiro de 2024.

Antonio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação em Exercício

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação dos professores inscritos nos Projetos: **MULTIPLAS LINGUAGENS E LEITURA** (FEVEREIRO – 2024).

Data do período do recurso: **01/02/2023 a 05/02/2023, (através de memorando a ser entregue no Centro de Formação – Setor Pedagógico)**.


Data da publicação após o recurso: **19/02/2024**
Local: **IOMO**.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO INICIAL - LEITURA - FEVEREIRO/2024				
Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NOTA
1	Bianka Rosires Bezerra	80463	PEB-I Efetivo	85
2	Talita Ester dos Santos	193373	PEB-I Efetivo	83
3	SUELI LEOPOLDINO OLIVEIRA	189968	PEB-I Efetivo	82
4	Givaldo da Silva	193634	PEB-I Efetivo	76
5	Heluzia Nunes de Souza	153.940	PEB-I Efetivo	75
6	Grasiele Santana Silva	193.194	PEB-I Efetivo	74,1
7	Edinalva de Oliveira Borges	93438	PEB-I Efetivo	74
8	Jaqueline Aparecida Ruiz Ferreira	189795	PEB-I Efetivo	67
9	Vanessa Dos Santos Andrade	193509	PEB-I Efetivo	63
10	Janaina Leite Oliveira	190285	PEB-I Efetivo	62
11	Aldenice Mendes da Rocha Silva	94328	PEB-I Efetivo	61
12	Ana Carla Silva Simões	192684	PEB-I Efetivo	59
13	Ana Maria da Silva Franco	195677	PEB-I Adjunto	58,1
14	Audrey Desiree Lino Raigon	80660	PEB-I Efetivo	58
15	Ivoneide da Cruz	131.465	PEB-I Efetivo	56
16	DANIELA CRISTINA MAZIERO MARQUES	190515	PEB-I Efetivo	54
17	Andrieli Cristina Buin Pucci de Oliveira	198217	PEB-I Efetivo	53
18	Nágela Oliveira da Silva	193270	PEB-I Efetivo	52,9
19	Maria Angela Ribeiro	189277	PEB-I Efetivo	52,8
20	Alba Ramyres Ferreira	196745	PEB-I Efetivo	52,1
21	JOANA DA SILVA GOMES	193369	PEB-I Efetivo	52
22	Ariadne de Souza Silva	193478	PEB-I Efetivo	50,1
23	Rosana da Silva Oliveira	94899	PEB-I Adjunto	50
24	Vanessa Edna do Carmo Candido	175327	PEB-I Efetivo	49
25	Tayna Fernanda de Souza Correa	189.801	PEB-I Efetivo	48,9
26	Claudete Felix de Araujo	174153	PEB-I Efetivo	48,8
27	Viviane Rodrigues Sampaio Gonçalves	189166	PEB-I Efetivo	48
28	MARIA TEREZINHA DAMÁZIO CARNEIRO	196635	PEB-I Efetivo	45
29	Regina Celia Cavalcanti Tonesser	93452	PEB-I Efetivo	44,9
30	CAROLINA MARIA DOS SANTOS	94088	PEB-I Adjunto	44,8
31	Tainá Tacília Oratorio Da Silva	192889	PEB-I Efetivo	44
32	Jeangela Deodato Souza Costa	191634	PEB-I Efetivo	43,9
33	Sandra Aparecida Bohlant Picon	174932	PEB-I Efetivo	43,8
34	Elizabeth Ribeiro de Souza	192107	PEB-I Efetivo	43,5
35	Aline Gabriele da Silva Mingarelli	192272	PEB-I Efetivo	43
36	ADENILDA DAMASCENA DOS SANTOS	193236	PEB-I Efetivo	42,2
37	Melina Tatiana Iwamoto Iwashita	189828	PEB-I Efetivo	42
38	Célia Beatriz Grandini	79956	PEB-I Efetivo	41,9
39	Magali Ramos das Neves Torres	193623	PEB-I Efetivo	41,6
40	Marcia Alexandra Sparrapan Santos	193395	PEB-I Efetivo	41,5
41	Eliane Lopes Cachapuz	175205	PEB-I Efetivo	41,1
42	Cristina Lima de Oliveira	192078	PEB-I Efetivo	41
43	Suzana Rodilha dos Santos	197824	PEB-I Efetivo	40,8
44	CLEIDE MULLER E SILVA DORNELAS	131481	PEB-I Efetivo	39,4
45	REGIANE CALSOLARI DE OLIVEIRA ROCHA	193797	PEB-I Efetivo	39,3
46	Vitória Caroline Batista Santos	196566	PEB-I Adjunto	39,2
47	Maria Lucileide Ferreira da Silva	89.613	PEB-I Efetivo	39
48	Valéria Rodrigues da Silva	193481	PEB-I Efetivo	38,2
49	Rita de Cassia de Oliveira Silva	79988	PEB-I Efetivo	38,1
50	Luciana Camargo Borges	193486	PEB-I Efetivo	38
51	LUZIA BATISTA ALVES	80489	PEB-I Efetivo	37,1
52	IDIEME APARECIDA DA SILVA HENRIQUE	192066	PEB-I Efetivo	37
53	Juliana Império Pereira da Silva	192084	PEB-I Efetivo	36,1
54	Ingrid Carvalheiro Marques	189.819	PEB-I Efetivo	36
55	Lanna Talita Fontenele XIMENES	189117	PEB-I Efetivo	35
56	Hérica Oliveira Miyoshi	193572	PEB-I Efetivo	34,9
57	cristina martins de carvalho	192094	PEB-I Efetivo	34,8
58	Aline Moutinho da Silva	198171	PEB-I Efetivo	34,7
59	Denise dos Santos Dario	189411	PEB-I Efetivo	34,6


60	Priscila Calsonari Santos	192887	PEB-I Efetivo	34,5
61	Raquel Fernanda Porto Diniz	103848	PEB-I Efetivo	34,3
62	Érica Gonçalves Parra	103.812	PEB-I Efetivo	34
63	EVELYN SACRAMENTO DE OLIVEIRA	193476	PEB-I Efetivo	33,9
64	Eliane Cruz Dos Santos	193526	PEB-I Efetivo	33,8
65	Mariane Aires Rodrigues	190297	PEB-I Efetivo	33,2
66	Luciana Leme Borin	80.133	PEB-I Efetivo	33
67	Regiane Moraes Peçanha	193069	PEB-I Adjunto	32,9
68	Anna Mary Silva Chaves	195251	PEB-I Efetivo	32
69	Vilma Alves da Silva	198244	PEB-I Efetivo	31,3
70	JOSELITA FERNANDES DEMETRIO DE PAIVA	174196	PEB-I Efetivo	31
71	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIANA	193209	PEB-I Efetivo	30,9
72	Wanglesia Pires da Silva	174202	PEB-I Efetivo	30,8
73	denis dos santos amaral	192197	PEB-I Efetivo	30,7
74	Vanda Rosa de Oliveira Jaryk das Neves	28409	PEB-I Efetivo	30,2
75	Stefany Valeriete Ferreira Reis	189890	PEB-I Efetivo	30,1
76	Amanda Mirtes de Moraes leal	194946	PEB-I Efetivo	30
77	Luciana Nazar	200622	PEB-I Adjunto	29
78	Sueli de Freitas Lourenço	193435	PEB-I Efetivo	28,9
79	Eleoni Cristina De Lima	195737	PEB-I Adjunto	28,8
80	Léia Corrêa Marques de Alencar	192641	PEB-I Efetivo	28,5
81	Angélica Costa de Oliveira	195111	PEB-I Efetivo	28
82	Andreia Vanessa Nogueira Costa Marques	193437	PEB-I Efetivo	27,9
83	Beatriz Pinheiro Maciel de Moraes	197232	PEB-I Efetivo	27
84	Ana Paula Leandro Ferreira de Moura	189022	PEB-I Efetivo	26
85	Gisele Deodato dos Santos Barreto	193639	PEB-I Efetivo	25
86	CAROLINE CASSIA VICENTE SANTANA ALVES DE OLIVEIRA	192079	PEB-I Efetivo	24,5
87	SIMIRA NASCIMENTO DA SILVA	200096	PEB-I Efetivo	24
88	Paula Tinoco Anduca	154780	PEB-I Efetivo	23,8
89	Eliane Antônia Rodrigues de Camargo	198328	PEB-I Efetivo	23
90	Camili Nascimento da Silva	193818	PEB-I Efetivo	22,8
91	Renata Amanda Moreno Oliveira	193619	PEB-I Efetivo	22,5
92	GISELE DE OLIVEIRA BATISTA MEDEIROS	193157	PEB-I Efetivo	22,4
93	MONIQUE PEREIRA BARBOSA	190308	PEB-I Efetivo	22,3
94	SIMONE ALVES PORTO SANTOS	199095	PEB-I Efetivo	22
95	Joelma Cristina Santos	194939	PEB-I Efetivo	21,7
96	CLAUDETE GISSI	193452	PEB-I Efetivo	21,5
97	Admajara Carvalho dos Santos	193391	PEB-I Efetivo	21,5
98	Maria ilza da Silva	173893	PEB-I Efetivo	21
99	Talita Coelho Batista	193684	PEB-I Efetivo	20,7
100	Ana Paula Santana dos Santos	193.640	PEB-I Efetivo	20,6
101	Tomoko Otsuru Hara	80238	PEB-I Efetivo	20,4
102	Rogério Ribeiro dos Santos	174724	PEB-I Efetivo	20
103	Amanda de Abreu Martins	197856	PEB-I Efetivo	19,9
104	susi Rodrigues de Moura	194935	PEB-I Efetivo	19
105	Mônica Kelly Santos do Nascimento	193441	PEB-I Efetivo	18
106	Elizangela Jossi Alves Santos	200631	PEB-I Efetivo	17,3
107	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	198329	PEB-I Efetivo	17,2
108	Luciene de Sousa	189061	PEB-I Efetivo	17
109	Maiara Ingridi da Rosa	193675	PEB-I Efetivo	16,8
110	Sabrina Gonçalves Trindade	189786	PEB-I Efetivo	16,7
111	Marlene de Oliveira Silva Lindovino	189949	PEB-I Efetivo	16,5
112	Rosimeire Santos da Silva	198306	PEB-I Efetivo	16,3
113	Ana Grazielle Dias de Oliveira	193747	PEB-I Efetivo	16
114	Priscila Cibele Zelenkoff	201725	PEB-I Adjunto	15,9
115	Lucilene Borges Santos Aquino	195681	PEB-I Adjunto	15,8
116	Jaqueline Leão Ramos de Brito	197792	PEB-I Efetivo	15,7
117	Roseli Santana Rezende	80396	PEB-I Efetivo	15,6
118	ANDRESSA DE PAULO REZENDE	193.443	PEB-I Efetivo	15,5
119	Isabela Cristina Silva Macaúba	193205	PEB-I Efetivo	15,4
120	Aroldo Gonçalves	194920	PEB-I Adjunto	15,3
121	Tarciana dos Santos Pinheiro	198899	PEB-I Adjunto	15,2
122	Tátilla Francielle Rodrigues Lopes Roque	198234	PEB-I Efetivo	15,1
123	Gisele Aparecida Augusto Silva	192873	PEB-I Efetivo	15
124	Gabrielle Lemos Silva	189831	PEB-I Efetivo	14,5
125	Marcelo Teixeira da Silva	193642	PEB-I Efetivo	14
126	Guilherme Henrique Santana	189800	PEB-I Efetivo	13,8
127	Beatriz Gonzales da Silva	195645	PEB-I Adjunto	13,7
128	Artemisa Oliveira Almeida	193377	PEB-I Efetivo	13,5
129	Claudia Regina Tocoli	200145	PEB-I Efetivo	13,2

130	Aparecida de Lourdes Morais	80084	PEB-I Efetivo	13
131	Ana Paula Mattello	198213	PEB-I Efetivo	12,9
132	Renata Cristina da Conceição Souza	94.317	PEB-I Efetivo	12,8
133	Angela Aparecida Borges	82963	PEB-I Efetivo	12,5
134	Henrique Maximiano da Costa	189816	PEB-I Efetivo	12,3
135	Deolinda Ribeiro dos Santos Menegon	131950	PEB-I Efetivo	12,1

136	Vanessa de França Efigenio Celestino	189942	PEB-I Efetivo	12
137	Estenio de Sousa Almeida	200137	PEB-I Adjunto	11,9
138	Maria Del Carmen Alvarez Chamorro Galvão	197795	PEB-I Efetivo	11,8
139	Rosângela de Souza Nascimento Lima	196918	PEB-I Efetivo	11,7
140	EMERSON SANTOS DA SILVA	193489	PEB-I Efetivo	11,5
141	Vanessa Cristina da Silva Teixeira Ferreira	193704	PEB-I Efetivo	11
142	Maria do Carmo Zanzini Madeira	53382	PEB-I Efetivo	10,9
143	Daiane Gueiros Dutra de Almeida	190296	PEB-I Efetivo	10,7
144	Edilson Severino Bezerra	198251	PEB-I Efetivo	10,5
145	JUCINEIDE ARFRE DA ROCHA	193379	PEB-I Efetivo	10,4
146	Jéssica Regina Alves da Silva Manara	197798	PEB-I Efetivo	9,8
147	Virginia Lucia de Souza	173655	PEB-I Efetivo	9,7
148	lilian maria mendes dezotti gongalves	79941	PEB-I Efetivo	9
149	Daniele Regina Rocha de Oliveira Antunes	201685	PEB-I Adjunto	8,8
150	Larissa Regina Mariano de Oliveira	200200	PEB-I Efetivo	8,7
151	Tanya Torrico	195643	PEB-I Efetivo	8
152	Audrei Nicolau de Castro	200825	PEB-I Efetivo	7,8
153	Marilene Maria Gonçalves Leite Oliveira	193516	PEB-I Efetivo	7,7
154	Vera Lucia Pereira da Silva Santos	198242	PEB-I Efetivo	7,6
155	ELISABETE FARIAS ALVES DOS SANTOS	193406	PEB-I Efetivo	7,5
156	SANDRA CRISTINA CERQUEIRA	174847	PEB-I Efetivo	7
157	Sabrina Gomes dos Santos	192896	PEB-I Efetivo	6,8
158	Priscila Medeiros Pereira	198196	PEB-I Efetivo	6,5
159	Erica Ribeiro dos Santos	189927	PEB-I Efetivo	6,4
160	manoel felix gama	198315	PEB-I Efetivo	6,2
161	Ana Julia Oliveira Silva Santos	192885	PEB-I Efetivo	6
162	ELAINE CRISTINA CARVALHO DUARTE	190234	PEB-I Efetivo	5,5
163	Lucy Inês de Oliveira Luna	197234	PEB-I Efetivo	3

 <p style="text-align: center;">PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p>				
CLASSIFICAÇÃO INICIAL - PROJETO MULTIPLAS LINGUAGENS - PDI / II -				
FEVEREIRO/2024				
Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NOTA
1	Bruna Cristina Querubim Adriano da Silva	195828	PDI	100
2	Adriana Dias de Souza	191064	PDI	95,5
3	Maria do Carmo de Sousa Silva	196567	PDI	93,5
4	Erika Massara de Oliveira	194547	PDI	91
5	Camila Gomes Saraiva	194282	PDI	90
6	Ana Patrícia Lins Rítir	191040	PDI	89,1
7	Emanuela Ferreira Rocha Dias	181062	PDI	88
8	Livia de Oliveira Martins Ferreira	194285	PDI	86
9	Samira Lima dos Santos	195766	PDI	82,1
10	Elaine Cristina Mantovano de Moraes	195822	PDI	82
11	Rosangela cicera da silva	189854	PDI	80
12	Alexsandra Marinho da Silva Carvalho	196565	PDI	79,2
13	Aldinete Barbosa da Silva	194388	PDI	79,1
14	Liacy Rodrigues de Almeida	191195	PDI	79
15	Jessica Cristina da Silva Cezarino	191212	PDI	78
16	karina gomes santos	195729	PDI	77,7
17	Fernanda Aparecida Pereira	194640	PDI	76,1
18	Cintia Maria Rodrigues Guimaraes	174174	PDI	76
19	Micheli Cristina do Nascimento	194324	PDI	75,2
20	Washington Cesar de Oliveira	195985	PDI	74,5
21	Meire Aparecida Soares Santos	191353	PDI	73,1
22	Luzia do Carmo Cruz Moreira	174083	PDI	73
23	Gabriela de Souza Queiroz	194004	PDI	72
24	Regina Vieira Virginio	191718	PDI	70
25	Jaqueline Daiane Silva Marques	194.389	PDI	67
26	Sthefane Oliveira da Silva	195764	PDI	66,2
27	Elaine Aparecida Martins dos Santos	193968	PDI	66,1
28	Luzineide dos Santos Silva Arruda	151275	PDI	66
29	Roseli Freitas de Oliveira	195189	PDI	65,5
30	Maria Lindervania Torres dos Santos	195768	PDI	64,5
31	Maria José da Silva Ussefatt	192007	PDI	63,5
32	Tayna Fernanda de Souza Corrêa	189801	PDI	62,5
33	Roberta Nascimento Alvares	200555	PDI	62,2
34	Debora Oliveira dos Santos Sousa	191296	PDI	62,1
35	Vaneza Divina de Moraes	194570	PDI	62
36	Marineuza da Anunciação Cassimiro	180845	PDI	61
37	Simone Sampaio Santos	92309	PDI	60,3
38	andressa regina dalmas binda	195760	PDI	60,2
39	FERNANDA ALVES PINTO	194625	PDI	60,1
40	Célia Clemente Leal	190786	PDI	60
41	Maria Lidiane Rodrigues de Sousa	189316	PDI	59,3
42	Aline Moutinho da Silva	198171	PDI	59,2
43	isis pontes	195761	PDI	59
44	Marina Gomes Sousa	189213	PDI	58,7
45	Rosa de Melo santos	174201	PDI	58,5
46	Janne Aparecida de Oliveira	93007	PDI	58
47	Leia Pereira	191153	PDI	57,4
48	Ana Caroline Lima Carvalho Dias	198812	PDI	55
49	Carleane Costa Silva Xavier	191294	PDI	54
50	Claudinete Alves dos Santos	191253	PDI	53
51	Daniele Cristina dos Santos Pimentel	194341	PDI	52
52	Ana Claudia Pereira dos Santos Xavier	194018	PDI	51,2
53	SUZANA NAVARRO DA SILVA	191964	PDI	51,1
54	Thamiris Felix da Cunha	189919	PDI	51
55	Angela Cristina Ramalho Xavier	194414	PDI	50,5
56	Vanessa Selene de Melo	193999	PDI	49
57	Misleine Mendes Romualdo Partenazi	195702	PDI	48,6
58	Thais alves dos Santos Casteluchi	195688	PDI	48,5
59	Luciana Leme Borin	80.133	PDI	48,4

60	Izabela Laís de Abreu	197782	PDI	48,3
61	DANIELA LOPES ANDRADE	194613	PDI	48
62	KARLA LOPES AMARANTE	195817	PDI	46
63	Gabrielle Lemos Silva	189831	PDI	45
64	Gizeli Silva Mazutti da Cruz	181088	PDI	44,1
65	Maria Ediene do Nascimento Galvão	197859	PDI	43,5
66	Priscila Batista de Oliveira	194034	PDI	43,3
67	Raissa Araujo Franco	194742	PDI	43
68	Thalita Giovanna conte	195892	PDI	42
69	Andreia Jenima De Souza Santos	194564	PDI	41,7
70	Maria Aparecida de O. Viana	193209	PDI	40,5
71	Jessica Silva Santos de Carvalho	194650	PDI	39,3
72	KARINA FERNANDA MOREIRA	195780	PDI	39
73	Tainá Tacilia Oratorio Da Silva	192889	PDI	38
74	Natália Ramos Donegatti	195881	PDI	37,6
75	Soraia Pereira Oliveira	191781	PDI	37,5
76	Vânia de Assis Pontes Dascencze	191715	PDI	37
77	Raquel de Souza Medeiros	197019	PDI	36,6
78	Cleide Aparecida Garcia de Almeida	193541	PDI	36
79	Fernanda France Leite Ortega Dias	195055	PDI	35,7
80	Nadeje Feitosa Duarte de Souza	198169	PDI	35,5
81	Emilly Vieira da Silva	195714	PDI	34,5
82	Marta Vandelez Pachecho	191786	PDI	34,3
83	Célia Beatriz Grandini	79956	PDI	31,1
84	Andreia Magalhães Scotelano	181006	PDI	30,5
85	Luma Cavalcante Vilela	194500	PDI	29,1
86	Vania Rabelo da Conceição Marques	191952	PDI	29
87	Adriana Leise Estevam Portela	194474	PDI	28,5
88	Tatiane da Silva Bezerra	194465	PDI	27
89	Catiane Regina de oliveira	194515	PDI	26
90	Antônia Régia da Silva Paiva	189294	PDI	25
91	Paloma Cardoso Candido Gonçalves	198295	PDI	24
92	Laudineia Viana da Silva	194322	PDI	23,2
93	Karine Dias Zerbato	190776	PDI	22,5
94	Cristina Nunes da Costa	104796	PDI	22,3
95	Izamara Andrade de Souza	191679	PDI	21,5
96	Viviane Gomes Elias	191619	PDI	20,5
97	Diana de Farias Torres	174034	PDI	20
98	Karina Apª de Souza Cardeal Nunes Ferreira	191969	PDI	19,6
99	Adenilza Maria da Silva Raposo	189245	PDI	19,5
100	Débora Santos Felisbino	193987	PDI	19,4
101	Emanuela Cintia de Oliveira	200670	PDI	19,3
102	Clarissa Tiyomi Higuti	174277	PDI	17,3
103	Monalisa Jesus dos Santos	200434	PDI	17,2
104	Thamires de Oliveira Lindovino	200557	PDI	16,2
105	Juliana de Lourdes Quirino Martins	194668	PDI	16
106	Nádia de Oliveira Almeida Santos	195147	PDI	15,5
107	Landilei Montes Ternovoe	198159	PDI	15,3
108	Maria Iris Duarte Pereira Fernandes	193700	PDI	15,2
109	Verônica Cristina Andreotti	191073	PDI	12,6
110	MARIA DO CARMO ZANZINI MADEIRA	53382	PDI	11
111	Lindervane Lopes de Araújo Rodrigues	173820	PDI	10,5
112	FABIANA DA SILVA FERREIRA ALCANTARA	197239	PDI	10,4
113	Larissa Martins Sousa	194338	PDI	8,6
114	Lethicia Alves de Oliveira Santana	200676	PDI	8
115	Awdrea kristhya Araújo de Oliveira	100769	PDI	7,5
116	Fernanda Ribeiro	200610	PDI	7
117	Sara Stefany Augusto Siqueira	195715	PDI	6,5
118	Darli Rodrigues da silva	104815	PDI	4,5

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO INICIAL - PROJETO MULTIPLAS LINGUAGENS - PEB I - ADJ - FEVEREIRO/2024				
Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NOTA
1	CLEIDE MULLER E SILVA DORNELAS	131481	PEB-I Efetivo	98
2	Edinalva de Oliveira Borges	93438	PEB-I Efetivo	89
3	isabel lopes silva	174553	PEB-I Efetivo	84
4	Camila Cassiano Casari Laranjo	191104	PEB-I Efetivo	83
5	Meiry Aparecida dos Santos Marvão	80365	PEB-I Efetivo	73,2
6	Simone Marcianezi	28524	PEB-I Efetivo	68
7	Lilian Rosa Aguiar	191072	PEB-I Efetivo	64,1
8	Priscila Medeiros Pereira	198196	PEB-I Efetivo	64
9	Ana Maria da Silva Franco	195677	PEB-I Adjunto	63,1
10	Regiane Moraes Peçanha	193069	PEB-I Efetivo	63
11	HELEN LOPES DA SILVA	189782	PEB-I Efetivo	59,5
12	Diana Petrick da Silva Cruz	200546	PEB-I Efetivo	58,1
13	Tarsila Rodrigues da Silva	80687	PEB-I Efetivo	57
14	LUZIA BATISTA ALVES	80489	PEB-I Efetivo	56,5
15	ROBERTA GINETTI DE OLIVEIRA TEIXEIRA	193694	PEB-I Efetivo	56
16	Isabete Santos Trindade Costa	96410	PEB-I Adjunto	54,6
17	Cristina Lima de Oliveira	192078	PEB-I Efetivo	54,5
18	Andréa Gomes de Brito Silva	194544	PEB-I Efetivo	54,1
19	Celia Aurea de França	193602	PEB-I Efetivo	52,6
20	Léia Corrêa Marques de Alencar	192641	PEB-I Efetivo	52,5
21	ERIKA ROCHA HELLMEISTER	140734	PEB-I Efetivo	52,1
22	Fernanda Conceição de Moura	153473	PEB-I Efetivo	51,5
23	Samanta Ferreira Machado	198844	PEB-I Efetivo	50
24	Leide Mara Correia da Silva	175153	PEB-I Efetivo	49,4
25	JULIANA DANTAS DA SILVA	154.676	PEB-I Efetivo	49,3
26	VALERIA APARECIDA ANIBAL PALLA	191510	PEB-I Efetivo	49,2
27	Mirian Souza Donas	193511	PEB-I Adjunto	49,1
28	Elizabeth Leocádio	175329	PEB-I Efetivo	48,1
29	Thalita Giovanna conte	195892	PEB-I Adjunto	47,9
30	Lucileide Pereira Santos de Oliveira	140718	PEB-I Efetivo	47,8
31	ADENILDA DAMASCENA DOS SANTOS	193236	PEB-I Efetivo	47,6
32	Maria Aparecida de Sousa Nonato	194633	PEB-I Efetivo	47,5
33	Tatiane Garcia Diniz Silva	193635	PEB-I Efetivo	47
34	Tomoko Otsuru Hara	80238	PEB-I Efetivo	46,2
35	thainara gabrielli gomes da silva um	194532	PEB-I Efetivo	46,1
36	Mariana Ferreira de Toledo	194922	PEB-I Adjunto	44,5
37	Ana Claudia Curcino Freire	198173	PEB-I Efetivo	44,3
38	Thais Mochi Baptista lacone	195077	PEB-I Efetivo	44
39	ALINE COUTINHO DE MATOS OLIVEIRA	200068	PEB-I Efetivo	43,2
40	VANESSA REGINA RODRIGUES MAZZINI	94125	PEB-I Adjunto	43,1
41	Cintia dos Reis Ferreira Pestana	195819	PEB-I Efetivo	42,6
42	Tatiana Silva de Souza	195833	PEB-I Efetivo	42,5
43	Joralene de Castro Araújo	200756	PEB-I Efetivo	41
44	Hugo Felipe Silva dos Santos	200101	PEB-I Adjunto	39,2
45	Ivana Campos	192850	PEB-I Efetivo	36,5
46	Devanir Alves Lima Lopes	193396	PEB-I Efetivo	35,6
47	Vânia Brandão de Moura Barros	103816	PEB-I Efetivo	35,3
48	Glaucia Aparecida Lara Pereira	191626	PEB-I Efetivo	35
49	Marina Rodrigues Teixeira	192033	PEB-I Efetivo	34
50	Elen Alda Viana Mendes	193775	PEB-I Efetivo	33,7
51	Ana Paula Lopes Feltrin	4411684	PEB-I Adjunto	33,5
52	Josi Alves dos Santos Souza	194586	PEB-I Efetivo	33
53	Regiane Matias de Carvalho	195172	PEB-I Efetivo	32,5
54	Caroline dos Santos Morais	194450	PEB-I Adjunto	32
55	manuela correia henriques kury	194329	PEB-I Efetivo	31,2
56	Evelyn Sacramento de Oliveira	193476	PEB-I Efetivo	31
57	THAIANE GOMES GUIMARAES	196770	PEB-I Efetivo	30
58	Simone Alves Porto Santos	199095	PEB-I Efetivo	28,1
59	Vanessa Silva Caparello	192158	PEB-I Efetivo	28

60	Hellen Fabiane Theodoro	193997	PEB-I Efetivo	25,1
61	Alba Ramyres Ferreira	196745	PEB-I Efetivo	23
62	Bruna de Toledo Santos	191251	PEB-I Efetivo	22,2
63	Sabrina Gonçalves Trindade	189786	PEB-I Efetivo	22,1
64	CLAUDETE GISSI	193452	PEB-I Efetivo	22
65	Tatyane Sayuri Osiro de Almeida	200400	PEB-I Efetivo	21
66	Mary Paloma R. dos Santos Delfino de Oliveira	189063	PEB-I Efetivo	20,2
67	Gabriela Baltazar Luder	193976	PEB-I Efetivo	20,1
68	Luciana Nazar	200622	PEB-I Adjunto	19,2
69	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	198329	PEB-I Efetivo	19,1
70	Claudia Rodrigues dos Santos Malaquias	200541	PEB-I Efetivo	19
71	Viviane Bernardina da Silva Siqueira Nascimento	196584	PEB-I Efetivo	17,1
72	Gislaine Santos da Silva	189857	PEB-I Efetivo	17
73	Elma Machado de Oliveira Pereira	191016	PEB-I Efetivo	16,6
74	Cristina Martins de Carvalho	192094	PEB-I Efetivo	16,5
75	Valeria Aparecida Moreira da Silva	189302	PEB-I Efetivo	15,6
76	Rogéria Pereira carvalho	191116	PEB-I Efetivo	15,1
77	Amabilin Bento Gomes	191291	PEB-I Efetivo	15
78	Telma Matos Conceição de Oliveira	194592	PEB-I Efetivo	14
79	Cleber Patricio de Oliveira	200441	PEB-I Adjunto	13,6
80	Karina Regiane Falcão da Silva	194568	PEB-I Adjunto	13,5
81	Gabriela Tenório de Oliveira	198254	PEB-I Efetivo	13,4
82	Evelize Mara Sacilotto Reis Souza	153588	PEB-I Efetivo	13,1
83	Marlene Dias de Oliveira	174158	PEB-I Efetivo	13
84	Mayara Garcia Santos	194415	PEB-I Efetivo	12,5
85	Elaine Cappellani	195824	PEB-I Efetivo	11,6
86	Ana Grazielle Dias de Oliveira	193747	PEB-I Efetivo	11,5
87	Rosimeire Santos da silva	198306	PEB-I Efetivo	10,7
88	Daniele Regina Rocha de Oliveira Antunes	201685	PEB-I Efetivo	10,6
89	Virginia Lucia de Souza	173655	PEB-I Efetivo	10,3
90	Vanessa Costa Matheus	196759	PEB-I Efetivo	10,1
91	Ione Ramos dos anjos fernandes	196659	PEB-I Efetivo	10
92	Vanessa de França Efigenio Celestino	189942	PEB-I Efetivo	9
93	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	198242	PEB-I Efetivo	8,5
94	Elisabete dos santos ramirez	198151	PEB-I Efetivo	7,7
95	Fabiane Palmeira Miranda	194042	PEB-I Efetivo	6
96	Patrícia Carlos pereira	1889882	PEB-I Efetivo	5,5
97	Admajara Carvalho dos Santos	193391	PEB-I Efetivo	5
98	Marli Floriano de Lima	200812	PEB-I Efetivo	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação **FINAL APÓS RECURSO** dos professores inscritos nos Projetos: **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EM LIBRAS, INFORMÁTICA, SAP E XADREZ (FEVEREIRO – 2024)**.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - PDI I/II - FEVEREIRO/2024				
Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NOTA
1	Kátia Cristina dos reis	189232	PDI	92
2	Cristiane Oliveira Dantas Souza	195199	PDI	91
3	Regiane Andrea dos Santos	198292	PDI	91
4	Alexsandra Rose da Silva Cardoso Cesarino	194580	PDI	87
5	Debora Mariano da Silva	197017	PDI	87
6	Adjane Sandes Lisboa	181152	PDI	86
7	Rosilis Gonçalves Coelho	189350	PDI	85
8	Vanessa Raquel Rosa	189852	PDI	85
9	Tania Gomes dos Santos	191190	PDI	84
10	LUCELENA PENTEADO DE CASTRO	193969	PDI	84
11	Acsa Oliveira Costa	194604	PDI	83
12	Tatiane Pereira de Almeida	194611	PDI	83
13	Karina Fernanda Moreira	195780	PDI	83
14	Solange Pires Cateli	191310	PDI	82
15	Maria Gorete Vieira Barros	194411	PDI	81
16	Cintia dos Reis Ferreira Pestana	195819	PDI	81
17	Viviane Bernardina da Silva Siqueira Nascimento	196584	PDI	81
18	Sandra de Souza Santana Silva	191893	PDI	80
19	Angélica de Paula Silva Costa	197018	PDI	80
20	Janieli Santana Fidelis Nunes	200394	PDI	80
21	Larissa Martins Sousa	194338	PDI	79
22	Aysnara Silva Santos	194489	PDI	79
23	Sumara Helena Bezerril	195210	PDI	79
24	Juliana Moreira Gomes Gentil	195717	PDI	79
25	Edileusa Rodrigues da Costa	191889	PDI	78
26	Misleine Mendes Romualdo Partenazi	195702	PDI	78
27	Talita silva cordeiro Grigorio de Almeida	191134	PDI	77
28	Fabiana Guimaraes dos Santos	191208	PDI	77
29	Milena Souza Amparo	195721	PDI	77
30	Maria Ediene do Nascimento Galvão	197859	PDI	77
31	Diana Petrick da Silva Cruz	200546	PDI	77
32	Elaine Fernandes Braz Oliveira Brito	200606	PDI	77
33	Ana Lucia Valério Miranda	191056	PDI	75
34	Delnita Rodrigues de Miranda	191695	PDI	75
35	Álvaro Vinícius Alexandre de Carvalho	195.703	PDI	75
36	Emilly Vieira da Silva	195714	PDI	75
37	Elaine Cristina Mantovano de Moraes	195822	PDI	75
38	Paloma Cardoso Candido Gonçalves	198295	PDI	75
39	Daniquele Moraes dos Santos	194076	PDI	74
40	Luiza Silva de Oliveira	195175	PDI	74
41	Laiane Mota Ornelas de Sousa	197022	PDI	74
42	Valderene Alves da Silva Parisio	189881	PDI	73
43	Catiane Regina de oliveira	194515	PDI	73
44	Aline de Souza Leonidio	194655	PDI	73
45	Talita Estevão Vieira	195767	PDI	73
46	izauro cristina barros	195844	PDI	73
47	Amanda Barbosa dos Santos	200374	PDI	73
48	Valquíria Pereira da Silva Santos	92391	PDI	72
49	Marcia Alves Ribeiro Dias	175277	PDI	72
50	Deliane Rodrigues Soares	191.397	PDI	72
51	Débora Santos Felisbino	193987	PDI	72
52	SANDRA REGINA RODRIGUES DE SOUZA	194261	PDI	72
53	Luma Cavalcante Vilela	194500	PDI	72
54	Telma Matos Conceição de Oliveira	194592	PDI	72
55	Sheila Lima da Silva	195843	PDI	72
56	Soraya Martins de Almeida	191187	PDI	71
57	Roseli De Lourdes Manha	191504	PDI	71
58	Monique Brito Mesquita	194121	PDI	71
59	Camila Murano de Almeida	194397	PDI	71
60	Fernanda Aparecida Pereira	194640	PDI	71
61	MAIRLE SOUSA SANTOS BITENCOURT	194729	PDI	71

62	Fabiana Bento de Oliveira Rodrigues dos Santos	195058	PDI	71
63	Elaine Cappellani	195824	PDI	71
64	Graciela da Silva Pereira de Souza	197242	PDI	71
65	Carla Cristina Alcântara de Andrade	189311	PDI	70
66	Elenice Nascimento dos Santos	193972	PDI	70
67	Ivone Ribeiro de Oliveira	194300	PDI	70
68	Andreia Crismanis da Silva	194480	PDI	70
69	IONE RAMOS DOS ANJOS FERNANDES	196659	PDI	70
70	Clarissa Tiyomi Higuti	174277	PDI	69
71	SUZANA NAVARRO DA SILVA	191964	PDI	69
72	Sthefane Oliveira da Silva	195764	PDI	68
73	Liliane Pereira Reis Justino	195794	PDI	68
74	Sônia Moura Teixeira	191519	PDI	67
75	Hellen Fabiane Theodoro	193997	PDI	67
76	Sara Stefany Augsuto Siqueira	195715	PDI	67
77	Natália Costa Vieira Abreu	190968	PDI	66
78	REGANE BARBIERI DE OLIVEIRA	191621	PDI	66
79	Ana Claudia Pereira dos Santos Xavier	194018	PDI	66
80	Andrea da Silva Ramos do Nascimento	194419	PDI	66
81	Maria Aparecida de Sousa Nonato	194633	PDI	66
82	Jocilene Dias Batista	195739	PDI	66
83	Suely Lopes de Oliveira	195742	PDI	66
84	MÁRCIA AQUINO TULENGANO	175228	PDI	65
85	Karina Aparecida de Souza Cardeal Nunes Ferreira	191969	PDI	65
86	Daniele Santos Alexandre Martins	181625	PDI	63
87	Monica Valeria Alves	192011	PDI	63
88	Delvania Ferreira Lessa	193983	PDI	63
89	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	195837	PDI	63
90	Claudia Rodrigues dos Santos Malaquias	200541	PDI	63
91	Tamires Rocha da Silva Casto	190964	PDI	62
92	PRISCILA APARECIDA CALEGARIO DOTTA	191179	PDI	62
93	THAYNA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	193.921	PDI	62
94	Gabriela de Souza Queiroz	194004	PDI	62
95	Jussara Aparecida de Souza	194401	PDI	62
96	Renata Rafaela de Oliveira Silva	194527	PDI	61
97	ADRIANA CONCEIÇÃO	194078	PDI	60
98	Roseane Oliveira dos Santos Cruz	194205	PDI	60
99	Mariana de Vilhena Bemergui	195074	PDI	60
100	Joralene De Castro Araújo	200756	PDI	60
101	Stefane Brito da Silva Viana	190817	PDI	59
102	Fernanda Macedo dos Santos Souza	194399	PDI	59
103	Jessica Marjorie Kochan Braga	200114	PDI	59
104	Daiane Alves Oliveira	195803	PDI	58
105	Lilian Rosa Aguiar	191072	PDI	56
106	Gislaine Santos da Silva	189857	PDI	55
107	Angela Ramos de Souza	194674	PDI	55
108	Alexsandra Marinho da Silva Marinho	196565	PDI	55
109	Rosilene de Cassia Almeida Bruno Garcia	190983	PDI	54
110	Beatriz Gomes Da Costa	195902	PDI	54
111	Luciana Silva Assis de Melo	196616	PDI	54
112	Juscilene Souza Marques	200342	PDI	54
113	Antônia Régia da Silva Paiva	189294	PDI	52
114	MARISA HELENA ROCHA DE FREITAS	189349	PDI	52
115	Mayara Garcia Santos	194415	PDI	52
116	Washington Cesar de Oliveira	195985	PDI	51
117	Juliana de Lourdes Quirino Martins	194648	PDI	50
118	Jaquelane dos Santos Silvério	200377	PDI	50
119	Rosely do Amaral Ribeiro Amaral	92860	PDI	49
120	Helena Maria da Costa	182349	PDI	49
121	Débora Guilger Dias	173558	PDI	48
122	Rosilea das virgens Silva	191892	PDI	48
123	Vaneza Divina de Moraes	194570	PDI	47
124	Thamires de Oliveira Lindovino	200557	PDI	47
125	Izabela Abreu	197782	PDI	45
126	Roseli Freitas de Oliveira	195189	PDI	42
127	Maria Lindervania Torres dos Santos	195768	PDI	42
128	Regina Vieira Virgínio	191718	PDI	41
129	maria do carmo de sousa silva	196567	PDI	40
130	Marina Gomes Sousa	189213	PDI	39
131	Emanuela Cintia de Oliveira	200670	PDI	37
132	VALERIA APARECIDA ANIBAL PALLA	191510	PDI	35
133	Luzia do Carmo Cruz Moreira	174083	PDI	31
134	Cleice Fabiana Rodrigues	195109	PDI	31
135	Monalisa Jesus dos Santos	200435	PDI	27
	Eliana Paula dos Santos	191152	PDI	DESCLASSIFICADO

Talita Estevam Da Costa	191790	PDI	DECLASSIFICADO
Vânia Aparecida de Oliveira Morais	194185	PDI	DECLASSIFICADO
Lidiane de Paula Silva	194331	PDI	DECLASSIFICADO
Keila Cristina Gomes	194665	PDI	DECLASSIFICADO
Nádia de Oliveira Almeida Santos	195147	PDI	DECLASSIFICADO
Natalia Ramos Donegatti	195881	PDI	DECLASSIFICADO
Samanta Ferreira Machado	198844	PDI	DECLASSIFICADO
ALINE CCOUTINHO DE MATOS OLIVEIRA	200068	PDI	DECLASSIFICADO
Juliana Pereira de Souza	200460	PDI	DECLASSIFICADO
Luanês Gonçalves de Oliveira	200536	PDI	DECLASSIFICADO
Roseli França Chisto	200594	PDI	DECLASSIFICADO

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - PEB I - FEVEREIRO/2024				
Nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	NOTA
1	Simone dos Santos Carrara Silva	189.066	PEB - I Titular	94
2	Jessica Caroline Roberto do Nascimento	193805	PEB - I Titular	90
3	CRISTIANE FREIRE ALVES SILVA	189909	PEB - I Titular	86
4	MARIA CRISTINA DA CRUZ FERREIRA	198898	PEB - I Titular	85
5	Izabel Cristina dos Santos Maximiano	193660	PEB - I Titular	84
6	Cristina Martins de Carvalho	192094	PEB - I Titular	81
7	Maria Cristina Nunes de Oliveira	193382	PEB - I Titular	81
8	Patrícia Martins de Almeida	80702	PEB - I Titular	78
9	Vanessa Cristina da Silva Teixeira Ferreira	193704	PEB - I Titular	77
10	Adriana Fasanaro Spitalletti	93294	PEB - I Titular	76
11	JUCINEIDE ARFRE DA ROCHA	193379	PEB - I Titular	76
12	Andreia Vanessa Nogueira Costa Marques	193437	PEB - I Titular	75
13	Érica Gonçalves Parra	103.812	PEB - I Titular	74
14	Edina Rocha dos Santos	191696	PEB - I Titular	74
15	Daniela Macedo Andrade Moura	200635	PEB - I Titular	72
16	Adriana Alves da Silva	174065	PEB - I Titular	71
17	CLEIDE VASQUE	190315	PEB - I Titular	71
18	Sueli Aparecida Veloso Campmann	193801	PEB - I Titular	69
19	CÉLIA DOS SANTOS SILVA	193780	PEB - I Titular	68
20	Beatriz Gonzales da Silva	195645	PEB - I Adjunto	68
21	Edinalva de Oliveira Borges	93438	PEB - I Titular	67
22	Tatiane Garcia Diniz Silva	193635	PEB - I Titular	67
23	EDLA DE ALMEIDA MACEDO	907089	PEB - I Titular	67
24	Rita de Cassia de Oliveira Silva	79988	PEB - I Titular	65
25	Vânia Brandão de Moura Barros	103816	PEB - I Titular	63
26	Luciana Nobre Cezar	194918	PEB - I Adjunto	62
27	Tomoko Otsuru Hara	80238	PEB - I Titular	61
28	ADENILDA DAMASCENA DOS SANTOS	193236	PEB - I Titular	61
29	Débora Messias da Silva	192628	PEB - I Titular	60
30	Bianka Rosires Bezerra	80463	PEB - I Titular	59
31	Mary Paloma Ribeiro dos Santos Delfino de Oliveira	189063	PEB - I Titular	59
32	MARIA GILDETE SOUSA FERREIRA	192043	PEB - I Titular	59
33	ELAINE CRISTINA CARVALHO DUARTE	190.234	PEB - I Titular	58
34	Irene Mota dos Santos de Souza	190823	PEB - I Titular	58
35	Diana de Farias Torres	174034	PEB - I Titular	56
36	Nágela Oliveira da Silva	193270	PEB - I Titular	56
37	Simone Fretes Mendes	86.048	PEB - I Titular	55
38	JOSIELEN JANAINA MASCHETTI BORELLA	192856	PEB - I Titular	55
39	CLAUDETE GISSI	193452	PEB - I Titular	55
40	Sabrina Gonçalves Trindade	189786	PEB - I Titular	54
41	Juliana Império Pereira da Silva	192084	PEB - I Titular	54
42	Arlane Marques Lopes	193867	PEB - I Titular	54
43	Líliá Supriano dos Santos	192073	PEB - I Titular	52
44	Diana Rosa da Silva Bessa	193228	PEB - I Titular	52
45	Amanda Mirtes de Moraes Ieal	194946	PEB - I Titular	52
46	Fabiana Oliveira Martins Araújo	174726	PEB - I Titular	51
47	gislaíne Falbo	189832	PEB - I Titular	51
48	Mariana Belluomini Dalla Pria Lozano	80099	PEB - I Titular	50
49	Admajara Carvalho dos Santos	193391	PEB - I Titular	50
50	Larissa Regina Mariano de Oliveira	200200	PEB - I Titular	50
51	Natália Ribeiro de Freitas Rizzo	189275	PEB - I Titular	49
52	Érica Nascimento Lima de Siqueira	190269	PEB - I Titular	48
53	Cecília da Silva Antonio	200135	PEB - I Titular	48
54	Raquel Fernanda Porto Diniz.	103.848	PEB - I Titular	47
55	Roberta Ginetti de Oliveira Teixeira	193694	PEB - I Titular	47
56	Marisete Novaes Bomfim	193678	PEB - I Titular	46
57	Célia Beatriz Grandini	79956	PEB - I Titular	45
58	Geraldo Alexandre Pereira de Araujo	200183	PEB - I Adjunto	45
59	Fernanda Conceição de Moura	153473	PEB - I Titular	43
60	Elen Alda Viana Mendes	193775	PEB - I Titular	43
61	Stefany Valeriotte Ferreira Reis	189890	PEB - I Titular	42
62	Priscila Medeiros Pereira	198196	PEB - I Titular	36

63	Maria Del Carmen Alvarez Chamorro Galvão	197795	PEB - I Titular	35
64	Raquel Fernanda Porto Diniz.	103848	PEB - I Titular	33
65	Ana Paula Gato lamauti	198760	PEB - I Titular	31
	VANDA ROSA DE Oliveira Jarnyk das Neves	20409	PEB - I Titular	DESCCLASSIFICADO
	Deolinda Ribeiro dos Santos Menegon	131950	PEB - I Titular	DESCCLASSIFICADO
	Evelize Mara Sacilotto Reis Souza	153588	PEB - I Titular	DESCCLASSIFICADO
	Geisa Oliveira Ramalho	189006	PEB - I Titular	DESCCLASSIFICADO
	Andréa Toledo Bianco	189839	PEB - I Titular	DESCCLASSIFICADO
	Silvana Maria Luiz	190.333	PEB - I Titular	DESCCLASSIFICADO
	Sandra Milene Otavani Carlos	191160	PEB - I Titular	DESCCLASSIFICADO
	Cristina Lima de Oliveira	192078	PEB - I Titular	DESCCLASSIFICADO
	Ivana Cristiane de Campos	192850	PEB - I Titular	DESCCLASSIFICADO
	Priscila Calsonari Santos	192887	PEB - I Titular	DESCCLASSIFICADO
	Marta Carollo Sarabia	193092	PEB - I Titular	DESCCLASSIFICADO
	Ivanete Ataide Antunes Souza	193490	PEB - I Titular	DESCCLASSIFICADO
	CLEIDE APARECIDA GARCIA DE ALMEIDA	193541	PEB - I Titular	DESCCLASSIFICADO
	Ana Carolina dos Santos Miranda	193618	PEB - I Titular	DESCCLASSIFICADO
	Maria Iris Duarte P. Fernandes	193700	PEB - I Titular	DESCCLASSIFICADO
	Angélica Costa de Oliveira	195111	PEB - I Titular	DESCCLASSIFICADO
	Ana Maria da Silva Franco	195677	PEB - I Adjunto	DESCCLASSIFICADO
	Maria Modestina Pinto de Almeida Sousa	196837	PEB - I Titular	DESCCLASSIFICADO
	Aline Moutinho da Silva	198171	PEB - I Titular	DESCCLASSIFICADO
	Rosmeire santos da silva	198306	PEB - I Titular	DESCCLASSIFICADO
	Marli Floriano de Lima	200812	PEB - I Titular	DESCCLASSIFICADO
	Lanna Talita Fontenele Ximenes	00000	PEB - I Titular	DESCCLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EM LIBRAS -
PDI I - FEVEREIRO/2024**

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NOTA
1	Regiane Andrea dos Santos	198292	PDI	74
2	Maria Luzia de Souza Maia	189865	PDI	73
3	Jamile de Souza Bechara	191127	PDI	72
4	Kelly dos Santos Vieira	191.092	PDI	59
5	Rosa de Melo santos	174201	PDI	45
6	Luciana Ribeiro dos Santos	183241	PDI	36
	Amanda Barbosa dos Santos	200374	PDI	DESCLASSIFICADO
	Maria aparecida da silva	181580	PDI	DESCLASSIFICADO
	Andréa Viana Terra	191720	PDI	DESCLASSIFICADO
	Andréa Viana Terra	191720	PDI	DESCLASSIFICADO
	Fabiane Palmeira Miranda	194042	PDI	DESCLASSIFICADO
	Vanessa Raquel Rosa	189852	PDI	DESCLASSIFICADO
	Soraia Pereira Oliveira	191781	PDI	DESCLASSIFICADO
	Laila Kerolaine Souza palmeira	200529	PDI	DESCLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EM LIBRAS -
PEB I - FEVEREIRO/2024**

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NOTA
	Fabício Matheus da Fonseca	190300	PEB - I Titular	DESCLASSIFICADO
	Gerlândia Rodrigues da Costa Rocha	154065	PEB - I Titular	DESCLASSIFICADO
	Raquel de Sousa Oliveira	193669	PEB - I Titular	DESCLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO - SAP - FEVEREIRO/2024

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NOTA
1	ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA	174779	PEB-I Efetivo	87,00
2	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA	189019	PEB-I Efetivo	84,00
3	GISELENE SILVA SANTOS	190415	PEB-I Efetivo	84,00
4	GIANE GONÇALVES DE LIMA	189916	PEB-I Efetivo	82,50
5	MARILENE MARIA GONÇALVES LEITE OLIVEIRA	193516	PEB-I Efetivo	82,00
6	JANAINA LEITE OLIVEIRA	190285	PEB-I Efetivo	80,00
7	CLAUDIA CASTRO DA SILVA DOS ANJOS	80060	PEB-I Efetivo	76,00
8	EDILENE MARIA DA SILVA	160.299	PEB-I Efetivo	75,00
9	ANDRÉA PARACELoS S CAVAGNOLI	154122	PEB-I Efetivo	74,50
10	MAGDA APARECIDA BERTOSSI DREHER	80481	PEB-I Efetivo	74,00
11	GISLAINE FALBO	189832	PEB-I Efetivo	74,00
12	KELLYHWYGEN TADACH ARAUJO DE O. ALVES	193648	PEB-I Efetivo	74,00
13	ELEN ALDA VIANA MENDES	193775	PEB-I Efetivo	74,00
14	JAILSON CARDOSO ARAUJO DE MORAIS	195672	PEB-I Adjunto	74,00
15	ROBERTA GINETTI DE OLIVEIRA TEIXEIRA	193694	PEB-I Efetivo	73,50
16	JAQUELINE APARECIDA RUIZ FERREIRA	189795	PEB-I Efetivo	73,00
17	ANA CARLA SILVA SIMÕES	192684	PEB-I Efetivo	73,00
18	SUSI RODRIGUES DE MOURA	194935	PEB-I Efetivo	73,00
19	MÁRCIA LUIZA SOUZA SANTOS	192160	PEB-I Efetivo	72,80
20	EVELYN SACRAMENTO DE OLIVEIRA	193476	PEB-I Efetivo	72,00
21	MARIO FERREIRA MENDES	193534	PEB-I Efetivo	72,00
22	MAIARA INGRIDI DA ROSA	193675	PEB-I Efetivo	72,00
23	LUCIANA NAZAR	200622	PEB-I Adjunto	72,00
24	DULCILENE CONSTANTINO DOS SANTOS VIEIRA	140.737	PEB-I Efetivo	71,00
25	ERICA RIBEIRO DOS SANTOS	189927	PEB-I Efetivo	71,00
26	PRISCILA CALSONARI SANTOS	192887	PEB-I Efetivo	71,00
27	CLEIDE APARECIDA GARCIA DE ALMEIDA	193541	PEB-I Efetivo	71,00
28	TARCIANA DOS SANTOS PINHEIRO	198899	PEB-I Adjunto	71,00
29	JOSELITA FERNANDES DEMETRIO DE PAIVA	174196	PEB-I Efetivo	70,00
30	TALITA ESTER DOS SANTOS	193373	PEB-I Efetivo	70,00
31	LILIA SUPRIANO DOS SANTOS	192073	PEB-I Efetivo	69,50
32	BIANKA ROSIRES BEZERRA	80463	PEB-I Efetivo	69,00
33	ANDRÉA DE FÁTIMA CUSTÓDIO R. BARBOSA	89612	PEB-I Efetivo	69,00
34	CAROLINA ROSA DA SILVA BUENO	93974	PEB-I Efetivo	69,00
35	BRUNA GRAZIELA TRINDADE C. DE ALMEIDA	174284	PEB-I Efetivo	69,00
36	DANIELA CRISTINA MAZIERO MARQUES	190515	PEB-I Efetivo	69,00
37	CARLA CIOLENE PORTO CUESTA PUERTA	193097	PEB-I Efetivo	69,00
38	EUZANEIDE ELZA DE NOVAES VIEIRA	196525	PEB-I Efetivo	69,00
39	MARIA JOSÉ LUNA	80207	PEB-I Efetivo	68,00
40	EDINALVA DE OLIVEIRA BORGES	93438	PEB-I Efetivo	68,00
41	JULIANA IMPÉRIO PEREIRA DA SILVA	192084	PEB-I Efetivo	68,00
42	CIRLENE CORREIA DOS SANTOS DO CARMO	192113	PEB-I Efetivo	68,00
43	TATIANE GARCIA DINIZ SILVA	193635	PEB-I Efetivo	68,00
44	OTAVIANA CECILIANA DE OLIVEIRA ROCHA	200623	PEB-I Adjunto	68,00
45	VANDA ROSA DE OLIVEIRA JARNYK DAS NEVES	28409	PEB-I Efetivo	67,00
46	VANESSA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA	193704	PEB-I Efetivo	67,00
47	DENISE PEREIRA MORAIS NUNES	189812	PEB-I Efetivo	66,00
48	MIRIAM CADA DE ALMEIDA	192099	PEB-I Efetivo	66,00
49	REGIANE MORAES PEÇANHA	193069	PEB-I Efetivo	66,00
50	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA	193642	PEB-I Efetivo	66,00
51	MARIA VANUZIA NASCIMENTO	193643	PEB-I Efetivo	66,00
52	JACIRA CERQUEIRA BASTOS	93307	PEB-I Efetivo	65,00
53	ALDENICE MENDES DA ROCHA SILVA	94328	PEB-I Efetivo	65,00
54	TAINÁ TACILIA ORATORIO DA SILVA	192889	PEB-I Efetivo	65,00
55	ISABELA CRISTINA SILVA MACAÚBA	193205	PEB-I Efetivo	65,00
56	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MAXIMIANO	193660	PEB-I Efetivo	65,00
57	ALESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO	80525	PEB-I Efetivo	64,00
58	SANDRA MARIA DE SOUZA SANTOS	80713	PEB-I Efetivo	64,00
59	JUMMA SEVERO SILVA COSTA	193450	PEB-I Efetivo	64,00
60	SOLANGE DE SOUZA SANTOS	193555	PEB-I Efetivo	64,00
61	HÉRICA OLIVEIRA MIYOSHI	193572	PEB-I Efetivo	64,00
62	ALBA RAMYRES FERREIRA	196745	PEB-I Efetivo	64,00
63	TALITA SANTIAGO VERLI DA SILVA	197302	PEB-I Efetivo	64,00
64	ANA MARIA DA SILVA FRANCO	195677	PEB-I Adjunto	63,00
65	IVONE GRITI MEDEIROS PRADO	80.198	PEB-I Efetivo	62,50
66	VALDELICE PEREIRA DOS SANTOS	94264	PEB-I Adjunto	62,00
67	MARIA DA PAIXÃO PEREIRA DOS SANTOS	191648	PEB-I Efetivo	62,00
68	SUELI APARECIDA VELOSO CAMPMANN	193801	PEB-I Efetivo	62,00
69	ANGÉLICA COSTA DE OLIVEIRA	195111	PEB-I Efetivo	62,00

70	EDNA ALVES DA SILVA	189098	PEB-I Efetivo	61,70
71	SIMONE FRETES MENDES	86048	PEB-I Efetivo	61,00
72	MARIA APARECIDA DE RESENDE DIAS	154062	PEB-I Efetivo	61,00
73	CINTIA DA SILVA RIBEIRO SANTIAGO	154120	PEB-I Efetivo	61,00
74	DIANA DE FARIAS TORRES	174034	PEB-I Efetivo	61,00
75	CLAUDETE FELIX DE ARAUJO	174153	PEB-I Efetivo	61,00
76	NATÁLIA RIBEIRO DE FREITAS RIZZO	189275	PEB-I Efetivo	61,00
77	MARCIA ALEXSANDRA SPARRAPAN SANTOS	193395	PEB-I Efetivo	61,00
78	VIRGINIA LUCIA DE SOUZA	173.655	PEB-I Efetivo	60,50
79	PAULA CRISTINA SILVA DE BRITO	189.018	PEB-I Efetivo	60,50
80	MARCO AURÉLIO MONTE VERDE	189172	PEB-I Efetivo	60,50
81	ADRIANE KÊNIA VARGAS LOPES	94205	PEB-I Adjunto	60,00
82	ROSILANE AMANCIO DE SOUZA	99829	PEB-I Efetivo	60,00
83	ANDRÉA TOLEDO BIANCO	189839	PEB-I Efetivo	60,00
84	SUELI LEOPOLDINO OLIVEIRA	189968	PEB-I Efetivo	60,00
85	ELAINE CRISTINA CARVALHO DUARTE	190234	PEB-I Efetivo	60,00
86	LUCIANA CAMARGO BORGES	193486	PEB-I Efetivo	60,00
87	JAQUELINE OLIVEIRA BARRETO GUIMARÃES	94006	PEB-I Adjunto	59,50
88	ÉRICA GONÇALVES PARRA	103.812	PEB-I Efetivo	59,50
89	GEANE MESSIAS DOS SANTOS MORENO	193705	PEB-I Efetivo	59,50
90	CÉLIA BEATRIZ GRANDINI	79956	PEB-I Efetivo	59,00
91	LUCIANA LEME BORIN	80.133	PEB-I Efetivo	59,00
92	MARIA TEREZA BIGATON CARRILHO GARCIA	80748	PEB-I Efetivo	59,00
93	ANGELA APARECIDA BORGES	82963	PEB-I Efetivo	59,00
94	ALINE GABRIELE DA SILVA MINGARELLI	192272	PEB-I Efetivo	59,00
95	FRANCISCA APARECIDA OTAVIANO RIBEIRO	193371	PEB-I Efetivo	59,00
96	TANYA TORRICO	195643	PEB-I Efetivo	59,00
97	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	195651	PEB-I Adjunto	59,00
98	LÚCIA DE JESUS AFONSO GUNDIM	96475	PEB-I Adjunto	58,50
99	JANE DE MORAES DIAS OLIVEIRA	80139	PEB-I Efetivo	58,00
100	RENATA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SOUZA	94.317	PEB-I Efetivo	58,00
101	JIANE DE SOUSA SANTOS	156549	PEB-I Efetivo	58,00
102	ANA CAROLINA DOS SANTOS MIRANDA	193618	PEB-I Efetivo	58,00
103	MARIA DEL CARMEN ALVAREZ CHAMORRO GALVÃO	197795	PEB-I Efetivo	58,00
104	LUCIANA BORBA DA SILVA	200160	PEB-I Efetivo	58,00
105	CÉLIA MARIA ALCÂNTARA GARCIA	130359	PEB-I Efetivo	57,50
106	CLAUDIA REGINA TOCCOLI	200145	PEB-I Efetivo	57,50
107	MARIA DO CARMO ZANZINI MADEIRA	53382	PEB-I Efetivo	57,00
108	RUTH DA SILVA CAVALCANTI	94354	PEB-I Efetivo	57,00
109	ORIETE THOMÉ BORGES DOS SANTOS	130955	PEB-I Efetivo	57,00
110	MARLENE DE OLIVEIRA SILVA LINDOVINO	189949	PEB-I Efetivo	57,00
111	ADRIANA MARIANO DA SILVA	192.035	PEB-I Efetivo	57,00
112	JOSIELEN JANAINA MASCHETTI BORELLA	192856	PEB-I Efetivo	57,00
113	DIANA ROSA DA SILVA BESSA	193228	PEB-I Efetivo	57,00
114	JAQUELINE LEÃO RAMOS DE BRITO	197792	PEB-I Efetivo	57,00
115	PATRÍCIA APARECIDA TREVISAN	81189	PEB-I Efetivo	56,00
116	ELIZABETH LEOCÁDIO	175329	PEB-I Efetivo	56,00
117	MARIA ANGELA RIBEIRO	189277	PEB-I Efetivo	56,00
118	JUCINEIDE ARFRE DA ROCHA	193379	PEB-I Efetivo	56,00
119	LUZIA BATISTA ALVES	80489	PEB-I Efetivo	55,50
120	MARIA VALDA P SILVA	49316	PEB-I Efetivo	55,00
121	MARIA GORET DE OLIVEIRA	80.432	PEB-I Efetivo	55,00
122	SANDRA PANEGOSSO TONIOLO	94935	PEB-I Efetivo	55,00
123	SANDRA CRISTINA CERQUEIRA	174847	PEB-I Efetivo	55,00
124	MELINA TATIANA IWAMOTO IWASHITA	189828	PEB-I Efetivo	55,00
125	JEANGELA DEODATO SOUZA COSTA	191634	PEB-I Efetivo	55,00
126	MAGALI SANTOS ARAÚJO AMARAL	193166	PEB-I Efetivo	55,00
127	SHEILA MERELES FERREIRA	193446	PEB-I Efetivo	55,00
128	ANA CECÍLIA NEGRÃO SILVA	193542	PEB-I Efetivo	55,00
129	REJANE MARIA NASCIMENTO SOARES	193667	PEB-I Efetivo	55,00
130	ROSANGELA DE SOUZA NASCIMENTO LIMA	196918	PEB-I Efetivo	55,00
131	ANA PAULA GOMES DA SILVA	174.521	PEB-I Efetivo	54,90
132	PRISCILA CIBELE ZELENKOFF	201725	PEB-I Adjunto	54,60
133	APARECIDA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	82973	PEB-I Efetivo	54,00
134	FERNANDA FEITOSA DE MORAIS	189961	PEB-I Efetivo	54,00
135	MARTA CAROLLO SARABIA	193092	PEB-I Efetivo	54,00

136	NÁGELA OLIVEIRA DA SILVA	193270	PEB-I Efetivo	54,00
137	ARTEMISA DE OLIVEIRA ALMEIDA	193377	PEB-I Efetivo	54,00
138	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	193382	PEB-I Efetivo	54,00
139	RODRIGO SANTANA RODRIGUES MACIEL	193404	PEB-I Efetivo	54,00
140	CLAUDETE GISSI	193452	PEB-I Efetivo	54,00
141	GIVANILDO SANTOS CONCEIÇÃO	198764	PEB-I Efetivo	54,00
142	MÁRCIA CRISTINA NOGARO SIMÕES	80733	PEB-I Efetivo	53,00
143	PAULA TINOCO ANDUCA	154780	PEB-I Efetivo	53,00
144	HELEN LOPES DA SILVA	189782	PEB-I Efetivo	53,00
145	CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	192078	PEB-I Efetivo	53,00
146	JOANA DA SILVA GOMES	193369	PEB-I Efetivo	53,00
147	ELEONI CRISTINA DE LIMA	195737	PEB-I Adjunto	53,00
148	AMANDA DE ABREU MARTINS	197856	PEB-I Efetivo	53,00
149	ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA	198306	PEB-I Efetivo	53,00
150	SABRINA GONÇALVES TRINDADE	189786	PEB-I Efetivo	52,00
151	ADMAJARA CARVALHO DOS SANTOS	193391	PEB-I Efetivo	52,00
152	MAGALI RAMOS DAS NEVES TORRES	193623	PEB-I Efetivo	52,00
153	MARIANA FERREIRA DE TOLEDO	194922	PEB-I Adjunto	52,00
154	ELIZANGELA JOSSI ALVES SANTOS	200631	PEB-I Efetivo	52,00
155	VANESSA DE FRANÇA EFIGENIO CELESTINO	189942	PEB-I Efetivo	51,00
156	ELIZABETH RIBEIRO DE SOUZA	192107	PEB-I Efetivo	51,00
157	ARIADNE DE SOUZA SILVA	193478	PEB-I Efetivo	51,00
158	MARIA MODESTINA PINTO DE ALMEIDA SOUSA	196817	PEB-I Efetivo	51,00
159	SUZANA RODILHA DOS SANTOS	197824	PEB-I Efetivo	51,00
160	SIMONE MARQUES VERRONE	80235	PEB-I Efetivo	50,00
161	ROSANA DA SILVA OLIVEIRA	94899	PEB-I Adjunto	50,00
162	MONIQUE PEREIRA BARBOSA	190308	PEB-I Efetivo	50,00
163	IDIEME APARECIDA DA SILVA HENRIQUE	192066	PEB-I Efetivo	50,00
164	ROSANGELA MARIA LUIZ DE ANDRADE	193519	PEB-I Efetivo	50,00
165	FRANCE DE CARVALHO FIRME	193794	PEB-I Efetivo	50,00
166	BEATRIZ PINHEIRO MACIEL DE MORAES	197232	PEB-I Efetivo	50,00
167	ALINE MOUTINHO DA SILVA	198171	PEB-I Efetivo	50,00
168	ESTER NUNES DE ANDRADE	80701	PEB-I Efetivo	49,00
169	GEISA OLIVEIRA RAMALHO	189006	PEB-I Efetivo	48,00
170	EDILSON SEVERINO BEZERRA	198251	PEB-I Efetivo	48,00
171	REGINÉIA DE LOURDES FERNANDES MEIRELES	193367	PEB-I Efetivo	47,50
172	MÔNICA KELLY SANTOS DOS NASCIMENTO	193441	PEB-I Efetivo	47,00
173	AMANDA MIRTES DE MORAIS LEAL	194946	PEB-I Efetivo	47,00
174	ANIE RODRIGUES BONFIM	198868	PEB-I Efetivo	47,00
175	ANA PAULA LEITE	103799	PEB-I Efetivo	46,00
176	ADENILDA DAMASCENA DOS SANTOS	193236	PEB-I Efetivo	46,00
177	ELIANE CRUZ DOS SANTOS	193526	PEB-I Efetivo	46,00
178	CLAUDIA MARINA FERRARI DO NASCIMENTO	196519	PEB-I Efetivo	46,00
179	DÉBORA VIEIRA DE MELO SILVA	198247	PEB-I Efetivo	46,00
180	ELIANE ANTONIA RODRIGUES DE CAMARGO	198328	PEB-I Efetivo	46,00
181	MARIA INEZ FERREIRA	79973	PEB-I Efetivo	45,00
182	LANNA TALITA FONTENELE XIMENES	189117	PEB-I Efetivo	45,00
183	GUILHERME HENRIQUE SANTANA	189800	PEB-I Efetivo	45,00
184	SUELI DE FREITAS LOURENÇO	193435	PEB-I Efetivo	45,00
185	EMILIA SANTANA VIEIRA NETA	198312	PEB-I Efetivo	45,00
186	REGINA CELIA CAVALCANTI TONESSER	93.452	PEB-I Efetivo	44,00
187	ADEILMA SOUZA DE OLIVEIRA	190274	PEB-I Efetivo	44,00
188	ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS	193.640	PEB-I Efetivo	44,00
189	ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO	194941	PEB-I Efetivo	44,00
190	LUCILENE BORGES DOS SANTOS DE AQUINO	195681	PEB-I Adjunto	44,00
191	ANA CLAUDIA CURCINO FREIRE	198173	PEB-I Efetivo	44,00
192	ANA PAULA RAMOS DE OLIVEIRA	189.149	PEB-I Efetivo	43,00
193	INGRID CARVALHEIRO MARQUES	189.819	PEB-I Efetivo	43,00
194	MARIA PAIXÃO GONÇALVES GAMA	193349	PEB-I Efetivo	43,00
195	PRISCILA MEDEIROS PEREIRA	198196	PEB-I Efetivo	43,00
196	FRANCIANE SANTIAGO GUERRA	193737	PEB-I Efetivo	42,00
197	MANOEL FELIX GAMA	198315	PEB-I Efetivo	42,00
198	CAROLINE CASSIA VICENTE S. A. DE OLIVEIRA	192079	PEB-I Efetivo	41,00
199	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	192094	PEB-I Efetivo	41,00
200	MARIA DE LOURDES SOARES BASTOS	193504	PEB-I Efetivo	41,00
201	ELIZABETH APARECIDA PEREIRA PINHEIRO	98.270	PEB-I Adjunto	40,00
202	DANIELE GRILO	193491	PEB-I Efetivo	40,00
203	CAMILI NASCIMENTO DA SILVA	193818	PEB-I Efetivo	39,50
204	GHISLENE DE CASSIA MELLO SILVA	80260	PEB-I Efetivo	39,00
205	ANA PAULA LEANDRO FERREIRA DE MOURA	189022	PEB-I Efetivo	38,00
206	MÁRCIA LÚCIA DOS SANTOS SOUSA	200.106	PEB-I Adjunto	38,00
207	GISELE DEODATO DOS SANTOS BARRETO	193639	PEB-I Efetivo	37,00
208	TATIANA ARAUJO DA CONCEIÇÃO MOURA	197260	PEB-I Efetivo	36,50
209	DÉBORA MESSIAS DA SILVA	192628	PEB-I Efetivo	36,00
210	DENIS DOS SANTOS AMARAL	192197	PEB-I Efetivo	34,00
211	LUCY INÊS DE OLIVEIRA LUNA	197234	PEB-I Efetivo	30,50
212	MARLI FLORIANO DE LIMA	200812	PEB-I Efetivo	26,50
213	MARIA ILZA DA SILVA	173893	PEB-I Efetivo	24,50
	MARIA APARECIDA MARTINS CAMILLO	80521	PEB-I Efetivo	Desclassificado
	ELZA FRANCISCO ROIA	93368	PEB-I Efetivo	Desclassificado



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO - INFORMÁTICA - FEVEREIRO/2024

Nº	Nome Completo	Unidade Escolar do cargo	TOTAL
1	DANIELA CRISTINA MAZIERO MARQUES	BENEDICTO WESCHENFELDER	99
2	Maiara Ingridi da Rosa	MARINA SADDI HAIDAR	92
3	Jaqueline Aparecida Ruiz Ferreira	ELZA BATTISTON	91,5
4	Herica Oliveira Miyoshi	DARCY RIBEIRO	91,25
5	Talita Ester dos Santos	ALICE RABECHINI FERREIRA	91
6	Priscila Nunes Rocha	JOSÉ SARAMAGO	90,5
7	APARECIDA DE FATIMA MOURA BENITE	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	89,25
8	Simone Fretes Mendes	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	87
9	CAMILA DE SOUSA	JOÃO CAMPESTRINI	86
10	Flávia Gutierrez Leite Sela de Abreu	ADJUNTO - SED	85,5
11	Jéssica Rodrigues de Melo	OSCAR PENNACINO	85
12	Alessandra Sgurscow Carvalho	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	84,5
13	Sabrina Goncalves Trindade	RENATO FIUZA TELES	84,25
14	Fabiane Samara da Silveira	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	83,75
15	FRANCE DE CARVALHO FIRME	ANTONIO SAMPAIO	83,25
16	Homero Honorato Pedro	MARIA TARCILLA	83
17	MARCIA MARIA DE SOUZA BATISTA SANTOS	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	82,5
18	Márcio Roberto Mendes Urban	MAX ZENDRON	82
19	Ronaldo Souza dos Santos	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	81,5
20	Aparecida Guarani Adorno Alencar	ELIDIO MANTOVANI	81,25
21	Henrique Maximiano da Costa	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	81
22	Kleberson Durval Bispo	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	79,5
23	Camila Fontanelli Fraletti Marão	ANÉZIO CABRAL	77,5
24	EMERSON SANTOS DA SILVA	MARINA VON PUTKAMMER MELLI	76,75
25	Érica Gonçalves Parra	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	76,5
26	Viviane Rodrigues Sampaio Gonçalves	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76,5
27	IVANI AGUIAR OLIVEIRA	ANTONIO SAMPAIO	76,25
28	Eliane Lopes Cachapuz	ALICE RABECHINI FERREIRA	76
29	Nadir Sanches Silva	ELZA BATTISTON	75,75
30	Telma Nascimento Corrêa	OSCAR PENNACINO	75,5
31	Juliana Cristina Costa	RENATO FIUZA TELES	75,25
32	RENE ADONIAS MARTINS	ZILDA ARNS	75
33	Talita Coelho Batista	JOSÉ MANOEL AYRES	74,75
34	Sheila Meireles Ferreira	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	74,5
35	Érica Nascimento Lima de Siqueira	ELIDIO MANTOVANI	74,25
36	Carla Sacramento dos Santos	TEREZINHA MARTINS PEREIRA	74
37	André Ricardo Santana Batista	ADJUNTO - SED	73,75
38	Marta Carollo Sarabia	MARINA SADDI HAIDAR	73,5
39	ALINE GABRIELE DA SILVA MINGARELLI	ALFREDO FARHAT	73,25
40	katia cristina dos santos	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	73
41	Claudia Barbosa Silva Ribeiro	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	72,5
42	Silvia Moreira de Jesus	ANÉZIO CABRAL	72,25
43	Maria Zilma da Silva Almeida	JOSÉ SARAMAGO	72
44	Luciana Camargo Borges	ELZA BATTISTON	71,5
45	Roseli Aparecida do Nascimento	MARINA SADDI HAIDAR	71,25
46	Márcia Torres de Almeida	FREI GASPAR	70,75
47	Michelle Cristina Felix	ETIENE SALES CAMPELO	70,5
48	Patrícia Rodrigues Cezario Rocha	PONTES DE MIRANDA	70,25
49	Denise Leal Maia Aguetoni	JOSÉ GROSSI	70
50	Priscilla Aparecida de Souza Chagas	MARINA SADDI HAIDAR	67,75
51	Cátia Cristina Araújo da Silva Soares	ANÉZIO CABRAL	67,5
52	Marcos de Moura Pimentel	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	67,5
53	Lídia de Jesus Ferreira Netto	BENEDITO ALVES TURÍBIO	67,25
54	Luan Petrica Alves da Silva	ADJUNTO - SED	67
55	Nágela Oliveira da Silva	ETIENE SALES CAMPELO	66,75

56	GISELE DEODATO DOS SANTOS BARRETO	LUCIANO BIONDO	66,25
57	Débora Vieira de Melo Silva	ELIDIO MANTOVANI	65
58	CLEIDE APARECIDA GARCIA DE ALMEIDA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES	64,75
59	Eleoni Cristina De Lima	JOÃO GUIMARÃES ROSA	64,5
60	Debora Dias dos Santos Oliveira	MAESTRO DOMINGOS BLASCO	64,25
61	Marli de Jesus Souza	PONTES DE MIRANDA	64
62	Elisangela da Silva Silveira	LUCIANO BIONDO	63,5
63	Ana Maria da Silva Franco	BENEDICTO WESCHENFELDER	63
64	Veronica Rodrigues Ferraz	BENEDICTO WESCHENFELDER	62,75
65	Jessica Pinheiro Chaves	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	62,5
66	Alba Ramyres Ferreira	JOSÉ GROSSI	62,25
67	Juliana Império Pereira da Silva	FREI GASPAR	62
68	Thawany Tenório Carvalho	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES	61,75
69	Evelyn Sacramento de Oliveira	ELZA BATTISTON	61,5
70	Ana Carla Silva Simões	JOSIAS BAPTISTA	61,25
71	Vitória Caroline Batista dos Santos	ADJUNTO - SED	61
72	Erica Ribeiro dos Santos	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	60,75
73	Wangléssia Pires da Silva	ETIENE SALES CAMPELO	60,5
74	Rosângela Maria da Silva Ferreira	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	60,25
75	Mary Paloma Ribeiro dos Santos Delfino de Oliveira	ONEIDE BORTOLOTE	60
76	Silvia Rocha Peagno	MARINA VON PUTKAMMER MELLI	59,75
77	Denis dos Santos Amaral	LUIZ BORTOLOSSO	57,5
78	MARIA CRISTINA SERAFIM DA SILVA	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	57
79	Ruben Borges Santos	ELIO APARECIDO DA SILVA	56
80	ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA	ELZA BATTISTON	55,5
81	Sueli Leopoldino Oliveira	DARCY RIBEIRO	55,25
82	Fabiana Nunes Vieira	ELIO APARECIDO DA SILVA	54,5
83	Regiane Moraes Peçanha	ELZA BATTISTON	54,25
84	Mara Lúgia Belato	BENEDICTO WESCHENFELDER	54
85	REGINÉIA DE LOURDES FERNANDES MEIRELES	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	53,75
86	Silmara Manoel da Rocha Marques	VICTOR BRECHERET	53,5
87	Eliane Cruz Dos Santos	PONTES DE MIRANDA	53,25
88	Rosely Maura da Silva	QUINTINO BOCAIUVA	53
89	Luciana Leme Borin	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	52,75
90	Patrícia Regina de Paiva Dias	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	52,5
91	Leandro dias dos santos	JEANETE BEAUCHAMP	52
92	Beatriz Pinheiro Maciel de Moraes	MAX ZENDRON	51,75
93	Ana Julia Oliveira Silva Santos	LUIZ BORTOLOSSO	51,5
94	Cristina Lima de Oliveira	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	51,25
95	Denise Pereira Morais Nunes	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	51
96	Marcela Gomes Asiático	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	50,25
97	Maria Eduarda Nardes	MARINA VON PUTKAMMER MELLI	50
98	Cristina Martins de Carvalho	QUINTINO BOCAIUVA	49,5
99	Cesar Augusto Silva Cruz	JOSIAS BAPTISTA	48,5
100	Luciana Borba da Silva	ZILDA ARNS	48
101	Vanessa de França Efigenio Celestino	ALICE RABECHINI FERREIRA	46,25
102	Tomoko Otsura Hara	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA	46
103	Daniela Macedo Andrade Moura	ONEIDE BORTOLOTE	45,5
104	Rogério Ribeiro dos Santos	JOSIAS BAPTISTA	45
105	Maria do Carmo Zanzini Madeira	JOÃO LARIZZATTI	44,5
106	Virginia Lucia de Souza	MAX ZENDRON	44
107	Maria Angela Ribeiro	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	43,75
108	Ana Paula Santana dos Santos	VICTOR BRECHERET	43,25
109	Estenio de Sousa Almeida	MARINA SADDI HAIDAR	43
110	juliane rodrigues da silva	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	42,5
111	Lucilene Borges Santos Aquino	LUCIANO BIONDO	42
112	Priscila Calsonari Santos	TECLA MERLO	40,5
113	Nilza Ferreira Leite Rodrigues	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	38,5
114	Ana Claudia Curcino Freire	JOSÉ GROSSI	38,5
115	Jaqueline Leão Ramos de Brito	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	38
116	Liliane Paes Lima	JEANETE BEAUCHAMP	35
117	manoel felix gama	JOSIAS BAPTISTA	34
118	Priscila Medeiros Pereira	BENEDICTO WESCHENFELDER	27



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO - XADREZ - FEVEREIRO/2024

Nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	UNIDADE ESCOLAR	TOTAL DE PONTOS
1º	MARCELO DE OLIVEIRA	96796	TEREZINHA MARTINS PEREIRA	77
2º	JÚLIO CÉSAR DE MELO PAIVA	96820	JOÃO LARIZZATTI	75
3º	DENIS HIROO KAWAUCHI	96780	ETIENE SALES CAMPELO	72
4º	CÁSSIO DA SILVEIRA	175530	MARECHAL BITTENCOURT	67
5º	PAULA LAZARA DA SILVA	181110	ANTONIO SAMPAIO	63
6º	LETICIA DOS SANTOS MEDEIROS	190368	FREI GASPAR	63
7º	LUANNA MARIA SILVA TEMOTEO	189392	MARIA TARCILLA	61
8º	GUILHERME FRANÇA DE VASCONCELOS	193173	RENATO FIUZA TELES	57
9º	AMALIA CRISTINA CARREIRA MORAIS	100569	MARINA VON PUTKAMMER MELLI	57
10º	DANIELE SOARES GOMES	189545	ANTONIO SAMPAIO	54
11º	ALEXANDRE MORAIS PAULINO	189476	ELIDIO MANTOVANI	42
12º	VANESSA DE CARVALHO MONTEIRO	192903	ELIDIO MANTOVANI	37
13º	ELIANE APARECIDA ROBERTI	180.769	QUINTINO BOCAIUVA	36
14º	RAFAELA CRISTINA DE MENEZES LIMA	190380	JOSÉ GROSSI	36
15º	SANDRA ISABEL PISANO	190422	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	35
16º	MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA	193201	MAESTRO DOMINGOS BLASCO	25
17º	EMERSON SANTOS DA SILVA	193489	MARINA VON PUTKAMMER MELLI	INDEFERIDO
18º	ELAINE DA SILVA	191698	FREI GASPAR	INDEFERIDO
19º	VANESSA FERREIRA	198918	JOSÉ SARAMAGO	INDEFERIDO
20º	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	192094	QUINTINO BOCAIUVA	INDEFERIDO
21º	PRISCILA CALSONARI SANTOS	192887	TECLA MERLO	INDEFERIDO
22º	ANGÉLICA COSTA DE OLIVEIRA	195111	ONEIDE BORTOLOTE	INDEFERIDO
23º	ANA CAROLINA DOS SANTOS MIRANDA	193618	BENEDICTO WESCHENFELDER	INDEFERIDO
24º	DEBORA MENDES DE MATOS	193082	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	INDEFERIDO
25º	JOSÉ FERNANDO SANTOS DE MORAIS	190400	TEREZINHA MARTINS PEREIRA	INDEFERIDO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA INTERNA****Nº 13/2024**

“Dispõe sobre o horário de funcionamento da SEPCD no dia 26/01/2024 que será das 08:00 às 12:00 horas, para procedimentos de desinsetização e desratização”.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de ser realizado serviços de desinsetização e desratização, nas áreas internas e externas de nossa sede;

CONSIDERANDO que tal ação decorre da necessidade de manter um ambiente limpo e sem perigo de afetar a saúde dos servidores e dos que frequentam este órgão.

RESOLVE:

Artigo 1º - A sede da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência – SEPCD, situada na Avenida Analice Sakatauskas, 204 – Bela Vista – Osasco/SP, terá o horário de atendimento das 08:00 às 12:00 horas no dia 26 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de janeiro de 2024.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Termo de Regimento de Utilização das Vans Adaptadas do Programa Cidade Acessível

Dispõe sobre as diretrizes de utilização das Vans Adaptadas do Programa Cidade Acessível em parceria com a Secretaria Dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo e a Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JÚNIOR, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, regulamenta e da publicidade;

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regimento disciplina o funcionamento do Programa Cidade Acessível, dentro do município de Osasco.

Art. 2º Considerando a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania.

Art. 3º Conforme Artigo 1º do Decreto 66053/21 do governo do estado de São Paulo, fica instituído, a integração do Município de Osasco ao programa “Cidade Acessível”.

Art. 4º O Programa Cidade Acessível ficará vinculado à Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência - SEPCD, a quem caberá todo apoio técnico/operacional necessário ao seu funcionamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Parágrafo Único: O Programa Cidade Acessível tem por objetivo assegurar a plena participação de pessoas com deficiência na vida urbana e escolar e a sua interação com o meio ambiente, em suas dimensões natural e cultural; viabilizar o acesso de pessoas com deficiência aos patrimônios histórico, paisagístico, artístico, arqueológico e turístico, inclusive a participação em atividades esportivas e de recreação.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO PROGRAMA

Art. 5º O programa Cidade Acessível é um serviço gratuito de transporte oferecido pela Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência – SEPCD do município de Osasco/SP.

Art. 6º O programa é destinado a pessoas com deficiência, que são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

CAPÍTULO III

DA MODALIDADE DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Art. 7º A modalidade de atendimento do Programa ao usuário se dará conforme às seguintes disposições:

I - Transporte realizado para promover a interação social, cultural, esportiva, saúde e outras. O serviço de transporte estará disponível aos usuários cadastrados, limitando-se a doze (12) viagens pelo período de seis (6) meses, por pessoa;

II – O serviço deverá ser solicitado pelo usuário ou familiar com o máximo de antecedência possível, limitando-se à duas (duas) viagens por semana, dentro do horário de funcionamento do setor de transporte da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência – SEPCD (segunda-feira a sexta-feira das 8:00h às 17:00);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

III – Será programada a utilização conforme a disponibilidade da agenda, mediante preenchimento do Requerimento de Transporte (ANEXO 1);

IV - É responsabilidade do usuário manter seu cadastro na SEPCD atualizado;

V - O Requerimento de Transporte e o Termo de Compromisso (ANEXO 2) farão parte do prontuário do usuário na SEPCD. Uma cópia do Termo de Compromisso será fornecida ao requisitante;

VI - O motorista poderá permanecer pelo período máximo de até duas (2) horas no local de destino. Caso o horário ultrapasse o tempo máximo previsto, deverá ser informado previamente para que o motorista retorne posteriormente para buscar o usuário;

VII - A tolerância para atraso ou partida será de quinze (15) minutos de espera;

VIII - Não havendo a possibilidade de organização dos atendimentos por região de acordo com a demanda, o serviço se dará pela forma de itinerário, atendendo os munícipes conforme local de residência e destino, para melhor aproveitamento do tempo do serviço, combustível utilizado e maior número de demandas atendidas;

IX - O usuário tem ciência que a viagem poderá ser realizada com demais solicitantes;

X - O serviço poderá ser utilizado pela equipe técnica e secretário da SEPCD a serviço da pasta, conforme houver disponibilidade e necessidade;

XI - Solicitações em desacordo com este Regimento poderão ser analisadas pela equipe técnica da SEPCD.

CAPÍTULO IV

DA MODALIDADE DE ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES DO TERCEIRO SETOR QUE ATENDEM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Art. 8º A modalidade de atendimento do Programa a instituições do terceiro setor se dará conforme às seguintes disposições:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

I - O serviço poderá ser solicitado por instituições do terceiro setor com serviços voltados a pessoas com deficiência, devendo a solicitação ser realizada com antecedência mínima de um vinte (20) dias e máximo de três (3) meses;

II – O transporte quando destinado a instituições do terceiro setor será limitado à uma (1) viagem a cada seis (6) meses, de acordo com o horário de funcionamento da SEPCD (segunda-feira a sexta-feira das 8:00h as 17:00h), observando o horário de finalização do atendimento para que não ultrapasse o término do expediente e aos finais de semana, conforme prévio agendamento, das 8:00h às 20:00h, exceto feriados;

III - Deverão ser preenchidos o Requerimento de Transporte Institucional (ANEXO 3) e Termo de Compromisso Institucional (ANEXO 4), que farão parte do prontuário na SEPCD;

IV - O **atendimento a instituições** com serviços voltados a pessoas com deficiência, **deverá ser solicitado via e-mail** à SEPCD, através do endereço *transportes.sepcd@osasco.sp.gov.br*;

V - No ato da solicitação por instituições com serviços voltados a pessoas com deficiência, deverão ser informados o número de participantes, bem como demais dados contidos no Requerimento de Transporte Institucional, local e horário de saída, destino e se haverá necessidade de buscar os participantes;

VI - As instituições se comprometem a orientar os participantes acerca do Programa Cidade Acessível, informando a possibilidade de solicitação do serviço diretamente pelo usuário;

VII - Quando necessário, a instituição deverá fornecer alimentação os motoristas;

VIII - O motorista poderá permanecer pelo período máximo de até duas (2) horas no local de destino, podendo ser alterado em casos específicos. Caso o horário ultrapasse o tempo máximo previsto, deverá ser informado previamente para que o motorista retorne posteriormente para buscar o usuário;

IX - A tolerância para atraso ou partida será de quinze (15) minutos de espera;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

X – Solicitações em desacordo com este Regimento poderão ser analisadas pela equipe técnica da SEPCD.

CAPÍTULO V DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Art. 9º A origem das viagens do usuário devem se localizar no município de Osasco, e o destino a distância de até um raio de 30 km a partir do centro de Osasco.

Art. 10º A área de abrangência poderá ser estendida mediante solicitações pontuais em que se evidencie a importância e relevância, conforme avaliação técnica.

CAPÍTULO VI DOS CRITÉRIOS PARA A UTILIZAÇÃO

Art. 11º Os usuários e instituições do terceiro setor deverão preencher os seguintes critérios para a utilização do serviço:

I - Ser morador do município de Osasco e apresentar comprovante de endereço atualizado de até três (3) meses. O endereço deverá ser atualizado sempre que houver mudanças;

II – Sempre que evidenciada a necessidade, o usuário responderá questionário para classificação de funcionalidade. As informações prestadas deverão ser verídicas, passível de sanção;

III - Todo beneficiário que apresente classificação de funcionalidade que exija auxílio de terceiros e/ou seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado por alguém com idade igual ou superior a 18 anos de idade, comprovado por documento com foto. Os dados do responsável deverão ser atualizados sempre que for necessário;

IV - O acompanhante deverá apresentar autonomia para dar assistência ao usuário no percurso da viagem, antes do embarque e após o desembarque;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

IV - Possuir laudo ou relatório médico com CID;

V - Os atendimentos serão limitados ao uso de doze (12) vezes pelo período de seis (6) meses. O controle se dará através de cartão de identificação (ANEXO 5) entregue ao usuário a partir da primeira solicitação do serviço;

VI – O cartão de identificação do usuário é impessoal e intransferível;

VII – Às instituições do terceiro setor não serão fornecidos cartão de identificação, ficando o controle das viagens sendo realizado apenas pela equipe técnico/operacional e no SISTEMA D REGULAÇÃO DA SEPCD.

CAPÍTULO VII DAS SANÇÕES

Art. 12º Os usuários e instituições do terceiro setor estarão sujeitos às seguintes sanções mediante o uso incorreto do serviço:

I - Deverá informar com antecedência mínima de um (1) dia útil o cancelamento do transporte;

II - O transporte será suspenso após três (3) faltas consecutivas sem justificativa. A justificativa poderá ser feita via telefone ou WhatsApp da secretaria, para que não haja a suspensão automática do credenciamento do serviço;

III - É vedada toda ação de desrespeito, ofensa, agressão física ou verbal por parte do usuário ou de seu acompanhante, para com os condutores dos veículos, servidores e atendentes da Secretaria. O tratamento com educação e respeito é condição primordial para continuidade dos atendimentos. O desrespeito dessas condições será considerado como falta grave conforme previsto no Artigo 331 do Código Penal.

IV - Identificado o comportamento inadequado serão aplicadas as seguintes penalidades:

§ 1º Primeira ocorrência:

Advertência escrita (ANEXO 6);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

§ 2º Segunda ocorrência:

Suspensão de doze (12) semanas. O retorno dos atendimentos estará condicionado à nova solicitação de programação e às possibilidades de encaixes nas rotas.

CAPÍTULO VIII

DOS PROCEDIMENTOS E INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Art. 13º Caberão aos envolvidos no serviço os seguintes procedimentos e condições:

I – Ao motorista:

§ 1º O profissional deverá ser habilitado, preparado e treinado para conduzir em seu veículo os usuários e acompanhantes registrados;

§ 2º Deverá obedecer rigorosamente a legislação de trânsito;

§ 3º Deverá ajudar no embarque e desembarque do veículo e carregar somente objetos de uso pessoal do usuário;

§ 4º É proibido abandonar o veículo para adentrar em prédios e residências, ou até mesmo para avisar ao usuário de sua chegada, não sendo permitido buzinar, tocar a campainha ou bater palmas;

§ 5º É expressamente proibido o transporte de pessoas não identificadas nas rotas pré-estipuladas;

§ 6º O embarque e/ou desembarque será feito nas imediações, preservando o usuário na sua locomoção, ficando o motorista autorizado a definir o melhor local;

§ 7º Os motoristas receberão orientação acerca das rotas para a realização dos atendimentos, com base nas origens e destinos de cada usuário e poderão propor e praticar itinerários racionalizados, com segurança, qualidade e pontualidade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

§ 8º Na ocorrência de qualquer situação imprevista da operação, o motorista é obrigado entrar em contato imediatamente com os responsáveis pelo serviço na SEPCD;

§ 9º O motorista não está habilitado a prestar primeiros socorros. Caso o usuário apresente intercorrências relacionadas à saúde no interior do veículo, o motorista se deslocará ao Pronto Socorro mais próximo e avisará imediatamente a um dos responsáveis pelo serviço na SEPCD. O motorista não ficará encarregado de permanecer como acompanhante e nem sendo responsável pelo efetivo atendimento médico/hospitalar ou seus desdobramentos.

§ 10º O motorista está autorizado a intervir em questões pontuais, quando necessário;

§ 11º Os motoristas deverão portar em seu veículo um Livro de Ocorrências, devendo ser anotada todas as situações que não fazem parte do cotidiano do serviço, contendo hora e data.

II – À equipe técnico/operacional:

§ 1º Em casos de cancelamento do serviço pela SEPCD, o usuário será avisado com um mínimo de três (3) dias de antecedência.

§ 2º Caso haja necessidade de justificativa da falta ao destino, está poderá ser feita pela SEPCD, quando solicitada pelo munícipe, devendo ser informada essa possibilidade.

§ 3º É permitido ao usuário transportar equipamento extra ou diferente do previsto, mediante autorização prévia da SEPCD;

§ 4º Para os casos em que haja mais de uma pessoa com deficiência na mesma família e que os destinos e horários sejam coincidentes, poderá solicitar apenas um acompanhante, bastando informar previamente ao solicitar o serviço junto à SEPCD;

§ 5º Casos omissos a este Regimento serão apreciados pela equipe técnica da SEPCD.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Art. 14º Este Regulamento foi elaborado pela equipe técnica e operacional:

Bárbara Ribeiro Silva Santos – Assistente Social – 199.946

Ana Caroline Theodoro – Assistente Social – 199.921

Gabriela Gonçalves Verdán Sales Cunha – Assistente Social – 195.262

Larissa Maria da Silva Chavantes – Assistente Social – 199.788

Rogério Silva de Paula – Motorista – 174.995

Cleiton Aparecido dos Santos – Motorista – 175.126

Antônio Rodriguez Medin – 174.823

Amanda Beatriz Vitorino – 198.489

Fernanda Zachi – Chefe de Gabinete – 201.227

Art. 14º Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 23 de janeiro de 2024

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO 1 Requerimento de Transporte “Cidade Acessível”

Dados do Usuário

Nome completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento:	Nº Documento CPF:	Telefone:

Dados do Acompanhante ou Responsável Legal (quando necessário)

Nome completo acompanhante ou responsável:		
Nome Social acompanhante ou responsável:		
Data de Nascimento:	Nº Documento CPF:	Telefone:

Informações do Serviço

IDA

VOLTA (quando necessário)

Data: Horário:	Data: Horário:
Endereço Partida	Endereço Partida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Endereço Destino	Endereço Destino
------------------	------------------

Finalidade do Serviço: _____

Parecer Técnico

- () Deferido
- () Indeferido

Justificativa

Técnico Responsável

Osasco, ____ de _____ de _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO 2
Termo de Compromisso

Declaro para fins legais, na condição de beneficiário do **Programa Cidade Acessível**, que serão cumpridas todas as normas pertinentes ao pleno funcionamento do programa, **COMPROMETENDO-ME** sob risco de sanções, de acordo com a violação ocorrida.

- 1) Utilização do transporte apenas dentro dos horários de funcionamento da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência - SEPCD (Segunda-feira a Sexta-feira das 8:00h às 17:00h), observando o horário de finalização do atendimento para que não ultrapasse o término do expediente e aos finais de semana (8:00h às 20:00h) conforme prévio agendamento. O serviço não funcionará nos feriados;
- 2) O serviço de transporte estará disponível aos usuários cadastrados, limitando-se a 12 a cada seis (6) meses por pessoa;
- 3) Cada usuário poderá utilizar o transporte de acordo com a disponibilidade da agenda, mediante o devido preenchimento do Requerimento e avaliação técnica realizada pela SEPCD. É responsabilidade do usuário manter as informações de seu cadastro atualizadas;
- 4) O motorista poderá permanecer pelo período máximo de até uma (2) horas no local de destino. Caso o horário ultrapasse o tempo máximo previsto, deverá ser informado previamente para que o motorista retorne posteriormente, caso haja solicitação para buscar os participantes;
- 5) A tolerância para atraso ou partida será de quinze (15) minutos de espera;
- 6) A origem das viagens do usuário deve se localizar no município de Osasco, e o destino a distância de até um raio de 30 km a partir do centro de Osasco;
- 7) Ser morador do município de Osasco e apresentar comprovante de endereço atualizado de no máximo três (3) meses. O endereço deverá ser atualizado sempre que houver mudanças;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

- 8) Todo beneficiário que apresente classificação de funcionalidade que exija auxílio de terceiros e/ou seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado por alguém com idade igual ou superior a 18 anos de idade, comprovado por documento com foto;
- 9) O usuário deve possuir laudo ou relatório médico com CID-11;
- 10) Os agendamentos deverão ser realizados via telefone ou WhatsApp, com o máximo de antecedência possível, limitando-se a duas (2) por semana;
- 11) O munícipe cadastrado para este serviço deverá informar com antecedência mínima de um (1) dia útil o cancelamento do transporte;
- 12) O transporte será suspenso após três (3) faltas consecutivas sem justificativa. A justificativa poderá ser feita via telefone ou WhatsApp da secretaria, para que não haja a suspensão automática do credenciamento do serviço;
- 13) **O cartão de identificação do usuário é impessoal e intransferível, devendo ser preenchido após cada solicitação de viagem.**

Dados do Usuário

Nome completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento:	Nº Documento CPF:	Telefone:

Dados do Acompanhante ou Responsável Legal (quando necessário)

Nome completo acompanhante ou responsável:		
Nome Social acompanhante ou responsável:		
Data de Nascimento:	Nº Documento CPF:	Telefone:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Osasco, ____ de _____ de _____

Legal Representante SEPCD

Usuário ou Acompanhante ou Responsável

ANEXO 3 Requerimento de Transporte Institucional “Cidade Acessível”

Dados da Instituição

Nome:		
Endereço:		
CNPJ:	Telefone:	E-mail:

Dados do Representante da Instituição

Nome completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento:	Nº Documento CPF:	Telefone:

Informações do Serviço

IDA

VOLTA (quando necessário)

Data: Horário:	Data: Horário:
Endereço Partida	Endereço Partida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Parecer Técnico

- Deferido
- Indeferido

Justificativa

Técnico Responsável

Osasco, ____ de _____ de _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO 4

Termo de Compromisso Institucional

Declaro para fins legais, na condição de beneficiário do **Programa Cidade Acessível**, que serão cumpridas todas as normas pertinentes ao pleno funcionamento do programa, **COMPROMETENDO-ME** sob risco de sanções, de acordo com a violação ocorrida.

- 1) Utilização do transporte apenas dentro dos horários de funcionamento da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência - SEPCD (Segunda-feira a Sexta-feira das 8:00h às 17:00h), observando o horário de finalização do atendimento para que não ultrapasse o término do expediente e aos finais de semana (8:00h às 20:00h) conforme prévio agendamento. O serviço não funcionará nos feriados;
- 2) A instituição poderá utilizar o transporte de acordo com a disponibilidade da agenda, mediante o devido preenchimento do Requerimento e avaliação técnica realizada pela SEPCD. É responsabilidade da instituição manter as informações de seu cadastro atualizadas;
- 3) O serviço de transporte estará disponível para a instituição, limitando-se a 1 vez a cada seis (6) meses;
- 4) O motorista poderá permanecer pelo período máximo de até uma (2) horas no local de destino. Caso o horário ultrapasse o tempo máximo previsto, deverá ser informado previamente para que o motorista retorne posteriormente, caso haja solicitação para buscar os participantes;
- 5) A tolerância para atraso ou partida será de quinze (15) minutos de espera;
- 6) A origem das viagens deve se localizar no município de Osasco, e o destino a distância de até um raio de 30 km a partir do centro de Osasco;
- 7) A instituição deverá localizar-se no município de Osasco;
- 8) Todo beneficiário que apresente classificação de funcionalidade que exija auxílio de terceiros e/ou seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado por alguém com idade igual ou superior a 18 anos de idade, comprovado por documento com foto;
- 9) Os agendamentos deverão ser realizados via e-mail, com antecedência mínima de 20 dias;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

10) Todos os participantes deverão possuir cadastro na instituição requerente.

Dados da Instituição

Nome:		
Endereço:		
CNPJ:	Telefone:	E-mail:

Dados do Representante da Instituição

Nome completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento:	Nº Documento CPF:	Telefone:

Osasco, ____ de _____ de _____

Representante SEPCD

Representante da Instituição



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO 5

Cartão de Identificação do Usuário

<p>Programa Cidade Acessível</p>   <p>Avenida Analice Sakatauskas, 204, Bela Vista, Osasco 11.97396-2053 / 3652-9327</p>	<table border="1"><tr><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td></tr><tr><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td></tr><tr><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td></tr></table> <p>Nome: _____ CPF: _____</p>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>										
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>										
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>										



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO 6
Modelo de Advertência Escrita

ADVERTÊNCIA

DATA E LOCAL

Para: Sr.(a):

Serve a presente para adverti-lo(a) de procedimento, descrito abaixo, que contraria as determinações que lhe foram passadas para a correta utilização do serviço do Programa Cidade Acessível.

Recomendamos maior atenção para que, tanto esse procedimento, quanto outros que possam ferir a correta utilização do serviço, sejam evitados.

Descrição:

.....
.....
.....
...

Representante da SEPCD

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PROCESSO: 007334/2023****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE INTERNET WIFI PARA AS UNIDADES DA PREFEITURA, ENGLOBALANDO GERENCIAMENTO DE PONTO DE ACESSO SEM FIO.****RESUMO DA ATA DA SESSÃO**

Às 10:00 horas do dia 17 de janeiro do ano de 2024 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 3546/2023 de 08/12/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 007334/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 134/2023, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE INTERNET WIFI PARA AS UNIDADES DA PREFEITURA, ENGLOBALANDO GERENCIAMENTO DE PONTO DE ACESSO SEM FIO.**

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisadas as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lance foi convocada a empresa classificada em primeiro lugar, **EDSOFT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, para negociação e aceitabilidade dos preços. Conferidos os documentos de habilitação, apresentados pela licitante classificada, foi enviado para a área requisitante os documentos técnicos/catálogos, solicitados em diligência, os quais foram recusados pelo não atendimento das especificações exigidas no Edital, sendo assim a empresa foi declarada **INABILITADA**. Ato contínuo, convocada a empresa classificada em segundo lugar, **FIBRION INTERNET LTDA.**, para negociação e aceitabilidade dos preços. Conferidos os documentos de habilitação, apresentados pela licitante classificada, foi enviado para a área requisitante os documentos técnicos/catálogos, solicitados em diligência, os quais foram recusados pelo não atendimento das especificações exigidas no Edital, sendo assim a empresa foi declarada **INABILITADA**. Em seguida, convocada a empresa classificada em terceiro lugar, **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**, para negociação e aceitabilidade dos preços, conferidos os documentos de habilitação e proposta pela pregoeira, analisados juntamente pela área requisitante os catálogos e a documentação técnica solicitados em diligência, e estando de acordo com o solicitado no edital, a empresa **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMA LTDA. – CNPJ 79.345.583/0010-33**, foi declarada **HABILITADA**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para a empresa **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMA LTDA. – CNPJ 79.345.583/0010-33**, pelo valor total para de **R\$ 15.847.338,96** (quinze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

A ATA na íntegra, encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 134/2023.

Lorena Leão de Castro
Pregoeira

Vitória Alves Dias de Jesus
Membro

Talitha Catelani
Membro

Bianca de Souza Teixeira Santiago
Licença



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 21.732/2022

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CALIBRAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS E CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE HEMATOIMUNO.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO – COMPLEMENTAR Nº 1

Às 10 horas do dia 04 de dezembro do ano de 2023 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 1748/2023 de 26/05/2023 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 21.732/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 065/2023, **cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e calibração com fornecimento de peças e insumos necessários para o funcionamento de câmaras para conservação de vacinas e Câmaras para conservação de hematoimuno.**, em atendimento ao parecer da Procuradoria Geral do Município contido nos autos às fls. 758/759, e com base na Súmula 473 do STF, diante do descumprimento das exigências contida no item 9.2.5.1, alíneas “a” e “b”, do Edital pela empresa COMPREHENSE DO BRASIL ENGENHARIA., inscrita no CNPJ nº 08.441.389/0001-78, ensejando em sua desclassificação, retomou-se o processo para convocar as licitantes remanescentes.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas remanescentes.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a inabilitação foi convocada as demais Empresas para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados os documentos de habilitação, e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada HABILITADA. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, a empresa Medial Service Comércio e Assistência Técnica em Equipamentos Ltda., apresentou sua intenção contra a empresa vencedora do lote único.

III – FASE RECURSAL/DECISÃO: Analisado pela comissão de avaliação técnica da Secretária de Saúde as razões apresentadas pela licitante: Medial Service Comércio e Assistência Técnica em Equipamentos Ltda, e contrarrazões pela empresa SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA, a qual rebateu os pontos atacados pelas licitante Recorrente, sendo assim, a Pregoeira conhece do recurso interposto para no mérito sugerir que seja julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se o resultado tal como lançado na Ata de julgamento, que teve como vencedora a Licitante abaixo, conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.997.558/0001-21, para o lote único, pelo valor total de R\$ **1.399.999,32** (Hum milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

Tendo em vista que o julgamento dos recursos administrativos interpostos em processos licitatórios na modalidade pregão incumbe à Autoridade Competente, sugiro o encaminhamento dos autos a Doute Procuradoria Municipal, para que a mesma se manifeste acerca do recurso interposto, bem como quanto ao posicionamento desta Pregoeira, para que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação da Pregoeira, proceda com à adjudicação e homologação do certame.

A ATA e as peças recursais na íntegra encontram-se disponíveis no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 065/2023.

Luciana Braga dos Santos
Pregoeira

Bianca de Souza T. Santiago
Afastamento Médico

Kethelyn Gracieli da Silva Gomes
Licença Maternidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 06.041/2023

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CARACTERIZADOS PARA AÇÕES DO PROGRAMA DA PATRULHA GUARDIÃ MARIA DA PENHA, GRUPAMENTO ESPECIALIZADO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 19 de janeiro de 2024, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 3546/2023 de 08/12/2023 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 06.041/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 138/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CARACTERIZADOS PARA AÇÕES DO PROGRAMA DA PATRULHA GUARDIÃ MARIA DA PENHA, GRUPAMENTO ESPECIALIZADO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO..

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada a proposta, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foi convocada a Empresa, LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PEDRAGON) para negociação e aceitabilidade dos preços. Conferidos os documentos de habilitação por esta pregoeira e equipe de apoio, e estando de acordo com as exigências do Edital, a licitante foi declarada HABILITADA. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, a empresa OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.966.612/0001-05, manifestou sua intenção de recurso, porém a mesma não apresentou a peça recursal no prazo estipulado para tal.

III – ADJUDICAÇÃO: Mediante ausência de recurso os itens do LOTE 1 objeto da licitação foram adjudicados para a empresa **LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PEDRAGON) - CNPJ 40.976.095/0001-06** LOTE 01 – 03 veículos tipo viatura, Marca: Chevrolet, Modelo Spin 1.8 LS (R7B) novo 0km, de ano/modelo vigente da assinatura do contrato ou superior incluso equipamentos e grafismo necessários para caracterização. - Pelo valor total de R\$ 445.203,99 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e três reais e noventa e nove centavos);

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 138/2023.

Thais da Silva Buri
Pregoeira

Pedro Luca Brito de Oliveira
Membro

Talitha Catelani
Membro

Lara Campos da Silva
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA N.º 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.504/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, EXUMAÇÕES, INUMAÇÕES E SERVIÇOS CORRELATOS NOS CEMITÉRIOS E VELÓRIOS MUNICIPAIS.

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o membro excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, bem como a Diretora do Departamento de Convênios, Contratos e Suprimentos - DCCS da Secretaria de Serviços e Obras, que assina o relatório técnico anexo às fls. 1.428/1.433, todos ao final nomeados, na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento da Proposta Comercial, aberta em sessão no dia **19/01/2024**, da licitante habilitada, a saber: **MB SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.665.087/0001-19. Ato contínuo, segundo o **Relatório Técnico** do DCCS, o qual deu embasamento à classificação, exarado às fls. 1.433, quando da análise da referida proposta, restou consignado que a proponente acima citada, apresentou os documentos de acordo com as exigências editalícias do item 7 e não se encontra nos critérios de desclassificação do item 10.6 do Edital. Ressalte-se que a análise da proposta recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas à área de Engenharia, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela Assessoria competente. Nessa esteira, tendo em vista que a Proposta fora considerada exequível pela Área Técnica às fls. 1.428, bem como não se encontra nos critérios de desclassificação do item 10.6 do Edital, a Comissão resolve **CLASSIFICAR** em **1º Lugar: MB SERVICE LTDA.**, pelo Valor Total Geral com BDI Proposto de **R\$ 12.914.427,60** (doze milhões, novecentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), julgando como **VENCEDORA** pelo **menor valor total geral com BDI** a licitante **MB SERVICE LTDA.**. Diante do julgamento, a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso, cujo prazo será contado da data da publicação. Caso não haja a interposição de recursos, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para, a seu critério, homologar e adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Everton Henrique da Silva _____

Otávio Oliveira Medeiros _____

Membro excepcional:

Persival Santi _____

Diretora do Departamento de Convênios, Contratos e Suprimentos – SSO

Elisângela Gois Cerqueira Eda _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 077/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.453/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais, Insumos Odontológicos e Acessórios para Abastecimento da Rede de Saúde

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 25/01/2024 a 24/01/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 101/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.457/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacolas Plásticas Personalizadas

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 25/01/2024 a 24/01/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 101/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.457/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacolas Plásticas Personalizadas

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 25/01/2024 a 24/01/2025.

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA
DIVERSIDADE****Comunicado**

Osasco, 25 de janeiro de 2024

A Comissão de Seleção, ato contínuo após manifestação da Controladoria Geral do Município, revisitando a análise dos processos e documentações constantes dos autos, por conta da desconformidade nos itens descritos abaixo, imputou-se nota "0" (zero) às OSC's, desclassificando-as, portanto, necessário a **revogação** do presente edital, a saber:

- a) *Os planos de trabalhos apresentados não possuem o cronograma de atividades que serão realizadas com os beneficiários;*
- b) *Não há as cotações de preço, conforme preconiza o § 1º do art. 19 de Decreto Municipal nº 11.384/2016;*
- c) *Não houve a entrega de pen drive de uma das organizações.*

Diante do exposto, a Comissão de Seleção cumprindo os princípios da razoabilidade, oportunidade e da legalidade, **REVOGA** o presente edital em sua totalidade, tomando como base legal o Decreto Municipal 11.384/2016.

Em tempo informamos que um novo edital será divulgado em tempo oportuno.

A Comissão de Seleção

Fabiana Alves Ribeiro Schot Passos, matrícula 196.680.

Gercicleide Ferreira, matrícula 197.543.

Natanaely de Jesus Silva, matrícula 199.584.

Suplentes:

Suele Regina da Silva, matrícula 200.244.

Patrícia de Jesus – matrícula 198.149.

Débora Missiano Lapas
Secretária Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e
Inovação Social

COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE
OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COMSEA OSASCO**, com o apoio da **Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social**, **CONVOCA** seus membros para participar da **Reunião Extraordinária** que será realizada no endereço Avenida dos Autonomistas, 1325, Vila Campesina – Osasco/SP (Universidade Anhanguera) de **forma presencial, em 30.01.2024, terça-feira, às 10 horas**. A reunião extraordinária também é aberta a todos os munícipes e cidadãos interessados, que são convidados como ouvintes. Apenas os conselheiros (membros) possuem direito a voto.

Previsão de início: 10 horas. Previsão de término: 12:00 h.

Pauta:

- 1 – Comunicado sobre o desligamento, a pedido, por motivos profissionais, de Patrícia de Moraes Pontilho, representante da Universidade Anhanguera (Campus Osasco), do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e a decisão do colegiado sobre a titularidade da presidência do conselho até a eleição e posse dos novos conselheiros para o próximo biênio;**
- 2 - Apresentação dos atos preparatórios para a nova eleição do COMSEA/Osasco para o próximo biênio;**
- 3 – Informações sobre a VI Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em 11 a 14 de dezembro de 2023, em Brasília/DF e sobre as ações e atividades realizadas pelo conselho no exercício de 2023;**
- 4 – Informações atualizadas sobre a obra/reforma e modernização, em execução, do Banco de Alimentos de Osasco e sobre o atendimento realizado, de forma provisória, em novo endereço, assim como sobre a reestruturação administrativa;**
- 5 – Informes gerais e encaminhamentos.**

Osasco, 22 de janeiro de 2024.

João Pucciariello Perez
Secretário Executivo do COMSEA Osasco

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento de ofício, conforme art. 94 da LC 404/2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também os contribuintes, notificados do lançamento da taxa de licença para funcionamento do exercício de 2023 para aquelas que foram encerradas neste período, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário conforme Art. 281 da LC 404/2022 ou a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022.

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC404/2022.

Inscrição	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Data Cancelamento
2013167459	AUTO PECAS PEIXE E CORREIAS LTDA - ME	09.644.328/0001-15	18/01/2024
2013167460	MJ SINDONA MADEIREIRA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME	09.645.073/0001-05	18/01/2024
2013167464	BOUTIQUE DA CERVEJA CHOPPERIA E GRILL LTDA - ME	09.648.431/0001-33	10/09/2019
2013167465	JOSELITO R. FERREIRA - ME	09.648.450/0001-60	18/01/2024
2013167475	MULHER RADIANTE COMERCIO & SERVICOS DE BELEZA LTDA - ME	09.661.181/0001-71	18/01/2024
2013167476	A.C. MOURA DE MATTOS - ME	09.663.633/0001-54	18/01/2024
2013167574	SAL GIRO MOTOS LTDA - ME	09.685.929/0001-76	18/01/2024
2013167577	MARIA J.DE SOUSA ACOUGUE - ME	09.687.123/0001-17	18/01/2024
2013167578	SIMONE MARQUES LOPES AUTOMOVEIS - ME	09.687.223/0001-43	18/01/2024
2013167579	SIMONE CRISTINA ARANTES GARCIA - ME	09.688.084/0001-72	18/01/2024
2013167582	CLINICA DE ESTETICA W & A LTDA - ME	09.910.990/0001-70	19/01/2024

2013167586	CONCEICAO DE FATIMA VICENTE SILVA - ME	10.139.639/0001-06	19/01/2024
2013167588	JOAO B. JOAZEIRO SAPATARIA - ME	10.142.485/0001-01	19/01/2024
2013167590	JOSIEL VIEIRA MIGUEL - ME	10.143.781/0001-27	19/01/2024
0175502	ESPORTE CLUBE RODRIGAO	10.144.181/0001-83	19/01/2024
2013167592	CONSTRUTORA BARROS & BARROS LTDA - ME	10.145.952/0001-57	19/01/2024
2013167593	CARLOS LUIS MENDES DA SILVA - ME	10.156.640/0001-49	19/01/2024
2013167594	CICERO CLEDISON SILVA DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	10.158.159/0001-92	07/12/2022
2013167595	DIOGO DE SANTANA RIBEIRO PRESENTES E ACESSORIOS - ME	10.159.544/0001-54	19/01/2024
2013167598	SAMUEL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	10.174.162/0001-08	19/01/2024
2013167601	LUCIANA MARIA LEAL - ME	10.175.764/0001-71	19/01/2024
2013167602	ANDLUKE COMERCIO E SERVICOS DE OTICOS E RELOGIOS LTDA - ME	10.176.294/0001-60	19/01/2024
2013167603	JEFFERSON VIEIRA - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO - ME	10.187.509/0001-49	19/01/2024
2013167604	BELGRADO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	10.190.345/0001-09	19/01/2024
2013165623	LILIAN DE HARO LIMA - ME	10.197.094/0001-94	02/03/2023
2013165625	ESTACAO LEOPOLDINA 79 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	10.197.315/0001-24	13/11/2020
2013165632	VERONICA BARROSO GOIS COSMETICOS - ME	10.209.711/0001-24	22/01/2024
2013165635	O.C. REPRESENTACOES LTDA - ME	10.210.097/0001-10	22/01/2024
2013165641	CLAUDIO K. YONEYAMA QUITANDA - ME	10.223.031/0001-65	13/10/2021
2013165642	MIL MILHAS ROBBI LTDA - ME	10.224.391/0001-81	26/07/2021
2013165644	PEDRO FACINCANI - ME	10.225.608/0001-78	22/01/2024
2013165649	FERNANDO SOUTO VENTURA - ME	10.230.306/0001-98	22/01/2024
2013165650	ELIZABETE VAZ - ME	10.230.344/0001-40	22/01/2024
2013165651	FRANCISCO APARECIDO FERREIRA - MOVEIS - ME	10.231.001/0001-09	22/01/2024

2013165653	JOSE IVANI DE SOUZA - ME	10.233.029/0001-77	22/01/2024
2013165654	ALPHA - TEC CONSTRUTORA INDUSTRIAL E RESIDENCIAL LTDA - ME	10.235.797/0001-60	22/01/2024
2013165756	FATIMA A.DE SOUZA OLIVEIRA - ME	10.238.284/0001-02	22/01/2024
2013165659	SEBASTIAO BARBOSA NETO CONSULTORIA - ME	10.241.483/0001-70	22/01/2024
2013165663	JOSE A. DA SILVA MERCEARIA - ME	10.242.560/0001-06	22/01/2024
2013165667	JOSE EVANILDO NUNES DE SALES - ME	10.251.496/0001-20	22/01/2024
2013165668	LUIS CAVALCANTE - ME	10.258.402/0001-44	22/01/2024
2013165671	PET SHOW SAMPAIO COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	10.259.454/0001-35	23/01/2024
2013165672	C. A. F. COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	10.260.344/0001-93	23/01/2024
2013165675	KR SANTOS & ALENCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME	10.261.953/0001-67	04/12/2018
2013165678	RAMON VASCONCELOS SILVA JUNIOR - ME	10.272.277/0001-27	23/01/2024
2013165679	M.MC. SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	10.273.627/0001-70	23/01/2024
2013165680	RODRIGO SANCHES NASCIMENTO ACESSORIOS AUTO - ME	10.274.151/0001-91	08/11/2019
2013165681	JOSE DE SOUZA PEREIRA - BAZAR - ME	10.275.861/0001-36	23/01/2024
2013165682	C H DO NASCIMENTO LIMA - ME	10.276.135/0001-38	23/01/2024
2013165687	CLAUDIA CARDOSO DA CRUZ - ME	10.281.044/0001-90	23/01/2024
2013165693	FOFO DOG PET SHOP LTDA - ME	10.288.977/0001-00	23/01/2024
2013165694	M.D. DE ALMEIDA MINIMERCADO - ME	10.290.273/0001-71	23/01/2024
2013165695	ATUAL SANDINI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP	10.290.582/0002-22	23/01/2024
2013165698	MEIRELLES & RABELO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - ME	10.292.038/0001-39	23/01/2024
2013165701	PAULO ROBERTO BRAZ TRANSPORTES - ME	10.295.963/0001-13	23/01/2024
2013165706	JOSE RAMIRO DE SOUZA - ME	10.297.007/0001-70	23/01/2024
2013165707	MEIREVANE CARLOS DE MARIA - ME	10.301.171/0001-04	23/01/2024
2013165708	GUTEMBERG ALVES TIMOTEO - ME	10.301.698/0001-39	23/01/2024

2013165710	LI -ANA COMERCIO DE SALGADOS LTDA - ME	10.302.400/0001-05	23/01/2024
2013165711	M. A. L. FATIGATTE - COMERCIO - EPP	10.303.327/0001-96	24/01/2024
2013165712	LUCIMAR DO CARMO LANCHONETE - ME	10.303.786/0001-70	24/01/2024
2013165714	RABONI SERVICOS LTDA - ME	10.305.807/0001-96	28/01/2019
2013165717	INTERFORT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME	10.308.645/0004-92	24/01/2024
2013165718	ALEXANDRE DA SILVA REIS TRANSPORTES - ME	10.308.721/0001-17	12/06/2019
2013165719	JOSE FAUSTINO DA SILVA - AUTO PECAS - ME	10.310.251/0001-26	24/01/2024
2013165720	PATRICIA REGA RIZZATO FAST FOOD - ME	10.310.610/0001-45	24/01/2024
2013165721	MONTE MORIA LIMPEZA DE AUTOS LTDA - ME	10.312.095/0001-32	24/01/2024
2013165724	ESPORTE CLUBE ARACATUBA	10.312.927/0001-10	24/01/2024
2013165726	CIBELE DA SILVA GUEDES - ME	10.314.361/0001-66	24/01/2024
2013165727	PATRICIA MICHELE ESTEVES PEREIRA - ME	10.314.799/0001-44	24/01/2024
2013165728	LUCIANO F. DA COSTA SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME	10.316.888/0001-20	24/01/2024
2013165729	EDGARD MARTINS OLIVEIRA GALVANIZACAO - ME	10.317.831/0001-45	24/01/2024
2013165732	MARCELO DONIZETE RAIMUNDO - ME	10.321.025/0001-40	24/01/2024
2013165737	MARIA TEREZA BATISTA ACOUGUE E ROTISSERIA - ME	10.324.202/0001-42	24/01/2024
2013165740	DOM FERRAT COMERCIO DE FERRAMENTAS E ACESSORIOS LTDA - ME	10.327.453/0001-80	24/01/2024
2013165748	ATHUS SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	10.336.198/0001-32	10/04/2019
2013165749	ALEXSANDRO DE SOUZA CASTRO - ME	10.338.535/0001-20	25/01/2024
2013165753	AFIPACK COMERCIO DE ADESIVOS, PAPEIS E PLASTICOS INSDUSTRIAIS LTDA - ME	10.338.976/0001-22	25/01/2024
2013165755	NUBIA MARIA VITAL - ME	10.345.704/0001-50	25/01/2024

2013165758	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS CONFECOES E PERFUMARIA - ME	10.351.333/0001-19	25/01/2024
2013165759	BARSSOT'S MODAS COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA - ME	10.352.713/0001-78	10/08/2018
2013165762	MORAES & SILVA COMERCIO E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	10.354.725/0001-31	25/01/2024
2013165763	ROBERTA MOZAMBANI - ME	10.355.146/0001-03	25/01/2024
2013165764	CRISTIANA DE CAMARGO MARCIANO CALCADOS - ME	10.355.693/0001-99	25/01/2024
2013165765	AGOSTINHO ANDRADE DE AGUIAR - ME	10.355.818/0001-80	25/01/2024
2013165766	SAULO ROCHA - ME	10.356.840/0001-45	25/01/2024
2013165768	J.M. COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA - ME	10.360.688/0001-74	25/01/2024
2013165769	SERTAOZINHO FUTEBOL CLUBE	10.361.325/0001-53	25/01/2024
2013165770	JOSE G. P. DE SOUSA - ME	10.361.825/0001-95	25/01/2024
2013165773	EDSON ALVES DA SILVA COM E SERVICOS EM GESSO - ME	10.362.533/0001-77	25/01/2024
2013165778	JOAO LUIZ SAMOGIN PRODUTOS EROTICOS - ME	10.367.055/0001-98	25/01/2024

Osasco, 25/01/2024



Silvio Alexander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 04

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
13317/2023	12796/2022	19310/2018
15073/2023	10070/2009	25334/2022
1430/2018	499/2023	9435/2022
7366/2022	18362/2023	9105/2023
25801/2022	15689/2023	16497/2023
8315/2023	14992/2023	20285/2022
25654/2022	9384/2022	16409/2023
11747/2012	1790/2009	14179/2023
9970/2023	34812/2011	18632/2023
10174/2023		

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202303191393	46541
202402000040	48525
202402000052	48654
14590/2023	48227

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
19460/2023	47497

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
19460/2023	48384

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
7119/2022	12012/2023	14383/2019
13544/2023	14821/2023	9397/2022
16380/2023	3836/2016	12467/2023
15268/2023	14550/2023	15023/2023
7628/2018		

OSASCO, 26 DE JANEIRO DE 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
48509	04/10/2023	ROMELIO ANDRIOLLO
48530	28/11/2023	ROMELIO ANDRIOLLO
44576	10/03/2023	ERMINIO DO PRADO NOVAIS
48315	31/10/2023	ERMINIO DO PRADO NOVAIS
48533	04/12/2023	IDEVAL MESSIAS NUNES
48532	01/12/2023	JOSÉ MUNHOZ BONILHA
48534	11/12/2023	MARIA DO SOCORRO C. SOUZA
48443	11/12/2023	ELIANA RODRIGUES
48731	24/01/2024	CONDOMINIO RESIDENCIAL ANTONINI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
48718	27/12/2023	ESP. DE MARIA CRISTINA M. SINDONA PEREIRA
48446	11/12/2023	COOP. HAB. RECANTO DAS ROSAS

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
48039	13/12/2023	JOSÉ CARLOS DA SILVA POVA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
46542	08/12/2023	CELESTINO DA SILVA CORDEIRO
48727	09/01/2024	JOSÉ ZITO DOS SANTOS
48730	22/01/2024	E E EMPREEND. PARTICIPAÇÕES LTDA

OSASCO 26 DE JANEIRO DE 2024

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 14.597/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2023

INTERESSADO: SECRETARIA DA SAUDE

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO – AQUISIÇÃO DE KIT DE INSERÇÃO DE DIU PARA AS UBS DA CIDADE DE OSASCO.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 3º, §1º, inciso I do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 julho de 2018, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, à empresa:

TELE DIU LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.391.108/0001-52, para o Item 01 – COTA PRINCIPAL - pelo valor R\$ 24.494,40 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) Item 02 – COTA RESERVADA – pelo valor R\$ 2.721,60 (dois mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Publique-se.

Osasco, 26 de janeiro de 2024.

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: NEUROCLIN SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA EPP
Endereço: Rua Virginia Aurora Rodrigues , 542 – Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 48.897.607/0001-42
CNAE/Atividade: 8630-5/02 – Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames
Nº Protocolo: 000.298/2023
Auto de Infração nº 00216
Data da Lavratura do AIF: 30/11/2023
Auto de Imposição de Penalidade nº 0346 - Advertência
Data da Lavratura do AIP: 25/01/2024
Responsável Legal: Diogenes Castro Alves Valladares
Responsável Técnico: Luiz Roberto Mazzei – CRM: 45.275

Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Endereço: Avenida dos Autonomistas , 5501 – Km18 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 34.028.316/6156-71
CNAE/Atividade: 5310-5/01 – Atividades do Correio Nacional.
Nº Protocolo: 000.327/2022
Auto de Infração nº 0022
Data da Lavratura do AIF: 11/10/2022
Auto de Imposição de Penalidade nº 0881 - Advertência
Data da Lavratura do AIP: 17/01/2024
Responsável Legal: Everaldo de Jesus Teixeira – CPF: 298.357.088-90

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA A ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DOS SEGUINTEs ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

Endereço: Avenida Antônio Carlos Costa, 120 – Bela Vista – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.585.865/1975-16

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Prod. Farm. Sem Manip. de Fórmulas

Nº Protocolo: 001.921/2019

Data da Solicitação: 26/01/2023

Responsável Legal: Renato Cepollina Raduan CPF: 213.837.378-94

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

Endereço: Rua Antônio Agú, 514 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.585.865/0061-92

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Prod. Farm. Sem Manip. de Fórmulas

Nº Protocolo: 010.235/1999

Data da Solicitação: 26/01/2023

Responsável Legal: Renato Cepollina Raduan CPF: 213.837.378-94



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS 290, de 25 de janeiro de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 334 realizada no dia 25 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

- **Publicar:** A posse da conselheira segmento usuário/entidade **Jacksyara de Sousa Santos** como titular em substituição ao conselheiro segmento usuário/entidade Flávio Miranda Teixeira.
- **Aprovar:** A Apresentação do PAC do Governo Federal.
- **Aprovar:** O Regimento Interno do CMS – 2024.

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE –
CMS DE OSASCO**

CAPÍTULO I

DO ÓRGÃO E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 1º. O presente Regimento Interno regula as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Osasco - CMS, conforme **Lei nº 3.969 de 10 de novembro de 2005.**

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Saúde - CMS:

I – Formular e controlar a execução da Política de Saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, propondo estratégias para sua aplicação aos Setores Público e Privado que mantenha convênio/contrato de prestação de serviços com a Municipalidade;

II – Fomentar a mobilização e articulação contínua da Sociedade para o controle social de saúde;

III – Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, articulando-se com os demais órgãos colegiados do Município e de outras Unidades Federativas;

IV – Avaliar, explicitando os critérios utilizados a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS;

V – Estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinentes ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde - SUS;

VI – Aprovar, encaminhar e avaliar, a política para os Recursos Humanos do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade a **Lei 3969/2005.**



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



VII – Definir diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Saúde e sobre ele deliberar, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VIII – Proceder à revisão periódica do Plano Municipal de Saúde;

IX – Estabelecer critérios para a determinação de periodicidade das Conferências Municipais de Saúde, propor sua convocação, estruturar a Comissão Organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde, explicitando deveres e papéis dos Conselheiros nas pré-conferências e Conferências de Saúde.

X – Promover a Conferência Municipal de Saúde e tomar parte nas atividades de âmbito regional, estadual e federal que lhe sejam correlatas;

XI – Discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

XII – Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os em face do processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos, na área da Saúde;

XIII – Estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista o direito ao acesso universal às ações de promoção, proteção e recuperação da saúde em todos os níveis de complexidade dos serviços, sob a diretriz da hierarquização/regionalização da oferta e demanda de serviços, conforme o princípio da equidade;

XIV – Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e acompanhar a movimentação e destinação dos recursos, **Lei 3969/2005**;

XV – Aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamentação ascendentes, bem como cronograma definido pela Secretaria de Finanças;

XVI – Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, os transferidos e próprios do Município;

XVII – Avaliar e deliberar sobre contratos e convênios, conforme as diretrizes dos Planos Municipal, Estadual e Nacional de Saúde;

XVIII – Analisar, discutir e aprovar ou não, o Relatório Anual de Gestão - RAG, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento;

XIX – Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar os indícios de denúncias aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente;



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



XX – Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, respondendo, no seu âmbito, a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde;

XXI – Estimular a articulação e o intercâmbio entre os Conselhos de Saúde e entidades governamentais e privadas, visando à promoção da Saúde;

XXII – Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do Conselho Municipal de Saúde - CMS, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, físicos e virtuais, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões;

XXIII – Apoiar e promover a educação de forma permanente, para o controle social, cujo conteúdo contemplará:

- a) Os fundamentos teóricos da saúde;
- b) A situação epidemiológica;
- c) A organização do Sistema Único de Saúde - SUS;
- d) A situação real de funcionamento dos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS;
- e) As atividades e competências do Conselho Municipal de Saúde - CMS;
- f) Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS, suas políticas de saúde, orçamento e financiamento;
- g) Outros temas relevantes, de acordo com a Política Municipal de Saúde.

XXIV – Acompanhar as deliberações constantes do relatório da plenária dos Conselhos Gestores de Saúde;

XXV – Apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho, nas suas respectivas instâncias;

XXVI – Criar os Conselhos Gestores de unidades de saúde;

XXVII – Definir o número de Conselheiros dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde conforme população adstrita no território;

XXVIII – Estabelecer através de resolução, regras para o processo de escolha, de acordo com as disposições do artigo 7º. da **Lei 3.969/2005**, nomeando comissão ou comissões de escolha para posteriormente nomear e dar posse aos Conselheiros escolhidos;

XXIX – Elaborar/alterar seu Regimento Interno e outras normas necessárias ao seu funcionamento nos da **Lei 3969/2005**.



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde será composto por 16 (dezesseis) membros titulares e respectivos suplentes, escolhidos na forma da **Lei Municipal nº 3.969/2005**, em processo de escolha coordenado por Comissão Eleitoral composta na forma do presente regimento.

I - 3 (três) representantes do Poder Executivo Municipal, preferencialmente escolhido entre os servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Osasco;

II - 1 (hum) representante dos Prestadores de Serviço de Saúde;

III - 4 (quatro) representantes dos Trabalhadores da Saúde de Osasco;

IV - 8 (oito) representantes dos usuários, a serem escolhidos entre:

a) 4 (quatro) representantes de usuários junto aos Conselhos Gestores;

b) 4 (quatro) representantes de associações, entidades ou movimentos que tenham atuação voltada à garantia do direito à saúde.

Art. 4º. Seis meses antes de encerrar o mandato dos membros do Conselho, será expedido ofício pelo Presidente do órgão, correspondência ao Secretário Municipal de Saúde solicitando que seja indicada lista tríplice de nomes a ser encaminhada ao Prefeito para escolha dos membros representantes do Executivo Municipal e respectivos suplentes.

Parágrafo único: Caso ocorra concomitantemente eleições municipais com a eleição do conselho municipal de saúde será realizada recondução por mais um ano de mandato até a realização da eleição do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO ELEITORAL

SEÇÃO I

NA ESCOLHA DOS CONSELHOS GESTORES

Art. 5º. Seis meses antes do término do mandato dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde serão escolhidos pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde - CMS, os membros para compor a Comissão Eleitoral para escolha dos respectivos Conselheiros.

Parágrafo único. Caso não seja composta seis meses antes do término do Mandato a comissão a que se refere o caput deste artigo sua constituição será ponto de pauta obrigatório no mês subsequente e obstará a adoção de quaisquer outras deliberações pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS.



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



Art. 6º. A Comissão Eleitoral criará resolução que determinará o cronograma das eleições do Conselho Gestor. Em ano eleitoral municipal será determinado a recondução do mandato dos atuais Conselheiros Gestores por mais um ano.

Art. 7º. A Comissão Eleitoral a que se refere este Capítulo será composta por ao menos 9 (nove) membros, assegurada a seguinte composição mínima:

- I – 4 (quatro) representantes dos usuários;
- II – 2 (dois) representantes dos trabalhadores;
- III – 1 (um) representante dos prestadores;
- IV – 2 (dois) representantes do Poder Executivo.

Art. 8º. São competências da Comissão Eleitoral a que se refere este capítulo:

- I – Expedir normas complementares necessárias ao desenvolvimento da eleição;
- II – Fiscalizar todos os atos eleitorais realizados;
- III – Verificar a regularidade e deferir ou indeferir as inscrições dos candidatos;
- IV – Definir limites para gastos e formato da campanha;
- V – Contabilizar os votos;
- VI – Declarar a vitória dos candidatos imediatamente após a contagem dos votos e eventual revisão;
- VII – Homologar a eleição;
- VIII – Analisar recursos quanto à validade das eleições.

Art. 9º. A Comissão Eleitoral a que se refere este capítulo poderá criar subcomissões e nomear representantes em cada unidade de saúde em que deva ser instalado um Conselho Gestor, para auxiliar na realização das atividades necessárias à preparação das eleições.

SEÇÃO II

NA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS

Art. 10º. São competências da Comissão Eleitoral na escolha dos Conselheiros Municipais de Saúde segmento entidades:



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



- I** – Verificar o cadastramento de todas entidades credenciadas no Conselho Municipal de Saúde - CMS para as Assembleias;
- II** - Os representantes dos Prestadores de Serviço da Saúde de Osasco, dos Trabalhadores da Saúde e dos Usuários junto ao Conselho Municipal de Saúde - CMS serão escolhidos entre seus pares, em assembleia especialmente convocada para este fim, nos termos da **Lei 3.969/2005**. Fica excluído desta determinação os membros indicados pelo Governo;
- III** – Deferir ou indeferir inscrições e publicar obrigatoriamente com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a relação das instituições inscritas e respectivos representantes;
- IV** – Editar normas complementares que sejam necessárias ao processo de escolha;
- V** – Instalar as Assembleias;
- VI** – Comunicar ao Conselho Municipal de Saúde o resultado final das Assembleias;
- VII** - Definir cronograma a ser aprovado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS e os prazos para inscrição.

CAPÍTULO IV

DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Art. 11º. Os representantes dos Prestadores de Serviço da Saúde de Osasco, dos Trabalhadores da Saúde e dos Usuários junto ao Conselho Municipal de Saúde serão escolhidos entre seus pares, em assembleia especialmente convocada para este fim, nos termos da **Lei 3.969/2005**.

§ 1º. Para cada titular será escolhido, ainda um suplente.

§ 2º. Será dada ampla divulgação à eleição a ser realizada, ficando a Secretaria de Saúde encarregada da divulgação.

Art. 12º. Poderão tomar parte na assembleia para a escolha dos representantes dos Prestadores de Serviço de Saúde de Osasco, 1 (hum) representante de qualquer instituição ou empresa prestadora de serviço à Saúde do Município de Osasco.

Art. 13º. Poderão tomar parte na assembleia para a escolha dos representantes dos Trabalhadores da Saúde, 1 (hum) representante de cada Conselho Gestor, escolhido entre seus pares.

Art. 14º. Poderão tomar parte na assembleia para a escolha dos representantes dos usuários:

I – 1 (hum) representante dos usuários de cada Conselho Gestor, escolhido entre seus pares;



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



II – 1 (hum) representante de quaisquer entidades legalmente constituídas com atuação no Município de Osasco que tenham entre seus objetivos a realização das seguintes atividades:

- a) Atendimento e/ou defesa dos idosos;
- b) Atendimento e/ou defesa das pessoas com deficiências - PCD ou patologias;
- c) Atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente;
- d) Atendimento e/ou defesa do acesso à saúde.

Parágrafo único. Somente poderão tomar parte na assembleia a que se refere o inciso II deste artigo as Entidades no Município de Osasco cadastrados junto ao Conselho Municipal de Saúde - CMS ou as instituições dotadas de personalidade jurídica constituída no Município de Osasco há mais de um ano, a contar da data da eleição.

Art. 15º. As Assembleias serão concomitantes e serão instaladas por membros da Comissão Eleitoral correspondente a cada um dos seguimentos, que solicitará deliberação quanto à Presidência e Secretária dos trabalhos bem como quanto ao Regimento Interno de cada Assembleia.

Art. 16º. São requisitos para a candidatura à vaga de Conselheiro:

- I – Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- II – Possuir título de eleitor registrado no Município de Osasco;
- III – Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV – Residir no Município de Osasco (usuário).

Parágrafo único - A inscrição ficará sujeita a homologação pela Comissão Eleitoral.

Art. 17º. A campanha eleitoral, quando houver, ocorrerá dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data da eleição.

Art. 18º. Nas assembleias a que se refere o artigo 10º. deste Regimento, a cada instituição corresponderá 1 (um) voto, através de seu representante, que também poderá se apresentar, como candidato a uma das vagas no Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Art. 19º. As assembleias serão convocadas através de publicação no órgão oficial de imprensa e em periódico de circulação local, mídias digitais institucionais do Conselho Municipal de Saúde - CMS, da Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal, da qual deverá constar o período em que os interessados poderão se inscrever para tomar parte dos trabalhos.

§ 1º. É vedada a participação no Conselho Municipal de Saúde - CMS, como representante de trabalhadores ou de usuários de pessoas que ocupem cargos de livre provimento em comissão na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal.



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



§ 2º. O membro de Conselho Gestor que seja escolhido para representar os usuários e trabalhadores junto ao Conselho Municipal de Saúde – CMS deverá renunciar ao seu mandato antes de tomar posse, sob pena de perda de ambos os mandatos. Assume o suplente que obteve o maior número de voto.

Art. 20º. Caberá recurso dos resultados das eleições, dirigido à Comissão Eleitoral, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do dia seguinte à divulgação do resultado.

Art. 21º. Findo o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral não terá mais qualquer poder de decisão ou interferência nas decisões do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Art. 22º. O Prefeito dará posse em ato solene presencialmente aos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS de acordo com o cronograma da Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO V

DO MANDATO

Art. 23º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Osasco será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, exceto os indicados pelo Governo e no que se refere no artigo. 6º. deste regimento e artigo. 7º. da **Lei 3.969/2005**.

Art. 24º. As funções desempenhadas pelos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município, sendo o mandato exercido gratuitamente.

Art. 25º. A representação dos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS será sempre institucional, de modo que perderá seu mandato o Conselheiro que, ao longo do período, se afastar por qualquer motivo, das atividades que deram ensejo à sua eleição.

§ 1º. O Prefeito poderá, a qualquer tempo, substituir, temporária ou definitivamente, os membros representantes indicados pelo Governo Municipal, impedidos do exercício de suas funções, conforme artigo. 7º. da **Lei 3.969/2005**.

§ 2º. Havendo mudanças no cargo de Presidente, a próxima reunião terá como 1º. ponto de pauta a eleição do cargo vago.

Art. 26º. Caso exista qualquer impedimento previsto neste Regimento Interno, ainda que temporário, deverá ocorrer o afastamento do Conselheiro impedido, assumindo imediatamente seu suplente.

Art. 27º. Perderá o mandato junto ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o representante que:

I – Se ausentar injustificadamente a (três) 3 reuniões consecutivas ou seis (6) alternadas em um mesmo ano;



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



II – Tentar valer-se do cargo para obter proveito pessoal, para si ou para outrem;

III – Cometer qualquer ato que seja considerado falta funcional pela legislação municipal ou crime contra a administração pública;

IV – O Conselheiro que deixar de cumprir os sigilos de ordem, discutido dentro do Conselho.

Parágrafo único - O conselheiro que tiver a perda de mandato, por qualquer motivo que seja, ficará inelegível pelo período de 4 anos.

CAPÍTULO VI

DOS ÓRGÃOS INTERNOS

Art. 28º. O Conselho Municipal de Saúde - CMS divide-se nos seguintes órgãos:

I – Plenária composta por todos os membros titulares ou seus substitutos, de forma tripartite, titulares e suplementes dos seguimentos usuário, entidades, trabalhador e governo;

II – A Mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde - CMS será composta pelo(a) Presidente, pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) e pelos Coordenadores de Comissões permanentes em funcionamento;

III – As Comissões, serão compostas por Conselheiros titulares e suplentes.

Art. 29º. Compete à Plenária do Conselho Municipal de Saúde - CMS deliberar sobre toda matéria de competência do Conselho, bem como apreciar recursos sobre deliberações de quaisquer órgãos por ele criados.

Art. 30º. Compete à Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde - CMS:

I – Preparar a pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias;

II – Decidir sobre o funcionamento dos serviços de apoio ao Conselho Municipal de Saúde - CMS;

III – Realizar outras atividades que lhe sejam designadas pelo Pleno.

Art. 31º. Compete às Comissões realizar as atividades que lhe forem designadas pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS no ato de sua criação.

Parágrafo único - Havendo mudanças na coordenação das Comissões, os cargos vagos serão preenchidos na próxima reunião da respectiva comissão indicados pelos seus pares.

I – Comissão de Acompanhamento dos Conselheiros Gestores: A Comissão de apoio aos Conselheiros Gestores deve interagir com os Conselheiros Gestores e Municipais, ouvindo



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



suas dificuldades e propondo encaminhamentos para as soluções dos problemas para o conselho Municipal de Saúde.

II – Comissão de Comunicação e Informação em Saúde: A Comissão de Comunicação e Informação em Saúde, que terá por objetivo a definição de padrões comuns aos diferentes sistemas de comunicação, informação, informática e base de dados de interesses para a saúde bem como a formulação de estratégias aplicáveis a política de comunicação, informação e informática em saúde, relativas ao Conselho Municipal de Saúde - CMS.

III – Comissão de Orçamento e Finanças: A Comissão de Orçamento e Finanças tem por finalidade subsidiar o Conselho Municipal de Saúde - CMS, nas atividades específicas de promover e apoiar no processo de controle social, na divulgação ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, das atividades relativas a questão orçamentária e financeira, para ciência e aprovação ou não pelo pleno em reunião ordinário ou extraordinário.

IV – Comissão de Ética do Conselho Municipal de Saúde: A Comissão de Ética tem por finalidade designar, orientar, deliberar, aconselhar, responder a consultas e outras atividades relacionadas a ética dos Conselheiros Gestores e Municipais. Tem por finalidade receber denúncias e propostas para averiguação de infração ética que lhe forem encaminhadas, deliberando sobre a conveniência de instauração de procedimento específico e eventuais penalidades, inclusive denúncias anônimas.

V – Comissão do Idoso e Pessoas com Deficiências - PCD: A Comissão do Idoso e Pessoas com Deficiências – PCD tem como objetivos articular, planejar e zelar pela atuação estratégica dos membros do Ministério Público na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas idosas, visando o incremento, o acompanhamento e a fiscalização das políticas públicas para estes segmentos populacionais, em âmbito municipal.

VI – Comissão de Acompanhamento e Gerenciamento das Emendas Parlamentares da Secretaria de Saúde de Osasco: A Comissão de Acompanhamento e Gerenciamento das Emendas Parlamentares da Secretaria de Saúde de Osasco tem por finalidade acompanhar e fiscalizar emendas Municipal, Estadual e Federal destinada à saúde do Município de Osasco e sua efetiva utilização.

VII - Comissão de Vigilância em Saúde: A Comissão de Vigilância em Saúde é responsável por assessorar conselheiros (as) sobre os temas relacionados à Política Nacional de Vigilância em Saúde, que teve suas diretrizes estabelecidas em 2018, após a realização da 1ª. Conferência Nacional de Vigilância em Saúde. A Vigilância em Saúde é um braço importante do SUS. Com as ações da área, é possível obter informações e intervir para a reduzir riscos de doenças e promover a qualidade de vida. As ações são divididas em Sanitária, Epidemiológica, Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (a). É papel da Comissão monitorar e aprimorar o trabalho do poder público diante dessas áreas.

Parágrafo único - Acompanhar o processo de execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde. No contexto de avaliar e colaborar na formulação de diretriz para o processo de planejamento e análise do Sistema Único de Saúde - SUS.



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



V – Os Coordenadores terão que apresentar mensalmente, informações à Diretoria Executiva sobre o andamento dos trabalhos realizados, sob pena de intervenção do conselho Municipal de Saúde - CMS.

VI – Constituída uma nova Comissão Permanente, automaticamente o seu Coordenador fará parte da Mesa Diretora.

Art. 32º. Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS:

I – Representar o Conselho Municipal de Saúde - CMS, judicialmente e extrajudicialmente;

II – Expedir resoluções;

III – Convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde - CMS;

IV – Adotar decisões urgentes, ad referendum do plenário;

V – Assinar as atas de reuniões e demais documentos do Conselho juntamente com o Secretário(a) Executivo(a).

Art. 33º. Compete ao Secretário(a) Executivo(a):

I – Auxiliar o Presidente no desempenho de suas atividades;

II – Secretariar as reuniões e todos os eventos que exigirem a elaboração de ata;

III - Elaborar atas e outros documentos de interesse do Conselho Municipal de Saúde - CMS;

IV - Coordenar a distribuição de processos.

Art. 34º. Imediatamente após o ato de posse dos Conselheiros, haverá reunião do órgão em que será escolhido, entre seus membros, o(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, que será imediatamente empossado para exercer essa função pelo período de 1 (um) ano, podendo ser reconduzido por mais 1 (um) ano.

§ 1º. Será eleito o candidato que obtiver a maioria simples de votos.

§ 2º. Em caso de empate, a escolha recairá sucessivamente sobre o candidato que:

I – Representar os usuários;

II – Representar os trabalhadores;

III – For mais idoso.



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



IV – Caso o empate se dê entre representantes de uma mesma categoria e que tiver obtido o maior número de votos na assembleia que os escolheu como representante do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

§ 3º. O(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS indicará entre os membros do órgão um(a) Secretário(a) Executivo(a), que deverá se submeter à aprovação do colegiado, o qual terá mandato coincidente ao do Presidente.

§ 4º. O(a) Secretário(a) da Saúde designará um Servidor para as atividades administrativas do Conselho Municipal de Saúde - CMS, bem como nas Sessões Plenárias e outras correlatas.

Art. 35º. Compete aos Conselheiros:

I – Comparecer às Sessões Plenárias, manifestando-se sobre matérias em discussão, e proferindo voto;

II – Estudar matéria que lhe seja atribuída para apreciação em plenário;

III – Requerer votação de matéria em regime de urgência, respeitando prazo de no mínimo de 24 horas de antecedência, salvo ad referendum conforme artigo 32º. parágrafo IV.

IV – Apresentar moções ou proposições sobre assuntos de interesse da saúde;

V – Acompanhar e verificar o funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, trazendo informações a esse respeito;

VI – Apreciar recursos das decisões das Comissões Eleitorais.

CAPÍTULO VII

DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 36º. O Conselho Municipal de Saúde - CMS reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, em local e data a serem definidos pela Comissão Executiva e convocadas com até 1 (uma) semana de antecedência, devendo as reuniões serem abertas ao público e/ou às entidades que se fizerem representar no Conselho.

Parágrafo 1º. - Na primeira reunião dos Conselheiros recém-empossados, deverá ser lido e discutido este regimento interno, bem como a **Lei 3969/2005**.

Parágrafo 2º - Qualquer munícipe, além dos Conselheiros, poderá apresentar propostas e se manifestar durante as reuniões, desde que tenha solicitado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas a inclusão do assunto em pauta.

Art. 37º. O Conselho Municipal de Saúde - CMS reunir-se-á extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou a requerimento da maioria de seus membros.



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



§ 1º. A convocação será feita mediante comunicação telefônica/correspondência eletrônica (e-mail), redes sociais e WhatsApp com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas, devendo constar na mesma a ordem do dia, sendo vetada qualquer discussão estranha ao objeto da convocação.

§ 2º. O quórum mínimo para a realização das reuniões será de metade mais um dos Conselheiros.

Art. 38º. As Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Saúde - CMS instalar-se-ão com a presença da maioria de seus membros, e deliberações serão adotadas por maioria simples de votos.

§ 1º. Cada membro terá direito a um voto.

§ 2º. Os Conselheiros Suplentes podem tomar parte nas reuniões plenárias, com direito a voz. E quando o Conselheiro Titular, do seu segmento estiver ausente, imediatamente assume o Conselheiro Suplente que passa a ter direito a voto. Se durante a reunião o titular se ausentar antes do seu término seu assento não poderá ser mais ocupado.

§ 3º. Todas as decisões do Conselho Municipal de Saúde - CMS serão consubstanciadas em deliberações.

Art. 39º. O Conselho Municipal de Saúde - CMS poderá criar Comissões e Subcomissões temporárias para o estudo de assuntos considerados relevantes à saúde, podendo delegar parte de suas competências, através de ato do Presidente sujeito à homologação pelo Conselho.

Parágrafo único. As Comissões e Subcomissões criadas pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS terão prazo máximo de existência, 30 (Trinta) dias, se o prazo for insuficiente, prorroga-se até a execução final dos trabalhos, devendo entregar os resultados de seu estudo através de relatório.

Art. 40º. O Conselho Municipal de Saúde - CMS poderá contar, quando julgar necessário, com a colaboração de universidades e demais entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de saúde, mediante a formação de Comissões de Estudos, a serem nomeadas pelo Presidente após deliberação do plenário.

Art. 41º. O Conselho Municipal de Saúde - CMS poderá convidar entidades, autoridades, cientistas e técnicos nacionais e estrangeiros, para colaborarem em estudos e participarem de comissões instituídas no âmbito do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Art. 42º. O Conselho Municipal de Saúde - CMS enviará relatório anual circunstanciado em suas atividades, como prestação de contas à Câmara Municipal de Osasco.

Art. 43º. O encaminhamento das Sessões ordinárias e Extraordinárias, se darão da seguinte forma:

I – Verificação da presença e existência de quórum;

II – Aprovação da Ata da reunião anterior;



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



III – Pauta do dia compreendendo leitura, discussão e votação de relatório, pareceres e deliberações;

IV – Leitura e despacho do expediente.

Parágrafo único. Em caso de urgência ou de relevância, o Conselho Municipal de Saúde - CMS, por voto da maioria dos presentes, poderá alterar a sequência estabelecida neste artigo.

Art. 44º. A cada Sessão Plenária os Conselheiros consignarão sua presença em livro próprio, independente da Ata.

Art. 45º. As deliberações normativas da Sessão Plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS passarão a ter vigência depois de homologadas pelo Secretário Municipal de Saúde no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 46º. O presente Regimento Interno poderá ser alterado a requerimento de qualquer de seus membros, desde que aprovado por maioria simples do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Art. 47º. Os casos omissos, o que não constam neste regimento interno serão resolvidos igualmente por maioria simples dos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Art. 48º. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de janeiro de 2024.

Silvia Regina Maciel Fonseca
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Osasco



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



- **Aprovar: Ata da Reunião Ordinária nº 333 de 20 de dezembro de 2023.**

ATA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:20hs nove horas e vinte minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, 480 Térreo – Osasco. A presidência de Sílvia Regina Maciel Fonseca, deu-se início à reunião com quórum legal alcançado. Com a presença dos Conselheiros titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. A Presidente Sílvia cumprimenta a todos informando que já deu quórum, informa que a conselheira Maria do Rosário (Rosa) está substituindo nesta reunião a conselheira Francisca Carleuza que está de licença médica; também informa sobre desligarem os celulares e que a reunião é gravada somente para redigir a ata, conforme aviso feito em reuniões anteriores. A presidente Sílvia Regina faz a leitura da convocação e pauta da reunião **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata Ordinária 332ª; **2º Ponto de Pauta:** Apresentação e leitura do Regimento Interno; **3º Ponto de Pauta:** Informes. A presidente fala do teto de reunião até às 11:30hs e informa que após a reunião haverá a brincadeira do Amigo Secreto. Passamos para o **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata Ordinária 332ª, onde a presidente pergunta se todos receberam as atas por e-mail ou WhatsApp, colocando-a em votação ao pleno a votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. Passamos para o **2º Ponto de Pauta:** Apresentação e leitura do Regimento Interno; a presidente diz que desde julho foi informado que os conselheiros se reuniram no CMS para fazer as devidas alterações no Regimento Internos e não foi nada fácil, mas após alguns encontros hoje traz ao pleno para finalizar com as alterações necessárias e colocar em aprovação no pleno. Após leitura e correções o Regimento Interno do CMS foi aprovado por unanimidade. Passamos para o **3º Ponto de Pauta:** Informes O conselheiro Hilário pede que conste em ata que para o próximo ano também se faça alterações no Regimento do Conselho Gestor das Unidades de Saúde. O conselheiro Frank fala da Formação e uma Roda de Conversa que foi realizada na UBS José Groff e na Maternidade Amador Aguiar; onde foi muito proveitosa e boa, com a participação da presidente, ele pede também que o gabinete retorne as respostas dos relatórios já enviados. O conselheiro Alfredo fala das visitas feitas nas Unidades de Saúde e que foi feito um relatório ampliado com muitas demandas, como: manutenção, pinturas, falta de funcionários, etc. A conselheira Suzete fala que tem uma relação com os nomes das Unidades de Saúde que vão passar por reformas e/ou construção e que vai enviar ao CMS. Às onze horas e quinze minutos, 11:15h, a **Presidente Sílvia Regina Maciel Fonseca**, agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. **Eu, Edna Maria Brasil**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião:

- Hilário Ribeiro Oliveira
- Alfredo Martins da Silva
- Katia Sirlene Rodrigues da Silva
- José Francisco Pereira de Sousa
- Paulo Orestes Almeida
- Rejane da Costa Oliveira
- Josmar Rocha de Oliveira
- José Antônio de Carvalho
- Ariane Fuccilli
- Giovana A. S. Cogo Rodrigues Andrade



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



- Edna Maria Brasil
- Silvia Regina Maciel Fonseca
- Suzete Souza Franco
- Maria do Rosário D. S. Duarte

Sílvia Regina Maciel Fonseca
Presidente do C.M.S.

Edna Maria Brasil
Secretária Executiva do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 290, de 25 de janeiro de 2024, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Saúde
Diretoria Geral em Atenção Primária em Saúde

PORTARIA INTERNA Nº 013/2023

**Instituir a publicação da revisão do
"Manual de Procedimentos Operacionais
Padrão (POP) da Atenção Primária à
Saúde"**

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a **Política Nacional da Atenção Básica (PNAB)** e estabelece as revisões das diretrizes para organização da atenção básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Lei Nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei 12.842 de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina;

CONSIDERANDO a importância do trabalho integrado e continuado das equipes de saúde da Atenção Básica do município de Osasco;

CONSIDERANDO que a gestão de cuidado está voltada para a qualidade e segurança do usuário do serviço que englobam execução sistemática e estruturada dos processos de gerenciamento do atendimento e acompanhamento nos ciclos de vida;

CONSIDERANDO a integração com todos processos de cuidado e articulação com os processos organizacionais dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO as melhores evidências científicas disponíveis, publicações do Ministério da Saúde (cadernos de atenção básica, protocolos de encaminhamento da atenção básica para atenção especializadas, protocolos da atenção básica, Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT entre outros) que discorrem sobre o tema;

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver estratégias, produtos e ações direcionadas aos gestores, profissionais e usuários da saúde sobre atendimento dos procedimentos realizados na atenção primária à saúde, que possibilitem a promoção da mitigação da ocorrência de eventos adversos.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a publicação da revisão do "**Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) da Atenção Primária à Saúde**" (**ANEXO 1**) implantado nas unidades de saúde da Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Este manual tem como objetivo:

I - Padronizar a execução de tarefas fundamentais e minimizar a ocorrência de desvios e variações na execução destas tarefas, o que o torna essencial para garantir uma assistência de alta qualidade, uma vez que permite ao profissional sistematizar suas ações e seguir uma rotina unificada e realizada em todos os serviços da DGAPS

II - Produzir indicadores, sistematizar o atendimento e difundir conhecimentos para o planejamento do cuidado na atenção primária à saúde.

Art 3º Ficam revogadas as disposições anteriores sobre o tema.



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Saúde
Diretoria Geral em Atenção Primária em Saúde

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Anexo I - "Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) da Atenção Primária à Saúde".

Osasco, 22 de junho 2023

Dr. Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

PORTARIA INTERNA Nº 031 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023***Retificação do “Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) da Atenção Primária à Saúde”***

Considerando a necessidade de adequação do “Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) da Atenção Primária à Saúde” publicada no IOMO 2461 de 22 de junho de 2023, faz-se necessário as atualizações/retificações abaixo:

Inclusão do POP 58 – Coleta de Exame Citopatológico do Colo do Útero

Retificação do EXECUTANTE dos procedimentos abaixo relacionados:

POP 14 – Cateterismo Vesical de Demora - Enfermeiros e Médicos da DGAPS

POP 15 – Cateterismo Vesical de Alívio - Enfermeiros e Médicos da DGAPS

POP 54 – Troca de sonda de cistostomia - Enfermeiros e Médicos do Serviço de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa

POP 55 – Terapia de nutrição enteral (TNE) - Técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos do Serviço de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa

Alteração do ANEXO 04 - RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA URGÊNCIAS NAS UBSs

Osasco, 04 de setembro de 2023

Dr. Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde

Manual de Procedimento Operacional Padrão (POP) da Atenção Primária à Saúde



*Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria da Saúde
Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde – DGAPS*

OSASCO
AGO/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde – DGAPS
Equipe Técnica de Enfermagem da APS

FICHA TÉCNICA

Manual de Procedimento Operacional Padrão (POP) de Enfermagem da APS 2ª Versão – Agosto/2023

Rogério Lins Wanderley
Prefeito

Fernando Machado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Suzete Souza Franco
Secretária Adjunta

Érica Lima da Silva
Diretora do Departamento Geral de Atenção Primária à Saúde – DGAPS

Elaboração, organização e revisão técnica

Equipe Técnica de Enfermagem da DGAPS
Antonia Rosilhanha Rodrigues Medeiros Beraldo
Ariane Peixoto Ribeiro Goes
Debora Brenzinger Nicolau Lupetti
Lucimeire Lima Vasconcelos
Selma Carneiro Ferreira

Colaboração dos Profissionais Técnicos da Atenção Primária à Saúde:

Ana Carolina da Cruz Teixeira (Enfermeira)
Bruna Luz Ribeiro Dias (Enfermeira)
Elisiane Elias Mendes Machado (Médica Pediatra)
Gretha Silva Lana (Enfermeira)
Helida Regina Galdino (Médica Ginecologista)
Ivana Zanini de Toledo (Enfermeira)
Joyce Raquel Florêncio Bernardes (Enfermeira)
Rachel Fernanda de Matos Macedo (Enfermeira)
Rafael Santos Reinaldo (Cirurgião Dentista)
William Kennedy Wilson (Médico Clínico Geral)

ATUALIZAÇÕES da edição de AGOSTO/2023

Inclusão do POP 58 – Coleta de Exame Citopatológico do Colo do Útero
Retificação do EXECUTANTE dos procedimentos abaixo relacionados:
POP 14 – Cateterismo Vesical de Demora - Enfermeiros e Médicos da DGAPS
POP 15 – Cateterismo Vesical de Alívio - Enfermeiros e Médicos da DGAPS
POP 54 – Troca de sonda de cistostomia - Enfermeiros e Médicos do Serviço de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa
POP 55 – Terapia de nutrição enteral (TNE) - Técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos do Serviço de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa
Alteração do ANEXO 04 - RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA URGÊNCIAS NAS UBSs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde – DGAPS
Equipe Técnica de Enfermagem da APS

INTRODUÇÃO

O Manual de Procedimento Operacional Padrão (POP) da Atenção Primária a Saúde surgiu da necessidade de estabelecer um documento de organização do serviço nas unidades de saúde que compõe a Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde (DGAPS).

Os POPs têm como objetivos padronizar a execução de tarefas fundamentais e minimizar a ocorrência de desvios e variações na execução destas tarefas, o que o torna essencial para garantir uma assistência de alta qualidade, uma vez que permite ao profissional sistematizar suas ações e seguir uma rotina unificada e realizada em todos os serviços da DGAPS.

Expressam o planejamento de um trabalho rotineiro que deve ser executado para o alcance de determinada meta, de forma sistematizada e padronizada, instrumentalizando a equipe de saúde nas ações desenvolvidas na assistência prestada aos clientes/usuários assistidos nas unidades de saúde.

Tem como objetivo promover o alinhamento técnico, a aquisição de novas habilidades e o incentivo aos profissionais na busca permanente pela qualidade.

A primeira edição do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão foi lançada em 2018 e teria validade de três anos, porém devido a Pandemia da Covid-19 este prazo foi alterado e a 2ª Revisão vem sendo realizada em 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde – DGAPS
Equipe Técnica de Enfermagem da APS

SUMÁRIO

POP 01 – Higienização das Mãos com Água e Sabão6

POP 02 – Higienização das Mãos com Preparação Alcoólica.....8

POP 03 – Prevenção Padrão 10

POP 04 – Uso adequado de Luvas Estéreis 12

POP 05 – Limpeza Terminal e Concorrente 14

POP 06 – Mensuração do Peso 17

POP 07 – Mensuração da Estatura 19

POP 08 – Aferição da Temperatura Corpórea21

POP 09 – Mensuração da Circunferência Abdominal 23

POP 10 – Mensuração do Perímetro Cefálico.....24

POP 11 – Aferição da Pressão Arterial.....25

POP 12 – Aferição da Frequência Cardíaca e da Frequência Respiratória28

POP 13 – Aferição da Glicemia Capilar.....30

POP 14 – Cateterismo Vesical de Demora.....32

POP 15 – Cateterismo Vesical de Alívio36

POP 16 – Terapia de Reidratação Oral 38

POP 17 – Administração Segura de Medicação40

POP 18 – Administração de Medicamento por Via Oral.....42

POP 19 – Administração de Medicamentos por Via Sublingual44

POP 20 – Administração de Medicamentos por Via Subcutânea.....46

POP 21 – Administração de Medicamentos por Via Intramuscular49

POP 22 – Administração de Medicamentos por Via Intramuscular no Vasto Lateral da
 Coxa em Crianças 52

POP 23 – Administração de Medicamentos por Via Ocular 54

POP 24 – Administração de Medicamentos por Via Retal 57

POP 25 – Administração de Medicamentos por Via Tópica 59

POP 26 – Administração de medicamentos por Via Nasal.....60

POP 27 – Inalação/Nebulização.....62

POP 28 – Administração de Medicamentos por Via Endovenosa Periférica.....64

POP 29 – Soroterapia 67



POP 30 – Teste Rápido de Gravidez.....70





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde – DGAPS
Equipe Técnica de Enfermagem da APS

POP 31 – Execução de Teste Rápido de HIV, Sífilis e Hepatites Virais	72
POP 32 – Realização da Prova do Laço	76
POP 33 - Curativo Aberto	78
POP 34 – Curativo Compressivo.....	79
POP 35 – Curativo de Ferida Infectada.....	81
POP 36 – Retirada de Pontos	84
POP 37 - Conferência dos Equipamentos de Emergência.....	85
POP 38 – Conferência Caixa/Carro de emergência	86
POP 39 – Atendimento à Parada Cardiorrespiratória (PCR).....	87
POP 40 – Preparo/Limpeza dos Artigos do Serviço de Saúde.....	91
POP 41 – Desinfecção de Artigos do Serviço de Saúde	93
POP 42 – Uso do Hipoclorito de Sódio a 1%	96
POP 43 – Uso do Ácido Peracético 0,2%.....	97
POP 44 – Esterilização dos Artigos do Serviço de Saúde.....	99
POP 45 – Cuidados com as Almotolias	102
POP 46 – Segregação de Resíduos	104
POP 47 – Teste Biológico.....	107
POP 48 – Hipodermóclise	109
POP 49 – Lavagem intestinal (Enteroclisma ou Clister).....	111
POP 50 – Instalação de Dispositivo para Incontinência Urinária (URIPEN®).....	114
POP 51 – Troca da Fixação da Cânula da Traqueostomia	116
POP 52 – Aspiração de vias aéreas.....	118
POP 53 – Troca da Gastrostomia e cuidados	121
POP 54 – Troca de sonda de cistostomia	123
POP 55 – Terapia de nutrição enteral (TNE).....	126
POP 56 – Contenção Mecânica	129
POP 57 – Constatação de Óbito	132
POP 58 – Coleta de Exame Citopatológico do Colo do Útero.....	134
ANEXO 01 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ POSITIVO.....	137
ANEXO 02 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ NEGATIVO	138
ANEXO 03 - Material para atendimento às urgências nas UBSs	139
ANEXO 04 - RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA URGÊNCIAS NAS UBSs ...	141
ANEXO 05 - LISTA DE CIÊNCIA.....	143

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	--	---

POP 01 – Higienização das Mãos com Água e Sabão		
Data da última versão	Revisão	Validação
Maio/2023	Lucimeire Lima Vasconcelos	Ana Carolina da Cruz Teixeira
Executante		
Profissionais das equipes de saúde da DGAPS		
Indicações do procedimento		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Quando estiverem visualmente sujas; ✓ Antes e após contato com paciente; ✓ Após risco de exposição a fluídos corporais; ✓ Antes e após a execução de procedimentos assistenciais; ✓ Após aplicações consecutivas de preparações alcoólicas nas mãos; ✓ SEMPRE QUE JULGAR NECESSÁRIO. 		
Materiais necessários		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Pia apropriada com água; ✓ Sabão líquido ou antisséptico degermante; ✓ Papel toalha; ✓ Recipiente para descarte de resíduos. 		
Descrição do procedimento		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Abrir a torneira e molhar as mãos sem encostar-se à pia; 2. Aplicar sabão líquido na palma de uma das mãos, distribuindo-a sobre as superfícies de ambas as mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante); 3. Manter as mãos acima do nível do cotovelo, durante todo o procedimento, evitando com isso que a água escorra da área não limpa para a limpa; 4. Ensaboar as mãos friccionando as palmas e os espaços interdigitais; 5. Esfregar o polegar direito com a mão esquerda e vice-versa; 6. Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa; 7. Esfregar o punho com movimentos circulares; 8. Enxaguar as mãos, iniciando pelas pontas dos dedos em direção ao punho retirando totalmente os resíduos de sabão; 9. Secar a mão com papel toalha descartável, iniciando pelas pontas dos dedos em direção ao punho; 10. Feche a torneira utilizando o papel toalha descartável (evite encostar as mãos na pia); 11. Desprezar o papel no recipiente de descarte de resíduo comum. 		
Hábitos importantes a serem seguidos		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atenção ao cumprimentar funcionários, usuários do serviço e acompanhantes sem a prévia lavagem das mãos; ✓ Cuidado ao abrir ou fechar portas com luvas ou com sujidades nas mãos; ✓ Ao atender telefone retire as luvas; 		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

- ✓ Não ficar com a mesma luva por período prolongado sem trocá-la e sem lavar as mãos;
- ✓ Lavar as mãos antes ou depois de retirada das luvas, ir ao banheiro e realizar as refeições;
- ✓ Manter as unhas limpas e aparadas;
- ✓ Não usar unhas postiças no ambiente de trabalho;
- ✓ Dispensar o uso de anéis, pulseiras e outros adornos quando estiver prestando assistência ao paciente.

Referências Bibliográficas Consultadas



BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Segurança do Paciente em Serviços de Saúde – Higienização das Mãos**. Brasília: Anvisa; 2009.

BRASIL. Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n. 485, de 11 de novembro de 2005. **Norma Regulamentadora n. 32 - NR-32**. DOU de 16/11/05 – Seção 1.



BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Estratégia Multimodal Melhoria da Higienização das mãos. Cartaz os 5 momentos para higiene das mãos**. 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica nº01/2018 GVIMS/GGTES/ANVISA: **Orientações Gerais para Higiene das Mãos em Serviços de Saúde**. 2018.



BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Estratégia Multimodal Melhoria da Higienização das mãos. Cartaz Como Higienizar as mãos com água e sabão**. 2020.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---



POP 02 – Higienização das Mãos com Preparação Alcoólica		
Data da última versão	Revisão	Validação
Maio/2023	Lucimeire Lima Vasconcelos	Ana Carolina da Cruz Teixeira
Executante		
Profissionais das equipes de saúde da DGAPS		
Indicações do procedimento		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Quando estiverem visualmente sujas; ✓ Antes e após contato com paciente; ✓ Após risco de exposição a fluídos corporais; ✓ Antes e após a execução de procedimentos assistenciais; ✓ Após aplicações consecutivas de preparações alcoólicas nas mãos; ✓ SEMPRE QUE JULGAR NECESSÁRIO. 		
Materiais necessários		
Gel alcoólico na concentração de 70%.		
Descrição do procedimento		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Aplicar na palma da mão a quantidade suficiente da preparação alcoólica para cobrir toda a superfície das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante); 2. Friccionar as palmas das mãos entre si; 3. Friccionar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda (vice-versa), entrelaçando os dedos; 4. Friccionar a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados; 5. Friccionar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta (vice-versa) segurando os dedos, com movimentos de vai e vem; 6. Friccionar o polegar direito com o auxílio da mão esquerda (vice-versa), utilizando movimentos circulares; 7. Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma direita, fechada em concha (vice-versa), fazendo movimentos circulares; 8. Friccionar os punhos com movimentos circulares; 9. Deixar as mãos secarem naturalmente (não utilize papel toalha). 		
Hábitos importantes a serem seguidos		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atenção ao cumprimentar funcionários, usuários do serviço e acompanhantes sem a prévia higienização das mãos; ✓ Cuidado ao abrir ou fechar portas com luvas ou com sujidades nas mãos; ✓ Ao atender telefone retire as luvas; ✓ Não ficar com a mesma luva por período prolongado sem trocá-la e sem lavar as mãos; ✓ Lavar as mãos antes ou depois de retirada das luvas, ir ao banheiro e realizar as refeições; ✓ Manter as unhas limpas e aparadas; ✓ Não usar unhas postiças no ambiente de trabalho; ✓ Dispensar o uso de anéis, pulseiras e outros adornos quando estiver prestando 		

	<p style="text-align: center;"> PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP </p>	
---	--	---

<p style="text-align: center;">assistência ao paciente.</p>
<p>Referências Bibliográficas Consultadas</p> <p>BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2017</p> <p>BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Paciente em Serviços de Saúde – Higienização das Mãos. Brasília: Anvisa; 2009.</p> <p>BRASIL. Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n. 485, de 11 de novembro de 2005. Norma Regulamentadora n. 32 - NR-32. DOU de 16/11/05 – Seção 1.</p> <p>BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Estratégia Multimodal Melhoria da Higienização das mãos. Cartaz os 5 momentos para higiene das mãos. 2020.</p> <p>BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica nº01/2018 GVIMS/GGTES/ANVISA: Orientações Gerais para Higiene das Mãos em Serviços de Saúde. 2018.</p> <p>BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Estratégia Multimodal Melhoria da Higienização das mãos. Cartaz Como Higienizar as mãos com água e sabão. 2020.</p>

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	--	---

POP 03 – Precaução Padrão		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Debora Brenzinger N. Lupetti Selma Carneiro Ferreira
Executante Profissionais das equipes de saúde da DGAPS		
Definição/Indicação do procedimento		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ A Biossegurança nos serviços de saúde visa reduzir o risco de transmissão de microrganismos a partir de fontes conhecidas ou não, através da utilização de precauções padrão. ✓ A precaução padrão é recomendada na assistência a todos os pacientes, independente do estado presumível de infecção, no manuseio de equipamentos e artigos contaminados ou sob suspeita de contaminação, nas situações em que haja riscos de contato com: sangue, com líquidos corpóreos, secreções e excreções, exceto o suor. ✓ A Norma Regulamentadora 32 - NR 32 estabelece as diretrizes básicas para implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores em serviços de saúde. ✓ As precauções padrão incluem o uso de barreiras, como os Equipamentos de Proteção Individual - EPIs que devem ser utilizadas toda vez que houver a possibilidade de contato com sangue, secreções, excreções ou fluídos corpóreos, de pele não íntegra e mucosas, com exceção do suor. ✓ O uso de precaução padrão abrange a lavagem das mãos, uso de luvas, avental, máscara, óculos de proteção e cuidados dispensados aos materiais perfurocortantes. ✓ Tem como objetivo garantir o cumprimento das práticas assépticas, evitando a transmissão de infecções e acidentes de trabalho. 		
Materiais necessários		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Luvas de procedimentos; ✓ Óculos de proteção; ✓ Máscaras cirúrgicas ou N95/PFF2; ✓ Gorro ou Touca; ✓ Avental com gramatura adequada ao procedimento a ser realizado. <p>OBS: Seguir a recomendação dos fabricantes ao escolher os EPIs.</p>		
Orientação quanto ao uso correto dos EPIs		
Colocação dos EPIs		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Ordem de utilização do EPIs: avental ou capote; máscara; óculos ou protetor facial; luvas. 2. Em casos de procedimentos geradores de aerossóis: avental ou capote; máscara de proteção respiratória N 95/PFF2; óculos ou protetor facial; gorro ou touca; luvas. 		
Importante: Antes de iniciar a paramentação, lave as mãos com água e sabão ou		

	<p style="text-align: center;"> PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP </p>	
---	--	---

higienize com solução alcoólica a 70%.

Retirada dos EPIs

1. Seguir a seguinte ordem: luvas; avental ou capote; óculos ou protetor facial; máscara cirúrgica.
2. No caso de procedimentos geradores de aerossóis: luvas; avental ou capote; gorro ou touca; óculos ou protetor facial; máscara de proteção respiratória.

Observações:

Nunca coloque a máscara já utilizada em um saco plástico, pois ela poderá ficar úmida e potencialmente contaminada.



Lave as mãos com água e sabão ou higienize com solução alcoólica a 70%.

Referências Bibliográficas Consultadas



BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **Orientações sobre a colocação e retirada de equipamentos de proteção individual**. Brasília, 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática**. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2017

BRASIL. Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n. 485, de 11 de novembro de 2005. **Norma Regulamentadora n. 32 - NR-32**. DOU de 16/11/05 – Seção 1.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

POP 04 – Uso adequado de Luvas Estéreis		
Data da última versão	Revisão	Validação
Maio/2023	Lucimeire Lima Vasconcelos	Ana Carolina da Cruz Teixeira
Executante		
Profissionais das equipes de saúde da DGAPS		
Indicações do procedimento		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Para a realização de procedimentos invasivos ou manipulação de material estéril; ✓ Garantir a segurança para realização de procedimentos com técnica estéril; ✓ Reduzir o risco de disseminação de infecções cruzada. 		
Materiais necessários		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Luva estéril (em tamanho adequado ao profissional). 		
Descrição do procedimento		
Colocação das luvas estéreis:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Retirar os adornos das mãos para higienização e o calçamento das luvas; 2. Manter as unhas aparadas; 3. Higienizar as mãos com gel alcoólico na concentração de 70% ou água e sabão; 4. Selecionar o tamanho correto, data de validade, e, em seguida, examinar integridade da embalagem; 5. Remover a embalagem primária das luvas (não estéril) com cuidado expondo o pacote secundário (estéril); 6. Acomodar a embalagem interna e colocá-la sobre a superfície limpa, seca e plana, ao nível dos punhos. Abrir a embalagem, mantendo as luvas na superfície interna do invólucro; 7. Identificar a luva direita e a esquerda; 8. Calçar primeiro a luva da mão dominante (pela dobra interna do punho) e calce a luva da mão contrária; 9. Com a mão dominante enluvada, deslizar os dedos sob o punho da segunda luva (pela dobra estéril do punho) e calce a mão contrária; 10. Após a colocação da segunda luva, entrelaçar as mãos acima do nível do punho. 		
Observação: Os punhos da luva costumam descer após a aplicação. Certificar-se de tocar somente os lados estéreis.		
Retirada das luvas estéreis:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Posicionar as luvas contaminadas com os dedos voltados para baixo; 2. Com a mão oposta, segure na parte externa da luva, na região dos punhos, puxando-a em direção à ponta dos dedos, virando-a pelo avesso; 3. Mantenha a luva na mão que está enluvada; 4. Retire a segunda luva segurando-a pela parte interna da luva, de modo que uma luva permaneça dentro da outra e o lado contaminado para dentro; 5. Descarte no lixo infectante; 		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---



6. Realize a higienização das mãos.

Referências Bibliográficas Consultadas



BRASIL. Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n. 485, de 11 de novembro de 2005. **Norma Regulamentadora n. 32 - NR-32**. DOU de 16/11/05 – Seção 1. Brasília, 2005.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **Orientações sobre a colocação e retirada de equipamentos de proteção individual**. Brasília, 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática**. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2017.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	
---	---	---

POP 05 – Limpeza Terminal e Concorrente		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Debora Brenzinger N. Lupetti Selma Carneiro Ferreira
Executante Profissionais das equipes de saúde da DGAPS		
Definição/Indicação do procedimento ✓ Limpeza e organização do ambiente de trabalho diariamente.		
Classificação das áreas físicas das unidades de saúde <ul style="list-style-type: none"> ✓ Área Crítica - Área na qual existe um risco maior de desenvolvimento de infecções relacionadas à assistência, seja pela execução de processos envolvendo artigos críticos ou material biológico, pela realização de procedimentos invasivos ou pela presença de pacientes com suscetibilidade aumentada aos agentes infecciosos ou portadores de patógenos de importância epidemiológica. Ex.: CME, sala de curativos, vacinas e coleta de exames. ✓ Área Semicrítica - Área de moderado abaixo risco para infecções relacionadas à assistência seja pela execução de processos envolvendo artigos semicríticos, ou pela realização de atividades assistenciais não invasivas em pacientes não críticos e que não apresentam infecção ou colonização por patógenos de importância epidemiológica. Ex.: consultórios, sala de inalação e medicação. ✓ Área Não crítica - Área na qual o risco de desenvolvimento de infecções relacionadas à assistência é mínimo ou inexistente seja pela não realização de atividades assistenciais, ou pela ausência de processos envolvendo artigos críticos e semicríticos, exceto quando devidamente embalados e protegidos. Ex.: áreas administrativas; almoxarifado. 		
Tipos de Limpeza <p>Limpeza Concorrente: É realizada diariamente antes do início do expediente e sempre que necessário, utilizando água e sabão e desinfecção com álcool a 70%. A limpeza deve ser feita no mobiliário e equipamentos como monitores, teclado, entre outros.</p> <p>Limpeza Terminal: Trata-se de um processo de limpeza e desinfecção, tem por objetivo a redução da sujidade e de microrganismos patógenos reduzindo a contaminação ambiental. Aplica-se a superfícies horizontais e verticais. Deve ser realizada semanalmente e sempre que houver necessidade. É indicado que se inicie a limpeza do local mais limpo para o mais sujo, como teto, paredes, portas e chão. Deve ser realizada pelo funcionário do serviço de higiene com o auxílio da equipe de enfermagem.</p>		
Materiais necessários <ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequados ao procedimento; ✓ Almotolia de álcool 70%; ✓ Pano de algodão macio; ✓ Papel toalha; 		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

- ✓ Sacos de lixo;
- ✓ Caixa de perfurocortante;
- ✓ Água;
- ✓ Sabão líquido ou detergente.

Descrição do procedimento

Preparação do local para a limpeza terminal ou concorrente:

1. Reunir material necessário para o procedimento;
2. Higienizar as mãos com água e sabão líquido ou gel alcoólico;
3. Calçar as luvas de procedimentos;
4. Retirar os materiais sujos utilizados em procedimentos, instrumentais e equipamentos e encaminhá-los para o expurgo;
5. Manusear os materiais perfurocortantes com atenção e desprezá-los em coletor de perfurocortantes.

Na Limpeza Terminal:



1. Lavar as mãos;
2. Reunir o material e levá-lo à unidade;
3. Abrir portas e janelas para arejar o ambiente;
4. Calçar as luvas;
5. Realizar a limpeza e desinfecção dos mobiliários, artigos e superfícies utilizando movimentos simples, amplos, em um só sentido, do mais limpo para o mais sujo, evitando sujar áreas já limpas;
6. Afastar o mobiliário da parede, deixando um espaço suficiente para a execução da limpeza pelo pessoal da higiene;
7. Comunicar a funcionária o pessoal da higiene para lavarem as paredes, o teto, as portas, as janelas, ventiladores, parte externa de ar-condicionado e da luminária, todos os dispositivos fixados a parede e o piso.
8. Reposicionar os equipamentos da unidade e recolher o material utilizado;
9. Retirar as luvas;
10. Lavar as mãos;
11. Realizar registro na planilha atrás da porta da sala limpa.

Na Limpeza Concorrente:

1. Realizar a limpeza com pano úmido com água e sabão ou detergente;
2. Retirar o sabão com outro pano e secar com papel toalha.

Nos casos de desinfecção:

1. Realizar a desinfecção com papel toalha embebido em álcool à 70% em todo mobiliário e equipamentos (braçadeiras, suportes de soro, mesas auxiliares, colchões, colchonetes, cadeiras de rodas, divãs e poltronas, bancadas), obedecendo a técnica do mais limpo para o mais sujo;
2. Friccionar com álcool a 70%, repetindo três vezes.



	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

3. Obedecer à técnica do mais limpo para o mais sujo;
4. Desprezar o papel toalha em saco de lixo infectante (se contato com matéria orgânica);
5. Retirar as luvas e descartar no lixo infectante;
6. Higienizar as mãos;
7. Organizar o ambiente.



Referências Bibliográficas Consultadas

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE. **Limpeza, desinfecção e esterilização de produtos para a saúde**. 4ª Ed. São Paulo, 2021.

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE. **Higiene, Desinfecção Ambiental e Resíduos Sólidos em Serviços de Saúde**. 3ª Ed. São Paulo, 2013.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---



POP 06 – Mensuração do Peso		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Debora Brenzinger N. Lupetti Selma Carneiro Ferreira
Executante Profissionais das equipes de saúde da DGAPS		
Indicações do procedimento ✓ Permitir uma das medidas necessárias para a avaliação do estado nutricional do indivíduo.		
Materiais necessários <ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequados ao procedimento; ✓ Balança infantil ou adulto (mecânica ou eletrônica) equivalente ao peso do indivíduo; ✓ Almotolia com álcool a 70%; ✓ Papel toalha; ✓ Luvas de procedimento s/n. 		
Descrição do procedimento <p>Para crianças menores de 2 anos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Chamar o paciente pelo nome, confirmar o nome completo, data de nascimento e apresentar-se, explicando o procedimento que será realizado ao responsável; 2. Higienizar as mãos com água e sabão ou gel alcoólico; 3. Realize a desinfecção da bandeja da balança com papel toalha e álcool a 70%; 4. Forre o prato da balança com papel toalha; 5. Deixe a balança ligada antes de colocar a criança e aguarde zerar/tarar, o visor deverá marcar peso zero; 6. Pedir para o responsável tirar a roupa da criança e fralda, se houver; 7. Colocar a criança deitada ou sentada na balança (atentar para a sua segurança). 8. Orientar a mãe ou responsável a manter-se próximo, sem tocar na criança, nem no equipamento; 9. Aguardar que o valor do peso esteja fixado no visor e realizar a leitura; 10. Solicite ao responsável que retire a criança da balança e a vista; 11. Desprezar o papel toalha na lixeira; 12. Higienizar as mãos com água e sabão ou gel alcoólico. 13. Documentar o valor obtido no prontuário e caderneta de saúde da criança. <p>Crianças maiores de 02 anos, adolescentes e adultos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Chamar o paciente, confirmar o nome e apresentar-se, explicando o procedimento que será realizado; 2. Higienizar as mãos com água e sabão ou gel alcoólico; 3. Verificar se a balança está afastada da parede, em piso plano e se está calibrada (zerar os valores); 		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---



4. Realize a desinfecção da balança com álcool 70% e proteja com papel toalha;
5. Ajude o paciente a subir na balança, em posição ereta, no centro do equipamento, com os pés juntos, os braços estendidos ao longo do corpo e de costas para o visor;
6. Aguardar que o valor do peso esteja fixado no visor e realizar a leitura;
7. Auxilie o paciente a descer da balança;
8. Desprezar o papel toalha na lixeira;
9. Higienizar as mãos;
10. Registrar os valores obtidos no prontuário do paciente e onde mais se fizer necessário.

Referências Bibliográficas Consultadas

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN**. Brasília, 2011.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---



POP 07 – Mensuração da Estatura		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Rachel Fernanda de M. Macedo
Executante Profissionais das equipes de saúde da DGAPS		
Indicações do procedimento ✓ Permitir uma das medidas necessárias para a avaliação do estado nutricional do indivíduo.		
Materiais necessários <ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequados ao procedimento; ✓ Fita métrica ou régua antropométrica para crianças até 2 anos, antropômetro vertical presente na balança ou fixado na parede; ✓ Almotolia com álcool a 70%; ✓ Papel toalha; ✓ Luvas de procedimento s/n. 		
Descrição do procedimento <p>Crianças menores de 02 anos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Chamar o paciente, confirmar o nome e data de nascimento. Apresentar-se, explicando o procedimento que será realizado ao paciente ou responsável; 2. Higienizar as mãos com água e sabão ou gel alcoólico; 3. Realize a desinfecção da maca com álcool 70% e forrar com lençol descartável; 4. Peça para o responsável colocar a criança deitada na maca (decúbito dorsal), descalça, com a cabeça livre de adereços, posicionada no centro do antropômetro; pescoço da criança deve estar reto e o queixo afastado do peito. Ombros, nádegas e calcanhares devem estar encostados na superfície da maca e os braços estendidos ao longo do corpo; 5. Pressionar levemente os joelhos para baixo (neste momento use uma das mãos), juntar os pés da criança de forma que as pernas e os pés formem um ângulo reto e levar a parte móvel da régua antropométrica para junto à planta dos pés; 6. Realizar a leitura; 7. Peça ao responsável que retire a criança da maca; 8. Descarte o lençol e realize a desinfecção da maca com álcool a 70%; 9. Higienizar as mãos; 10. Realizar anotação em prontuário e na Caderneta de Saúde da Criança. <p>Crianças maiores de 02 anos, adolescentes e adultos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Chamar o paciente, confirmar o nome e data de nascimento. Apresentar-se, explicando o procedimento que será realizado; 2. Higienizar as mãos com água e sabão ou gel alcoólico; 3. Orientar o paciente para retirar adornos que possam interferir na medição como: sapatos, bonés, chapéus, acessórios para o cabelo etc; 		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---



4. Posicione o paciente ereto, no centro do equipamento, sem adereços, com os pés juntos, os braços estendidos ao longo do corpo e de costas para o visor da balança;
5. A cabeça deve estar erguida, onde o paciente deve olhar para um ponto fixo na altura dos olhos. Ombros, calcanhares e nádegas devem estar em contato com o antropômetro;
6. Eleve a haste graduada do antropômetro, coloque perpendicularmente contra a cabeça. Trave o antropômetro;
7. Auxilie o paciente a descer da balança;
8. Realize a leitura e destrave a haste;
9. Higienizar as mãos;
10. Realizar anotação em prontuário e onde mais for necessário.

Referências Bibliográficas Consultadas

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN**. Brasília, 2011.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	
---	---	---

POP 08 – Aferição da Temperatura Corpórea		
Data da última versão	Revisão	Validação
Maio/2023	Lucimeire Lima Vasconcelos	Rachel Fernanda de M. Macedo
Executante		
Profissionais das equipes de saúde da DGAPS		
Definição/Indicação do Procedimento		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ A temperatura corporal diz respeito à produção de calor e aos mecanismos de regulação e manutenção da temperatura interna do corpo (termorregulação), que são essenciais para manter a estabilidade fisiológica sistêmica. ✓ A alteração de temperatura pode ser ocasionada por diversos fatores, como causas infecciosas (mais comuns), neoplásicas, processos inflamatórios, exposição ao frio intenso (hipotermia) entre outros. 		
Materiais Necessários		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequados ao procedimento; ✓ Álcool a 70%; ✓ Gaze ou algodão; ✓ Bolas de Algodão; ✓ Termômetro digital ou Termômetro infravermelho; ✓ Bandeja. 		
Descrição do Procedimento		
TERMÔMETRO DIGITAL - REGIÃO AXILAR		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Chamar o paciente pelo nome, confirmar o nome completo, data de nascimento e apresentar-se, explicando o procedimento que será realizado; 2. Higienizar as mãos com água e sabão ou gel alcoólico; 3. Realizar desinfecção do termômetro com algodão embebido em álcool a 70%; 4. Colocar o termômetro digital na região axilar com o sensor em contato direto na pele do paciente; 5. Solicite ao paciente que mantenha o antebraço encostado no tórax; 6. Aguardar 5 minutos ou até a emissão do sinal sonoro que indica que a aferição terminou; 7. Retirar o termômetro e realizar a leitura da temperatura; 8. Realizar desinfecção do termômetro com algodão embebido em álcool a 70%; 9. Higienizar as mãos; 10. Em caso de alteração, comunicar o médico ou enfermeiro; 11. Realizar a anotação no prontuário. 		
TERMÔMETRO INFRAVERMELHO		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Chamar o paciente pelo nome, confirmar o nome completo, data de nascimento e apresentar-se, explicando o procedimento que será realizado; 2. Higienizar as mãos com água e sabão ou gel alcoólico; 3. Ligar o termômetro, conforme modelo disponível (se necessário consulte o manual de instruções); 		



	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

4. Posicione o sensor na testa (a distância deverá ser inferior a 5 cm) e mantenha o botão START pressionado;
5. Mova gradativamente o termômetro em direção à têmpora para detectar a temperatura corporal. Quando concluída, um sinal sonoro será emitido;
6. Solte o botão START;
7. Realizar desinfecção do termômetro com algodão embebido em álcool a 70%;
8. Higienizar as mãos;
9. Realizar as anotações no prontuário;
10. Em caso de alteração comunicar o médico ou enfermeiro.



Observação: As orientações de como proceder ao manipular o termômetro variam conforme o fabricante do produto, portanto consulte sempre o seu manual de instruções.

Referências Bibliográficas Consultadas



Orientações sobre o manejo da febre (Sociedade Brasileira de Pediatria)
<https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/orientacoes-sobre-manejo-da-febre-e-tema-de-novo-documento-cientifico-da-sbp/>

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

POP 09 – Mensuração da Circunferência Abdominal		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Debora Brenzinger N. Lupetti Selma Carneiro Ferreira
Executante Profissionais das equipes de saúde da DGAPS		
Definição/Indicação do Procedimento ✓ A medida da circunferência abdominal é importante para indicar a predição de risco cardiovascular, sendo um dos parâmetros avaliados no atendimento ao usuário.		
Materiais Necessários ✓ EPIs adequados ao procedimento; ✓ Fita Métrica (não extensível/inelástica); ✓ Gaze ou algodão; ✓ Álcool 70%.		
Descrição do Procedimento <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentar-se ao paciente e explicar o procedimento que será realizado; 2. Higienizar as mãos com água e sabão e calçar luvas de procedimento se necessário; 3. Solicitar ao paciente que fique em pé, ereto, abdome relaxado, braços estendidos ao longo do corpo e as pernas paralelas, ligeiramente separadas; <ol style="list-style-type: none"> a. profissional deve se posicionar lateralmente à pessoa para fazer a leitura; 4. Localizar a última costela. Solicitar para a pessoa inspirar e segurar a respiração por alguns segundos; 5. Localizar a crista ilíaca. Palpar o ilíaco até encontrar a região mais elevada; 6. Colocar a fita métrica horizontalmente ao redor do abdome sobre o ponto médio definido. Segurar a parte inicial da fita com a mão esquerda e posicionar abaixo da parte final da fita que estará segura pela mão direita; 7. Verificar se a fita está alinhada em um plano horizontal, paralela ao chão; 8. Ajustar a fita em torno do abdome, sem enrugar a pele, nem comprimir os tecidos subcutâneos; 9. Realizar a leitura no final da expiração; 10. Higienizar as mãos com água e sabão; 11. Higienizar a fita com álcool a 70%; 12. Realizar as anotações no prontuário. <p>Observação: A medida não deve ser feita sobre a roupa ou cinto.</p>		
Referências Bibliográficas Consultadas BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. Brasília, 2011.		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

POP 10 – Mensuração do Perímetro Cefálico		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Debora Brenzinger N. Lupetti Selma Carneiro Ferreira
Executante Profissionais das equipes de saúde da DGAPS		
Definição/Indicação do Procedimento ✓ A medida do perímetro cefálico auxilia na identificação de alterações neurológicas como a microcefalia e a macrocefalia, entre outras.		
Materiais Necessários ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Fita métrica (não extensível/inelástica); ✓ Gaze ou algodão; ✓ Álcool 70%.		
Descrição do Procedimento 1. Higienizar as mãos; 2. Realizar a desinfecção da maca e da fita métrica com álcool a 70%; 3. Forrar a maca com lençol descartável; 4. Apresentar-se ao responsável e explicar o procedimento que será realizado, sanando todas suas dúvidas antes de iniciar a execução; 5. Deitar a criança na maca e posicioná-la em decúbito dorsal; 6. Posicione a fita métrica sobre a proeminência occipital e contorne na região parietal (acima das orelhas) e frontal (acima das sobrancelhas), visando a determinação da circunferência máxima, que é obtida pelo ponto de encontro da fita métrica; 7. Não incluir pavilhão auricular; 8. Faça duas medições, se houver uma diferença maior de 0,2 cm, posicionar a criança e medir pela terceira vez; 9. Solicite aos responsáveis para pegar a criança; 10. Realize a desinfecção da maca e fita métrica com álcool a 70%; 11. Registrar a informação no prontuário e na carteira de vacinação (sempre que possível usar gráficos para facilitar o acompanhamento na curva de crescimento); 12. Realizar as anotações no prontuário.		
Referências Bibliográficas Consultadas BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN . Brasília, 2011.		

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	
---	--	---

POP 11 – Aferição da Pressão Arterial		
Data da última versão	Revisão	Validação
Maio/2023	Lucimeire Lima Vasconcelos	Ana Carolina da Cruz Teixeira
Executante		
Profissionais das equipes de saúde da DGAPS		
Definição/Indicação do procedimento		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ É a pressão que o sangue exerce sobre as paredes das artérias, dependendo da força da contração do coração, da quantidade de sangue e da resistência das paredes dos vasos. ✓ A pressão arterial elevada é uma condição geralmente silenciosa, não apresenta manifestações clínicas específicas até que os órgãos alvo sejam afetados. 		
Indicações do procedimento		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Na avaliação da função circulatória, pois tanto a hipertensão arterial quanto a hipotensão necessitam ser identificadas, para realização de intervenções necessárias; ✓ Todo adulto com 18 anos ou mais de idade, quando vier à Unidade Básica de Saúde (UBS) para consulta, atividades educativas, procedimentos, entre outros, e não tiver registro no prontuário de ao menos uma verificação da PA nos últimos dois anos, deverá tê-la verificada e registrada. 		
Materiais necessários		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Esfigmomanômetro (manual analógico ou automático) no tamanho adequado ao paciente; ✓ Estetoscópio; ✓ Almotolia com álcool a 70%; ✓ Gaze ou algodão. 		
Descrição do procedimento		
Preparo do paciente		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Chamar o paciente pelo nome, confirmar o nome completo, data de nascimento e apresentar-se, explicando o procedimento que será realizado e deixando-o em repouso de 3 a 5 minutos em ambiente calmo; 2. O paciente deve ser instruído a não conversar durante a medição; 3. Possíveis dúvidas devem ser esclarecidas antes ou depois do procedimento. 4. Certificar-se que o paciente está com a bexiga vazia, não praticou exercícios físicos, não ingeriu bebidas alcoólicas, café ou fumou nos últimos 30 minutos. 5. Higienizar as mãos com água e sabão ou gel alcoólico; 6. Fazer a desinfecção das olivas e diafragma com algodão ou gaze embebido em álcool a 70%; 7. O paciente deve estar sentado, com pernas descruzadas, pés apoiados no chão, dorso recostado na cadeira e relaxado; 		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP





8. O braço deve estar na altura do coração, apoiado, com a palma da mão voltada para cima e as roupas não devem garrotear o membro.
9. Pacientes com Diabetes, idosos e outras situações em que a hipotensão ortostática possa ser frequente ou suspeitada medir a PA na posição de pé, após 3 minutos.

Etapas da medição da pressão arterial (esfigmomanômetro manual analógico)

1. Determinar a circunferência do braço no ponto médio entre acrômio e olecrano;
2. Selecionar o manguito de tamanho adequado ao braço (o manguito deve cobrir de 75 - 100% do braço);
 1. Colocar o manguito, sem deixar folgas, 2 a 3 cm acima da fossa cubital;
 2. Centralizar o meio da parte compressiva do manguito sobre a artéria braquial;
 3. Estimar o nível da PA sistólica (PAS) pela palpação do pulso radial;
 4. Palpar a artéria braquial na fossa cubital e colocar a campânula ou o diafragma do estetoscópio sem compressão excessiva;
 5. Inflar rapidamente até ultrapassar 20 a 30 mmHg o nível estimado da PAS obtido pela palpação;
 6. Proceder à deflação lentamente (velocidade de 2 mmHg por segundo);
 7. Determinar a PAS pela ausculta do primeiro som e após, aumentar ligeiramente a velocidade de deflação;
 8. Determinar a PA diastólica (PAD) no desaparecimento dos sons;
 9. Auscultar cerca de 20 a 30mmHg abaixo do último som para confirmar seu desaparecimento e depois proceder à deflação rápida e completa;
 10. Se os batimentos persistirem até o nível zero, determinar a PAD no abafamento dos sons;
 11. Informar o valor de PA obtido para o paciente;
 12. Higienizar as mãos;
 13. Anotar os valores exatos sem "arredondamentos" e o braço em que a PA foi medida no prontuário e onde mais se fizer necessário;
 14. Em caso de valores alterados informar ao médico e/ou enfermeiro.

Observações:

- ✓ A **primeira verificação** deve ser realizada em ambos os braços, 3 medidas com intervalo de 1 minuto (considerar a média da segunda e terceira medida), se na primeira medida a PA estiver < 130/85 mmHg não é necessário medidas adicionais.
- ✓ O braço com maior valor aferido deverá ser utilizado como referência para as próximas medidas.
- ✓ Deve ser medida no braço, com manguito adequado à sua circunferência. Na suspeita de HAS secundária à coartação da aorta, a medição deverá ser realizada nos membros inferiores, utilizando-se manguitos apropriados;

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

- ✓ Não aferir a PA no membro quando houver punção venosa na fossa cubital, líquidos sendo infundidos, fístula arteriovenosa, mastectomia do mesmo lado do membro, lesões de pele, plegia e cateterismo, realizar aferição da Pressão Arterial em outro membro;
- ✓ Caso sejam necessárias novas medidas, desinsuflar o manguito e aguardar de 1 a 2 minutos para realizar nova mensuração.

Locais para Aferição da Pressão Arterial:

- ✓ Membros Superiores: artéria braquial;
- ✓ Membros Inferiores: artéria pediosa e poplítea.



Referências Bibliográficas Consultadas

BARROSO, Weimar Kunz Sebba et al. **Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020**. *Arquivos brasileiros de cardiologia*, v. 116, n. 3, p. 516-658, 2021.



Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/207940>>.

SÃO PAULO. **Cuidando de Todos: Doenças Crônicas Não Transmissíveis na Atenção Primária à Saúde no MSP: Protocolo Clínico Prático para o Tratamento de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) da Atenção Primária à Saúde (APS): Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus /**

[Organização, coordenação e compilação Suely Miya Shiraishi Rollemberg, Edmir Peralta Rollemberg; ilustração Instituto Tellus. -- 1. ed. -- São Paulo.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---



POP 12 – Aferição da Frequência Cardíaca e da Frequência Respiratória		
Data da última versão	Revisão	Validação
Maio/2023	Lucimeire Lima Vasconcelos	Ivana Zanini de Toledo
Executante		
Profissionais das equipes de saúde da DGAPS		
Definição/Indicação do procedimento		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aferição de FC é a verificação da frequência e da intensidade dos batimentos cardíacos. Ela é contada por palpação do pulso ou ausculta dos batimentos cardíacos. A palpação do pulso permite avaliar sua amplitude, simetria, força e regularidade. Pode ser aferida através da palpação das artérias: Braquial, Radial, Carótida, Temporal, Femoral, Poplítea, Pediosa ou Apical (com auxílio do estetoscópio). Tem como objetivo detectar precocemente desvios de anormalidade das batidas do coração, indicar variações de ritmo, amplitude e frequência cardíaca. ✓ A frequência respiratória (FR) é calculada pelo número de respirações realizadas em 1 minuto, isto é, o número de vezes que o tórax do paciente expande (inspiração) e contrai (expiração). 		
Materiais necessários		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Relógio analógico (pulso ou parede) com demonstrador dos segundos. 		
Descrição do Procedimento		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Reunir o material; 2. Chamar o paciente pelo nome, confirmar o nome completo, data de nascimento e apresentar-se, explicando o procedimento que será realizado; 3. Higienizar as mãos com água e sabão ou gel alcoólico; 4. Posicione o paciente em decúbito dorsal ou sentado; 5. Se o paciente estiver agitado, esperar de 5 a 10 minutos antes de verificar o pulso; 6. Certifique-se de que o tórax do paciente esteja visível e delimite um ponto do tórax em que os movimentos respiratórios sejam mais fáceis de serem visualizados; 7. Pedir que o paciente relaxe e não fale durante a verificação; 8. Colocar a polpa digital dos dedos médio e indicador sobre uma artéria superficial, preferencialmente a artéria radial, comprimindo-a levemente. Não usar o dedo polegar, pois sua pulsação poderá ser confundida com a do paciente; 9. Contar os batimentos cardíacos por 60 segundos; 10. Observar o ritmo (regular ou irregular), a frequência e a intensidade do pulso (cheio, normal ou filiforme); 11. Mantendo a polpa digital dos dedos sobre a artéria simulando sua aferição, conte o número de incursões respiratórias por minuto (visíveis pelo movimento de subida e descida do tórax); 		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---



12. Observar sinais de dificuldade respiratória (tiragem e retrações intercostais ou uso de musculatura acessória);
13. Higienizar as mãos;
14. Realizar as anotações necessárias no prontuário eletrônico e onde mais se fizer necessário;
15. Comunicar o resultado ao médico ou enfermeiro em caso de alteração.

Referências Bibliográficas Consultadas

POTTER, Patrícia A. et al. **Fundamentos da Enfermagem**. Tradução da 9ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

POP 13 – Aferição da Glicemia Capilar		
Data da última versão	Revisão	Validação
Maio/2023	Lucimeire Lima Vasconcelos	Ana Carolina da Cruz Teixeira
Executante		
Profissionais das equipes de saúde da DGAPS		
Definição/Indicação do procedimento		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Procedimento que consiste na punção da face lateral da falange distal, onde é coletada uma amostra de sangue capilar para detectar o nível glicêmico do indivíduo. ✓ São utilizados monitores/glicosímetros/medidor de glicemia portáteis que são indicados às pessoas que necessitam fazer o controle diário da glicemia devido a necessidade de detectar alterações glicêmicas importantes naquele momento. 		
Materiais necessários		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Bandeja ou Cuba Rim; ✓ Algodão; ✓ Álcool a 70%; ✓ Tira teste; ✓ Lanceta descartável ou agulha 13 x 4,5 estéril; ✓ Glicosímetro; ✓ Caixa de perfurocortante. 		
Descrição do Procedimento		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Chamar o paciente pelo nome, confirmar o nome completo, data de nascimento e apresentar-se, explicando o procedimento que será realizado lembrando que apesar de baixo risco que o procedimento ofereça, há sempre o desconforto decorrente da perfuração necessária para obter a gota de sangue; 2. Higienizar as mãos com água e sabão ou gel alcoólico; 3. Calçar luvas de procedimento; 4. Ligar o Glicômetro e/ou introduzir a tira reagente, conforme orientação do fabricante; 5. Fazer antisepsia da falange distal que será puncionada com algodão levemente embebido em álcool a 70% e deixar secar completamente antes de iniciar o teste; 6. Puncionar a face lateral da polpa digital do dedo com a lanceta ou agulha, sem ordenhar o local da punção; 7. Ao formar uma gota de sangue, aproximá-la da tira reagente para absorção; 8. Realizar leve compressão no local puncionado com algodão seco; 9. Desprezar imediatamente após o uso a lanceta na caixa de perfurocortante; 10. Aguardar o resultado pelo Glicosímetro; 11. Informar o resultado obtido ao paciente e/ou cuidador; 12. Desprezar a fita reagente em lixo infectante; 13. Retirar as luvas e higienizar as mãos; 		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

14. Em caso de alteração comunicar o resultado ao médico ou enfermeiro responsável;
15. Realizar anotação em prontuário e onde mais se fizer necessário.



Observações:

- ✓ Certificar-se de que a tira esteja dentro da validade;
- ✓ Atentar para a calibragem do aparelho e comparar o código do aparelho com o código do frasco das tiras reagentes;
- ✓ O frasco onde estão as tiras reagentes devem estar hermeticamente fechados;
- ✓ Nos recém-nascidos, lactentes e crianças que não deambulam pode-se realizar a punção com a lanceta do lado externo do calcanhar;
- ✓ Existem várias marcas e modelos de glicosímetros por isto consulte sempre o manual de instruções e siga as orientações do fabricante.



Referências Bibliográficas Consultadas

SÃO PAULO. **Cuidando de Todos: Doenças Crônicas Não Transmissíveis na Atenção Primária à Saúde no MSP: Protocolo Clínico Prático para o Tratamento de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) da Atenção Primária à Saúde (APS): Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus /** [Organização, coordenação e compilação Suely Miya Shiraishi Rollemberg, Edmir Peralta Rollemberg; ilustração Instituto Tellus. -- 1. ed. -- São Paulo.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	
---	---	---



POP 14 – Cateterismo Vesical de Demora		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Ana Carolina da Cruz Teixeira
Executante Enfermeiros e Médicos da DGAPS		
Definição/Indicação do procedimento <ul style="list-style-type: none"> ✓ A cateterização urinária consiste na introdução de um tubo flexível na bexiga para permitir a drenagem de urina. Pode consistir de um sistema intermitente (cateterismo vesical de alívio) ou residente (cateterismo vesical de demora). ✓ O procedimento é privativo do enfermeiro, os auxiliares e técnicos de enfermagem podem realizar o manuseio do dispositivo, como esvaziamento e posicionamento da bolsa coletora, além de cuidados ao paciente tais como higienização e fixação. 		
Materiais necessários <ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Bandeja; ✓ Pacote estéril de cateterismo vesical contendo 1 cuba rim, 1 pinça Cheron, 1 cuba redonda e 1 Campo fenestrado (crepado); ✓ Cateter uretral (Sonda Foley de 2 ou 3 vias, conforme prescrição médica se sondagem vesical de demora, ou Sonda Levine para sondagem vesical de alívio) de tamanho adequado ao paciente, observando idade, peso, altura; 1 Bolsa coletora sistema fechado - para SVD; ✓ Solução antisséptica PVPI tópico ou solução de Clorexidina a 2%; ✓ Pacote de gaze estéril; ✓ 2 Seringas de 20 ml com bico; ✓ 2 Ampolas de 10 ml ou 01 ampola de 20ml de água destilada; ✓ Geleia anestésica (Lidocaína 2% gel); ✓ Álcool 70%; ✓ Fita hipoalergênica ou micropore; ✓ Mesa auxiliar. 		
Descrição do Procedimento Sondagem vesical FEMININA <ol style="list-style-type: none"> 1. Higienizar as mãos; 2. Explicar o procedimento e sua finalidade à usuária; 3. Encaminhar a usuária para higiene íntima, caso seja possível a mesma realizá-la; 4. Preservar a privacidade da usuária e se necessário, usar biombo; 5. No domicílio: Colocar o saco de lixo próximo ao leito do usuária; 6. Colocar a usuária em posição ginecológica, protegendo-a com lençol; 7. Colocar óculos e calçar as luvas para procedimento; 8. Realizar a higiene íntima com água e sabão ou outro produto para higiene, caso 		

	<p align="center"> PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP </p>	
---	---	---



não tenha sido realizada previamente;

9. Retirar as luvas de procedimento;
10. Abrir com técnica asséptica, o pacote do cateterismo sobre o leito, entre as pernas da usuária, em posição diagonal com a ponta próxima à região glútea;
11. Colocar sobre o campo, as seringas, agulhas e as gazes/bolas de algodão. Abrir o invólucro do cateter vesical, colocando-o na cuba rim;
12. Colocar antisséptico na cuba redonda;
13. Abrir a embalagem do coletor, colocando a ponta da extensão sobre o campo;
14. Abrir a ampola de água destilada e deixá-la sobre a mesa auxiliar;
15. Colocar lubrificante ou geleia anestésica;
16. Calçar as luvas estéreis com técnica asséptica;
17. Aspirar a água destilada com a seringa e agulha com auxílio de outra pessoa se necessário, e colocá-la sobre o campo;
18. Testar o balão e válvula do cateter introduzindo a quantidade de água recomendada pelo fabricante;
19. Conectar a extensão do coletor à sonda;
20. Lubrificar a sonda em torno de 7cm, com geleia anestésica. Atentar para a não obstrução dos orifícios e aproximar a cuba rim;
21. Afastar os grandes lábios com o polegar e o indicador da mão dominante, expondo o vestíbulo vaginal e o meato uretral, permanecendo nesta posição até o final da técnica e com a mão dominante fazer a antissepsia;
22. Usando bolas de algodão/gaze embebido na solução antisséptica e a pinça Cheron ou Pean (sentido púbis/anus na sequência: grandes lábios, pequenos lábios e vestíbulo). Usar uma bola de algodão/gaze para cada região e desprezá-la;
23. Limpar a região com soro fisiológico, obedecendo aos mesmos princípios descritos acima.
24. Afastar com a mão dominante a cuba redonda e a pinça;
25. Continuar a manter exposto o vestíbulo e, com mão não dominante. Introduzir o cateter, com a mão dominante, mais ou menos de 4cm a 5 cm. Colocar a outra extremidade na cuba rim para receber a urina drenada (refluxo);
26. Insuflar o balão e tracionar a sonda até encontrar a resistência;
27. Fixar o cateter na face externa da coxa;
28. Retirar as luvas e descartar o material;
29. Deixar o ambiente limpo e o material em ordem, proceder a limpeza concorrente.
30. Higienizar as mãos;
31. Fazer o registro no prontuário da usuária;
32. Realizar as orientações que forem pertinentes.

Sondagem vesical MASCULINA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

1. Higienizar as mãos;
2. Explicar o procedimento ao usuário;
3. Encaminhar o usuário para higiene íntima, caso seja possível o mesmo realizá-lo;
4. Preservar a privacidade do usuário e se necessário, usar biombo;
5. No domicílio: Colocar o saco de lixo próximo ao leito do usuário;
6. Colocar o usuário em decúbito dorsal e com as pernas afastadas protegendo-o com lençol;
7. Colocar o óculos de proteção e calçar as luvas para procedimento;
8. Realizar a higiene íntima com água e sabão ou outro produto para higiene, caso não tenha sido realizada previamente;
9. Retirar as luvas de procedimento;
10. Abrir com técnica asséptica o pacote do cateterismo sobre o leito, entre as pernas do usuário, em posição diagonal com a ponta próxima à região glútea;
11. Colocar sobre o campo, as seringas, agulhas e as gazes/bolas de algodão. Abrir o invólucro do cateter vesical, colocando-o na cuba rim;
12. Colocar antisséptico na cuba redonda;
13. Abrir a embalagem do coletor, colocando a ponta da extensão sobre o campo;
14. Abrir a ampola de água destilada e deixá-la sobre a mesa de cabeceira;
15. Colocar lubrificante ou geleia anestésica;
16. Calçar as luvas estéreis com técnica asséptica;
17. Aspirar a água destilada com a seringa e agulha com auxílio de outra pessoa se necessário, e colocá-la sobre o campo;
18. Testar o balão do cateter introduzindo a quantidade de água recomendada pelo fabricante, verificar se não vaza água, após o teste desinsuflar o balão;
19. Conectar a extensão do coletor à sonda;
20. Lubrificar a sonda em torno de 7cm, com geleia anestésica e aproximar a cuba rim;
21. Segurar o pênis com a mão não dominante, mantendo-o perpendicular ao abdome;
22. Afastar o prepúcio com o polegar e o indicador da mão não dominante;
23. Com a pinça montada com a solução antisséptica, fazer a antisepsia obrigatoriamente, do meato uretral para a periferia;
24. Injetar a geleia anestésica na uretra com a seringa e pressionar a glândula de 30 a 60 segundos, a fim de evitar o refluxo da geleia;
25. Com a mão dominante, inserir suavemente o cateter até sua bifurcação, mantendo o pênis elevado perpendicularmente;
26. Diante de resistência, não tentar a inserção forçada do cateter!
27. Insuflar o balão com água e tracionar delicadamente a sonda até encontrar resistência. Observar o retorno da urina;
28. Remover o excesso de geleia da glândula e recobri-la com o prepúcio, a fim de evitar edema;

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

29. Fixar o cateter na parte inferior do abdome com micropore para o lado onde estiver a bolsa coletora, ou na região hipogástrica deixando uma folga para a movimentação a fim de evitar tensão no cateter evitando fístulas uretrais;
30. Retirar as luvas e desprezar o material;
31. Higienizar as mãos;
32. Fazer o registro no prontuário;
33. Deixar o ambiente limpo e o material em ordem, proceder a limpeza concorrente;
34. Realizar as orientações que forem pertinentes.

Observação:

Clampar a sonda em uso, 20 minutos antes de preparar o material para a retirada da mesma. No caso de não haver retorno da urina: observar bexigoma.

Remoção - cateterismo vesical de demora**Materiais:**

- 1 seringa de 20 ml;
- 1 pacote de gaze;
- 1 par de luvas de procedimentos.



Técnica para retirada:

1. Explicar ao usuário sobre o procedimento que será realizado;
2. Preparar o material;
3. Higienizar as mãos e calçar luvas de procedimento;
4. Remover a fita de fixação da sonda, cuidadosamente;
5. Desinsuflar totalmente, o balão com auxílio da seringa;
6. Remover lentamente o cateter;
7. Realizar higiene íntima;
8. Organizar o ambiente;
9. Retirar as luvas e higienizar as mãos;
10. Registrar todo o procedimento executado, bem como tempo de permanência da sonda e alterações existentes;
11. Desprezar o resíduo em local apropriado.



Referências Bibliográficas Consultadas

Manual MSD – Versão para profissionais de saúde. 2021. Disponível em: <https://www.msmanuals.com/pt-br/profissional/dist%C3%BArbios-geniturin%C3%A1rios/exames-e-procedimentos-geniturin%C3%A1rios/cateterismo-vesical>

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. Manual de normas, rotinas e procedimentos operacionais padrão de enfermagem da atenção básica unidade básica de saúde. São Paulo, 2022. Disponível em: https://saudedafamilia.org/arta/sup_enfermagem/manuais_rotinas_pops/

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	
---	--	---


POP 15 – Cateterismo Vesical de Alívio		
Data da última versão	Revisão	Validação
Maio/2023	Lucimeire Lima Vasconcelos	Ana Carolina da Cruz Teixeira
Executante		
Enfermeiros e Médicos da DGAPS		
Definição/Indicação do Procedimento		
✓ O cateterismo vesical de alívio tem por objetivo o esvaziamento vesical com segurança, evitando resíduo pós-miccional e conseqüentemente Infecção do Trato Urinário.		
Materiais Necessários		
✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Cateter uretral com calibre de acordo com a idade; ✓ Geleia anestésica; ✓ Frasco coletor de urina s/n ou Frasco com graduação para medir a urina s/n.		
Descrição do Procedimento		
1. Preparar o material em um lugar bem iluminado e limpo. 2. Lavar as mãos e genitais com sabão neutro. Se o paciente for orientado e estiver em condições, peça para que ele realize a higiene íntima; 3. Escolher um local confortável, posicionar o paciente em decúbito dorsal; 4. Lubrificar o cateter; ✓ Mulheres: Aplicar uma pequena quantidade de geleia anestésica sobre o cateter e introduzi-lo no meato urinário até o momento em que a urina começa a drenar. ✓ Homens: Devem lubrificar o cateter com a geleia anestésica, segurar o pênis na posição reta e, em seguida, introduzi-lo. 5. Quando parar de sair urina, puxar lentamente o cateter e aguardar o término da drenagem para, então, retirá-lo totalmente. 6. Retirar as luvas e higienizar as mãos; 7. Registrar todo o procedimento executado em prontuário, quantidade de resíduo s/n e alterações existentes; 8. Desprezar o resíduo em local apropriado.		
Observações:		
✓ Não é necessário o uso de luvas estéreis para o cateterismo intermitente/alívio; ✓ Se encontrar resistência, não force a passagem do cateter, solicitar avaliação médica; ✓ Em caso de sangramentos, calafrios, febre, urina turva ou com cheiro forte, procurar atendimento médico; ✓ Para pacientes com condições crônicas, treine-o para a auto sondagem, ou seu familiar, proporcionando independência e melhor qualidade de vida ao usuário.		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---



Referências Bibliográficas Consultadas

Manual MSD – Versão para profissionais de saúde. 2021. Disponível em: <https://www.msmanuals.com/pt-br/profissional/dist%C3%BArbios-geniturin%C3%A1rios/exames-e-procedimentos-geniturin%C3%A1rios/cateterismo-vesical>

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. Manual de normas, rotinas e procedimentos operacionais padrão de enfermagem da atenção básica unidade básica de saúde. São Paulo, 2022. Disponível em: https://saudedafamilia.org/arta/sup_enfermagem/manuais_rotinas_pops/



	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	
---	---	---

POP 16 – Terapia de Reidratação Oral		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Debora Brenzinger N. Lupetti Selma Carneiro Ferreira
Executante Profissionais das equipes de enfermagem e médica		
Definição/Indicação do Procedimento ✓ Terapia realizada através da administração de sais de reidratação oral para repor líquido e eletrólitos, prevenindo a desidratação e os seus agravos.		
Materiais Necessários ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Envelope de Soro de Reidratação Oral – SRO; ✓ Água filtrada ou fervida (fria); ✓ Jarra de 1 litro (vidro ou plástico com tampa); ✓ Copo descartável.		
Descrição do Procedimento <ol style="list-style-type: none"> 1. Reunir o material; 2. Chamar o paciente ou responsável, confirmar o nome, apresentar-se e explicar o procedimento que será realizado, sanando todas suas dúvidas antes de iniciar a execução; 3. Conferir prescrição de enfermagem ou médica; 4. Higienizar as mãos; 5. Diluir um envelope de SRO em 1 litro de água ambiente e filtrada; 6. Ofertar o SRO em curtos intervalos toda vez que o paciente desejar e sempre que evacuar; 7. Caso haja episódio de vômito durante a terapia, aguardar 10 minutos e prosseguir a oferta de SRO de forma mais lenta; 8. Observar se os sinais de desidratação permanecem, tais como: criança inquieta e irritada, olhos fundos, boca seca (ausência de saliva), ausência de lágrima e presença do sinal da prega (a pele retorna lentamente ao estado anterior). O enfermeiro deve reavaliar a criança a cada 30 minutos quanto à desidratação; 9. Desprezar os materiais utilizados nos lixos apropriados; 10. Retirar os EPIs e higienizar as mãos; 11. Realizar o registro do procedimento em prontuário; 12. Manter ambiente de trabalho limpo e organizado. Observações: ✓ Pesquisar a criança no início da Terapia de Reidratação Oral e a cada hora; ✓ Para a Terapia de Reidratação Oral (TRO) ser eficaz, a criança deverá receber de 50 a 100 ml/kg em um período de 4 a 6 horas.		
Soro Caseiro: ✓ 1 (um) litro de água filtrada ou fervida e fria;		



	<p style="text-align: center;"> PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP </p>	
---	--	---

- ✓ 1 (uma) colher de sopa (20gr) de açúcar;
- ✓ 1 (uma) colher de café (3,5gr) de sal.

Referências Bibliográficas Consultadas
Manejo do paciente com diarreia. Disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/cartazes/manejo_paciente_diarreia_cartaz.pdf
 BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento.** Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33).

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	
---	--	---

POP 17 – Administração Segura de Medicação		
Data da última versão	Revisão	Validação
Maio/2023	Lucimeire Lima Vasconcelos	Joicy Raquel F. Bernardes
Executante		
Profissionais das equipes de enfermagem e médica		
Definição/Indicação do Procedimento		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Medicamento é toda substância que introduzida no organismo vai atender a uma finalidade terapêutica com a finalidade paliativa, curativa, substitutiva ou preventiva; ✓ Trata-se da aplicação de fármacos no organismo através de uma das várias vias possíveis de acordo com a proposta terapêutica. 		
Materiais Necessários		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prescrição (médica, enfermagem, odontológica); ✓ Materiais conforme via de administração; ✓ Caneta; ✓ Medicação prescrita; ✓ Bandeja. 		
Descrição do Procedimento		
<p>O profissional de enfermagem deve SEMPRE se atentar aos 13 “certos” na administração de medicamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1º Prescrição correta: Nome completo do paciente, data de nascimento, data e carimbo na prescrição; 2º Paciente certo: Conferir a identificação do paciente, documento de identidade e prontuário; 3º Medicamento certo: Verificar atentamente qual medicamento está prescrito e se o paciente não possui algum tipo de alergia ao composto; 4º Validade certa: Observar a data de validade antes de administrar o medicamento; 5º Forma / Apresentação certa: Verificar se o medicamento está na sua forma de apresentação correta. Por exemplo: Cloreto de sódio 0,9% ou cloreto de sódio 20%; 6º Dose certa: Observar com atenção a dose prescrita; 7º Compatibilidade certa: Verificar se a medicação administrada é compatível com outra que o paciente já recebe, pois existem drogas que não podem ser administradas juntas; 8º Orientação ao paciente: Comunicar ao paciente quando você for medicá-lo, informando qual o medicamento e a via, pois é direito do usuário saber o que está recebendo; 9º Via de administração certa: Observar atentamente qual a via de administração do medicamento conforme a prescrição; 10º Horário certo: Deve-se administrar o medicamento no horário correto, para que o tratamento seja mais eficaz; 		



	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

- 11º **Tempo de administração certo:** é de extrema importância que o medicamento seja infundido no tempo certo, pois existem alguns medicamentos que precisam de determinado tempo para fazer o efeito esperado, como por exemplo, os antibióticos;
- 12º **Ação certa:** Devemos observar se o paciente não irá apresentar reação adversa ao medicamento durante a sua administração, para que seja atendido o mais rápido possível;
- 13º **Registro certo:** É obrigatório que seja registrado no prontuário do paciente o medicamento administrado, com hora, dose e via e se o paciente apresentou alguma reação durante o tratamento.



Referências Bibliográficas Consultadas

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. **Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento.** São Paulo: COREN-SP, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN n. 564 de 06 de dezembro de 2017 aprova o novo **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.** Brasília, 2017.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

POP 18 – Administração de Medicamento por Via Oral		
Data da última versão	Revisão	Validação
Maio/2023	Lucimeire Lima Vasconcelos	Joicy Raquel F. Bernardes
Executante		
Profissionais das equipes de enfermagem e médica		
Definição/Indicação do Procedimento		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Consiste na administração de medicamentos pela boca para serem absorvidos no trato gastrointestinal sob a forma de comprimidos, drágeas, cápsulas, líquidos, suspensão, óleos, granulados e pós. 		
Materiais Necessários		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Bandeja ou cuba rim; ✓ Copo graduado s/n; ✓ Material acessório: seringa, conta-gotas ou copo dosador; ✓ Receita com a prescrição; ✓ Medicação prescrita; ✓ Água filtrada; ✓ Copo descartável; ✓ Papel toalha; ✓ Álcool 70%. 		
Descrição do Procedimento		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Conferir a prescrição e dados pessoais do paciente e seguir orientações garantindo a administração segura de medicação; 2. Pergunte ao paciente sobre alergias relacionadas ao medicamento ou a substâncias similares; 3. Higienizar as mãos e calçar as luvas de procedimento; 4. Separar a medicação evitando tocar com as mãos no medicamento. Usar a própria tampa do frasco ou gaze para auxiliar; 5. Etiquetar o copo descartável com o nome do paciente, nome do medicamento, dose, via de administração e horário; 6. Reunir o material em uma bandeja; 7. Posicionar o paciente em uma posição favorável à deglutição. No caso do paciente estar deitado, elevar o decúbito; 8. Explicar o procedimento ao paciente ou responsável; 9. Oriente e assista o usuário deglutir o medicamento. Ofereça água ao paciente; 10. Permanecer na presença do paciente até que tenha certeza da deglutição do medicamento; 11. Descartar o material utilizado, lavar a bandeja com água e sabão, secar com papel toalha e higienizá-la com álcool a 70%; 12. Organizar a sala; 13. Higienizar as mãos; 14. Realizar as anotações necessárias em prontuário. 		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

Observações:

Solução oral, xarope ou suspensão: diluir, agitar se necessário o frasco e colocar a dose prescrita com auxílio de copo graduado ou seringa;

Drágeas ou comprimidos: abrir a cartela ou frasco, retirar a quantidade necessária, colocar em copo descartável identificado sem tocar com o comprimido/drágea com as mãos. Caso a pessoa tenha dificuldade em engolir uma fórmula sólida, deve-se colocar o medicamento na parte posterior da língua para estimular o reflexo de deglutição;



Gotas: abrir o frasco, observar a forma de contagem das gotas oferecida pelo fabricante;

Pastilhas/ comprimidos para mastigar: devem ser dissolvidas na boca;
Não deve ser administrada medicação oral em pacientes com vômitos, inconscientes ou incapacidade de deglutir.



Referências Bibliográficas Consultadas

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. **Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento.** São Paulo: COREN-SP, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN n. 564 de 06 de dezembro de 2017 aprova o novo **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.** Brasília, 2017.



	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

POP 19 – Administração de Medicamentos por Via Sublingual		
Data da última versão	Revisão	Validação
Maio/2023	Lucimeire Lima Vasconcelos	Joicy Raquel F. Bernardes
Executante		
Profissionais das equipes de enfermagem e médica		
Definição/Indicação do Procedimento		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Medicamentos com administração sublingual são comprimidos que se desintegram ao serem colocados sob a língua. Após dissolverem, são rapidamente transferidos à corrente sanguínea diretamente das membranas mucosas da boca, permitindo a rápida absorção dos componentes e evitando que a potência do remédio seja diminuída. ✓ Esta via pode ser indicada para o tratamento de certas condições emergenciais ou se o paciente tiver dificuldades em engolir ou digerir os comprimidos. 		
Materiais Necessários		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Bandeja ou cuba rim; ✓ Prescrição; ✓ Copo descartável; ✓ Papel toalha; ✓ Álcool 70%. 		
Descrição do Procedimento		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Conferir a prescrição e dados pessoais do paciente e seguir orientações garantindo a administração segura de medicação; 2. Higienizar as mãos e calçar as luvas de procedimento; 3. Separar a medicação evitando tocar com as mãos no medicamento. Usar a própria tampa do frasco ou gaze para auxiliar; 4. Etiquetar o copo descartável com o nome do paciente, nome do medicamento, dose, via de administração e horário; 5. Explicar o procedimento ao paciente posicioná-lo preferencialmente sentado; 6. Entregar o medicamento ao paciente, orientando-o a colocar sob a língua e não mastigar ou deglutir; caso o paciente tenha dificuldade em colocar o medicamento embaixo da língua, auxiliá-lo com as mãos enluvadas; 7. Orientar ao paciente para que aguarde a absorção sem conversar; 8. Descartar o material; 9. Lavar a bandeja com água e sabão, secar com papel toalha e higienizá-la com álcool a 70%; 10. Organizar a sala; 11. Higienizar as mãos; 12. Realizar as anotações necessárias no prontuário. 		
Referências Bibliográficas Consultadas		
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento. São Paulo:		



	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	--	---

COREN-SP, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN n. 564 de 06 de dezembro de 2017 aprova o novo **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**. Brasília, 2017.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	
---	---	---

POP 20 – Administração de Medicamentos por Via Subcutânea		
Data da última versão	Revisão	Validação
Maio/2023	Lucimeire Lima Vasconcelos	Rachel Fernanda de M. Macedo
Executante		
Profissionais das equipes de enfermagem e médica		
Definição/Indicação do Procedimento		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ É a administração de medicamentos no tecido subcutâneo, cuja absorção é mais lenta do que a via intramuscular. ✓ São recomendadas doses pequenas, variando entre 0,5 ml a 1ml. ✓ Os locais indicados para administração da medicação subcutânea são: face anterior do braço, deltoide, face externa da coxa, parede abdominal e região subescapular. ✓ Utilizar esta via para administração de insulina, heparina e algumas vacinas. 		
Materiais Necessários		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Seringas (1, 3 e 5ml); ✓ Agulha 13x4,5mm; ✓ Agulha 25x7mm; ✓ Agulha 40x12mm; ✓ Medicação/ Vacina; ✓ Algodão; ✓ Álcool 70%; ✓ Bandeja ou cuba rim; ✓ Caixa de perfurocortante. 		
Observação: Para injeções intramusculares, subcutâneas e intradérmicas, luvas não são recomendadas, a menos que haja risco do profissional entrar em contato com secreções potencialmente infectadas ou se a pele do paciente não estiver íntegra (eczema, queimaduras ou infecções de pele).		
Descrição do Procedimento		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Conferir a prescrição médica e dados pessoais do paciente e seguir orientações sobre a administração segura de medicação; 2. Pergunte ao paciente sobre alergias relacionadas ao medicamento ou a substâncias similares; 3. Higienizar as mãos; 4. Separar material a ser utilizado na bandeja; 5. Explicar o procedimento ao paciente; 6. Fazer a desinfecção da ampola ou do frasco com algodão embebido em álcool à 70%; 7. Quebrar a ampola envolvendo-a com gaze ou algodão para evitar acidentes, pressionando-a com o dedo indicador e polegar da mão dominante; 		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---



8. Preparar o medicamento utilizando a agulha de aspiração 40x12mm e a seringa de 1ml;
9. Trocar a agulha de aspiração por agulha de aplicação 13x4,5mm ou 25x7mm;
10. Escolher o local de aplicação e colocar o paciente em posição adequada. (Sentado se for na coxa; em pé para região glútea e lombar; com os cotovelos flexionados para a região dos braços);
11. Proceder à antissepsia no local com algodão embebido em álcool a 70%, em sentido único;
12. Fazer uma prega na pele com o polegar e indicador da mão esquerda e introduzir a agulha no ângulo de 90 ou 45°, de maneira que a medicação seja administrada no tecido subcutâneo, sem atingir o músculo. O bisel deve seguir a fibra do músculo;
13. Aspirar lentamente o êmbolo da seringa para certificar-se de que não atingiu nenhum vaso sanguíneo; se ocorrer essa situação, trocar o local de aplicação e a medicação;
14. Injetar lentamente o medicamento com a mão oposta que segura a seringa;
15. Retirar a agulha com um movimento rápido e único, aplicando um pouco de pressão no local com bola de algodão seco;
16. Observar o local da aplicação;
17. Colocar o curativo ou micropore com algodão seco;
18. Recolher o material e descartar os resíduos em recipientes adequados (sem desconectar a agulha da seringa);
19. Lavar a bandeja com água e sabão, secar com papel toalha e higienizá-la com álcool a 70%;
20. Higienizar as mãos;
21. Descartar os materiais;
22. Realizar as anotações em prontuário e no caso de vacina, na caderneta de vacina.

Observação:



- ✓ O ângulo de aplicação dependerá do tamanho e diâmetro da agulha:
 - Ângulo de 90° no caso de agulha 13 x 4,5 ou 13 x 3,8.
 - Ângulo de 45° no caso de agulha 20 x 6, 20 x 7 ou 25 x 7.
- ✓ Para a administração de vacinas, não é recomendada a assepsia da pele do usuário. Somente quando houver sujidade perceptível, a pele deve ser limpa utilizando-se água e sabão ou álcool a 70%, no caso de vacinação extramuros e em ambiente hospitalar permitindo a secagem da pele, deixando-a sem vestígios do produto, de modo a evitar qualquer interferência do álcool no procedimento.

Referências Bibliográficas Consultadas



BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Normas e Procedimentos para**

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	--	---

Vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. **Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento.** São Paulo: COREN-SP, 2017.
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN n. 564 de 06 de dezembro de 2017 aprova o novo **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.** Brasília, 2017.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	
---	--	---

POP 21 – Administração de Medicamentos por Via Intramuscular		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Joicy Raquel F. Bernardes
Executante Profissionais das equipes de enfermagem e médica		
Definição/Indicação do Procedimento ✓ A administração de medicamentos por via intramuscular é uma prática frequentemente realizada pela enfermagem, onde para sua realização são necessárias as seguintes avaliações: volume a ser injetado, tipo de medicação a ser injetada, técnica da administração, local da aplicação, tipos de dispositivos e idade do paciente.		
Observação: em adultos com boa musculatura, pode-se aplicar volume intramuscular de até 05 ml, exceto deltoide. Ressalta-se que o volume máximo de acordo com o músculo selecionado para administração de medicamento por via IM profunda, deve ser determinado pelo enfermeiro, após avaliação criteriosa das condições individuais de cada paciente.		
Materiais Necessários <ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Bandeja; ✓ Seringa de 3 ou 5 ml; ✓ Agulha 40 x 12mm (para aspiração); ✓ Agulha 25x7mm, 25x8mm, 30x7mm ou 30x8mm (para aplicação); ✓ Micropore; ✓ Algodão ou Swab; ✓ Álcool a 70%; ✓ Material para curativo ou blood stop; ✓ Caixa de perfurocortante. 		
Observação: Para injeções intramusculares, subcutâneas e intradérmicas, luvas não são recomendadas, a menos que haja risco do profissional entrar em contato com secreções potencialmente infectadas ou se a pele do paciente não estiver íntegra (eczema, queimaduras ou infecções de pele).		
Descrição do Procedimento Aplicação intramuscular em região dorsoglútea: <ol style="list-style-type: none"> 1. Conferir a prescrição médica e dados pessoais do paciente. seguir orientações sobre a administração segura de medicação; 2. Apresente-se ao paciente e explique o procedimento que será realizado; 3. Pergunte ao paciente sobre alergias relacionadas ao medicamento ou a substâncias similares; 4. Avalie a quantidade de medicamento e o local de administração, bem como a 		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---



- agulha indicada para o indivíduo;
5. Verifique se a ampola do medicamento está em perfeito estado, inclusive se o medicamento está na validade;
 6. Faça higienização adequada das mãos e reúna o material na bandeja;
 7. Calce a luva de procedimento, caso necessário;
 8. Solicite ao paciente expor a região glútea. Divida mentalmente o glúteo em 4 partes
 9. local para aplicação é o quadrante superior externo do glúteo;
 10. Realizar antissepsia no local da aplicação com algodão com álcool 70%;
 11. Segure a bola de algodão entre o terceiro e quarto dedos da mão dominante;
 12. Retire a capa da agulha, sempre puxando em linha reta na direção contrária;
 13. Segure a seringa entre o polegar e o indicador, com a mão dominante;
 14. Posicione a mão não dominante abaixo do local que será administrado o medicamento;
 15. Puxe a pele para baixo ou para lateral, mantendo-o dessa forma até o que a agulha seja totalmente introduzida;
 16. Introduza a agulha no ângulo de 90° com a mão dominante;
 17. Puxe o êmbolo da seringa para verificar se há retorno venoso. Caso retorne sangue, retire a agulha e prepare nova medicação;
 18. Injete o medicamento de maneira lenta;
 19. A agulha deve permanecer por 10 segundos para permitir que o medicamento seja disperso de maneira correta;
 20. Retire a agulha e rapidamente, aplique a bola de algodão ou gaze no local da aplicação;
 21. Faça pequena pressão, mas não massageie a região;
 22. Descarte o material utilizado no local correto;
 23. Descarte a agulha sempre desencapada no local de materiais cortantes e perfurantes;
 24. Oriente o paciente a utilizar compressa de água fria no local em caso de dor;
 25. Lavar a bandeja com água e sabão, secar com papel toalha e higienizá-la com álcool a 70%;
 26. Realize a higiene das mãos;
 27. Realizar as anotações prontuário e no caso de vacina, na caderneta de vacina.

Observação:

Se o paciente tem necessidade de administração de medicação intramuscular frequente, realizar rodízio do local de aplicação;
Para pacientes com prótese de silicone em glúteo, realizar a técnica de aplicação ventroglútea para a aplicação de medicações intramusculares.

Referências Bibliográficas Consultadas

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. **Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento.** São Paulo:



	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

COREN-SP, 2017.



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN n. 564 de 06 de dezembro de 2017 aprova o novo **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**. Brasília, 2017.

PARECER COREN-SP Nº 010/2020 - **Administração de medicamento via intramuscular**. Disponível em: [Parecer-010.2020-Administração-de-medicamento-via-intramuscular.pdf \(coren-sp.gov.br\)](http://www.coren-sp.gov.br/parecer-010.2020-Administração-de-medicamento-via-intramuscular.pdf)

PARECER COREN-SP Nº 009/2016 - **Administração de medicamento via intramuscular em pacientes que usam prótese de silicone**. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/parecer-no-092016ctascofen_42147.html

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	
---	---	---

POP 22 – Administração de Medicamentos por Via Intramuscular no Vasto Lateral da Coxa em Crianças		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Debora Brenzinger N. Lupetti Selma Carneiro Ferreira
Executante Profissionais das equipes de enfermagem e médica		
Definição/Indicação do Procedimento ✓ O músculo vasto lateral está localizado na região anterolateral da coxa, local onde não há grandes nervos e vasos sanguíneos, sendo indicado assim, para administração de medicamentos intramusculares em lactentes, visto que é a região com maior massa muscular.		
Materiais Necessários <ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Bandeja; ✓ Algodão; ✓ Álcool 70%; ✓ Seringa de 3 ou 5 ml; ✓ Agulha 40x12; ✓ Agulha 30x6 ou 20x5,5 para aplicação (comprimento, calibre compatível com a massa muscular e solubilidade do líquido a ser injetado); ✓ Micropore, esparadrapo ou blood stop; ✓ Caixa de perfurocortante. <p>Observação: Para injeções intramusculares, subcutâneas e intradérmicas, luvas não são recomendadas, a menos que haja risco do profissional entrar em contato com secreções potencialmente infectadas ou se a pele do paciente não estiver íntegra (eczema, queimaduras ou infecções de pele).</p>		
Descrição do Procedimento <ol style="list-style-type: none"> 1. Conferir a prescrição e dados pessoais do paciente. Seguir orientações sobre a administração segura de medicação; 2. Higienizar as mãos; 3. Separar o medicamento conferindo nome, data de validade e apresentação do fármaco; 4. Realizar assepsia do frasco/ampola com álcool a 70%; 5. Abrir a embalagem da seringa e conectar a agulha para aspirar o medicamento, observando a técnica asséptica e protegendo em sua embalagem original; 6. Aspirar o medicamento (se necessário diluir); 7. Higienizar as mãos; 8. Reunir o material em uma bandeja; 9. Identificar-se para o responsável e explicar o procedimento; 10. Perguntar ao responsável se a criança possui alergia ao medicamento; 11. Avaliar e delimitar a área de aplicação; 		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

12. Colocar o paciente em decúbito dorsal ou sentado com os MMII fletidos;
13. Realizar a antissepsia da pele com álcool a 70% com movimento em sentido único;
14. Firmar o músculo utilizando dedo indicador e polegar da mão não dominante, com a mão dominante segurar o corpo da seringa;
15. Introduzir a agulha lentamente, num só movimento, em ângulo de 90°, com bisel posicionado em lateral, seguindo anatomicamente as fibras musculares na região do terço médio do músculo vasto lateral da coxa;
16. Aspirar lentamente, se refluir sangue, retirar a agulha do local, desprezar o material e reiniciar o procedimento. Se não houver refluxo de sangue continuar o procedimento;
17. Soltar a prega;
18. Injetar a medicação lentamente;
19. Ao término da introdução do líquido, retirar a agulha/seringa com movimento rápido e preciso, comprimindo o local com algodão. Não massagear e observar a presença de edema, hematoma ou sangramento no local;
20. Realizar curativo oclusivo local com algodão e micropore/esparadrapo ou blood stop;
21. Orientar o responsável quanto a possíveis reações;
22. Lavar a bandeja com água e sabão, secar com papel toalha e higienizá-la com álcool a 70%;
23. Realize a higiene das mãos;
24. Realizar as anotações no prontuário e no caso de vacina, na caderneta da criança.



Referências Bibliográficas Consultadas

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. **Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento**. São Paulo: COREN-SP, 2017.



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN n. 564 de 06 de dezembro de 2017 aprova o novo **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**. Brasília, 2017.

PARECER COREN-SP Nº 010/2020 - **Administração de medicamento via intramuscular**. Disponível em: [Parecer-010.2020-Administração-de-medicamento-via-intramuscular.pdf](http://parecer-010.2020-Administração-de-medicamento-via-intramuscular.pdf) (coren-sp.gov.br)

PARECER COREN-SP Nº 009/2016 - **Administração de medicamento via intramuscular em pacientes que usam prótese de silicone**. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/parecer-no-092016ctascofen_42147.html

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---



POP 23 – Administração de Medicamentos por Via Ocular		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Rachel Fernanda de M. Macedo
Executante Profissionais das equipes de enfermagem e médica		
Definição/Indicação do Procedimento ✓ É a administração de medicamentos (antibióticos, antifúngicos, anti-inflamatórios ou lubrificante) por via ocular sob a forma de colírio/pomada para fins diagnóstico ou terapêutico.		
Materiais Necessários ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Colírio ou pomada oftalmológica; ✓ Gaze; ✓ Bandeja;		
Descrição do Procedimento Instilação com conta gotas <ol style="list-style-type: none"> 1. Conferir a prescrição e dados pessoais do paciente e seguir orientações garantindo a administração segura de medicação; 2. Pergunte ao paciente sobre alergias relacionadas ao medicamento ou a substâncias similares; 3. Higienizar as mãos; 4. Reunir o material em uma bandeja; 5. Explicar o procedimento ao paciente ou responsável; 6. Higienizar das mãos. 7. Abrir o frasco sem contaminar sua parte superior; 8. Orientar o cliente quanto ao procedimento, solicitando que incline a cabeça para trás; 9. Calçar luvas de procedimento s/n; 10. Afastar a pálpebra inferior com o auxílio da gaze, apoiando a mão não dominante na face do cliente; 11. Orientar o cliente a olhar para cima e para o lado externo; 12. Puxar a pálpebra com a mão não dominante, instilar as gotas prescritas a distância de 1 a 2 cm; 13. Liberar a pálpebra e solicitar ao cliente que feche os olhos delicadamente, sem apertar as pálpebras; 14. Repetir os passos no outro olho; 15. Remover o excesso da medicação no canto do olho externo, se houver, utilizando gazes; 16. Recolher os materiais e descartá-los em locais apropriados; 		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

17. Desprezar o material utilizado em local próprio. Lavar a bandeja com água e sabão, secar com papel toalha e higienizá-la com álcool a 70%;
18. Organizar a sala mantendo o ambiente limpo;
19. Higienizar as mãos;
20. Checar a medicação com sua rubrica na prescrição médica;
21. Registrar em Prontuário Eletrônico o procedimento realizado e as intercorrências relacionadas à administração dos medicamentos.

Administração de pomada oftalmológica

1. Conferir a prescrição e dados pessoais do paciente e seguir orientações garantindo a administração segura de medicação;
2. Pergunte ao paciente sobre alergias relacionadas ao medicamento ou a substâncias similares;
3. Higienizar as mãos;
4. Reunir o material em uma bandeja;
5. Explicar o procedimento ao paciente ou responsável;
6. Higienizar das mãos.
7. Abrir o frasco sem contaminar sua parte superior;
8. Orientar o cliente quanto ao procedimento, solicitando que incline a cabeça para trás;
9. Calçar luvas de procedimento s/n;
10. Afastar a pálpebra inferior com o auxílio da gaze, apoiando a mão não dominante na face do cliente;
11. Orientar o cliente a olhar para cima e para o lado externo;
12. Puxar a pálpebra com a mão não dominante, aplicar a pomada no própria bisnaga sem contaminar;
13. Liberar a pálpebra e solicitar ao cliente que feche os olhos delicadamente, sem apertar as pálpebras;
14. Proceder uma leve fricção sobre a pálpebra inferior;
15. Repetir os passos no outro olho;
16. Remover o excesso da medicação no canto do olho externo, se houver, utilizando gazes;
17. Recolher os materiais e descartá-los em locais apropriados;
18. Desprezar o material utilizado em local próprio. Lavar a bandeja com água e sabão, secar com papel toalha e higienizá-la com álcool a 70%;
19. Organizar a sala mantendo o ambiente limpo;
20. Higienizar as mãos;
21. Checar a medicação com sua rubrica na prescrição médica.
22. Registrar em Prontuário Eletrônico o procedimento realizado e as intercorrências relacionadas à administração dos medicamentos.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

Referências Bibliográficas Consultadas

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS 2.095/2013 – Aprova **os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente**. Anexo 3: Protocolo de segurança da prescrição, uso e administração de medicamentos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.



REBRAENSP (Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente).

Estratégias 6: Administração segura de medicamentos. In: _____. Estratégias para segurança do paciente – Manual para profissionais de saúde. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2013.



VOLPATO, A. C. B; LORENCINI, F. **Administração de medicamentos**. In: Técnicas básicas de enfermagem. VOLPATO, A. C. B; PASSOS, V. C. S. 3º ed. São Paulo: Ed. Martinari, 2009.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. **Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento**. São Paulo: COREN-SP, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN n. 564 de 06 de dezembro de 2017 aprova o novo **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**. Brasília, 2017.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

POP 24 – Administração de Medicamentos por Via Retal		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Debora Brenzinger N. Lupetti Selma Carneiro Ferreira
Executante Profissionais das equipes de enfermagem e médica		
Definição/Indicação do Procedimento <ul style="list-style-type: none"> ✓ Via de administração de medicamentos, que consiste na absorção de fármacos pela mucosa anal. ✓ É indicada quando há intolerância do usuário à medicação por via oral ou por outras impossibilidades (sondagem oral, presença de ferimentos na boca etc.). ✓ A medicação é formulada na forma de supositório e ou enema retal e aplicada no esfíncter anal interno ou reto. 		
Materiais Necessários <ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Prescrição Médica. 		
Descrição do Procedimento <ol style="list-style-type: none"> 1. Higienizar as mãos com água e sabão ou solução alcoólica; 2. Reunir material; 3. Separar medicamento do paciente, conferir: validade, dose e apresentação; ler atentamente os medicamentos que devem ser administrados por via retal; 4. Explicar o procedimento ao paciente e/ou cuidador; 5. Calçar luvas de procedimento; 6. Solicitar ou auxiliar o paciente a se colocar em posição de SIMS (decúbito lateral esquerdo, perna esquerda esticada e perna direita fletida sobre a esquerda); 7. Separar as nádegas com a mão não dominante e introduzir a extremidade afilada do medicamento prescrito no ânus do paciente com a mão dominante introduzindo o medicamento até a sua totalidade. Seguir as orientações da bula da medicação. 8. Orientar o usuário que respire lenta e profundamente pela boca, para facilitar o relaxamento da musculatura; 9. Solicitar ao paciente que permaneça deitado por no mínimo cinco minutos para o efeito do medicamento; 10. Desprezar material em local adequado; 11. Descalçar as luvas desprezando em lixo; 12. Higienizar as mãos; 13. Realizar as anotações no prontuário. <p>Observações: Em caso de resistência da aplicação interromper o procedimento e comunicar ao médico ou enfermeiro responsável; No caso de supositórios, orientar o paciente a aguardar o máximo de tempo que ele</p>		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

conseguir reter o medicamento, manter no ânus compressa de gaze, se necessário.

Referências Bibliográficas Consultadas



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. **Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento.** São Paulo: COREN-SP, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS 2.095/2013 – Aprova **os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente.** Anexo 3: Protocolo de segurança da prescrição, uso e administração de medicamentos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.



REBRAENSP (Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente).

Estratégias 6: Administração segura de medicamentos. In: _____. Estratégias para segurança do paciente – Manual para profissionais de saúde. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2013.



VOLPATO, A. C. B; LORENCINI, F. **Administração de medicamentos.** In: Técnicas básicas de enfermagem. VOLPATO, A. C. B; PASSOS, V. C. S. 3º ed. São Paulo: Ed. Martinari, 2009.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	
---	--	---

POP 25 – Administração de Medicamentos por Via Tópica		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Debora Brenzinger N. Lupetti Selma Carneiro Ferreira
Executante Profissionais das equipes de enfermagem e médica		
Definição/Indicação do Procedimento ✓ Consiste na aplicação do medicamento na pele, por meio do uso de pomadas ou cremes.		
Materiais Necessários ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Espátula; ✓ Gaze não estéril; ✓ Medicamento prescrito.		
Descrição do Procedimento 1. Conferir a prescrição médica e dados pessoais do paciente e seguir orientações sobre a administração segura de medicação; 2. Pergunte ao paciente sobre alergias relacionadas ao medicamento ou a substâncias similares; 3. Realize a higienização das mãos; 4. Separe os materiais; 5. Oriente o paciente sobre o procedimento que será realizado; 6. Calce as luvas; 7. Aplique o medicamento na gaze ou direto na pele, com espátula, disperse o medicamento; 8. Recolha os materiais e despreze-os; 9. Higienize as mãos; 10. Realize as anotações no prontuário do paciente.		
Referências Bibliográficas Consultadas CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento. São Paulo: COREN-SP, 2017. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS 2.095/2013 – Aprova os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente. Anexo 3: Protocolo de segurança da prescrição, uso e administração de medicamentos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013. REBRAENSP (Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente). Estratégias 6: Administração segura de medicamentos. In: _____. Estratégias para segurança do paciente – Manual para profissionais de saúde. Porto Alegre: EdIPUCRS, 2013. VOLPATO, A. C. B; LORENCINI, F. Administração de medicamentos. In: Técnicas básicas de enfermagem. VOLPATO, A. C. B; PASSOS, V. C. S. 3º ed. São Paulo: Ed. Martinari, 2009.		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

POP 26 – Administração de medicamentos por Via Nasal		
Data da última versão	Revisão	Validação
Maio/2023	Lucimeire Lima Vasconcelos	Joicy Raquel F. Bernardes
Executante		
Profissionais das equipes de enfermagem e médica		
Definição/Indicação do Procedimento		
<p>✓ É a administração de medicamento diretamente na cavidade nasal para obtenção de efeito local (descongestionante nasal ou medicamento para asma) ou sistêmico (anestesia inalatória). Podem ser instilados em forma de gotas, spray ou aerossol.</p>		
Materiais Necessários		
<p>✓ EPIs adequado ao procedimento;</p> <p>✓ Medicação prescrita;</p> <p>✓ Papel toalha ou gazes;</p> <p>✓ Bandeja ou cuba rim.</p>		
Descrição do Procedimento		
Instilação por conta gotas		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Conferir a prescrição e dados pessoais do paciente e seguir orientações garantindo a administração segura de medicação; 2. Pergunte ao paciente sobre alergias relacionadas ao medicamento ou a substâncias similares; 3. Higienizar as mãos e calçar as luvas de procedimento s/n; 4. Reunir o material em uma bandeja; 5. Explicar o procedimento ao paciente ou responsável; 6. Orientar a limpar a narina com papel toalha ou gazes não estéreis. 7. Posicionar o paciente em uma posição favorável a administração inclinando a cabeça para trás; 8. Pingar a quantidade de gotas prescritas, sem tocar as narinas. 9. Manter a cabeça inclinada por alguns minutos. 10. Segurar a gaze de encontro a narina. 11. Desprezar o material utilizado em local próprio. Lavar a bandeja com água e sabão, secar com papel toalha e higienizá-la com álcool a 70%; 12. Organizar a sala mantendo o ambiente limpo; 13. Higienizar as mãos; 14. Checar a medicação com sua rubrica na prescrição médica. 15. Registrar em Prontuário Eletrônico o procedimento realizado e as intercorrências relacionadas à administração dos medicamentos. 		
Instilação por atomizador nasal		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Conferir a prescrição e dados pessoais do paciente e seguir orientações garantindo a administração segura de medicação; 		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

2. Pergunte ao paciente sobre alergias relacionadas ao medicamento ou a substâncias similares;
3. Higienizar as mãos e calçar as luvas de procedimento s/n;
4. Reunir o material em uma bandeja;
5. Explicar o procedimento ao paciente ou responsável;
6. Orientar a limpar a narina com papel toalha ou gazes não estéreis.
7. Posicionar o paciente em uma posição favorável a administração inclinando a cabeça levemente para frente;
8. Destampar o frasco do medicamento;
9. Ocluir uma das narinas do cliente, com o dedo indicador (2º quirodáctilo) da mão não dominante;
10. Posicionar o atomizador de forma ereta e inserir a sua ponta cerca de um centímetro dentro da narina, direcionada para o canto interno do olho do cliente;
11. Pressionar o atomizador uma vez, de forma rápida e firme.
12. Desprezar o material utilizado em local próprio. Lavar a bandeja com água e sabão, secar com papel toalha e higienizá-la com álcool a 70%;
13. Organizar a sala mantendo o ambiente limpo;
14. Higienizar as mãos;
15. Checar a medicação com sua rubrica na prescrição médica.
16. Registrar em Prontuário Eletrônico o procedimento realizado e as intercorrências relacionadas à administração dos medicamentos.

Referências Bibliográficas Consultadas



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. **Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento.** São Paulo: COREN-SP, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS 2.095/2013 – Aprova **os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente**. Anexo 3: Protocolo de segurança da prescrição, uso e administração de medicamentos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.



REBRAENSP (Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente).

Estratégias 6: Administração segura de medicamentos. In: _____. Estratégias para segurança do paciente – Manual para profissionais de saúde. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2013.

VOLPATO, A. C. B.; LORENCINI, F. **Administração de medicamentos.** In: Técnicas básicas de enfermagem. VOLPATO, A. C. B.; PASSOS, V. C. S. 3º ed. São Paulo: Ed. Martinari, 2009.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

POP 27 – Inalação/Nebulização		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Debora Brenzinger N. Lupetti Selma Carneiro Ferreira
Executante Profissionais das equipes de enfermagem e médica		
Definição/Indicação do Procedimento <ul style="list-style-type: none"> ✓ A inalação/nebulização é a administração de medicação nas vias aéreas superiores (VAS) por meio de dispositivos que liberam pequenas partículas de agentes farmacológicos associados ao oxigênio/ar comprimido no tecido epitelial mucoso do trato respiratório; ✓ Pode ser realizada com ar comprimido ou oxigênio (seguir prescrição). 		
Materiais Necessários <ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Kit de inalação (máscara, reservatório e extensão de látex); ✓ Régua ou torpedo de oxigênio/ar comprimido; ✓ Medicamento prescrito (se houver); ✓ 01 seringa 10ml; ✓ 01 agulha 40X12; ✓ 01 ampola de soro fisiológico 0,9%; ✓ Fluxômetro de O2/ar comprimido. 		
Descrição do Procedimento <ol style="list-style-type: none"> 1. Conferir a prescrição médica, os dados pessoais do paciente e seguir orientações sobre a administração segura de medicação; 2. Higienizar as mãos; 3. Preparar o material em uma bandeja; 4. Identificar-se e explicar o procedimento ao paciente; 5. Instruir o paciente (se colaborativo) para limpar as vias aéreas antes do procedimento; 6. Colocar o paciente em posição sentada; 7. Com o uso de uma seringa e agulha, colocar a solução fisiológica 0,9% no reservatório do inalador e a medicação conforme prescrição; 8. Verificar o funcionamento da saída de oxigênio ou ar comprimido; 9. Conectar o inalador à extensão e conectá-la ao fluxômetro; 10. Regular o fluxômetro entre 5 a 7 l/min e verificar se há saída de névoa do inalador; 11. Colocar a máscara próxima ao rosto do paciente, de forma a cobrir o nariz e boca; 12. Orientar o paciente a respirar tranquilamente e atentar-se ao posicionamento correto da cabeça e do inalador junto à face; 13. Manter a inalação durante o tempo indicado, observando o paciente; 14. Após o término da solução, desligar o fluxômetro e desconectar a extensão de 		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

- látex, levando o kit de inalação para desinfecção;
15. Lavar a bandeja com água e sabão, secar com papel toalha e desinfetar com álcool 70%;
16. Higienizar as mãos;
17. Realizar as anotações necessárias no prontuário.

Referências Bibliográficas Consultadas



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. **Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento.** São Paulo: COREN-SP, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS 2.095/2013 – Aprova **os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente.** Anexo 3: Protocolo de segurança da prescrição, uso e administração de medicamentos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.

REBRAENSP (Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente).

Estratégias 6: Administração segura de medicamentos. In: _____. Estratégias para segurança do paciente – Manual para profissionais de saúde. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2013.

VOLPATO, A. C. B; LORENCINI, F. Administração de medicamentos. In: **Técnicas básicas de enfermagem.** VOLPATO, A. C. B; PASSOS, V. C. S. 3º ed. São Paulo: Ed. Martinari, 2009.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---



<p>POP 28 – Administração de Medicamentos por Via Endovenosa Periférica</p>		
<p>Data da última versão Maio/2023</p>	<p>Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos</p>	<p>Validação Joicy Raquel F. Bernardes</p>
<p>Executante Profissionais das equipes de enfermagem e médica</p>		
<p>Definição/Indicação do Procedimento</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Administração de medicamento via endovenosa é a administração do medicamento diretamente na corrente sanguínea, por meio de acesso venoso periférico. ✓ A via intravenosa é utilizada quando se deseja uma ação imediata do medicamento ou quando outras vias não são propícias. ✓ As soluções administradas por essa via devem ser cristalinas, não oleosas e sem flocos em suspensão. ✓ O procedimento necessita de avaliação quanto ao local a ser puncionado (escolha da veia) e qual o dispositivo é melhor indicado - o escalpe, é indicado para a infusão de baixos volumes e realização de medicações. Possui calibres variados que vão do 19 (maior calibre) ao 27 (menor calibre); os jelcos são dispositivos flexíveis onde a agulha é envolvida por um mandril flexível, após a punção, a agulha é retirada ficando na luz da veia apenas o mandril. Possuem tempo de permanência maior, permitindo também a infusão de grandes volumes de forma rápida, além de favorecer a movimentação do membro. São numerados em números pares do 14 (maior e mais calibroso) até o 24 (menor e mais fino). 		
<p>Materiais Necessários</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Braçadeira; ✓ Bandeja; ✓ Algodão; ✓ Álcool 70%; ✓ Micropore ou blood stop; ✓ Garrote; ✓ Seringas; ✓ Agulha 40x12mm; ✓ Suporte de soro s/n; ✓ Cateter (escalpe ou jelco); ✓ Caixa de perfurocortante. 		
<p>Descrição do Procedimento</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Conferir a prescrição e os dados pessoais do paciente e seguir orientações sobre a administração segura de medicação; 2. Higienizar as mãos; 3. Separar frasco/ampola de medicação e fazer a assepsia com algodão com álcool 70%; 4. Escolher a seringa conforme a necessidade do volume da medicação a ser 		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP



- administrada;
5. Abrir a embalagem da seringa e conectar a agulha 40 x 12mm para aspirar o medicamento, observando técnica asséptica, protegendo-a em sua embalagem original;
 6. Quebrar a ampola, envolvendo-a com algodão ou gaze, pressionando-a com os dedos indicador e polegar da mão dominante;
 7. Aspirar o medicamento (se for necessário diluir, homogeneizar);
 8. Desprezar a ampola ou frasco ampola na caixa de perfurocortante;
 9. Fazer o rótulo do medicamento contendo nome do paciente, nome do medicamento, dose, via, horário de início e término;
 10. Reunir o material em uma bandeja;
 11. Higienizar as mãos;
 12. Calçar as luvas de procedimento;
 13. Identificar-se para o paciente ou acompanhante e explicar o procedimento que será realizado;
 14. Colocar o paciente em posição confortável (sentado ou deitado);
 15. Perguntar ao paciente se ele tem alergia à algum medicamento;
 16. Escolher a veia ideal, garrotear, sem compressão exagerada, acima do local escolhido (aproximadamente 10 cm);
 17. Pedir ao paciente para fechar a mão e manter o braço imóvel;
 18. Realizar a antisepsia do local em sentido único com algodão embebido em álcool a 70%;
 19. Com a mão não dominante, esticar a pele abaixo do local de aplicação, fixar a veia e segurar o algodão;
 20. Introduzir a agulha na veia com o bisel voltado para cima, num ângulo de 25° a 45° e, após o refluxo de sangue na seringa, pedir para o paciente abrir a mão e com a mão não dominante retirar o garrote;
 21. Administrar a medicação lentamente, observando possíveis reações do paciente;
 22. Retirar o cateter após o término da medicação. Comprimir o local com algodão seco, sem massagear;
 23. Observar o local da aplicação e colocar o curativo;
 24. Descartar a agulha na caixa de perfurocortante (sem desconectar a agulha da seringa);
 25. Orientar o paciente quanto aos efeitos colaterais, cuidados pós aplicação e liberá-lo;
 26. Lavar a bandeja com água e sabão, secar com papel toalha e higienizá-la com álcool a 70%;
 27. Retirar as luvas de procedimento;
 28. Higienizar as mãos;
 29. Realizar as anotações no prontuário.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

Observações:

Orientar o paciente a não realizar esforços com o membro em que recebeu a aplicação, por pelo menos uma hora.

Referências Bibliográficas Consultadas

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática**. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2017.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Segurança do Paciente em Serviços de Saúde – Higienização das Mãos**. Brasília: Anvisa; 2009.

POTTER, Patrícia A. et al. **Fundamentos da Enfermagem**. Tradução da 9ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. **Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento**. São Paulo: COREN-SP, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS 2.095/2013 – Aprova **os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente**. Anexo 3: Protocolo de segurança da prescrição, uso e administração de medicamentos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.



REBRAENSP (Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente).

Estratégias 6: Administração segura de medicamentos. In: _____. Estratégias para segurança do paciente – Manual para profissionais de saúde. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2013.

VOLPATO, A. C. B.; LORENCINI, F. Administração de medicamentos. In: **Técnicas básicas de enfermagem**. VOLPATO, A. C. B.; PASSOS, V. C. S. 3ª ed. São Paulo: Ed. Martinari, 2009.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

POP 29 – Soroterapia		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Joicy Raquel F. Bernardes
Executante Profissionais das equipes de enfermagem e médica		
Definição/Indicação do Procedimento		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ É a administração, através de uma veia, de líquido endovenoso. É indicada para repor líquidos nos casos de desidratação; manter acesso venoso para administração de medicamentos, eletrólitos etc. ✓ As soluções mais utilizadas são o soro glicosado 5%, 10%, 25%, 50%, soro fisiológico, soro glicofisiológico, solução de manitol, solução de bicarbonato de sódio a 3% e 10%. Solução de ringer simples, solução de ringer lactato, solução de aminoácidos, etc. ✓ A aplicação pode ser feita em quaisquer veias do corpo, de acordo com as necessidades e condições clínicas do paciente. 		
Materiais Necessários		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Bandeja; ✓ Frasco de soro com solução prescrita; ✓ Escalpe ou Jelco; ✓ Algodão; ✓ Álcool a 70%; ✓ Suporte para frasco de soro; ✓ Seringa e agulha; ✓ Garrote; ✓ Micropore; ✓ Equipo de soro; ✓ Rótulo de identificação do soro. 		
Descrição do Procedimento		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Conferir a prescrição médica e dados pessoais do paciente e seguir orientações sobre a administração segura de medicação; 2. Higienizar as mãos; 3. Disponibilizar o material a ser usado, sobre o balcão da sala de medicação; 4. Abrir o frasco de solução; 5. Acrescentar a medicação prescrita, obedecendo aos princípios de assepsia; 6. Conectar o equipo de soro no frasco; 7. Retirar o ar do equipo, escoando o soro até a extremidade do equipo; 8. Proteger a extremidade livre do equipo; 9. Fazer nível no copinho (câmara gotejadora); 10. Clampear o equipo; 11. Colocar a identificação no frasco de soro (nome do paciente, data de nascimento, medicação, volume, data e horário, tempo de infusão, nome do 		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---



- profissional que instalou a medicação);
12. Colocar o frasco na bandeja com o demais material necessário;
 13. Explicar o procedimento ao paciente;
 14. Pendurar o frasco no suporte de soro, junto ao paciente;
 15. Calçar luvas de procedimento;
 16. Puncionar acesso venoso;
 17. Conectar o escalpe ou jelco ao equipo de soro, após puncionar veia;
 18. Fixar o cateter intravenoso ou escalpe, com micropore;
 19. Desclampar o equipo de soro;
 20. Graduar o número de gotas conforme prescrição;
 21. Certificar-se de que o soro está correndo na veia;
 22. Deixar o paciente em posição confortável e o ambiente em ordem;
 23. Realizar as anotações no prontuário.

Retirada de Soro Endovenoso:

1. Higienizar as mãos;
2. Calçar as luvas de procedimento;
3. Explicar ao paciente o que será feito;
4. Clampar o equipo de soro;
5. Retirar cuidadosamente o micropore que fixa o cateter à pele do paciente, com algodão ou gaze;
6. Colocar outro algodão próximo ao cateter e retire-o aplicando leve pressão;
7. Observar se houve hemostasia;
8. Observar se o local necessita de cuidados especiais;
9. Checar na prescrição, o término da soroterapia;
10. Realizar as anotações no prontuário.

Referências Bibliográficas Consultadas



- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática**. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2017.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Segurança do Paciente em Serviços de Saúde – Higienização das Mãos**. Brasília: Anvisa; 2009.
- POTTER, Patrícia A. et al. **Fundamentos da Enfermagem**. Tradução da 9ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. **Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento**. São Paulo: COREN-SP, 2017.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS 2.095/2013 – Aprova **os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente**. Anexo 3: Protocolo de segurança da prescrição, uso e administração de medicamentos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---



REBRAENSP (Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente).

Estratégias 6: Administração segura de medicamentos. In: _____. Estratégias para segurança do paciente – Manual para profissionais de saúde. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2013.

VOLPATO, A. C. B; LORENCINI, F. Administração de medicamentos. In: **Técnicas básicas de enfermagem.** VOLPATO, A. C. B; PASSOS, V. C. S. 3º ed. São Paulo: Ed. Martinari, 2009.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	
---	---	---

POP 30 – Teste Rápido de Gravidez		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Debora Brenzinger N. Lupetti Selma Carneiro Ferreira
Executante Profissionais das equipes de enfermagem e médica		
Definição/Indicação do Procedimento <ul style="list-style-type: none"> ✓ No início da gravidez, a concentração de hcg (gonadotrofina coriônica humana) na urina aumenta rapidamente, sendo um bom marcador para teste de gravidez pois começa ser secretado no momento da implantação do embrião no útero. ✓ O teste deve ser realizado a partir do 7º dia de atraso menstrual, ou de acordo com especificações do fabricante. ✓ Para realização do teste a mulher não poderá estar apresentando sangramento nem estar fazendo uso de pomadas ou cremes vaginais. 		
Materiais Necessários <ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Frasco coletor ou copo descartável; ✓ Tira reagente. ✓ Laudos para emissão dos resultados (ANEXO 01 E ANEXO 02) 		
Descrição do Procedimento <ol style="list-style-type: none"> 1. Chamar o paciente pelo nome, confirmar nome completo e data de nascimento, orientar quanto ao procedimento que será realizado; 2. Higienizar as mãos; 3. Preparar o material; 4. Perguntar à paciente a data da última menstruação; 5. Se período maior ou igual a 7 dias, explicar o procedimento, se período menor orientar a retornar para realização do TRG a partir de 7 dias de atraso menstrual; entregar o copo descartável para coleta da amostra de urina; 6. Encaminhar para o banheiro desacompanhada; 7. Orientar realizar higiene íntima, desprezar o primeiro e o último jato e a coletar aproximadamente dois dedos de urina; 8. Calçar luvas; 9. Receber o material; 10. Abrir a embalagem e retirar a tira teste que deve ser utilizada de imediato 11. Mergulhar a extremidade da tira na urina conforme indicado nas setas; 12. Após 08 segundos retire a tira da urina e coloque em uma superfície plana; 13. Realizar leitura do resultado entre 5 e 10 minutos (conforme orientação do fabricante); 14. Resultados esperados: <ul style="list-style-type: none"> • RESULTADO POSITIVO: Linha Controle e linha teste presentes, independente se tonalidade forte ou fraca • RESULTADO NEGATIVO: Linha Controle presente e linha teste ausente 		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

- **RESULTADO INVÁLIDO:** Se não aparecer linha Controle o teste será considerado inválido, necessário repetir o teste.

15. Auxiliar / Técnico de Enfermagem anota resultado do teste em prontuário ou ficha de atendimento por contingência; realizar o preenchimento do laudo conforme modelo padrão disponibilizado pela DGAPS, carimba, assina e encaminha a paciente para atendimento com Enfermeiro;

16. Se **resultado positivo**, o Enfermeiro deverá realizar a primeira consulta de pré-natal, em caso de **resultado negativo** orientar repetir teste em 07 dias se possível, com a primeira urina da manhã, persistindo resultado negativo solicitar BHCG sanguíneo, persistindo amenorreia e resultado negativo solicitar agendamento de Consulta Médica e encaminhar para o grupo de planejamento reprodutivo.



Observações:

- A presença da linha Teste, mesmo em coloração fraca indica resultado reagente;
- Seguir sempre as orientações do fabricante das tiras consultando seu manual, pois pode haver diferença na realização do teste de um fabricante para o outro;
- A urina da manhã é a melhor para a realização do teste, pois tem uma maior concentração de hormônio HCG, porém os testes podem ser feitos durante todo o dia, desde que pelo menos após 2 horas da última micção.



Referências Bibliográficas Consultadas

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. **Manual de normas, rotinas e procedimentos operacionais padrão de enfermagem da atenção básica unidade básica de saúde**. São Paulo, 2022. Disponível em:

https://saudedafamilia.org/arta/sup_enfermagem/manuais_rotinas_pops/

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

POP 31 – Execução de Teste Rápido de HIV, Sífilis e Hepatites Virais		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Debora Brenzinger N. Lupetti Selma Carneiro Ferreira
Executante Profissionais das equipes de enfermagem devidamente capacitados para a execução dos testes; e emissão do laudo e aconselhamento).		
Definição/Indicação do Procedimento <ul style="list-style-type: none"> ✓ Os testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites virais são realizados sempre que solicitados por profissionais médicos ou enfermeiros; ✓ Estão inseridos na rotina de teste rápido de gravidez (TRG), de Abertura de Pré-Natal, no diagnóstico de paciente com tuberculose pulmonar, por procura espontânea de usuários querendo realizar o teste, entre outros. ✓ Todos os usuários deverão receber aconselhamento pré e pós teste por profissional de nível superior treinado, o teste pode ser executado por Técnico ou Auxiliar de Enfermagem capacitado para execução de TR. ✓ São teste de fácil execução fornecendo o resultado em até 30 minutos, permitindo o início do tratamento precocemente, assim, evitando a progressão ou disseminação da doença; ✓ Pode ser realizado em uma variedade de situações e locais, em atividades extramuros, por pessoal capacitado. 		
Materiais Necessários <ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Kit diagnóstico contendo lanceta para punção digital, pipeta ou tubo capilar, dispositivo ou placa de teste, frasco de solução tampão; ✓ Manual de instruções disponível na embalagem pelo fabricante; ✓ Álcool a 70%; ✓ Algodão ou gaze não estéril; ✓ Cronômetro ou relógio; ✓ Recipiente para descarte de material biológico e perfurocortante; ✓ Papel absorvente para forrar a área onde serão feitos os testes rápidos; ✓ Laudo para resultados. 		
Descrição do Procedimento <ol style="list-style-type: none"> 1. Ler o manual de instrução; 2. Observar as orientações de acordo com cada laboratório; 3. Higienizar as mãos; 4. Colocar os EPIs; 5. Verificar se o kit disponível é por amostra de sangue ou fluido oral; 6. Conferir o prazo de validade do kit e anotar o número do lote na folha de trabalho de realização dos Testes Rápidos, garantindo a qualidade e rastreabilidade do teste; cada componente do kit diagnóstico (dispositivo ou placa de teste, diluente, etc.) possui um número de lote. Sendo assim deve-se 		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

considerar o número de lote da embalagem do conjunto do kit.



7. Separar todos os componentes do kit, sobre uma superfície plana, limpa, livre de vibrações, seca e forrada com material absorvente;
8. Retirar da embalagem os componentes do kit e inspecionar a integridade do dispositivo de teste. Em casos avarias desprezar o kit, notificar ao enfermeiro o ocorrido e abri novo kit; escrever com lápis as iniciais do nome do paciente, no dispositivo ou placa de teste;
9. Recepcionar o paciente com atenção de forma acolhedora;
10. Orientar o paciente quanto ao procedimento.

Para amostras com coleta de sangue:

1. Realizar a punção digital com a lanceta fornecida no kit;
2. Fazer a coleta da amostra utilizando o tubo capilar ou pipeta;
3. Para eficiente aspiração do sangue, mantenha o tubo capilar na posição horizontal e colete o sangue até a marca estabelecida conforme manual, sem que haja a formação de bolhas de ar;
4. Colocar o tubo capilar na posição vertical e dispensar as gotas da amostra no poço (S) conforme orientação do fabricante do dispositivo de teste;
5. Adicionar a solução tampão ou diluente sobre a amostra conforme orientação do fabricante do dispositivo teste;
6. Realizar a leitura do teste conforme orientações do fabricante;
7. Preencher laudo com resultado, carimbar e assinar no campo de quem executou o procedimento, chamar Enfermeiro para fazer a entrega do resultado e o aconselhamento.

Para amostras com coleta de fluido oral:

1. Orientar o paciente quanto ao procedimento;
2. Questionar o paciente, antes de iniciar o teste, para saber se ele comeu, fumou, bebeu, inalou qualquer substância, escovou os dentes ou praticou qualquer atividade oral 30 minutos antes do teste. Em caso afirmativo, orientar o paciente a lavar a boca com água e aguardar 30 minutos para fazer a coleta após as atividades citadas;
3. Solicitar a retirada total de batom antes do teste, fornecendo gaze não estéril, se o paciente fizer uso de próteses dentárias será necessário retirá-las para a execução do exame;
4. Orientar o paciente a inserir a haste coletora acima dos dentes, no espaço que fica entre o final da gengiva e o começo da bochecha, realizar ligeira fricção, passando o coletor gentilmente, quatro vezes, tanto na arcada superior quanto na arcada inferior, e, ao término, entregar ao profissional para continuação do teste; Inserir o coletor no frasco de eluição, identificado com as iniciais do paciente, quebrar a haste, fechar o frasco e homogeneizar a solução com movimentos suaves por 10 segundos;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	
---	---	---

5. Colocar o frasco na posição vertical e dispensar as gotas da amostra no poço (S) conforme orientação do fabricante do dispositivo de teste;
6. Adicionar a solução tampão ou diluente sobre a amostra conforme orientação do fabricante do dispositivo teste;
7. Aguardar o período indicado na orientação do fabricante e realizar a leitura do teste em local iluminado;
8. Auxiliar/Técnico de Enfermagem realiza preenchimento do laudo como executor do teste e avisa Enfermeiro para entrega do laudo e aconselhamento;
9. Ao término da leitura, descartar o material utilizado em recipiente apropriado para descarte de materiais com risco biológico conforme POP Descarte de resíduos;
10. Retirar os EPIs;
11. Higienizar as mãos;
12. Realizar anotações no prontuário.

Observações:

Todos os pacientes atendidos deverão ser registrados em planilha (folha de trabalho) específica, constando teste realizado, iniciais do paciente, lote do teste, data e hora da execução do teste;

Antes da execução do teste é necessário sempre ler o manual de instruções do teste a ser realizado, pois existem diversos fabricantes e cada produto tem especificações próprias para realização do teste;

Um resultado não reagente no teste rápido não permite excluir uma infecção, cada uma dessas doenças têm um período de janela imunológica. Essas e outras orientações deverão ser dadas pelo profissional de nível superior no aconselhamento pré e pós teste. Este resultado deve ser sempre interpretado em conjunto com outras informações clínicas disponíveis;

O teste deve ser armazenado entre 2°C e 30°C ou conforme orientações do fabricante;

Não utilizar o teste após a data de validade;

Não utilize o kit se a embalagem individual estiver danificada ou o selo violado;

Descartar o teste se houver qualquer alteração de cor do dessecante (sílica) de amarelo para verde. Essa alteração indica excesso de umidade;



Não reutilize o dispositivo de teste;

Exame pode ser executado por Técnico ou Auxiliar de Enfermagem, porém a liberação do laudo ao paciente só poderá ser feita por profissional de nível superior treinado para realização de aconselhamento pré e pós teste;

Em caso de resultado positivo para HIV no primeiro teste será necessário um segundo teste com método diferente para confirmação do resultado.

Referências Bibliográficas Consultadas

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do**

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---



HIV, Sífilis e Hepatites Virais [recurso eletrônico] / Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Guia prático para execução dos testes rápidos**. Brasília, 2022.



BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis, Aids e Hepatites Virais. **Manual Técnico para o Diagnóstico das Hepatites Virais**. Brasília, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. **Manual Técnico para o Diagnóstico da Infecção pelo HIV em Adultos e Crianças**. Brasília, 2016.



BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Manual técnico para o diagnóstico da sífilis** [recurso eletrônico]. Brasília, 2021.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---



POP 32 – Realização da Prova do Laço		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Debora Brenzinger N. Lupetti Selma Carneiro Ferreira
Executante Profissionais das equipes de enfermagem e médica		
Definição/Indicação do Procedimento ✓ A prova do laço é um teste que avalia a fragilidade vascular do paciente com suspeita de dengue. Devendo ser realizado em todos os usuários com suspeita de arboviroses, auxiliando na classificação de gravidade do caso (grupo A, B, C ou D) norteando a conduta e tratamento a ser realizado.		
Materiais Necessários ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Esfigmomanômetro aneroide manual; ✓ Estetoscópio; ✓ Relógio; ✓ Caneta; ✓ Régua.		
Descrição do Procedimento 1. Higienizar as mãos; 2. Separar os materiais; 3. Orientar o procedimento ao paciente e deixá-lo confortável em posição sentada ou deitada; 4. Desenhar um quadrado de 2,5 cm no antebraço do paciente; 5. Aferir a pressão arterial, usando manguito do tamanho adequado ao paciente; 6. Calcular a pressão arterial média PAM: para calcular a PAM, some o valor da Pressão Arterial Sistólica (maior) com a Diastólica (menor) e divida por 2; 7. Insuflar o manguito até o valor obtido pelo cálculo da PAM e mantê-lo insuflado por 5 minutos em adulto e, em criança, 3 minutos ou até o aparecimento de petéquias ou equimoses em ambos; 8. Desinsuflar o ar do manguito após o tempo definido; Contar o número de petéquias no quadrado de 2,5cm desenhado no antebraço do paciente. 9. Resultados da prova de laço: Em adultos será Positiva se houver 20 ou mais petéquias Em crianças será Positiva se houver 10 ou mais petéquias Observação: Se a prova de laço for positiva antes do tempo preconizado, interromper procedimento; 10. Higienizar as mãos; 11. Manter ambiente limpo e organizado; 12. Realizar as anotações no prontuário e onde mais se fizer necessário.		

	<p style="text-align: center;"> PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP </p>	
---	--	---



Referências Bibliográficas Consultadas
 BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança** [recurso eletrônico]. Brasília, 2016.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	
---	---	---

POP 33 - Curativo Aberto		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Ana Carolina da Cruz Teixeira
Executante Equipe de Enfermagem.		
Definição/Indicação do Procedimento ✓ Os curativos abertos são realizados em ferimentos onde não há a necessidade de oclusão. São exemplos, feridas cirúrgicas limpas após 24 horas, escoriações, suturas, pequenos ferimentos e cortes.		
Materiais Necessários ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Bandeja; ✓ Gazes; ✓ Cloreto de Sódio 0,9%.		
Descrição do Procedimento 1. Higienizar as mãos; 2. Separar os materiais e aproximá-los do paciente; 3. Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado; 4. Posicionar o paciente e expor o local onde será realizado o curativo, mantendo a privacidade do paciente; 5. Abrir pacotes de gazes; 6. Calçar luvas; 7. Limpar lesão e pele ao redor da lesão com Soro Fisiológico 0,9% em jato com leve pressão; 8. Secar ao redor da lesão com gaze estéril suavemente; 9. Não realizar oclusão; 10. Orientar retorno se sinais flogísticos ou quaisquer outras intercorrências; 11. Realizar as anotações em prontuário.		
Referências Bibliográficas Consultadas SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Saúde. Manual de Padronização de Curativos . São Paulo, 2021. ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. Manual de normas, rotinas e procedimentos operacionais padrão de enfermagem da atenção básica unidade básica de saúde . São Paulo, 2022. Disponível em: https://saudedafamilia.org/arta/sup_enfermagem/manuais_rotinas_pops/		

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	
---	---	---

POP 34 – Curativo Compressivo		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Ana Carolina da Cruz Teixeira
Executante Profissionais das equipes de enfermagem e médica		
Definição/Indicação do Procedimento <ul style="list-style-type: none"> ✓ O curativo compressivo é realizado quando há necessidade de diminuir o fluxo sanguíneo local, garantir a estase e facilitar a aproximação das extremidades da lesão. ✓ Podem necessitar de curativo compressivo os ferimentos causados por agentes externos como cortes e lacerações, objetivando diminuir sangramento do ferimento. 		
Materiais Necessários <ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Bandeja; ✓ Gazes; ✓ Luva de procedimento; ✓ Cloreto de sódio 0,9%; ✓ Fita crepe; ✓ Esparadrapo; ✓ Atadura crepe. 		
Descrição do Procedimento <ol style="list-style-type: none"> 1. Chamar o paciente pelo nome, confirmar nome completo e data de nascimento, orientar quanto ao procedimento que será realizado; 2. Higienizar as mãos; 3. Separar os materiais e aproximá-los do paciente; 4. Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado; 5. Posicionar o paciente e expor o local da lesão, mantendo sua privacidade; 6. Abrir os pacotes de gazes; 7. Calçar as luvas de procedimento; 8. Limpar a lesão e pele ao redor da lesão com SF 0,9%, não utilizar soro fisiológico morno para feridas sangrantes, pois causam vasodilatação e aumentam o sangramento; 9. Secar a região ao redor da lesão com gazes; 10. Ocluir a ferida com gazes realizando compressão, que deve ser mantida por 5 minutos; 11. Ir acrescentando gazes sobre as gazes, na compressão, conforme necessidade; 12. Fechar com micropore ou atadura crepe; 13. Orientar retorno se sinais flogísticos ou quaisquer outras intercorrências; 14. Organizar a sala fazendo o descarte dos materiais; 15. Retirar as luvas e descartá-las; 16. Higienizar as mãos; 		

	<p style="text-align: center;"> PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP </p>	
---	--	---



17. Realizar as anotações em prontuário.

Referências Bibliográficas Consultadas



SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Saúde. **Manual de Padronização de Curativos**. São Paulo, 2021.

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. **Manual de normas, rotinas e procedimentos operacionais padrão de enfermagem da atenção básica unidade básica de saúde**. São Paulo, 2022. Disponível em:

https://saudedafamilia.org/arta/sup_enfermagem/manuais_rotinas_pops/

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

POP 35 – Curativo de Ferida Infectada		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Ana Carolina da Cruz Teixeira
Executante Profissionais das equipes de enfermagem e médica		
Definição/Indicação do Procedimento <ul style="list-style-type: none"> ✓ Uma ferida é considerada infectada quando microrganismos danificam o tecido local e atrasam a sua cicatrização. ✓ Caracteriza-se por presença de tecidos desvitalizados, exsudação excessiva, dor, odor, edema, eritema, mudança de cor no leito da ferida. ✓ Através de uma boa limpeza no curativo é possível minimizar o risco de infecção. 		
Materiais Necessários <ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Gazes; ✓ Soro fisiológico 0,9%; ✓ Fita micropore; ✓ Atadura; ✓ Fita crepe; ✓ Lixo infectante e comum com acionamento por pedal (se possível); ✓ Bandeja. 		
Descrição do Procedimento <ol style="list-style-type: none"> 1. Chamar o paciente pelo nome, confirmar nome completo e data de nascimento, orientar quanto ao procedimento que será realizado; 2. Higienizar as mãos; 3. Preparar o material; 4. Fazer assepsia com algodão umedecido em álcool à 70% no local do frasco de soro fisiológico onde será feita a perfuração; 5. Realizar perfuração única na parte superior do frasco de SF 0,9% com agulha 40X12; 6. Levar o material próximo ao paciente e abri-lo com técnica asséptica; 7. Calçar as luvas de procedimento e outros EPIs necessários; 8. Garantir a privacidade do paciente, expondo apenas a área a ser tratada; 9. Proteger a maca das soluções que serão utilizadas na limpeza da lesão, utilizando saco plástico branco entre a superfície da ferida e do colchonete; 10. Acomodar o paciente na maca sentado ou deitado, de acordo com a área da ferida; 11. Caso seja ferida em membros superiores ou inferiores acomodar bacia ou balde com saco plástico branco; 12. Retirar o curativo secundário; 13. Umedecer com soro fisiológico as gazes que estão em contato direto com a ferida antes de removê-las, minimizando a dor e o trauma no local; 		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---



14. Remover o curativo e avaliar a ferida, quanto a presença de sinais flogísticos e de infecção (calor, rubor, hiperemia), secreção, odor e sangramento;
15. Retirar as luvas de procedimento e higienizar as mãos com água e sabão líquido ou gel alcoólico;
16. Abrir o pacote de compressas de gaze e/ou kit de curativo disponível;
17. Higienizar as mãos com água e sabão líquido ou gel alcoólico;
18. Calçar luvas de procedimento, em caso de ferimento com exposição de tecidos nobres (tendões, ossos, nervos, peritônio, periósteo) calçar luvas estéreis;
19. Limpar primeiramente a pele perilesional com gaze umedecida de SF 0,9%, retirando sujidades. Se necessário, realizar limpeza com água e sabão;
20. Limpar o leito da ferida irrigando com jato morno (aproximadamente 37°Celsius) de SF 0,9%, removendo detritos, microrganismos, exsudatos, corpos estranhos e resíduos de agentes tópicos da superfície da ferida;
21. Secar a pele ao redor da lesão com gaze;
22. Aplicar cobertura primária, conforme prescrição do enfermeiro (s/n). Neste caso, a avaliação da ferida deverá ser realizada conforme prescrição de enfermagem;
23. Aplicar cobertura secundária com gaze e atadura, fixando-a com fita crepe e/ou Micropore, de acordo com a prescrição;
24. Desprezar os líquidos acumulados no saco plástico branco da maca, bacia ou balde;
25. Descartar o saco plástico branco utilizado no curativo, em lixo infectante;
26. Retirar as luvas e higienizar as mãos com água e sabão líquido ou gel alcoólico;
27. Calçar luvas de procedimento;
28. Fazer limpeza com água e detergente da maca, mesa auxiliar e bancada, realizar desinfecção com álcool a 70% após a limpeza;
29. Retirar as luvas e higienizar as mãos com água e sabão líquido ou gel alcoólico;
30. Calçar novamente luvas de procedimento;
31. Encaminhar o kit curativo e bacia ou balde para o expurgo;
32. Retirar as luvas e higienizar as mãos;
33. Registrar no prontuário as características da ferida, se estava limpa ou não, integridade dos pontos e condições do curativo anterior, se havia secreção, características e quantidade;
34. Descrever o procedimento realizado no prontuário;
35. Solicitar à equipe de limpeza e higiene que procedam a limpeza terminal da sala quando houver necessidade.

Observações: Quando o paciente apresentar mais de uma lesão, a realização dos curativos deve seguir a mesma orientação para o potencial de contaminação: do menos contaminado para o mais contaminado.



Referências Bibliográficas Consultadas

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Saúde. **Manual de Padronização de Curativos**. São Paulo, 2021.



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. **Manual de normas, rotinas e procedimentos**

	<p align="center"> PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP </p>	
---	---	---


operacionais padrão de enfermagem da atenção básica unidade básica de saúde. São Paulo, 2022. Disponível em: https://saudedafamilia.org/arta/sup_enfermagem/manuais_rotinas_pops/

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	
---	---	---



POP 36 – Retirada de Pontos		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Rachel Fernanda de M. Macedo
Executante Profissionais das equipes de enfermagem e médica		
Definição/Indicação do Procedimento ✓ A retirada de pontos consiste no procedimento de remoção (total ou parcial) dos pontos cirúrgicos, através de técnica asséptica.		
Materiais Necessários ✓ EPIs adequado ao procedimento; Máscara cirúrgica; ✓ Bandeja; Gazes; Pinça; Tesoura; Soro Fisiológico; Antisséptico.		
Descrição do Procedimento <ol style="list-style-type: none"> 1. Chamar o paciente pelo nome, confirmar nome completo e data de nascimento, orientar quanto ao procedimento que será realizado; 2. Higienizar as mãos; 3. Preparar o material; 4. Calçar luvas de procedimento; 5. Posicionar o paciente e expor o local da ferida. Avaliar quanto à presença de sinais flogísticos. Em caso de qualquer alteração, comunicar o Enfermeiro; 6. Realizar a antisepsia do local onde será retirado os pontos, com gaze umedecida com antisséptico (clorexidina), fazer limpeza do local a partir da incisão cirúrgica da área menos contaminada para a mais contaminada; 7. Com a mão dominante, utilizar uma pinça para segurar o ponto cirúrgico e com a mão não dominante cortar o ponto (um dos lados) com a tesoura; 8. Puxe o ponto com a pinça; 9. Colocar os fios já cortados sobre a gaze confirmando o número de pontos retirados; 10. Realizar leve compressão no local da incisão com gaze seca; 11. Realize limpeza com SF 0,9%; 12. Despreze o material utilizado em local apropriado; 13. Remover os EPI; 14. Higienizar as mãos. 15. Organizar a sala fazendo o descarte dos materiais; 16. Realizar as anotações em prontuário. Observação: Comunicar ao Enfermeiro antes de retirar os pontos se presença de sinais flogísticos, sangramento, deiscência ou qualquer outra alteração.		
Referências Bibliográficas Consultadas ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. Manual de normas, rotinas e procedimentos operacionais padrão de enfermagem da atenção básica unidade básica de saúde. São Paulo, 2022. Disponível em: https://saudedafamilia.org/arta/sup_enfermagem/manuais_rotinas_pops/		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

POP 37 - Conferência dos Equipamentos de Emergência		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Debora Brenzinger N. Lupetti Selma Carneiro Ferreira
Executante Profissionais das equipes de enfermagem		
Definição/Indicação do Procedimento ✓ A checagem diária dos equipamentos de emergência garante que os materiais estarão preparados e funcionando adequadamente no momento do atendimento.		
Materiais Necessários <ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Checklist sala de emergência: <ul style="list-style-type: none"> • ANEXO 03 - Material para atendimento às urgências nas unidades básicas de saúde • ANEXO 04 - Relação de medicamentos para urgências na Atenção Básica 		
Descrição do Procedimento <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar a conferência da rede de gases (fluxômetro, frasco aspirador, extensão e sonda); 2. Realizar o teste do laringoscópio, checar as pilhas, testar o funcionamento de todas as lâminas do laringoscópio (se a luz das lâminas não acenderem, realizar troca das pilhas e, se mesmo após a troca, a lâmina continuar sem funcionar, comunicar o Enfermeiro responsável); 3. Verificar funcionamento do Desfibrilador Externo Automático (DEA) - de acordo com as instruções do fabricante; 4. Conferir se os ambús estão funcionando adequadamente; 5. Verificar a bolsa de emergência/carrinho de emergência se não há falta ou excesso de materiais; 6. Realizar a reposição dos materiais de emergência se necessário; 7. Registrar as intercorrências apresentadas durante a conferência e registrar no livro de ocorrências da enfermagem. 		
Referências Bibliográficas Consultadas ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. Manual de normas, rotinas e procedimentos operacionais padrão de enfermagem da atenção básica unidade básica de saúde. São Paulo, 2022. Disponível em: https://saudedafamilia.org/arta/sup_enfermagem/manuais_rotinas_pops/		

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	
---	---	---

POP 38 – Conferência Caixa/Carro de emergência		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Debora Brenzinger N. Lupetti Selma Carneiro Ferreira
Executante Profissionais das equipes de enfermagem		
Definição/Indicação do Procedimento ✓ É a verificação de todos os medicamentos e materiais existentes no Carro/Caixa de emergência.		
Materiais Necessários ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Checklist do carro de emergência.		
Descrição do Procedimento 1. Verificar mensalmente a data de validade dos materiais e medicações (ou após atendimento de urgência/emergência), repondo o que foi utilizado; 2. Retirar mensalmente todos os itens e limpar o carro/caixa com compressa ou pano limpo umedecido com álcool a 70%; 3. Verificar a data de validade da desinfecção do circuito respiratório, laringoscópios e ambús. Após a desinfecção, alocar no mesmo local de guarda; Observar a validade dos medicamentos e materiais e retirar aqueles com data de validade a vencer em até 60 dias, a contar da data que a inspeção/reposição está sendo realizada. Na planilha de controle do carro de emergência deverá constar em destaque os medicamentos e materiais com data de validade a vencer em até 90 dias, e se estiver em falta, escrever em negrito “NTF” (não tem na farmácia) e comunicar o Enfermeiro Responsável; 4. Repor todos os itens, preencher e assinar e carimbar a checagem.		
Observações: Após a utilização do carro/caixa de emergência, a reposição dos medicamentos e materiais deve ser realizada imediatamente; Na falta de qualquer item, realizar registro da falta do item na planilha e comunicar o Enfermeiro responsável; A Conferência deve ser realizada mensalmente.		
Referências Bibliográficas Consultadas ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. Manual de normas, rotinas e procedimentos operacionais padrão de enfermagem da atenção básica unidade básica de saúde. São Paulo, 2022. Disponível em: https://saudedafamilia.org/arta/sup_enfermagem/manuais_rotinas_pops/		

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	
---	---	---

POP 39 – Atendimento à Parada Cardiorrespiratória (PCR)		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Debora Brenzinger N. Lupetti Selma Carneiro Ferreira
Executante Profissionais das equipes de enfermagem		
Definição/Indicação do Procedimento <ul style="list-style-type: none"> ✓ Sequência de manobras e procedimentos destinados a reverter a Parada Cardiorrespiratória (PCR) e a manter a oxigenação e perfusão tecidual adequadas, garantindo a sobrevivência do cliente; ✓ Tem como objetivo promover reanimação cardiopulmonar utilizando manobras de suporte básico de vida, de forma rápida, eficiente e sistematizada com a finalidade de recuperar a função cardiorrespiratória. 		
Materiais Necessários <ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequados ao procedimento; ✓ Bolsa-Válvula-Máscara (Ambú); ✓ Desfibrilador Externo Automático (DEA). 		
Descrição do Procedimento 1. Reconhecimento imediato da parada cardiorrespiratória e acionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU): <ul style="list-style-type: none"> ✓ Checar a responsividade (tocar os ombros e chamar o cliente em voz alta), se não responsivo, chame ajuda ✓ Acionar imediatamente o SAMU e providenciar um DEA e equipamentos de emergência. Se não estiver sozinho é importante designar pessoas para que sejam responsáveis em realizar essas funções, enquanto continua o atendimento ao cliente. ✓ Posicionar o cliente em decúbito dorsal em superfície plana, rígida e seca. ✓ Cheque o pulso carotídeo e a respiração simultaneamente, observando se há elevação do tórax do cliente e se há pulso, em até 10 segundos. ✓ Se o cliente não estiver respirando ou apresentar somente <i>gasping</i> e: <ul style="list-style-type: none"> • Pulso presente: realizar abertura da via aérea e aplicar uma ventilação a cada 5 a 6 segundos, mantendo frequência de 10 a 12 ventilações por minuto. Cheque o pulso a cada 2 minutos. • Pulso ausente: iniciar imediatamente a reanimação cardiopulmonar. 2. Reanimação cardiopulmonar imediata de alta qualidade <ul style="list-style-type: none"> ✓ Inicie ciclos de trinta compressões e duas ventilações. ✓ Para realização das compressões torácicas: <ul style="list-style-type: none"> • Posicione-se ao lado do cliente e mantenha seus joelhos com certa distância um do outro, para que tenha melhor estabilidade. • Afaste ou corte a roupa do cliente (se uma tesoura estiver disponível), para deixar o tórax desnudo. 		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP





- Coloque a região hipotenar de uma mão sobre a metade inferior do esterno do cliente e a outra mão sobre a primeira, entrelaçando-as.
 - Estenda os braços e os mantenha cerca de 90° acima do cliente. Não flexione os cotovelos.
 - Comprima na frequência de 100 a 120 compressões/minuto.
 - Comprima com profundidade de, no mínimo, 5 cm (2 polegadas), evitando compressões com profundidade maior que 6 cm (2,4 polegadas).
 - Permita o retorno completo do tórax após cada compressão, evitando apoiar-se no tórax do cliente.
 - Minimize interrupções das compressões (não interromper as compressões por mais de 10 segundos). Considere obter uma fração de compressão torácica maior possível.
 - Se houver mais de um profissional, alterne as funções de compressão e ventilação a cada 2 minutos, a fim de manter a qualidade da RCP, evitar o cansaço e compressões de má qualidade.
- ✓ Ao término das 30 compressões realizar 2 ventilações de 1 segundo cada observando elevação do tórax.

Atente-se para:

Independentemente da técnica utilizada para aplicar ventilações, é necessária a abertura de via aérea, que pode ser realizada com a manobra da inclinação da cabeça e elevação do queixo (se não houver suspeita de trauma) ou a manobra de elevação do ângulo da mandíbula (se houver suspeita de trauma).

3. Rápida desfibrilação, assim que o DEA estiver disponível

- ✓ Ligue o DEA, apertando o botão on-off (alguns dispositivos ligam automaticamente ao abrir a tampa). Isso ativa os alertas verbais que orientam todas as etapas subsequentes.
- ✓ Conecte as pás (eletrodos) ao tórax desnudo do cliente, observando o desenho contido nas próprias pás do posicionamento correto (selecionar pás do tamanho correto, adulto ou pediátrico, para o tamanho/idade do cliente). Remover o papel adesivo protetor das pás.
- ✓ Encaixe o conector das pás (eletrodos) ao aparelho.
- ✓ Quando o DEA indicar “analisando o ritmo cardíaco, não toque no paciente”, solicitar para que todos se afastem.
- ✓ Se o choque for indicado, o DEA emitirá a frase: “choque recomendado, afaste-se do paciente”. O profissional que estiver manuseando o DEA deve solicitar para que todos se afastem. Ritmos chocáveis: FV - Fibrilação Ventricular ou Taquicardia Ventricular Sem Pulso;
- ✓ Pressionar o botão indicado pelo aparelho para aplicar o choque, o que



	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	
---	---	---

produzirá uma contração repentina dos músculos do paciente.

- ✓ A RCP deve ser iniciada pelas compressões torácicas e seguida pelas ventilações, imediatamente após o choque. A cada 2 minutos, o DEA analisa o ritmo novamente e pode indicar novo choque, se necessário. Se não indicar choque, deve-se reiniciar a RCP imediatamente, caso o paciente não retome a consciência.
 - ✓ Manter os ciclos de RCP e avaliação do ritmo até: a chegada do SAMU, a chegada ao hospital ou o paciente apresentar sinais de circulação (respiração, tosse e/ou movimento).
 - ✓ Se o paciente retomar a consciência, o aparelho não deve ser desligado e as pás não devem ser removidas ou desconectadas até que o SAMU assumo o caso.
 - ✓ Com a chegada do SAMU, realizar transferência conforme necessidade.
4. Serviços médicos básicos e avançados de emergências (SAMU).
 5. Suporte avançado de vida e cuidados pós-PCR (ambiente hospitalar).
 6. Registrar o cuidado prestado no atendimento no prontuário do cliente.

OBSERVAÇÕES:

- ✓ Se o profissional estiver sozinho ou não possuir máscara de bolso ou Bolsa Válvula-Máscara, ele pode realizar as compressões contínuas de 100 a 120 por minuto.
- ✓ Assim que o DEA estiver disponível, o profissional estando sozinho deve parar a RCP para conectar o aparelho ao paciente. Porém, se houver mais de um profissional, o segundo manuseia o DEA e, nesse caso, a RCP só é interrompida quando o DEA emitir um alerta verbal como: “analisando o ritmo cardíaco”, “não toque o paciente” e/ou “choque recomendado, carregando, afaste-se do paciente”.
- ✓ As situações a seguir exigem que o profissional tenha cautela na colocação das pás ao usar um DEA:
 - Excesso de pelos no tórax: remover o excesso de pelos, somente da região onde são posicionadas as pás.
 - Tórax molhado: se o tórax do cliente estiver molhado, secar por completo.
 - Marca-passo ou Cardioversor Desfibrilador Implantável (CDI): se estiver na região onde é indicado o local para aplicação das pás, afaste-as ou opte por outro posicionamento das pás (anteroposterior, por exemplo).
 - Adesivos de medicamentos: remover o adesivo se estiver no local onde são aplicadas as pás do DEA; enxugue, se necessário.
- ✓ Atente-se para testar diariamente a funcionalidade adequada do DEA, seguindo as orientações de teste que estão especificadas no manual do equipamento disponibilizado pelo fabricante. Caso o equipamento apresente algum problema procurar assistência técnica o mais rápido possível.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

- ✓ Se não tiver um DEA disponível, mantenha a realização da RCP até a chegada de uma equipe de emergência.



Referências Bibliográficas Consultadas

BERNOCHE, C. et al. Atualização da diretriz de ressuscitação cardiopulmonar e cuidados de emergência da Sociedade Brasileira de Cardiologia 2019. **Arq. Bras. Cardiol.**, São Paulo, v. 113, n. 3, p. 449-663, set. 2019.



BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Protocolos de intervenção para o SAMU 192: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.** Brasília, 2016.

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. **Manual de normas, rotinas e procedimentos operacionais padrão de enfermagem da atenção básica unidade básica de saúde.** São Paulo, 2022. Disponível em:

https://saudedafamilia.org/arta/sup_enfermagem/manuais_rotinas_pops/

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	
---	---	---

POP 40 – Preparo/Limpeza dos Artigos do Serviço de Saúde		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Amélia Junko Tajiri Ivana Zanini de Toledo
Executante Profissionais das equipes de enfermagem e odontologia		
Definição/Indicação do Procedimento <ul style="list-style-type: none"> ✓ A limpeza de materiais consiste em reduzir a carga microbiana, remover a sujidade visível aderida à superfície dos materiais, fendas, lumens, dispositivos e equipamentos, por meio de processo manual ou automatizado utilizando água e detergente. ✓ O processo de limpeza deve ser executado de forma segura e eficiente. Os materiais sujos devem ser encaminhados para o expurgo o mais breve possível, após o uso, armazenar os artigos em recipientes fechados e com tampa ou bandejas embaladas em sacos plásticos; abrir todas as peças; desmontar os artigos complexos, OBSERVAR A INTEGRIDADE DO MATERIAL. 		
Materiais Necessários <ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Recipiente plástico grande transparente com tampa para o material limpo; ✓ Recipiente plástico grande transparente com tampa para o detergente enzimático; ✓ Detergente enzimático ou detergente com PH neutro; ✓ Falso tecido descartável ou papel toalha absorvente que não solte partículas; ✓ Esponja não abrasiva; ✓ Escovas de tamanhos diferentes. 		
Descrição do Procedimento <ol style="list-style-type: none"> 1. Separar todos os materiais a serem desinfetados em seu respectivo recipiente fechado e encaminhá-los à área suja (expurgo); 2. Higienizar as mãos; 3. Paramentar-se com os EPI; 4. Identificar o recipiente com o nome da solução que será utilizada (detergente enzimático ou detergente com PH neutro), data de validade, carimbo e assinatura; 5. Imergir o material respiratório no detergente enzimático e deixar por tempo determinado, conforme orientação do fabricante; 6. Na falta do detergente enzimático, utilizar o detergente com PH neutro e realizar a lavagem minuciosa do equipamento; 7. Após o tempo de imersão, lavar o material com esponjas ou escovas macias; 8. Enxaguar os materiais em água corrente; 9. Realizar secagem rigorosa com tecido absorvente ou papel toalha dos materiais para não diluir o desinfetante. 10. Encaminhar os materiais para a desinfecção. 		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

Observação: Os materiais devem estar totalmente limpos e secos antes de serem imersos na solução desinfetante.

Referências Bibliográficas Consultadas

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática**. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2017.



BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Segurança do Paciente em Serviços de Saúde – Higienização das Mãos**. Brasília: Anvisa; 2009.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **Orientações sobre a colocação e retirada de equipamentos de proteção individual**. Brasília, 2020.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE. **Limpeza, desinfecção e esterilização de produtos para a saúde**. 4ª Ed. São Paulo, 2021.

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE. **Higiene, Desinfecção Ambiental e Resíduos Sólidos em Serviços de Saúde**. 3ª Ed. São Paulo, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS 2.095/2013 – Aprova **os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente**. Anexo 3: Protocolo de segurança da prescrição, uso e administração de medicamentos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	
---	---	---

POP 41 – Desinfecção de Artigos do Serviço de Saúde		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Ivana Zanini de Toledo Amélia Junko Tajiri
Executante Profissionais das equipes de enfermagem e odontologia		
Definição/Indicação do Procedimento		
<p>Desinfecção: é o processo de eliminação de microrganismos presentes em artigos e superfícies, mediante a aplicação de agentes físicos ou químicos. Possui um menor poder letal que a esterilização, pois não destrói esporos. A desinfecção é classificada em três níveis de ação: alto, intermediário e baixo.</p> <p>Tipos de desinfecção:</p> <p>Por meios físicos: envolve o CALOR como agente desinfetante, é considerada de alto nível, e deve ser a primeira escolha entre os métodos de desinfecção dos utensílios tais como: comadre, papagaio, bacias e jarros (utensílios que não são vulneráveis a altas temperaturas).</p> <p>Por meio químico: A desinfecção química é feita por meio de agentes químicos para eliminar os microrganismos. Deve ser realizada em materiais termossensíveis, que não suportam a exposição a altas temperaturas.</p> <p>Classificação dos artigos:</p> <p>Artigos Críticos: São aqueles que penetram em tecidos estéreis e possuem alto risco para infecção. Devem ser esterilizados para uso. Nesta categoria estão incluídos, instrumentais cirúrgicos e odontológicos.</p> <p>Artigos Semicríticos: São aqueles que entram em contato com membrana íntegra ou pele não íntegra. Devem ser processados por desinfecção de alto nível. Exemplos: nebulizadores, umidificadores, inaladores, circuitos respiratórios entre outros.</p> <p>Artigos Não Críticos: São artigos ou produtos destinados ao contato com pele íntegra e mesmo aqueles que não entram em contato com o paciente. Devem passar por processo de limpeza e/ou desinfecção de baixo nível entre um uso e outro. Exemplos: termômetro axilar, esfigmomanômetro, garrotes e comadres.</p> <p>Soluções para desinfecção:</p> <p>Ácido peracético 0,2%: Promover processo de desinfecção de alto nível dos artigos semicríticos (artigos que entram em contato com membrana íntegra ou pele não íntegra) por meio de imersão.</p> <p>Hipoclorito de sódio a 1%: Indicado para desinfecção de artigos não críticos - artigos que entraram em contato com pele íntegra.</p> <p>Álcool a 70%: Para artigos não críticos e para superfícies.</p>		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

Materiais Necessários



- ✓ EPIs adequado ao procedimento;
- ✓ Recipiente plástico resistente com tampa para cada tipo de solução (para o uso de hipoclorito 1% deve ser opaco);
- ✓ Recipientes plásticos com tampa para armazenamento de materiais;
- ✓ Seringa;
- ✓ Solução química de ácido peracético 0,2%;
- ✓ Solução química de Hipoclorito de sódio à 1%;
- ✓ Falso tecido descartável e/ou papel absorvente;
- ✓ Fita reagente para controle da solução de ácido peracético;
- ✓ Caderno de controle do registro da fita reagente;
- ✓ Fita adesiva para identificação dos recipientes com soluções
- ✓ Lixeira com tampa acionada por pedal.

Descrição do Procedimento

1. Higienizar as mãos;
2. Paramentar-se com os EPI;
3. Utilizar recipiente adequado para as soluções. No caso de hipoclorito de sódio a 1% o recipiente deve ser opaco;
4. Identificar os recipientes com fita adesiva com nome da solução (hipoclorito de sódio 1% ou ácido peracético 0,2%), data e horário do preparo, prazo de validade e assinatura do responsável pela diluição do produto;
5. Após a limpeza mecânica, imergir o material na solução desinfetante (hipoclorito de sódio 1% ou ácido peracético 0,2%), acondicionando os materiais leves embaixo dos materiais mais pesados;
6. Quando houver lúmen nos materiais, este deve ser preenchido com a solução desinfetante; recomenda-se utilizar uma seringa para este fim;
7. Após a desinfecção, enxaguar abundantemente os artigos com água corrente;
8. Secar utilizando ar comprimido os materiais com lúmen, falso tecido descartável ou papel absorvente e encaminhar para área limpa;
9. Inspecionar o material quanto à integridade, limpeza e funcionalidade separando os que não estiverem em condições de uso;
10. Embalar com invólucro do tipo grau cirúrgico ou papel crepado os materiais que serão encaminhados para processo de esterilização;
11. Guardar o material desinfetado em local limpo e seco;
12. Limpar e desinfetar os baldes e caixas de plástico com água e sabão e depois fazer fricção com álcool a 70%;
13. Registrar o processo de desinfecção em documento específico, carimbar e assinar.

Referências Bibliográficas Consultadas

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática**. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2017.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---



BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Segurança do Paciente em Serviços de Saúde** – Higienização das Mãos. Brasília: Anvisa; 2009.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **Orientações sobre a colocação e retirada de equipamentos de proteção individual**. Brasília, 2020.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE. **Limpeza, desinfecção e esterilização de produtos para a saúde**. 4ª Ed. São Paulo, 2021.

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE. **Higiene, Desinfecção Ambiental e Resíduos Sólidos em Serviços de Saúde**. 3ª Ed. São Paulo, 2013.



BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS 2.095/2013 – Aprova **os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente**. Anexo 3: Protocolo de segurança da prescrição, uso e administração de medicamentos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	
---	--	---

POP 42 – Uso do Hipoclorito de Sódio a 1%		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Amélia Junko Tajiri
Executante Profissionais das equipes de enfermagem e odontologia		
Definição/Indicação do Procedimento ✓ O hipoclorito a 1% é um desinfetante à base de cloro. ✓ Possui ação bactericida, eliminando as formas vegetativas. ✓ É indicado para desinfecção de artigos não críticos como: plásticos, borracha, máscara de inalação e chicotes, nebulizadores com traqueias e superfícies fixas não metálicas.		
Materiais Necessários ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Recipiente de plástico opaco com tampa para a solução de hipoclorito de sódio 1%; ✓ Fita adesiva para identificação dos recipientes plásticos.		
Descrição do Procedimento 1. Higienizar as mãos; 2. Paramentar-se com os EPIs; 3. Colocar a solução de hipoclorito de sódio a 1% em recipiente grande de plástico opaco; 4. Não diluir a solução quando for à 1%; 5. Identificar o recipiente com a fita adesiva ou etiqueta com: o nome do produto, data da validade, horário da diluição/ativação, nome, carimbo e assinatura do profissional que fez o procedimento; 6. A solução de hipoclorito de sódio a 1% deve ser descartada a cada 24 horas; 7. Ler sempre as instruções do fabricante antes do uso de cada solução.		
Referências Bibliográficas Consultadas ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE. Limpeza, desinfecção e esterilização de produtos para a saúde. 4ª Ed. São Paulo, 2021. ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE. Higiene, Desinfecção Ambiental e Resíduos Sólidos em Serviços de Saúde. 3ª Ed. São Paulo, 2013.		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

POP 43 – Uso do Ácido Peracético 0,2%		
Data da última versão	Revisão	Validação
Maio/2023	Lucimeire Lima Vasconcelos	Amélia Junko Tajiri
<p>Executante Profissionais das equipes de enfermagem e odontologia</p>		
<p>Definição/Indicação do Procedimento</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ É uma solução desinfetante de alto nível, de ação rápida de artigos médico-hospitalares semicríticos (aqueles que entram em contato com pele não íntegra ou com mucosas), por meio de imersão. ✓ Tem baixa toxicidade para o paciente e profissionais de saúde, porém é corrosivo para materiais e equipamentos desprotegidos ou que tenham como matéria-prima: bronze, aço comum, latão e ferro galvanizado, e quando não possui antioxidantes eficazes. ✓ Não produz resíduos nocivos ao meio ambiente e mantém a ação na presença de matéria orgânica. A concentração mínima da solução é de 0,2 % (2000 ppm), utilizada em método manual para desinfecção em imersão por 10 minutos (conforme instrução do fabricante) 		
<p>Materiais Necessários</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Recipiente grande de plástico com tampa de uso exclusivo para essa solução química; ✓ Solução de ácido peracético 0,2%; ✓ Falso tecido descartável ou papel toalha; ✓ Fita reagente para controle da solução; ✓ Fita adesiva para identificação dos recipientes plásticos; ✓ Caderno ou Planilha de controle do registro da fita reagente. 		
<p>Descrição do Procedimento</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Higienizar as mãos; 2. Paramentação com os EPI; 3. Abrir o frasco do produto e adicione o sachê inibidor de corrosão, homogeneizar até que desapareçam todos os grumos, transferir a solução para o recipiente plástico transparente com tampa em quantidade suficiente para cobrir todo material a ser desinfetado; 4. tempo de imersão dos artigos é de 10 a 30 minutos ou de acordo com a orientação do fabricante; 5. Identificar o recipiente com fita adesiva com nome do produto, data do preparo, validade do produto ativo (conforme orientação do fabricante), nome do profissional (carimbo e assinatura) de quem fez o procedimento; 6. Monitorar e validar sua concentração, diariamente, por meio da fita teste específica, conforme orientações do fabricante; 7. Imergir a fita teste na solução de ácido peracético, aguardar 30 segundos (ou conforme orientação do fabricante) e após fazer a validação com a legenda 		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

- contida no frasco/bula e anotar no caderno/planilha de controle;
8. Trocar a solução ao término da validade (30 dias ou conforme orientação do fabricante), ou antes, se a concentração de ácido peracético estiver menor que 0,2%, medida por meio de fita teste específica. Caso ocorra essa necessidade de troca, comunicar ao enfermeiro responsável;
 9. Antes do uso leia atentamente as instruções no rótulo do produto;
 10. Descartar a solução conforme a indicação da fita reagente e a recomendação do fabricante.

Observação: Os materiais devem estar totalmente limpos e secos antes de serem imersos na solução desinfetante.

Referências Bibliográficas Consultadas

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE INFECÇÃO



RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE. **Limpeza, desinfecção e**

esterilização de produtos para a saúde. 4ª Ed. São Paulo, 2021.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE INFECÇÃO

RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE. **Higiene, Desinfecção Ambiental e**



Resíduos Sólidos em Serviços de Saúde. 3ª Ed. São Paulo, 2013.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

POP 44 – Esterilização dos Artigos do Serviço de Saúde		
Data da última versão	Revisão	Validação
Maio/2023	Lucimeire Lima Vasconcelos	Amélia Junko Tajiri Ivana Zanini de Toledo
Executante Profissionais das equipes de enfermagem e odontologia		
Definição/Indicação do Procedimento <ul style="list-style-type: none"> ✓ O preparo, que é constituído por uma inspeção criteriosa da limpeza e da funcionalidade dos materiais, é um dos pontos críticos para que o material possa ser reutilizado, pois resíduos orgânicos e inorgânicos podem impedir o contato do agente esterilizante. ✓ Após a inspeção, os materiais precisam ser embalados para garantir a manutenção da esterilidade ao usuário final. 		
Materiais Necessários <ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Embalagem: Papel grau cirúrgico de vários tamanhos, campo cirúrgico, saco plástico; ✓ Tesouras; ✓ Panos limpos e macios e/ou toalhas descartáveis que não soltem resíduos e de cor clara; ✓ Álcool 70%; ✓ Caixas plásticas com tampa; ✓ Máquina seladora; ✓ Caneta adequada para registro no papel grau cirúrgico; ✓ Etiquetas; ✓ Local para armazenamento (armários, recipientes com tampas, estantes). 		
Descrição do Procedimento <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar higienização das mãos antes de iniciar o procedimento; 2. Colocar os EPIs; 3. Preparar os materiais a serem realizados; 4. Realizar limpeza e desinfecção das mesas, bancadas e armários com álcool a 70% antes de iniciar as atividades. 5. Forrar a mesa/ bancada com campos de tecido ou não tecido descartáveis de cor clara para efetuar a inspeção e secagem dos materiais. Esses campos devem ser trocados sempre que estiverem molhados e/ou sujos; 6. Realizar a inspeção da limpeza, peça por peça, do sentido proximal para o distal (controle do processo de limpeza), integralidade (oxidações, danos etc) e funcionalidade. Caso perceba alguma inadequação do material, este deverá ser separado para novo processo de limpeza, manutenção ou inutilização; <p>Secar individualmente cada material com o auxílio de pano limpo e macio ou toalha descartável de cor clara que não liberem fibras, inspecionando a limpeza novamente. Os lumens devem ser secos com ar comprimido medicinal sob pressão;</p>		

	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p style="text-align: center;">PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	--	---

7. Separar os materiais que serão embalados nos kits para procedimentos conforme necessidade do serviço;
8. Selecionar a embalagem de acordo com o processo:
 - Desinfecção (saco plástico/ caixa plástica com tampa);
 - Esterilização (papel grau cirúrgico);
9. Cortar o papel grau cirúrgico de modo que o material fique bem-acondicionado, evitando pacotes muito grandes com desperdício de embalagem ou muito pequenos (pacotes repuxados) em relação ao tamanho do material a ser acondicionado, garantindo uma embalagem que não comprometa o processo de esterilização, permitindo o transporte, armazenamento e manuseio do material sem risco de contaminação, recomenda-se manter apenas 3 cm da base do material até a selagem;
10. Acondicionar os instrumentais com as peças mais leves e menores sobre os maiores e mais pesados;
11. Manter pinças semiabertas ou travadas apenas no primeiro dente da cremalheira;
12. Não é recomendável manter o instrumentais na posição mais aberta possível, isso traz risco a integridade da embalagem.
13. O calor latente do processo de esterilização garante a esterilização de pinças em posição fechada
14. Manter instrumentais com a extremidade curva, com a curvatura voltada para a face plastificada do PGC;
15. Manter itens com concavidade como as cúpulas, cuba rim, com a abertura voltada para parte de papel;
16. Acondicionar os cabos dos instrumentais voltados para o lado da abertura da embalagem de papel grau cirúrgico, observando a indicação do sentido da seta impressa na lateral do papel, evitando assim a delaminação da embalagem no momento de utilização;
17. Remover a maior parte do ar de dentro da embalagem antes da selagem, pois a ação do ar age como barreira ao vapor e a gases esterilizantes;
18. Selar as embalagens mantendo 3 cm de distância do material e da borda de abertura, evitando fissuras, rugas, dobras, delaminação e sinais de queima do papel, obedecendo as orientações do fabricante quanto a temperatura da seladora mais adequada, a integridade da selagem hermética garante a manutenção da esterilização, enquanto pequenas falhas na selagem permitem a entrada de microrganismo;
19. Identificar a embalagem com o nome do material, data de esterilização, data de validade, método de esterilização e responsável/COREN ou CRO. Acrescentar nome do serviço de saúde se necessário se houver transporte do material;
20. Não é recomendado escrever na parte de papel do invólucro, na impossibilidade colar de etiqueta na face do filme, fazer o registro na aba para abertura asséptica, área externa da selagem (parte voltada para o lado do filme evitando assim

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

manipular o material para checagem da data);

21. Encaminhar os materiais críticos embalados com PGC para esterilização utilizando caixa plástica com tampa, previamente limpa e desinfetada;

22. Embalar os artigos desinfetados em sacos plásticos atóxicos, selando-os (quando aplicável) e/ou guardá-los em recipiente plástico com tampa previamente limpo, desinfetado e identificados;

23. Identificar os materiais desinfetados com o nome do artigo, nome do agente desinfetante, data da desinfecção, data de validade e assinatura e COREN do profissional executor;



24. Armazenar os materiais desinfetados em local separados dos esterilizados;

25. As recomendações descritas acima para preparo e acondicionamento dos artigos, tiveram como fonte de pesquisa os manuais da SOBECC, 2013 e APECIH, 2010.



Referências Bibliográficas Consultadas

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE. **Limpeza, desinfecção e esterilização de produtos para a saúde**. 4ª Ed. São Paulo, 2021.

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE. **Higiene, Desinfecção Ambiental e Resíduos Sólidos em Serviços de Saúde**. 3ª Ed. São Paulo, 2013.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	--	---

POP 45 – Cuidados com as Almotolias		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Debora Brenzinger N. Lupetti Selma Carneiro Ferreira
Executante Profissionais das equipes de enfermagem		
Definição/Indicação do Procedimento <ul style="list-style-type: none"> ✓ As almotolias são vasilhames que servem para depósito temporário de soluções utilizadas geralmente em antissepsia de pele (álcool 70%, clorexidina aquosa, degermantes e outros). ✓ Para essas soluções se faz necessário manter a estabilidade e a validade, assim como os cuidados para evitar a contaminação, sendo importante que almotolias estejam sempre bem tampadas evitando a contaminação do conteúdo dos frascos e a evaporação do álcool. ✓ A almotolia deve ser identificada, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade (7 dias de acordo com a NR n.32) e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento. 		
Materiais Necessários <ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Almotolias; ✓ Etiquetas adesivas. 		
Descrição do Procedimento <ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar almotolias com data de validade a vencer no dia, sem soluções ou com pouca solução restante; 2. Levar almotolias ao expurgo para iniciar processamento; 3. Higienizar as mãos e vestir os EPIs; 4. Desprezar restos de soluções se presentes. Não completar a solução das almotolias com enchimentos sucessivos; 5. Desenroscar as ponteiros; 6. Lavar as almotolias com solução detergente ou água e sabão; 7. Enxaguar as almotolias em água corrente; 8. Na área limpa do expurgo, deixar as almotolias emborcadas para escorrer o excesso de água; 9. Após a secagem completa, preencher as almotolias até 2/3 da sua capacidade; 10. Identificar o tipo de solução das almotolias com a etiqueta, colocar data do envase, data de validade e nome legível; 11. Deixar o expurgo limpo e em ordem; 12. Retirar os EPIs e higienizar as mãos 13. Distribuir as almotolias onde forem necessárias em cada setor ou estocá-las em local limpo e seco. 		
Referências Bibliográficas Consultadas		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---



BRASIL. Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n. 485, de 11 de novembro de 2005. **Norma Regulamentadora n. 32 - NR-32**. DOU de 16/11/05 – Seção 1. Brasília, 2005.

PARECER COREN-SC Nº 045/2015 - **Assunto: Uso, limpeza e desinfecção de almotolias para álcool líquido e outros produtos químicos fracionados utilizados em estabelecimentos de saúde**. Disponível em:



<https://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2016/05/RT-045-2105-Uso-limpeza-e-desinfec%C3%A7%C3%A3o-de-almotolias-para-%C3%A1lcool-l%C3%ADquido-e-outros-produtos-qu%C3%ADmicos-fracionados-utilizados-em-estabelecimentos-de-sa%C3%BAde.pdf>

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE. **Limpeza, desinfecção e esterilização de produtos para a saúde**. 4ª Ed. São Paulo, 2021.

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE. **Higiene, Desinfecção Ambiental e Resíduos Sólidos em Serviços de Saúde**. 3ª Ed. São Paulo, 2013.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

POP 46 – Segregação de Resíduos		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Amélia Junko Tajiri
Executante Profissionais das equipes de enfermagem e limpeza		
<p>Definição/Indicação do Procedimento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resíduo hospitalar é todo tipo de lixo proveniente do atendimento a pacientes, materiais descartados por farmácias, hospitais, clínicas, unidades básicas de saúde, e demais organizações que produzem quaisquer tipos de resíduos contendo secreções ou contaminações com restos cirúrgicos humanos ou animais ou de qualquer estabelecimento de saúde. • São classificados, segundo a RDC 222/2018 da ANVISA em: • GRUPO A (A1, A2, A3, A4, A5) - Risco biológico. • GRUPO B - Risco químico. • GRUPO C - Rejeitos radioativos. • RISCO D - Resíduos comuns. • RISCO E - Resíduos perfurocortante. <p>Observação: Nas unidades básicas de saúde manuseamos os resíduos do grupo A, D e E.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os resíduos gerados nos serviços de saúde passam pelas etapas relacionadas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Segregação: separação dos resíduos no momento e local de sua geração. • Identificação: forma de identificar os resíduos permitindo o reconhecimento deles nos recipientes que os acondicionam. • Acondicionamento: ato de embalar os resíduos segregados, em sacos ou recipientes que evitem vazamentos e resistam às ações de punctura e ruptura. • Coleta, podendo ser: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Interna: do setor gerador para abrigo intermediário e deste para o abrigo final de resíduos. ▪ Externa: contratar empresas especializadas que devem estar licenciadas. <ul style="list-style-type: none"> • Transporte, podendo ser: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Interno deve ser em contenedores fechados e identificados até o abrigo final de resíduos. ▪ Externo deve ser licenciado e seguir normas municipais, estaduais e federais, caso haja encaminhamento dos resíduos para outros estados. 		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

Observação: É papel da enfermagem separar, acondicionar e identificar resíduos em embalagens adequadas para coleta, transporte, armazenamento e disposição final.

Materiais Necessários

- EPIs adequado ao procedimento;
- Depósito de lixo preferencialmente com pedal (lixeira);
- Saco plástico de cor preta e branca com identificação de lixo infectante;
- Caixa para perfurocortante.

Descrição do Procedimento

Manuseio do Grupo A (potencialmente infectantes):


1. Higienizar as mãos e calçar luvas de procedimento;
2. Desprezar os resíduos em lixeira com saco plástico branco leitoso, identificado com simbologia de infectante. É proibido o esvaziamento dos sacos ou seu reaproveitamento;
3. Utilizando o pedal da lixeira para abertura da tampa, o profissional deve desprezar o material de forma que os mesmos preencham até 2/3 do volume da embalagem, possibilitando que esta seja amarrada com um nó acima do conteúdo, para evitar o transbordamento na hora da coleta.

Manuseio do Grupo D (resíduos comuns):

1. Higienizar as mãos e calçar luvas de procedimento;
2. O profissional deve descartar os resíduos em lixeira com saco de lixo preto, respeitando o limite do saco para evitar o transbordamento na hora da coleta.

Manuseio do Grupo E (perfurocortantes):

1. Higienizar as mãos e calçar luvas de procedimento;
2. Descartar os materiais perfurocortantes (agulhas, escalpes, ampolas etc) na caixa de perfurocortantes;
3. As agulhas não devem ser desconectadas das seringas, a fim de evitar acidente biológico, respeitar o limite da caixa para descarte de material);
4. Os recipientes que acondicionam os materiais perfurocortantes devem ser utilizados até o preenchimento atingir 2/3 de sua capacidade, indicado pela linha pontilhada da caixa, sendo proibido o seu esvaziamento e reaproveitamento. Após isso, a caixa deve ser substituída por nova (ver POP montagem de caixa de perfurocortante);
5. Todos os resíduos devem estar corretamente acondicionados e identificados oferecendo condições adequadas para manuseio;
6. Retirar a caixa do suporte e fechar com fita crepe;
7. Acondicionar a caixa no saco branco leitoso com símbolo de biossegurança;
8. As caixas são recolhidas pela equipe de limpeza e transportadas até o espaço adequado na área externa da unidade.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

IMPORTANTE

- Desprezar o lixo, separando-os como lixo comum e lixo hospitalar.
- O lixo hospitalar (infectante) deve ser desprezado na lixeira com saco de cor branca, incluindo materiais como: touca, luva, propé, material contaminado com matéria orgânica em geral.
- No lixo comum, desprezar em saco preto, materiais como: papel, embalagens de materiais, plástico, entre outros materiais.

SEMPRE corrigir o erro se houver material desprezado em local impróprio, colocando-se o material em depósito apropriado.



Referências Bibliográficas Consultadas

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Resolução da diretoria colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Manual de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde. Tecnologia em Serviços de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. **Manual de normas, rotinas e procedimentos operacionais padrão de enfermagem da atenção básica unidade básica de saúde**. São Paulo, 2022. Disponível em:

https://saudedafamilia.org/arta/sup_enfermagem/manuais_rotinas_pops/

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

POP 47 – Teste Biológico		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Amélia Junko Tajiri
Executante Profissionais das equipes de enfermagem e odontologia		
Definição/Indicação do Procedimento <ul style="list-style-type: none"> • O Indicador Biológico (IB) é designado para monitoramento de rotina e qualificação do processo de esterilização a vapor saturado, em ciclos por remoção de ar gravitacional em temperatura de 121 °C e pré-vácuo em temperatura de 132 °C. • Este processo é indispensável para garantia da qualidade do processamento do material esterilizado, além de ser um dado valioso porque é um indicador direto da letalidade do ciclo de esterilização. 		
Materiais Necessários <ul style="list-style-type: none"> • EPIs adequado ao procedimento; • Ampola teste biológico (ampola que será autoclavada); • Ampola controle (ampola que não será autoclavada); • Papel grau cirúrgico; • Seladora; • Integrador químico; • Incubadora; • Autoclave; • Caneta e caderno de registro de monitoramento biológico. 		
Descrição do Procedimento <ol style="list-style-type: none"> 1. Higienizar as mãos; 2. Paramentar-se com os EPIs; 3. Ligar a incubadora com antecedência mínima de 1 hora; 4. Identificar o indicador biológico (ampola teste), com data, hora do processamento, lote e posição do pacote na autoclave (ex.: porta, meio e fundo); 5. Montar o pacote desafio, ou seja, embalar a ampola teste com grau cirúrgico e colocar o integrador químico no pacote. Selar o papel grau cirúrgico; 6. Colocar o pacote desafio entre a carga que será esterilizada; 7. Iniciar o ciclo de esterilização; 8. Ao final do ciclo, abrir a autoclave e esperar esfriar por 10 minutos. Retirar o pacote desafio e observar se a fita da etiqueta do indicador biológico (ampola teste) mudou da cor rosa para marrom; 9. Abrir o pacote, retirar o integrador químico e grampear no livro de registro de controle de resultados do indicador biológico; 10. Colocar o indicador biológico (ampola teste) autoclavada na incubadora pós quebra da ampola interna. Esta permanecerá por 24 horas para validação do processo (ou conforme orientação do fabricante); 		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

11. Separar uma segunda ampola (não processada). Identificar com data, número do ciclo, hora e assinatura, quebrar a ampola no local indicado e deixar na incubadora por 24 horas, como controle positivo;
12. Manter a incubadora com a tampa fechada para garantir a temperatura do processo de incubação.

12 e 24 horas após o início da incubação:

A leitura da ampola teste e controle devem ser simultâneas. Mas até chegar às 24h as ampolas devem ser supervisionadas, verificando em 12h e 24h se houve crescimento bacteriano.

24 horas após o início da incubação:

Retirar a ampola autoclavada da incubadora e observar se mantém a cor roxa. Isto significa que não ocorreu crescimento bacteriano (resultado negativo). Retirar a etiqueta do tubete e colar no caderno de registro - resultado negativo;

Retirar a ampola não autoclavada (ampola controle) da incubadora e observar a evolução para cor amarela. Isto significa que houve crescimento bacteriano (resultado positivo). Retirar a etiqueta do tubete e colar no caderno de registro – resultado positivo;



Registrar os resultados no livro de controle de indicador biológico (as etiquetas das ampolas teste e controle deverão ser retiradas dos tubetes e coladas no livro); Os indicadores biológicos utilizados deverão ser descartados em caixas perfuro cortantes;

Observação: O tempo de leitura do indicador biológico pode ser diferente, de acordo com o fabricante. Consultar e seguir as orientações do manual.



Atenção: Não deixe de fazer a anotação na ampola antes de colocá-la na incubadora.

Referências Bibliográficas Consultadas

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Resolução - RDC nº 15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

POP 48 – Hipodermóclise		
Data da última versão	Revisão	Validação
Maio/2023	Lucimeire Lima Vasconcelos	Gretha Silva Lana
<p>Executante Profissionais das equipes de enfermagem e médica do Serviço de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa</p>		
<p>Definição/Indicação do Procedimento</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ É indicado para reposição hidroeletrólítica e/ou terapia medicamentosa analgésicas. ✓ É a administração de fluidos via subcutânea através de um cateter agulhado ou não. ✓ Os locais de punção recomendados são: face externa das coxas na junção dos terços médio e distal, região escapular, face anterolateral do abdome e região torácica superior entre o 4º e 5º espaço intercostal, devendo essa ser a última escolha em pacientes com caquexia devido ao risco de pneumotórax. ✓ Durante a assistência domiciliar o acesso deverá ser reavaliado em dias alternados, podendo permanecer de 5 a 7 dias. Devendo ser retirado antes, caso apresente dor local, edema e/ou sinais flogísticos. ✓ Na infusão contínua o volume diário total não deve ultrapassar 3000 ml. ✓ O débito da perfusão pode variar entre 1 a 8 ml/min dependendo do volume e da solução infundida. 		
<p>Materiais Necessários</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Algodão e Álcool 70%; ✓ Agulha para aspiração; ✓ Cateter rígido 21G a 25G ou cateter flexível 18G a 24G para administração da medicação; ✓ Seringa 10ml; ✓ Prescrição médica; ✓ Diluente, se necessário; ✓ Equipo, se necessário; ✓ Caixa de perfurocortante. 		
<p>Descrição do Procedimento</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Explicar o procedimento para o paciente/família/cuidador; 2. Verificar prescrição médica: medicamento, dose, via, volume, tempo/gotejamento, período de tratamento; 3. Reunir todo o material; 4. Lavar as mãos e calçar luvas de procedimento; 5. Realizar antisepsia com álcool 70%; 6. Preparar medicação conforme prescrição; 7. Avaliar local da punção; 8. Preencher o cateter rígido com SF 0,9%; 		



	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

9. Introduzir a agulha em ângulo de 30° a 45° com bisel voltado para cima, verificando se não pegou nenhum vaso sanguíneo;
10. Realizar fixação com fita hipoalergênica e identificar com nome, data e hora;
11. Para manter acesso pérvio, após término, administrar com 4ml Soro Fisiológico 0,9% ou Água Destilada;
12. Desprezar todo o material, dando o destino correto ao lixo comum, lixo branco e caixa de perfuro cortante;
13. Lavar as mãos;
14. Realizar anotação de enfermagem, carimbar e assinar.



Referências Bibliográficas Consultadas

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-BA. **Parecer COREN – BA Nº 021/2013 Assunto: Dosagem de Medicamentos como Responsabilidade do Enfermeiro.** Disponível em: Acesso em: 30/05/2023

SBGG. Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. AZEVEDO, D.L (Org.) **O uso da via subcutânea em geriatria e cuidados paliativos – 2ª. ed.** Rio de Janeiro: SBGG, 2017. 60p.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	
---	--	---

POP 49 – Lavagem intestinal (Enteroclistma ou Clister)		
Data da última versão	Revisão	Validação
Maio/2023	Lucimeire Lima Vasconcelos	Gretha Silva Lana
Executante Profissionais das equipes de enfermagem e médica do Serviço de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa		
Definição/Indicação do Procedimento ✓ É a introdução de líquidos em grande volume, no intestino, com o auxílio de sonda retal, para a eliminação de toxinas ou resíduos fecais. ✓ Se a quantidade infundida é menor de 500 ml, o procedimento é denominado enema ou clister, quando acima de 500 ml, enteroclistma. ✓ Por se tratar de um procedimento invasivo, há risco de perfuração da mucosa intestinal.		
Materiais Necessários ✓ EPIs adequado ao procedimento; <i>Para o enteroclistma</i> ✓ Prescrição médica; ✓ Solução glicerina 12% ou outras, em volume de 500ml; ✓ Equipo para soro; ✓ Extensor; ✓ Sonda para clister; ✓ Gel de lidocaína 2%. <i>Para o enema</i> ✓ Prescrição médica; ✓ Frasco de enema prescrito; ✓ Geleia anestésica; ✓ Gazes; ✓ Rolo de papel higiênico; ✓ Lençol descartável; ✓ Papel toalha; ✓ Comadre e/ou fralda;		
Descrição do Procedimento ENTEROCLISMA Verificar prescrição médica: volume, gotejamento, e frequência de aplicações; Avaliar o paciente, verificar frequência cardíaca e pressão arterial; Reunir o material; Aquecer a solução prescrita antes de administrá-la; Orientar o paciente ou cuidador sobre o procedimento, solicitando sua colaboração; Promover a privacidade do paciente; Higienizar as mãos com água e sabão líquido ou gel alcoólico; Paramentar-se para o procedimento;		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

- liberação do líquido;
13. Orientar o paciente para que retenha o líquido no intestino por aproximadamente 2 a 5 minutos até sentir urgência em defecar;
 14. Oferecer comadre, colocar fralda ou encaminhar o paciente ao vaso sanitário (solicitar não dar descarga), conforme condições clínicas do paciente;
 15. Observar o aspecto e a quantidade da eliminação (cor, consistência das fezes, volume e características como presença de sangue, muco etc.);
 16. Caso paciente seja independente, encaminhar para o banheiro para fazer sua higiene íntima; se dependente, o profissional deverá realizar a higiene íntima do mesmo;
 17. Realizar a limpeza concorrente do colchão com água e sabão;
 18. Fazer a desinfecção com álcool 70% utilizando papel toalha e trocar os lençóis da cama;
 19. Organizar o ambiente;
 20. Descartar os resíduos;
 21. Retirar as luvas e higienizar as mãos com água e sabão líquido ou gel alcoólico;
 22. Realizar as anotações necessárias no prontuário.

OBSERVAÇÃO

Se for encontrado algum obstáculo, presença de sangramento e dor na introdução da sonda, não forçar, retirá-la e informar ao médico e ao enfermeiro;

Deve-se evitar soluções frias, pois provocam espasmos violentos da musculatura intestinal;

Observar lesões de pele e mucosa antes e após o procedimento.

No caso do enteroclistismo

O enfermeiro deve avaliar os riscos e habilidade do cuidador, para permanência ou não de profissional de enfermagem no domicílio até o final do gotejamento.



O cuidador deverá ser orientado a avisar a equipe, através de ligação telefônica, sobre o resultado do procedimento caso a equipe de enfermagem não acompanhe o procedimento até o final.

Combinar, se possível, com o cuidador, o melhor horário para a realização do clister, pois neste dia, os cuidados lhe tomarão mais tempo.



Referências Bibliográficas Consultadas

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. **Manual de normas, rotinas e procedimentos operacionais padrão de enfermagem da atenção básica unidade básica de saúde.** São Paulo, 2022. Disponível em:

https://saudedafamilia.org/arta/sup_enfermagem/manuais_rotinas_pops/

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---



POP 50 – Instalação de Dispositivo para Incontinência Urinária (URIPEN®)		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Gretha Silva Lana
Executante Profissionais das equipes de enfermagem e médica do Serviço de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa		
Definição/Indicação do Procedimento <ul style="list-style-type: none"> ✓ É uma sonda externa feita de borracha fina, também conhecida como sonda de camisinha, pois é colocada no pênis como uma camisinha. A mangueira do dispositivo urinário externo (uripen®) é encaixada a um frasco coletor de urina, também conhecido como sistema aberto. ✓ Pode ser utilizado quando o paciente estiver acamado ou impossibilitado de levantar-se para realizar suas necessidades fisiológicas no banheiro ou na necessidade de controle de diurese não invasivo. 		
Materiais Necessários <ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Lâmina de barbear; ✓ Dispositivo urinário externo (uripen®) com tamanho adequado ao paciente; ✓ Cuba rim, cuba redonda, gazes estéreis; ✓ Agulha 40X12 mm (para aspirar); ✓ Esparadrapo/micropore; ✓ Bolsa coletora sistema aberto ✓ Soro fisiológico; ✓ Clorexidine aquoso. 		
Descrição do Procedimento Raspe os pelos da região genitália; Lave o pênis com água e sabão e seque bem; Posicionar o dispositivo urinário externo no pênis do paciente, desenrolando-o até a base; Fixar a borda do dispositivo à pele com micropore; Conectar o frasco coletor ao dispositivo, deixando o frasco abaixo do nível da bexiga; Vestir a fralda ou roupa; Certificar-se que o paciente está confortável.		
OBSERVAÇÃO Retirar o dispositivo urinário externo (uripen®) uma vez ao dia para lavar e secar bem o pênis; Examinar o pênis com frequência e se estiver com lesões ou inchaço, deixe a pessoa sem o dispositivo urinário externo (uripen®) e utilize fraldas, até que as lesões estejam curadas. Trocar dispositivo urinário externo (uripen®) diariamente e após higiene. Reutilizar dispositivo urinário externo (uripen®) no máximo por 3 trocas.		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---



O dispositivo urinário externo (uripen®) deve ser lavado com água corrente, secar em temperatura ambiente, colocar pequena quantidade de talco/amido de milho para sua reutilização.

Referências Bibliográficas Consultadas

HU-UFSC. Hospital Universitário – Universidade Federal de Santa Catarina. Divisão de Enfermagem – Gerência de Atenção à Saúde. **Procedimento Operacional Padrão n o 136 - Uso de Dispositivo Urinário Externo**. Florianópolis: EBSEH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hu-ufgd/acao-a-informacao/pops-protocolos-e-processos/gerencia-de-atencao-a-saude-gas/divisao-de-enfermagem/pop-de-066_-_instalacao_de_dispositivo_para_incontinencia_urinaria_masculina_-uripen-21-23-1.pdf/@@download/file. Acesso em 30/5/2023.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

POP 51 – Troca da Fixação da Cânula da Traqueostomia		
Data da última versão	Revisão	Validação
Maio/2023	Lucimeire Lima Vasconcelos	Gretha Silva Lana
Executante		
Profissionais das equipes de enfermagem e médica do Serviço de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa		
Definição/Indicação do Procedimento		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ A traqueostomia é um procedimento cirúrgico que realiza uma abertura e exteriorização da luz traqueal. ✓ O paciente traqueostomizado mantém uma via aérea artificial e, conseqüentemente, necessita de cuidados para evitar complicações relacionadas à presença do cuff, lesões e infecção local, ressecamento das secreções pulmonares, obstrução da cânula, risco de broncoaspiração e desenvolvimento de pneumonia associada à ventilação mecânica. ✓ O profissional Enfermeiro tem competência técnico-científica para a execução da troca da cânula de traqueostomia (externa e interna), tanto no ambiente hospitalar como no ambiente domiciliar. ✓ A troca da fixação da cânula tem como finalidade proteger de forma asséptica o estoma da traqueostomia para prevenção de contaminação. 		
Materiais Necessários		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Gazes; ✓ Tira de cadarço de aproximadamente 40 cm ou fita com fecho de contato (Velcro®) apropriado; ✓ Soro fisiológico a 0,9%; ✓ Lâmina de bisturi; ✓ Depósito de resíduos. 		
Descrição do Procedimento		
<p>Explicar o procedimento ao paciente e ao cuidador/familiar;</p> <p>Colocar o paciente em decúbito elevado no mínimo em 45°, proteger o tórax e o leito com forro;</p> <p>Higienizar as mãos e paramentar-se;</p> <p>Abrir pacote de gazes em quantidade suficiente;</p> <p>Segurar a cânula/tubo traqueal para não haver o deslocamento ou saída acidental durante este procedimento;</p> <p>Remover o curativo protetor do estoma e descartar;</p> <p>Umedecer a gaze com o soro fisiológico 0,9%;</p> <p>Limpar ao redor e por baixo da parte externa da cânula.</p> <p>Limpar com outra gaze úmida ao redor do estoma.</p> <p>Secar a área com gaze seca.</p> <p>Dobrar duas gazes ao meio ou outro material como espumas e colocá-las ao redor do estoma, protegendo o pescoço do contato com a cânula.</p> <p>Trocar o cadarço, amarrando-o na lateral do pescoço.</p>		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---



CUIDADOS DE ENFERMAGEM COM A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA

- ✓ Retire a subcânula;
- ✓ Lave com água e detergente líquido, escovando-a por dentro para retirar toda secreção acumulada;
- ✓ Recoloque a subcânula dentro da cânula;
- ✓ Troque as gazes que estão entre a sua pele e o tubo traqueal;
- ✓ Coloque duas gazes dobradas entre o tubo traqueal e a pele do pescoço;
- ✓ Faça a limpeza no pescoço e ao redor do tubo traqueal, utilizando uma gaze umedecida com água potável ou soro fisiológico 09%;
- ✓ Realize este cuidado sempre que necessário;
- ✓ Realizar a troca do cadarço sempre que tiver sujo ou úmido, atentando se ao cuidado de não pressionar a região cervical demasiadamente, mantendo um espaço de 1cm entre o cordão e a pele.
- ✓ Como protocolo, o tempo de troca de uma traqueostomia metálica é a cada 4 meses ou se necessário, visto peculiaridades individuais.



Referências Bibliográficas Consultadas

PARECER COREN-SP Nº 02/2022 - Troca de cânula de traqueostomia por enfermeiro. Disponível em: <https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/Parecer-002.2022.pdf>. Acesso em 30/5/2023. Acesso em 30/5/2023.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-SP – Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) – Multiprofissional do Melhor em Casa. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/MELHOR_EM_CASA_Manual_Procedimentos_Operacionais_Padrao.pdf . Acesso em 30/5/2023.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

POP 52 – Aspiração de vias aéreas		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Gretha Silva Lana
Executante Profissionais das equipes de enfermagem e médica do Serviço de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa		
Definição/Indicação do Procedimento		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ É uma técnica para a remoção de secreções respiratórias e manutenção da ventilação e oxigenação em usuários com dificuldade para expelir secreções voluntariamente. ✓ O procedimento em pacientes graves deve ser realizado privativamente pelo Enfermeiro, os pacientes não graves podem ser submetidos à aspiração pelo Técnico de Enfermagem, desde que avaliado e prescrito pelo Enfermeiro (artigo 3º e 4º da Resolução do COFEN nº 557/2017): <ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>Art. 3º. Os pacientes atendidos em Unidades de Emergência, Salas de Estabilização de Emergência, ou demais unidades da assistência, considerados graves, mesmo que não estando em respiração artificial, deverão ser aspirados pelo profissional Enfermeiro, exceto em situação de emergência, conforme dispõe a Lei do Exercício Profissional de Enfermagem e Código de Ética do Profissional de Enfermagem – CEPE.</i> ✓ <i>Art. 4º. Os pacientes em unidades de repouso/observação, unidades de internação e em atendimento domiciliar, considerados não graves, poderão ter esse procedimento realizado por Técnico de Enfermagem, desde que avaliado e prescrito pelo Enfermeiro, como parte integrante do Processo de Enfermagem.</i> ✓ Pacientes com DPOC, paralisia cerebral, doenças degenerativas, entre outras, podem necessitar de aspiração de vias aéreas superiores com certa regularidade. ✓ Qualquer alteração no padrão respiratório observada, como cianose, dispneia, taquipneia, dessaturação, tosse de início súbito, desconforto referido, uso de musculatura acessória, batimento de asa de nariz, entre outras, deve ser comunicada imediatamente ao Enfermeiro para avaliação. ✓ A aspiração de secreções pode ser oronasofaríngea (vias aéreas superiores) e traqueal para pacientes traqueostomizados (vias aéreas inferiores). 		
Materiais Necessários		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Sonda de aspiração compatível com o número da sonda endotraqueal/traqueostomia ou vias aéreas do paciente; ✓ Fonte de ar comprimido ou vácuo; ✓ Ampola de água destilada; ✓ Extensão de látex; ✓ Sistema de aspiração. 		
Descrição do Procedimento		
Higienizar as mãos com água e sabão líquido ou gel alcoólico;		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

Preparar o material: bandeja, máscara, óculos de proteção, sonda de aspiração, luva de procedimento, luva estéril (para aspiração de vias aéreas inferiores), frasco de água destilada de 10 ml, pacotes de gaze, aspirador e frasco coletor de secreção com extensão de látex ou de silicone;

Explicar o procedimento ao paciente ou acompanhante;

Aferir sinais vitais (frequência respiratória; frequência cardíaca e saturação de oxigênio, se oxímetro disponível) antes e depois do procedimento;

Higienizar as mãos com água e sabão líquido ou gel alcoólico;

Calçar luvas de procedimento e paramentar-se com os EPIs;

Posicionar o paciente em decúbito elevado (Fowler ou semi-Fowler);

Abrir o invólucro da sonda e adaptar a extremidade na extensão, sem retirá-la da embalagem;

Calçar a luva estéril (para aspiração de cânula traqueal e traqueostomia);

Calçar luva de procedimento (para aspiração de vias aéreas superiores);

Regular a pressão do aspirador;

Retirar a sonda da embalagem, com auxílio, e introduzi-la na cânula mantendo o látex pressionado. Não aspirar enquanto estiver introduzindo a sonda;

Segurar a face do paciente com a mão não dominante, seguir a sequência de aspiração:

- ✓ 1º traqueostomia/cânula orotraqueal;
- ✓ 2º narinas; e
- ✓ 3º cavidade oral;

Introduza a sonda de aspiração clampeada na traqueia certificando-se que não está aspirando até encontrar resistência ou ocorrer tosse por estimulação, realize a aspiração retirando a sonda devagar realizando movimentos circulares. Essa etapa não deverá exceder 15 segundos. Se necessário, oxigenar o paciente antes de iniciar nova aspiração, aguardar por pelo menos 30 segundos antes de aspirar novamente.

Realizar, no máximo, 4 aspirações por sessão.

Lavar a sonda no frasco de água destilada sempre que necessário;

Introduzir sonda de aspiração na narina do paciente, com látex clampeado, certificando-se que não está aspirando. Após a introdução desclampear a sonda e realizar a aspiração realizando movimentos circulares enquanto retira a sonda lentamente. Deixar o paciente respirar pelo menos 10 vezes, antes de iniciar nova aspiração. Repita o mesmo procedimento na outra narina;

Realizar aspiração da cavidade oral do paciente, introduzindo a sonda pela lateral da boca, vasculhando toda a cavidade a procura de secreções;



Ao término do procedimento aspirar, no mínimo, 20 ml de água destilada;

Fechar a válvula de aspiração;

Retirar luvas estéreis; avental descartável e os óculos de proteção;

Desprezar o material utilizado em local próprio e encaminhá-lo ao expurgo;

Realizar as anotações no prontuário do paciente (aspectos observados: cor, odor, quantidade e aspecto da secreção).

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

OBSERVAÇÃO

Observar as características de normalidade do estoma, o efluente e a pele. Reforçar e/ou orientar a prevenção de dermatite periestoma, ou ainda tratar as afecções cutâneas instaladas.



Referências Bibliográficas Consultadas

SMELTZER, S.C.; BARE, B.G. **Modalidade de Cuidados Respiratórios**. In: Bruneer & Suddarth: Tratado de enfermagem Médico Cirúrgica. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.



Conselho Federal de Enfermagem - COFEN - **Resolução nº 0557/2017**, normatiza a atuação da equipe de enfermagem no procedimento de aspiração de vias aéreas.

Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05572017_54939.html

Acesso em 30/5/2023.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	
---	---	---

POP 53 – Troca da Gastrostomia e cuidados		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Gretha Silva Lana
Executante Profissionais das equipes de enfermagem e médica do Serviço de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa		
Definição/Indicação do Procedimento <ul style="list-style-type: none"> ✓ Abertura feita cirurgicamente no estômago para o meio externo, com finalidade de facilitar a alimentação enteral para o cliente e administração de líquidos ou medicamentos, quando a mesma está impossibilitada por via oral. 		
Materiais Necessários <ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Dispositivo balonado ou com haste; ✓ Lubrificantes hidrossolúveis; ✓ Água estéril; ✓ Seringa de 5 ml; ✓ Adaptador de sonda (opcional); ✓ Luvas de procedimento; ✓ Campo; ✓ Medidor de estoma para gastrostomia; ✓ Bandagem de espuma. 		
Descrição do Procedimento Explicar o procedimento para o paciente/família/cuidador; Higienizar as mãos; Selecionar o material adequado em um local limpo; Verificar integridade do balonete do novo dispositivo, instilando água estéril; Lubrificar o dispositivo com lubrificante ou anestésico tópico prescrito reservando-o sobre uma gaze; Preparar seringa com a quantidade de água estéril recomendada pelo fabricante ou adaptada de acordo com o cliente; Posicionar o paciente em decúbito dorsal; Colocar campo sobre o abdome do paciente abaixo do local da gastrostomia; Retirar toda água do balonete do dispositivo a ser removido e medir o volume; Remover o dispositivo antigo (quando balonada, conectando uma seringa vazia à porta do balão e desinsufla o balão) puxando o dispositivo pelo estoma e o descarte; Limpar a região periestoma com gaze e água; Insira suavemente no estoma o novo dispositivo respeitando a angulação, o trajeto fistuloso e o nível cutâneo, a uma profundidade previamente medida que pode ser aproximada da sonda removida; Inflar o balonete com água destilada (aproximadamente 10 ml), previamente preparada na seringa acoplado-a ao dispositivo. Observar posicionamento final e permeabilidade introduzindo um tubo extensor e		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

infundindo cerca de 20 ml de água;
Limpar e secar bem o local da gastrostomia;
Girar o dispositivo em 360° para verificar se gira livremente e se há um espaço de 3 a 5 mm entre dispositivo e pele;
Auscultar os ruídos hidroaéreos após a substituição do dispositivo;
Fixar na posição correta com âncora externa;
No caso de dispositivos com disco ou placa de fixação externa: a placa deve ficar em contato com pele da parede abdominal, sem exercer pressão na pele;
Lave as mãos;
Anotar o procedimento em prontuário domiciliar e da unidade (Registrar data, hora, fabricante, diâmetro, comprimento, volume injetado no balonete, especificar a tolerância do procedimento pelo paciente, bem como se a permeabilidade foi verificada).

Intervenções de enfermagem/observações

O curativo deve ser trocado diariamente, ou com maior frequência, caso fique sujo ou se solte;
Limpe a pele em torno do cateter com soro fisiológico 0,9%;
Aplique curativo no local da inserção, fixando-os com micropore ou curativo transparente, a fim de evitar que ele se movimente para dentro e para fora;
Quanto ao cateter de gastrostomia, curve-o delicadamente, prendendo-o à pele com micropore a fim de evitar que ele se movimente para dentro e para fora;
De acordo com protocolo o tempo de troca fica estabelecido a cada 3 meses, de acordo com a indicação do fabricante ou ainda se necessário, visto peculiaridades individuais.



Referências Bibliográficas Consultadas

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-SP – **Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) – Multiprofissional do Melhor em Casa.**



Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/MELHOR_EM_CASA_Manual_Procedimentos_Operacionais_Padrao.pdf . Acesso em 30/5/2023.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SP – **Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) – Serviço de Atenção Domiciliar “Melhor em Casa”.** 2019

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

POP 54 – Troca de sonda de cistostomia		
Data da última versão	Revisão	Validação
Maio/2023	Lucimeire Lima Vasconcelos	Gretha Silva Lana
Executante		
Enfermeiros e Médicos do Serviço de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa		
Definição/Indicação do Procedimento		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Uma cistostomia suprapúbica ou vesicostomia é uma abertura cirúrgica feita acima do osso púbico até a bexiga. Um tubo ou cateter urinário é introduzido na bexiga e mantido no lugar com um balão e/ou suturas. 		
Materiais Necessários		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Prescrição médica; ✓ Cateter vesical de demora estéril descartável (Foley); ✓ Clorexedine solução 2%; ✓ Compressas de gaze estéril; ✓ Lidocaína gel; ✓ Coletor de urina de sistema fechado; ✓ Bandeja de materiais estéreis para cateterismo (cuba rim, cúpula, pinça cheron); ✓ Seringa de 10 ml e 20 ml; ✓ Agulha calibre 40x12; ✓ Ampolas de água destilada 10ml; ✓ Campo fenestrado. 		
Descrição do Procedimento		
Retirada do cateter		
Explicar, orientar o usuário/cuidador sobre o procedimento a ser realizado;		
Preparar o material;		
Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica para as mãos;		
Calçar as luvas de procedimento;		
Remover a fita de fixação da sonda, cuidadosamente;		
Desinsuflar totalmente, o balão com auxílio da seringa;		
Remover lentamente, o cateter;		
Limpar a área periestoma;		
Retirar as luvas de procedimento.		
Introdução da nova sonda		
Explicar o procedimento para o paciente/cuidador;		
Lavar as mãos;		
Reunir todo o material próximo à cama do paciente;		
Providenciar para que o ambiente tenha boa iluminação e esteja mais arejado possível sem prejudicar a privacidade do paciente;		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---



Posicionar o paciente confortavelmente em posição de decúbito dorsal;
Colocar o recipiente para os resíduos em local acessível;
Lavar as mãos;
Abrir a bandeja de cateterismo, colocar dentro da cúpula gazes estéreis e embebe-las com Clorexidina 2%;
Colocar dentro da bandeja estéril: a agulha 40X12 e as seringas;
Retirar a tampa do tubo de anestésico gel, desprezar a primeira porção e colocar na cuba rim o conteúdo do tubo em quantidade suficiente para lubrificar a ponta do cateter;
Proceder abertura da 1ª. embalagem da sonda Foley e colocar o dispositivo ainda dentro da 2ª. embalagem (plástico transparente) sobre o campo onde estão os materiais estéreis;
Abrir a embalagem do coletor de urina com sistema fechado, colocando-a dentro do campo estéril ou mantendo-a em local próximo ao paciente e ao restante dos materiais;
Abrir as ampolas de água destilada e deixa-las próximas, fora do campo estéril;
Calçar as luvas estéreis;
Aspirar 5 a 15 ml de água destilada (AD), conforme orientação do fabricante da sonda e proceder o teste do enchimento do balonete (cuff) da sonda Foley;
Desinsuflar o balonete da sonda e dispor a seringa no campo estéril;
Conectar a sonda Foley ao coletor de urina com sistema fechado e manter o conjunto no campo estéril;
Realizar antisepsia da região com clorexidina solução 2% e gaze estéril com movimentos únicos: horizontalmente, do centro a periferia da ostomia;
Lubrificar bem o cateter vesical de demora;
Introduzir suavemente o cateter no orifício da cistostomia fazendo movimentos circulares por cerca de 10 cm ou até retorno da urina;
Insuflar o balonete com água destilada (aproximadamente 10 ml), ou de acordo com a recomendação do fabricante;
Fixar o cateter;
Datar e assinar o momento da troca na bolsa coletora;
Secar a área e manter paciente confortável;
Lavar as mãos;
Realizar anotações pertinentes em prontuário.

OBSERVAÇÕES



A troca fica estabelecida de acordo com a característica do sistema e da urina, visto as peculiaridades individuais, ou protocolo existente.
Em caso de perfuração da bolsa coletora há necessidade de troca de todo o sistema coletor inclusive o cateter interno.

Referências Bibliográficas Consultadas



SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-SP – **Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) – Multiprofissional do Melhor em Casa.**
Disponível em:

	<p style="text-align: center;"> PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP </p>	
---	--	---

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/MELHOR EM CASA Manual Procedimentos Operacionais Padrao.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/MELHOR_EM_CASA_Manual_Procedimentos_Operacionais_Padrao.pdf) . Acesso em 30/5/2023.
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SP – Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) – Serviço de Atenção Domiciliar “Melhor em Casa”. 2019.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	--	---

POP 55 – Terapia de nutrição enteral (TNE)		
Data da última versão	Revisão	Validação
Maio/2023	Lucimeire Lima Vasconcelos	Gretha Silva Lana
Executante		
Técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos do Serviço de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa		
Definição/Indicação do Procedimento		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ O cateterismo nasoenteral é indicado quando o paciente não consegue manter uma alimentação pelo método convencional, ou seja, via ingestão oral. ✓ A TNE consiste na administração de nutrientes pelo trato gastrointestinal, através de um tubo, sondas ou estomas, localizadas no tubo digestivo. É empregada quando o paciente não pode ou não deve se alimentar por via oral (via oral contraindicada) ou quando a ingestão oral é insuficiente. Para que ocorra a indicação da Terapia Nutricional Enteral (TNE) é necessário que o trato digestivo esteja total ou parcialmente funcionante. ✓ Tem o objetivo de oferecer alimento na forma líquida e intermitente aos pacientes incapazes de deglutir ou desnutridos. ✓ A inserção do cateter deve ocorrer nos Pronto Socorros/Unidades de Pronto Atendimento da rede municipal, após avaliação e encaminhamento pela equipe do SAD. ✓ Fica a equipe de enfermagem responsável em orientar/capacitar o cuidador nos cuidados com a dieta enteral e/ou artesanal do paciente. 		
Materiais Necessários		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Dieta enteral; ✓ Equipo azul para dieta, ✓ Frasco para dieta enteral; ✓ Seringa de 20ml; ✓ Recipiente para descarte de resíduos. 		
Descrição do Procedimento		
Manutenção do cateter		
<p>Fazer higiene oral conforme prescrição de enfermagem.</p> <p>Limpar diariamente a narina na qual a sonda está introduzida, com água, ou SF 0,9%.</p> <p>Trocar o local da fixação diariamente para evitar irritação e escamação da pele.</p> <p>Aplicar creme labial nos lábios e narinas para prevenir a formação de crostas.</p> <p>Manter a cabeceira do paciente em semi-fowler durante todo o período em que estiver recebendo dieta e por 30 minutos após.</p> <p>As sondas para nutrição enteral têm durabilidade de 60 a 90 dias (poliuretano) e 6 meses (silicone), se mantidas adequadamente.</p> <p>Em caso de retirada acidental, poderá ser repassada, no mesmo paciente, após lavagem interna com água e sabão, utilizando uma seringa.</p> <p>Verificar a integridade da sonda: se apresentar sinais de rigidez, rachaduras, furos ou secreções aderidas, desprezá-la.</p> <p>Ao final da terapia a sonda deverá ser desprezada.</p>		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

Cuidado para não tracionar a asa do nariz, pelo risco de lesão.

Lavar a sonda com 40 ml de água filtrada ou fervida, antes e após administrar medicamento e dieta.

Administrar os medicamentos um a um, lavando a sonda entre as medicações (10 ml de água filtrada ou fervida), evitando interações físico-químicas que podem causar obstrução.

Nunca administrar medicação com a dieta.

Diluir as apresentações hipertônicas com 30-60 ml de água.

Suspender a infusão da dieta por 1 hora antes e 1 hora após para medicações que sofrem diminuição de absorção na presença de alimentos como exemplo: fenitoína, captopril e quinlonas.

No caso de obstrução, injetar água com pressão moderada, em seringa de 20 ml, pois a pressão excessiva pode provocar rachaduras na sonda.

Verificar a posição da sonda, por aspiração de líquido gástrico/duodenal e ausculta de borborigmo na região epigástrica ou no quadrante abdominal superior esquerdo: cada vez que for instalar o frasco de NE; de 6/6h, em caso de NE contínua; após episódios de vômito, regurgitação e tosse intensa (a extremidade da sonda pode voltar ao esôfago ou até enrolar-se na cavidade oral, mesmo quando bem fixada externamente). A passagem transpilórica espontânea da sonda ocorre em poucos pacientes e, mesmo tendo migrado, a extremidade distal pode retornar ao estômago.

Infusão da dieta enteral

Verificar prazo de validade;

Lavar parte externa do recipiente ou embalagem;

Após a primeira manipulação da dieta líquida, armazenar em refrigeração por até 24 horas e consumir dentro deste período;

Retirar da refrigeração de 30 minutos a 1 hora antes da administração, até atingir a temperatura ambiente. Não submeter a nenhum tipo de aquecimento, exemplo: fogão e/ou micro-ondas;

Agitar suavemente para homogeneizar antes de administrar;



Elevar decúbito 30°C a 45°C;

Forma de administrar - Intermitente:

Em bolo: é administrado através de uma seringa conectada à sonda do paciente, a cada 24 horas. A regularidade e o volume dependem da condição do paciente.

Geralmente o volume administrado demora menos de 15 minutos, ou seja, por ser administrado muito rapidamente, deve ser utilizado com atenção, para evitar qualquer tipo de transtorno gástrico. A alimentação é infundida de 5 a 8 vezes ao dia.

Gravitacional: é utilizada a força da gravidade para a administração da dieta. O frasco descartável fica pendurado no suporte apropriado e a dieta é gotejada mais lentamente do que na forma em bolo, como descrita anteriormente, o que faz com que o paciente, muitas vezes, tolere melhor a dieta.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

Procedimento adequado:

Após colocar o volume da dieta prescrita no frasco descartável, conecte o equipo azul. Feche a pinça do equipo e suspenda o frasco a uma altura de mais ou menos 60 a 80 cm da cabeça do paciente. Abra a pinça para que a dieta corra pelo equipo evitando formação de bolhas de ar. Deixe a dieta escorrer por todo o equipo, até a outra extremidade. Feche a pinça novamente. Conecte a outra ponta do equipo na sonda do paciente, abra a pinça e regule a velocidade de gotejamento.

Ao finalizar o gotejamento, que poderá demorar de 30 minutos a 2 horas, dependendo da velocidade de gotejamento (60 a 80 gotas/minuto), infundir 20 a 40 ml de água com seringa, diretamente na sonda do paciente, para lavá-la. Feche a sonda e espere o próximo horário de infusão.

Em paciente com gastrostomia - abra o cateter, conecte a seringa de 10mL vazia e aspire para verificar a permeabilidade e se está locada (pela presença de resíduo gástrico).

Em paciente com cateter enteral - abra o cateter, conecte a seringa vazia e aspire. Caso não haja retorno de resíduo, injete 10 ml de ar e ausculte o quadrante superior esquerdo do abdome (em cateter pós pilóricos pode não haver resíduo ao aspirar). Verifique também se a fixação do cateter está correta e se não há deslocamento do mesmo.

Inicie a infusão da dieta e calcule o gotejamento para término da administração no prazo de 90 a 120 minutos.

Após a infusão da dieta, lavar o cateter com 20 a 40 ml água (jato rápido)

Água filtrada, fervida ou mineral, para hidratar (conforme orientação nutricional)

Manter decúbito 30 minutos a 1 hora após administração da dieta

Deixe o paciente confortável, mantendo-o sob observação quanto a sinais de intolerância, tais como vômitos, diarreia, náuseas e distensão abdominal.

Realize o registro em prontuário domiciliar do procedimento realizado. Registre a verificação da fixação da sonda, o teste de refluxo e ausculta. Incluir o volume administrado no balanço hídrico e intercorrências (se houver).



Referências Bibliográficas Consultadas

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-SP – **Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) – Multiprofissional do Melhor em Casa.**


Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/MELHOR_EM_CASA_Manual_Procedimentos_Operacionais_Padrao.pdf . Acesso em 30/5/2023.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SP – **Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) – Serviço de Atenção Domiciliar “Melhor em Casa”**. 2019.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

POP 56 – Contenção Mecânica		
Data da última versão Maio/2023	Revisão Lucimeire Lima Vasconcelos	Validação Gretha Silva Lana
Executante Profissionais das equipes de enfermagem e médica do Serviço de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa		
Definição/Indicação do Procedimento <ul style="list-style-type: none"> ✓ Limitação da movimentação física de um cliente no leito, mediante a aplicação de medidas de contenção mecânica através do uso de faixas de tecido. ✓ Evitar danos à integridade física do cliente, da equipe e aos materiais. ✓ Reduzir os riscos de queda do leito e retirada de cateteres, curativos etc. ✓ Possibilitar a realização de exames e procedimentos. ✓ Indicado para clientes desorientados, agitados e/ou não colaborativos; com rebaixamento do nível de consciência em pós-operatório; com transtornos mentais agressivos. ✓ Jamais pode ser usado como forma de castigo ou de reprimir comportamentos indesejados. ✓ A Resolução do COFEN N° 427/2012, normatizou os procedimentos da enfermagem na contenção mecânica. 		
Materiais Necessários <ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Prescrição médica para o procedimento; ✓ Faixas de tórax e faixas de membros superiores e inferiores. 		
Descrição do Procedimento SEQUÊNCIA ORGANIZATIVA DA CONTENÇÃO Manejo verbal: onde os profissionais conduzem a situação por meio do acolhimento e da conversa. Se houver prescrição e o paciente colaborar, pode-se administrar medicação, denominada contenção química/farmacológica. Restrição espacial: realizada idealmente por cinco profissionais em volta do paciente, em posição de semicírculo, de forma a impedir que este circule livremente, minimizando os riscos para os envolvidos. Contenção física: Na medida que as ações se mostrarem ineficientes, um dos cinco profissionais, previamente definido, deve dar o comando para a contenção física, que é a restrição dos movimentos do paciente segurando-o, sem o uso de outros objetos ou faixas. No momento do comando do coordenador da ação, cada profissional deve segurar um membro do paciente simultaneamente (um profissional segura o braço direito, outro o braço esquerdo, outro a perna direita e outro a perna esquerda). Imediatamente após os membros contidos, o coordenador segura a cabeça e o tórax pela parte de trás do paciente (região posterior), conforme imagens abaixo. Se houver prescrição medicamentosa, aplicá-la nesse momento. Contenção mecânica: Caso o paciente permaneça agitado, colocando em risco a si e a outros, será		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

necessário realizar a contenção mecânica no leito.

Transportar o usuário suspenso até o leito, no qual será contido mecanicamente.

Posicioná-lo em posição anatômica, com os membros inferiores levemente afastados, os membros superiores ao lado do corpo e com as palmas das mãos voltadas para cima

Cada profissional que segura um membro específico do paciente deverá manter o mesmo membro fixado ao leito;

O profissional que está livre (coordenador) deve iniciar a colocação das faixas pelo membro que apresenta o maior risco de ser solto;

Imobilizar os membros separadamente (uma faixa por membro), sendo o tórax contido por meio de faixa torácica. O tórax deve ser a última área a ser contida por faixa, após todos os membros já estarem contidos, devido à necessidade prévia de se ter um adequado posicionamento dos membros superiores. Fixar as faixas na parte inferior do leito/cama/maca, de maneira que as grades não tracionem as faixas causando lesões ao abaixá-las.

Observações

Manter a elevação da cabeça do paciente, diminuindo o risco de broncoaspiração, pode-se usar travesseiro ou coxim para esse fim;

Observar perfusão sanguínea e pulsos periféricos dos quatro membros;

Observar os efeitos colaterais e a ação específica dos fármacos. Verificar sinais vitais antes que as medicações façam efeito e repetir após, possibilitando comparação adequada e intervenções, se necessário;

Cuidados gerais como hidratação, alimentação, higiene corporal, eliminações e mudança de decúbito;

Nos casos em que a contenção mecânica precise permanecer por mais de duas horas o paciente deverá ser reavaliado pelo médico;

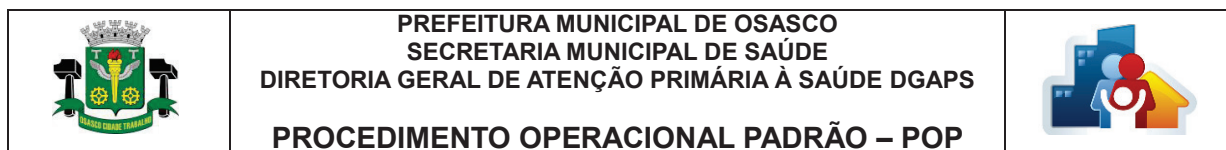
O enfermeiro deverá realizar avaliação sistemática durante a contenção a cada 30 minutos e registrar o procedimento em prontuário. Deve-se destacar a situação e motivos que determinaram o procedimento, a equipe que o conduziu e o realizou, o tempo de manutenção da contenção, especificar os membros contidos, bem como todos os detalhes relativos ao monitoramento clínico do paciente;

Referências Bibliográficas Consultadas



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC. **Procedimento Operacional Padrão: Contenção mecânica.** p.358. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/ufsc/acesso-a-informacao/pops/gerencia-de-atencao-a-saude/divisao-de-enfermagem/2019/ebook-com-os-procedimentos-operacionais-padrao-2019-atualizado-em-dezembro-de-2020.pdf> Acessado em 30/5/2023.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-SP – **Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) – Multiprofissional do Melhor em Casa.** Disponível em:



https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/MELHOR_EM_CASA



[Manual Procedimentos Operacionais Padrao.pdf](#) . Acesso em 30/5/2023.
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SP – **Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) – Serviço de Atenção Domiciliar “Melhor em Casa”**. 2019.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

POP 57 – Constatação de Óbito		
Data da última versão	Revisão	Validação
Maio/2023	Lucimeire Lima Vasconcelos	Gretha Silva Lana
<p>Executante Profissionais das equipes de enfermagem e médica do Serviço de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa</p>		
<p>Definição/Indicação do Procedimento</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estabelecer fluxo para constatação e fornecimento de declaração de óbito no domicílio. ✓ A constatação de óbito deve ser realizada apenas aos usuários em acompanhamento pelo Programa Melhor em Casa que venham a óbito no domicílio. ✓ A constatação poderá ser feita pelo médico do SAD ou do SAMU, que irá retirar os cateteres e outros dispositivos. ✓ Se feito pelo SAD, será registrado em prontuário domiciliar a descrição do fato com data e hora, e esse será utilizado como documento na constatação do óbito. ✓ Se for feito pelo SAMU, o médico entregará a declaração de óbito para a família, devendo ser entregue ao agente funerário no momento da retirada do corpo. ✓ Acionar o serviço funerário municipal para retirada do corpo e orientações. 		
<p>Materiais Necessários</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs adequado ao procedimento; ✓ Formulário de Declaração de Óbito; ✓ Materiais para aferição de sinais vitais; 		
<p>Descrição do Procedimento</p> <p>Orientar que a família/cuidador comunique a equipe de referência quando houver suspeita de óbito dentro do horário de funcionamento do Serviço de Assistência Domiciliar (SAD);</p> <p>Tendo a possibilidade de atender ao chamado, o médico responsável comparece ao domicílio para avaliar as circunstâncias, constatar o óbito e fornecer Declaração de Óbito.</p> <p>Após o preenchimento de Declaração de Óbito o médico deve reter a via rosa para arquivar no serviço de assistência domiciliar e orientar a família/responsável a procurar o serviço funerário com as vias branca e amarela para providenciar o transporte e demais procedimentos para o sepultamento. Nos casos de cremação é necessário a assinatura de dois médicos no atestado de óbito.</p> <p>Registrar o óbito em prontuário e arquivar cópia da declaração ou atestado de óbito. Comunicar a Unidade Básica de Saúde sobre o óbito;</p> <p>Programar visita pós-óbito para acolhimento da família e encerramento do acompanhamento com o Programa Melhor em Casa;</p> <p>Arquivar o prontuário e dar baixa nos sistemas de informação (SIGA; E-SUS; Planilha Melhor em casa).</p>		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

OBSERVAÇÕES:

Todo paciente acompanhado em domicílio a equipe deverá orientar e sensibilizar os familiares e cuidadores que na possibilidade de ocorrência de óbito no domicílio como deverão proceder.



Caso o médico responsável não consiga correlacionar o óbito com o quadro clínico ou apresente dúvidas sobre as circunstâncias da morte poderá solicitar encaminhamento para o Serviço de Verificação de Óbito por meio do preenchimento da Guia de Encaminhamento de Cadáver (GEC) disponível em hospitais e orientar que a família procure a Delegacia de Polícia mais próxima para registrar o falecimento.

Caso o óbito ocorra fora do horário de funcionamento do SAD ou a equipe não tenha o profissional médico disponível para constatação do óbito, orientar a família a acionar o SAMU e posteriormente dirigir-se a uma Delegacia de Polícia para registrar Boletim de Ocorrência comunicando o falecimento.



A família deverá aguardar no domicílio a perícia e o transporte para o Serviço de Verificação de óbito ou Instituto Médico Legal, que após a necropsia fornecerá a declaração de óbito. Com a declaração de óbito em mãos a família deve procurar o serviço funerário.

Referências Bibliográficas Consultadas



SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SP – **Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) – Serviço de Atenção Domiciliar “Melhor em Casa”**. 2019.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

POP 58 – Coleta de Exame Citopatológico do Colo do Útero		
Data da última versão	Revisão	Validação
Agosto/2023	Lucimeire Lima Vasconcelos	Debora Brenzinger Nicolau Lupetti
Executante		
Enfermeiros e Médicos		
Definição/Indicação do Procedimento		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ O exame de citologia oncológica pela técnica de Papanicolaou, consiste na coleta e análise de material celular da cérvix uterina para o rastreamento do câncer de colo uterino e de suas lesões precursoras, antes mesmo do aparecimento dos sintomas. ✓ O exame é recomendado para mulheres de 25 a 64 anos que já iniciaram atividade sexual. ✓ Inicialmente, deve ser realizado uma vez por ano e, após dois exames normais consecutivos, passa a ser feito a cada 3 anos. 		
Materiais Necessários		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ EPIs: avental e luvas de procedimentos; ✓ Maca ginecológica; ✓ Biombo (se necessário); ✓ Foco de luz; ✓ Lençol descartável; ✓ Espátula de Ayres; ✓ Escova cervical; ✓ Solução fixadora; ✓ Espéculo vaginal descartável de tamanho adequado; ✓ Pinça Cheron; ✓ Gazes; ✓ Lâmina de vidro com extremidade fosca; ✓ Recipiente para acondicionamento da lâmina (caixa porta lâmina); ✓ Etiqueta de identificação da paciente impressa via sistema; ✓ Lápis preto nº2 para identificação da lâmina; ✓ Borracha macia; ✓ Caneta para identificação do porta lâmina. 		
Descrição do Procedimento		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Chamar a paciente pelo nome, confirmar o nome completo, data de nascimento e apresentar-se, explicando as etapas do procedimento que será realizado lembrando que apesar de baixo risco que o procedimento ofereça, há sempre o desconforto decorrente da inserção do espéculo e escova cervical; 2. Certificar-se de que a mulher realizou o preparo adequado para a coleta do exame: <ul style="list-style-type: none"> • Abstinência sexual de 72 horas antes da coleta do exame (podendo ser considerando 48 horas para não perder a oportunidade de coleta); • Não estar menstruada, o ideal é colher após 5 dias do término da 		

	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p style="text-align: center;">PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	--	---

<p>menstruação;</p> <ul style="list-style-type: none">• Não ter feito uso de cremes ou medicações vaginais por pelo menos 48 horas antes da coleta. <ol style="list-style-type: none">3. Preencher o n. do protocolo SISCAN e anotar o número na caixa porta-lâmina;4. Colar a etiqueta impressa via sistema com a identificação da paciente;5. Identificar a lâmina na extremidade fosca, com lápis, contendo as iniciais da paciente e a data de nascimento;6. Solicitar que a mulher retire a parte inferior da roupa e se acomode na maca;7. Higienizar as mãos com água e sabão ou gel alcoólico;8. Posicionar o foco de luz;9. Calçar luvas de procedimento;10. Realizar a inspeção do genital externo, integralidade do clitóris, do meato uretral, dos grandes e pequenos lábios, presença de secreções vaginais, de sinais de inflamação, de veias varicosas e outras lesões como úlceras, fissuras, verrugas e tumorações;11. Escolher o tamanho do espéculo adequado ao tamanho da vagina da paciente;12. Introduza o espéculo suavemente, em posição vertical e ligeiramente inclinado, mantendo-o em posição transversa e fazendo uma rotação de modo que a fenda da abertura do espéculo fique na posição horizontal;13. Uma vez introduzido totalmente na vagina, abrir o espéculo lentamente e com delicadeza (na dificuldade de visualização do colo sugira que a mulher tussa, não surtindo efeito solicite ajuda de outro profissional mais experiente);14. Proceder a coleta da ectocérvice, utilizando a espátula de madeira tipo Ayres (encaixe a ponta mais longa da espátula no orifício externo do colo, exercendo uma pressão firme, mas delicada, sem agredir o colo, e com movimento rotativo de 360° em todo orifício. Caso considere que a coleta não tenha sido representativa, faça mais uma vez o movimento de rotação);15. Estender o material sobre a lâmina de maneira delicada para a obtenção de um esfregaço uniformemente distribuído, fino e sem destruição celular;16. Dispor a amostra ectocervical no sentido transversal, na metade superior da lâmina, próximo da região fosca;17. Coletar a endocérvice, utilizando a escova endocervical, fazendo um movimento giratório de 360°, percorrendo todo o contorno do orifício cervical;18. Dispor o material retirado da endocérvice na metade inferior da lâmina, no sentido longitudinal;19. Fixar o esfregaço, imediatamente após a coleta: manter uma distância de 15 a 30 cm entre a lâmina e o spray fixador, garantir uma fixação ideal;20. Fechar o espéculo não totalmente, evitando beliscar a mulher;21. Retirar o espéculo delicadamente, inclinando levemente para cima, observando as paredes vaginais;23. Retirar as luvas e higienizar as mãos;24. Auxiliar a paciente a descer da mesa, solicitar que ela recoloca a parte de baixo
--

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</p>	
---	---	---

da roupa, informar sobre a possibilidade de um pequeno sangramento que poderá ocorrer depois da coleta, tranquilizando-a que cessará sozinho

25. Enfatizar a importância do retorno para o resultado;
Realizar registro em prontuário;

Referências Bibliográficas Consultadas

Linhas de cuidado do Ministério da Saúde. **Técnica de realização do Exame Citopatológico do Colo do Útero**. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/setembro/cancer-do-colo-do-utero-exame-para-deteccao-e-oferecido-no-sus> Acesso em 31 de agosto de 2023.

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. **Manual de normas, rotinas e procedimentos operacionais padrão de enfermagem da atenção básica unidade básica de saúde**. São Paulo, 2022. Disponível em: https://saudedafamilia.org/arta/sup_enfermagem/manuais_rotinas_pops/

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica nº 13. Controle dos Cânceres de Colo de Útero e de Mama**. 2ª ed. – Brasília, 2013.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p>	
---	---	---

ANEXO 01 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ POSITIVO**TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ**

Nome: _____

Data Nascimento: ____/____/____ RG: _____

DUM: ____/____/____

Amostra: **Urina**

Data da coleta da amostra: ____/____/____



Nome do produto: **hCG URINA** _____

Método: imunoensaio qualitativo

Lote: _____

Data Validade: ____/____/____

Resultado do teste: **POSITIVO****INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS:****Negativo:** Somente uma faixa colorida aparece na região do controle. Nenhuma faixa aparente na região do teste. Isto indica que não foi detectada gravidez.**Positivo:** distintas faixas de cores parecem nas regiões do controle e do teste. A presença da linha do teste e da linha do controle indica uma provável gravidez. A intensidade da cor das faixas do teste pode variar desde que estágios diferentes da gravidez tenham concentrações diferentes do hormônio de hCG.**Inválido:** Todas as tiras reagentes possuem embutidas um controle de qualidade indicador. Se após a realização do teste nenhuma linha for visível na tira reagente, isto indica que o posicionamento da mesma pode ter sido incorreto ou o plano absorvente ter sido deteriorado.Executor: _____
(carimbo com nome e nº Conselho de Classe)Emissão do Laudo: _____
(carimbo com nome e nº Conselho de Classe)

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p>	
---	---	---

ANEXO 02 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ NEGATIVO**TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ**

Nome: _____

Data Nascimento: ____/____/____ RG: _____

DUM: ____/____/____

Amostra: **Urina**

Data da coleta da amostra: ____/____/____

Nome do produto: **hCG URINA** _____

Método: imunoensaio qualitativo

Lote: _____



Data Validade: ____/____/____

Resultado do teste: **NEGATIVO****INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS:****Negativo:** Somente uma faixa colorida aparece na região do controle. Nenhuma faixa aparente na região do teste. Isto indica que não foi detectada gravidez.**Positivo:** distintas faixas de cores parecem nas regiões do controle e do teste. A presença da linha do teste e da linha do controle indica uma provável gravidez. A intensidade da cor das faixas do teste pode variar desde que estágios diferentes da gravidez tenham concentrações diferentes do hormônio de hCG.**Inválido:** Todas as tiras reagentes possuem embutidas um controle de qualidade indicador. Se após a realização do teste nenhuma linha for visível na tira reagente, isto indica que o posicionamento da mesma pode ter sido incorreto ou o plano absorvente ter sido deteriorado.Executor: _____
(carimbo com nome e nº Conselho de Classe)Emissão do Laudo: _____
(carimbo com nome e nº Conselho de Classe)

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p>	
---	--	---

ANEXO 03 - Material para atendimento às urgências nas UBSs
Material para atendimento às urgências nas unidades básicas de saúde

MATERIAL	ESTOQUE PADRÃO	ESTOQUE ATUAL	VALIDADE
Catéter Periférico Intravenoso (Jelco 14)	02		
Catéter Periférico Intravenoso (Jelco 16)	02		
Catéter Periférico Intravenoso (Jelco 18)	04		
Catéter Periférico Intravenoso (Jelco 20)	04		
Catéter Periférico Intravenoso (Jelco 22)	04		
(Jelco 24)	02		
Agulha 13x4,5	05		
Agulha 25x7	05		
Agulha 30x7	05		
Agulha 30x8	05		
Agulha 40x12	05		
Cadarço	01		
Cânula Endotraqueal sem cuff n. 3,0	01		
Cânula Endotraqueal sem cuff n. 4,0	01		
Cânula Endotraqueal sem cuff n. 4,5	01		
Cânula Endotraqueal com cuff n. 5,0	01		
Cânula Endotraqueal com cuff n. 6,0	01		
Cânula Endotraqueal com cuff n. 7,0	01		
Cânula Endotraqueal com cuff n. 7,5	01		
Cânula Endotraqueal com cuff n. 8,0	01		
Cânula Endotraqueal com cuff n. 8,5	01		
Cânula de Guedel (orotraqueal) n.03	01		
Cânula de Guedel (orotraqueal) n. 04	01		
Cateter de Oxigênio tipo óculos	02		
Equipo de soro macrogotas	03		
Escalpe 19	03		
Escalpe 21	03		
Escalpe 23	03		
Escalpe 25	03		
Esparadrapo hipoalergênico	01		
Fio guia rígido	01		
Frasco umidificador de oxigênio 250ml	01		
Garrote com borracha para procedimentos	01		
Gaze estéril	03		
Luva cirúrgica 7,5	01		
Luva cirúrgica 8	01		
Luva cirúrgica 8,5	01		
Luva de procedimento M (caixa)	01		
Máscara cirúrgica	03		

	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS	
---	---	---

MATERIAL	ESTOQUE PADRÃO	ESTOQUE ATUAL	VALIDADE
Kit máscara nebulização adulto	01		
Kit máscara nebulização infantil	01		
Fita hipoalergênica tipo micropore	01		
Óculos de proteção	02		
Equipo multivias 2 vias com clamp (Polifix 2 vias)	02		
Seringa 01ml (insulina)	02		
Seringa 05 ml	03		
Seringa 10 ml	03		
Seringa 20 ml	02		
Sonda para aspiração n. 08	01		
Sonda para aspiração n. 10	01		
Sonda para aspiração n. 12	01		
Sonda para aspiração n. 14	01		
Sonda para aspiração n. 16	01		
Sonda nasogástrica n. 08	01		
Sonda nasogástrica n. 10	01		
Sonda nasogástrica n. 12	01		
Sonda nasogástrica n. 14	01		
Tubo silicone (extensão oxigênio)	01		
Tesoura estéril	01		
Dispositivo 3 vias com Luer Lock (Torneirinha 3 vias)	01		

Materiais para checagem de funcionamento

Material	Condição de uso	Observação
Cilindro de Oxigênio 1m ³		
Desfibrilador Elétrico Automático (DEA)		
Fluxômetro para oxigênio		
Válvula reguladora oxigênio		
Aspirador elétrico à vácuo		
Ambú com máscara adulto		
Ambú com máscara pediátrica		
Laringoscópio com lâmina curva (2,3,4)		
Lanterna		

Responsável pela conferência (com carimbo) _____


Data: ____ / ____ / ____



ANEXO 04 - RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA URGÊNCIAS NAS UBSs

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA URGÊNCIAS NA ATENÇÃO BÁSICA CAIXA DE EMERGÊNCIA UBS's – Versão 2023				
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QTDE IDEAL	QTD ATUAL	VALIDADE
ACIDO ACETILSALICILICO	COMPRIMIDO 100 MG	10		
ADRENALINA	1 MG/ML AMP 2 ML IV	10		
ÁGUA INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	5		
AMIODARONA	3 MG/ML AMP 2 ML	3		
BICARBONATO DE SÓDIO	8,4 % AMPOLA 10 ML	10		
CAPTOPRIL	COMPRIMIDO 25 MG	20		
CLORETO DE SÓDIO	0,9% AMP 10 ML	10		
CLORETO DE SÓDIO	0,9% SISTEMA FECHADO 100 ML	1		
CLORETO DE SÓDIO	0,9% SISTEMA FECHADO 500 ML	1		
DEXAMETASONA	4 MG/ML F/A 2,5 ML	2		
DIAZEPAM*	COMPRIMIDO 10 MG	10		
DIAZEPAM*	5 MG/ML AMP 2 ML	2		
DICLOFENACO	25 MG/ML AMP 3 ML	2		
DIPIRONA	500 MG/ML AMP 2 ML	5		
FENITOÍNA	50 MG/ML AMP 5 ML	4		
FENTANIL*	0,05MG/ML FA 10ML	1		
FITOMENADIONA	10 MG/ML IM AMP 1 ML	5		
FLUMAZENIL*	0,1 MG/ML AMP 5 ML	2		
FUROSEMIDA	10 MG/ML AMP 2 ML	5		
GLICOSE HIPERTÔNICA	50 % AMP 10 ML	5		
GLICOSE 5%	50 MG/ML FR 500 ML	2		
HALOPERIDOL	5 MG/ML AMP 1 ML	2		
HEPARINA	5000 UI/ML FR 5 ML	2		
HIDROCORTISONA	FRASCO 100 MG	2		
HIDROCORTISONA	FRASCO 500 MG	1		
ISOSSORBIDA	SUBLINGUAL 5 MG	30		
ISOSSORBIDA	10 MG/ML AMP 1 ML	3		
LIDOCAÍNA	GELÉIA 2%	1		
METOCLOPRAMIDA	5 MG/ML AMP 2 ML	2		
METILDOPA	COMPRIMIDO 250 MG	10		
METOPROLOL	1 MG/ML AMP 5 ML	2		
MIDAZOLAM*	5 MG/ML AMP 10 ML	1		
MORFINA*	10 MG/ML AMP 1 ML	2		
NORADRENALINA	1 MG/ML AMP 4 ML	4		
PROMETAZINA	25 MG/ML AMP 2 ML	2		
RINGER LACTATO	SOL ESTÉRIL 500 ML	1		
SULFATO DE MAGNÉSIO	50 % AMP 10 ML	3		
SUXAMETONIO	PÓ P/ SOL. INJETÁVEL 100 MG	1		
TERBUTALINA	0,5 MG/ML AMP 2 ML	2		

***Itens com reposição mediante devolução de casco vencido ou apresentação de prescrição nominal ao paciente que fez uso.**



	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p>	
---	---	---

A conferência deverá ser feita mensalmente e sempre que houver uso.

DATA DE CONFERÊNCIA: ____/____/____

OBSERVAÇÕES: _____

ENFERMEIRO	FARMACÊUTICO
_____	_____
Carimbo /Assinatura	Carimbo /Assinatura

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DGAPS</p>	
---	--	---

ANEXO 05 - LISTA DE CIÊNCIA

LISTA DE CIÊNCIA: Manual de Procedimento Operacional Padrão (POP) da Atenção Primária à Saúde

Declaro que li e estou ciente que devo cumprir os procedimentos que constam neste manual.

Nome	Função	Conselho	Carimbo/assinatura	Data

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº 202302160438/2023

Interessado: JAIME DE FREITAS PEREIRA.

Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA – Nº 1082/2023.

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls.23, e pelo que constam dos autos, **INDEFIRO** o Recurso do Auto de Multa nº 1082, aplicada ao senhor “**JAIME DE FREITAS PEREIRA**”, localizado na Rua Agop Guzelian, nº 157 – Presidente Altino – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 26 de setembro de 2023.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202402000996/2024

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE DESLACRE.**

Interessado (a): **50.915.696 CEDRIK CAVALCANTI JUNIOR.**

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 13, **INDEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “**50.915.696 CEDRIK CAVALCANTI JUNIOR**”, localizado na Rua Ivone Mafra Pereira dos Santos, nº 103 – Bonança – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas Providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 25 de janeiro de 2024.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: N° 202402001239/2023.

Interessado (a): **DANILO DE OLIVEIRA MORELLI**.

Assunto: **REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE**.

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo (a) Sr. (a) Diretor (a) do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 71, **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO DE LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no RAMO de **CHURRASCO GREGO**, em nome de “**DANILO DE OLIVEIRA MORELLI**”.
- 2). Publique-se;
- 3). Após ao DFCU, dar ciência ao interessado e posteriormente archive-se.

Osasco, 26 de janeiro de 2024.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202402000902/2024

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE DESLACRE.**

Interessado (a): **THEODORA GUERIN ESCOLA DE EDUCAÇÃO LTDA.**

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 23, **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “**THEODORA GUERIN ESCOLA DE EDUCAÇÃO LTDA**”, localizado na Rua Nico Branco, nº 100 –PL14-Q2 – Vila Campesina – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas Providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 26 de janeiro de 2024.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº 202302159976/2023

Interessado: UP GRADE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.

Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA – Nº 1080/2023.

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls.25, e pelo que constam dos autos, **INDEFIRO** o Recurso do Auto de Multa nº 1082, aplicada ao senhor “UP GRADE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA”, localizado na Av. Comandante Sampaio, nº 753 – Km 18 – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 26 de setembro de 2023.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202402001142/2024

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE DESLACRE.**

Interessado (a): **KINGS BEACH OSASCO LIMITADA.**

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 18, **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “**KINGS BEACH OSASCO LIMITADA**”, localizado na Av. Hildebrando de Lima, nº 832 – QUADRA 79 – KM 18 – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas Providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 26 de janeiro de 2024.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 202302159348/2023.

Interessado: **GURGELMIX MAQUINAS E FERAMENTAS S.A.**

Assunto: **LICENÇA DE PUBLICIDADE.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU às fls.58, acolho a sugestão e **DEFIRO** o pedido para Instalação de Publicidade "**GURGELMIX MAQUINAS E FERAMENTAS S.A**" localizado na Av. Dos Autonomistas, 5600 – Via Yara – Osasco/SP.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;

Osasco, 26 de janeiro de 2024.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: Nº 202302159119/2023.

Interessado (a): **CLEBER RODRIGUES SANTIAGO DA CRUZ.**

Assunto: **REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo (a) Sr. (a) Diretor (a) do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 71, **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO DE LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no RAMO de **CACHORRO QUENTE**, em nome de “**CLEBER RODRIGUES SANTIAGO DA CRUZ**”.
- 2). Publique-se;
- 3). Após ao DFCU, dar ciência ao interessado e posteriormente archive-se.

Osasco, 26 de janeiro de 2024.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº 202302160602/2023

Interessado: **53.167.392 WANDERSON BASTOS FERREIRA.**

Assunto: **RECURSO AUTO DE MULTA – Nº 1022/2023.**

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls.20, e pelo que constam dos autos, **INDEFIRO** o Recurso do Auto de Multa nº 1082, aplicada ao senhor “**53.167.392 WANDERSON BASTOS FERREIRA**”, localizado na Rua Santo Expedito, nº 189 – IAPI – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 26 de setembro de 2023.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Osasco, 26 de janeiro de 2024.

Ref.: Retificação Edição 2568 de 29.12.2023 Imprensa Oficial (IOMO) referente Protocolo Digital 202303204336 – Processo Adm 021882/2023.

Onde lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202303204336/2023

Interessado: TABACARIA ELITE LOUNGE

Ministério Público: 021882/2023

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 383 de 17/09/2020, artigo 7, §2º, que dispõe o seguinte:

ART.7. Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.


§2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízos das demais penalidades à espécie.

Leia-se:

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 3724 de 2002, artigo 2º, que dispõe o seguinte:

ART.2. O estabelecimento que venha ter comprovação pela autoridade policial ou municipal competente, da prática ou exercício de atividades ilegais, em suas dependências, terá suas atividades suspensas pela Prefeitura do Município de Osasco e responderá em juízo sob as penalidades da Lei.

MP nº. 021422/2022.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2021

Por ordem do Sr. Inspetor Marcos Batista dos Santos, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco (Em Exercício), fica o Advogado, Dr. Derlis Eduardo Guimarães de Almeida OAB/SP nº 422.298, constituído pelo servidor, **GCM Inspetor Edmilson Gama Brasileiro – matrícula nº 16.055**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para o dia 08 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas.

Osasco, 23 de janeiro de 2024.


JACQUELINE LOPES DE LIMA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2021

Por ordem do Sr. Inspetor Marcos Batista dos Santos, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco (Em Exercício), fica o Advogado, Dr. Derlis Eduardo Guimarães de Almeida OAB/SP nº 422.298, constituído pelo servidor, **GCM 2ª Classe Richard Lopes dos Santos – matrícula nº 190.908**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para o dia **08 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas.**

Osasco, 23 de janeiro de 2024.


JACQUELINE LOPES DE LIMA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2021

Por ordem do Sr. Inspetor Marcos Batista dos Santos, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco (Em Exercício), fica o Advogado, Dr. Danilo Mazzarato OAB/SP nº 424.382, constituído pelo servidor, **GCM 1ª Classe Anilton Souza Menezes dos Santos – matrícula nº 142.575**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para o dia 08 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas.

Osasco, 23 de janeiro de 2024.


JACQUELINE LOPES DE LIMA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2021

Por ordem do Sr. Inspetor Marcos Batista dos Santos, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco (Em Exercício), fica o Advogado, Dr. Derlis Eduardo Guimarães de Almeida OAB/SP nº 422.298, constituído pelo servidor, **GCM Inspetor Edmilson Gama Brasileiro – matrícula nº 16.055**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para o dia 08 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas.

Osasco, 23 de janeiro de 2024.


JACQUELINE LOPES DE LIMA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2021

Por ordem do Sr. Inspetor Marcos Batista dos Santos, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco (Em Exercício), fica o Advogado, Dr. Derlis Eduardo Guimarães de Almeida OAB/SP nº 422.298, constituído pelo servidor, **GCM 2ª Classe Richard Lopes dos Santos – matrícula nº 190.908**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para o dia **08 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas**.

Osasco, 23 de janeiro de 2024.


JACQUELINE LOPES DE LIMA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2021

Por ordem do Sr. Inspetor Marcos Batista dos Santos, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco (Em Exercício), fica o Advogado, Dr. Danilo Mazzarato OAB/SP nº 424.382, constituído pelo servidor, **GCM 1ª Classe Anilton Souza Menezes dos Santos – matrícula nº 142.575**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para o dia 08 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas.

Osasco, 23 de janeiro de 2024.


JACQUELINE LOPES DE LIMA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202403009217 (OFÍCIO EXDFCU)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000380/2024

Assunto: LACRE.

Despacho:

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 383 de 17/09/2020, artigo 4, §3º, que dispõe o seguinte:

O ART 4. § 3º. da lei 383/2020 diz: O alvará poderá ser cassado e determinado o fechamento do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações do órgão competente para regularizar a situação do estabelecimento.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

- a) “PORTELA LOUNGE”, localizada a Rua Benedito Alves Ferreira, nº 73, Munhoz Jr, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
 - 3) Publique-se.

Osasco, 26 de janeiro de 2024.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

Av. Lazaro de Mello Brandão, 300 Vila Bussocaba – Osasco – S.P. – CEP 06018-100 – PABX 3652-9000.

Home page: www.osasco.sp.gov.br

RGDS

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 010/2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face de **N.L.H., funcionário estatutário, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO: INFORMÁTICA, servidor de Matrícula nº. 3366, nomeado pela Portaria nº 021/2021, publicada no IOMO de 14/07/2021**, para apurar a possível violação a dever funcional previsto no artigo 3º, incisos XII e XIV da Lei Complementar nº 138/2005, bem como apurar possíveis infrações disciplinares tipificadas no artigo 4º, incisos II, III e XII da Lei Complementar nº 138/2005, passível das penalidades previstas no artigo 8º da referida Lei, devendo ser CITADO para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto no artigo 67 e seguintes da Lei Complementar nº. 138/2005.

O processo em referência será cometido pela Unidade Sindicante e Processante Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº. 099/2023, publicada no IOMO de 26/04/2023, e transcorrerá nas dependências da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, para apuração dos fatos nele narrados, no prazo de 30 dias, admitindo-se prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

ERRATAS

Na publicação do dia 10/01/2024 (Ed. 2572), p. 97,

Onde se lê: **FRANCISCO PEDRO DA SILVA** Analista Previdenciário

Leia-se: **FRANCISCO PEDRO DA SILVA** Assessor de Conformidade de Fundos de Investimentos

Osasco, 25 de janeiro de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

ERRATAS

Na publicação do dia 10/01/2024 (Ed. 2572), p. 97,

Onde se lê: **FRANCISCO PEDRO DA SILVA** Analista Previdenciário

Leia-se: **FRANCISCO PEDRO DA SILVA** Assessor de Conformidade de Fundos de Investimentos

Osasco, 25 de janeiro de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967



ATO DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº 3581/2023
CONVITE Nº 010/2023

OBJETO: Contratação de serviços especializados voltados para a produção de material de comunicação visual destinado a atender às demandas administrativas e institucionais do IPMO.

De acordo com os elementos constantes nos autos, em especial a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Compras, HOMOLOGO o procedimento licitatório com fulcro no disposto no artigo 43, VI da lei 8.666/93. ADJUDICANDO o objeto da licitação a empresa: CNG CONCEITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 45.874.613/0001-96 pelo valor global de R\$ 69.856,80 (sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Encaminho a Diretoria Financeira para providencias.

Osasco, 03 de janeiro de 2024.


FRANCISCO CORDERO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE – IPMO

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 045/2024****Osasco, 11 de janeiro de 2024.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **SIDNEI NARCISO DE OLIVEIRA**, em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento da ex-servidora **EUNICE DA SILVA BARRETO**, ocorrido em 22/07/2023, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso II, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, Art. 60º, inciso V, alínea "b", 6, § 3º da Lei Complementar 124/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **17/10/2023** (data do requerimento), conforme Processo Administrativo n. 3156/2023.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Portaria n. 053/2024

Osasco, 23 de janeiro de 2024.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o disposto no Decreto Municipal Nº 13.964 de 09 de novembro de 2023 e Art. 30, da Lei Complementar Municipal 430 de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

I - Designar servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela gestão e fiscalização de contratos do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

CONTRATO	FUNÇÃO	Nº MATRÍCULA	SERVIDOR
002/2023	GESTOR	11.735	RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA
	FISCAL	10.400	FRANCISCO PEDRO DA SILVA
	SUPLENTE	1.018	FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA
	SUPLENTE	9.718	SERGIO FIRMINO VICENTE
002/2021	GESTOR	1.018	FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA
	FISCAL	9.718	SERGIO FIRMINO VICENTE
	SUPLENTE	11.735	RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA
	SUPLENTE	10.400	FRANCISCO PEDRO DA SILVA
020/2021	GESTOR	15.169	CARLA BATISTA BARALHAS
	FISCAL	15.157	FABRÍCIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	SUPLENTE	1.018	FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA
	SUPLENTE	9.718	SERGIO FIRMINO
012/2023	GESTOR	9.599	TIAGO COLOMBINI
	FISCAL	55	SALETE GABRIEL DOS SANTOS
	SUPLENTE	15.159	ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLIO
	SUPLENTE	15.161	FERNANDA DA SILVA CRUZ
005/2022	GESTOR	11.735	RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA
	FISCAL	10.400	FRANCISCO PEDRO DA SILVA
	SUPLENTE	15.157	FABRÍCIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	SUPLENTE	15.159	ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLIO
017/2023	GESTOR	15.157	FABRÍCIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	FISCAL	15.159	ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLIO
	SUPLENTE	9.599	TIAGO COLOMBINI
	SUPLENTE	55	SALETE GABRIEL DOS SANTOS



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



007/2021	GESTOR	15.169	CARLA BATISTA BARALHAS
	FISCAL	15.157	FABRÍCIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	SUPLENTE	1.018	FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA
	SUPLENTE	9.718	SERGIO FIRMINO VICENTE
010/2021	GESTOR	10.400	FRANCISCO PEDRO DA SILVA
	FISCAL	12.623	NATANILSONDE JESUS MENEZES SILVA
	SUPLENTE	15.169	CARLA BATISTA BARALHAS
	SUPLENTE	1.018	FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA
007/2019	GESTOR	9.599	TIAGO COLOMBINI
	FISCAL	15.157	FABRÍCIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	SUPLENTE	9.599	TIAGO COLOMBINI
	SUPLENTE	15.169	CARLA BATISTA BARALHAS
018/2023	GESTOR	15.157	FABRÍCIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	FISCAL	15.159	ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLIO
	SUPLENTE	15.160	FRANCINO BARBOSA DE SOUSA
	SUPLENTE	15.162	ANDREIA SILVA LONGHI MUNIZ
016/2022	GESTOR	15.161	FERNANDA DA SILVA CRUZ
	FISCAL	15.182	GUTEMBERGUE MARIANO
	SUPLENTE	15.182	GUTEMBERGUE MARIANO
	SUPLENTE	15.162	ANDREIA SILVA LONGHI MUNIZ
APÓLICE	GESTOR	15.161	FERNADA DA SILVA CRUZ
	FISCAL	15.160	FRANCINO BARBOSA DE SOUSA
	SUPLENTE	15.161	FERNADA DA SILVA CRUZ
	SUPLENTE	955	EDNA BAZAN
014/2022	GESTOR	12.123	GRAZIELA CORDEIRO PENA
	FISCAL	15.184	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
	SUPLENTE	15.161	FERNADA DA SILVA CRUZ
	SUPLENTE	15.184	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
005/2023	GESTOR	3.754	NELCI CORREA GROFF GUIMARAES NETO
	FISCAL	15.162	ANDREIA SILVA LONGHI MUNIZ
	SUPLENTE	15.182	GUTEMBERGUE MARIANO
	SUPLENTE	15.184	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
007/2023	GESTOR	15.161	FERNADA DA SILVA CRUZ
	FISCAL	14.496	BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA
	SUPLENTE	15.182	GUTEMBERGUE MARIANO
	SUPLENTE	15.184	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
008/2023	GESTOR	15.161	FERNADA DA SILVA CRUZ
	FISCAL	14.496	BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA
	SUPLENTE	15.157	FABRÍCIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	SUPLENTE	15.159	ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLIO
006/2023	GESTOR	15.161	FERNANDA DA SILVA CRUZ
	FISCAL	9.599	TIAGO COLOMBINI
	SUPLENTE	15.166	NELCI CORREA GROFF GUIMARAES NETO
	SUPLENTE	15.166	ANDREIA SILVA LONGHI MUNIZ
010/2023	GESTOR	12.117	JOSÉ MARCELO FRANCISCO DA ROCHA
	FISCAL	15.184	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
	SUPLENTE	15.159	ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLIO
	SUPLENTE	15.184	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
014/2023	GESTOR	15.166	NELCI CORREA GROFF GUIMARAES NETO
	FISCAL	15.162	ANDREIA SILVA LONGHI MUNIZ
	SUPLENTE	9.599	TIAGO COLOMBINI
	SUPLENTE	15.161	FERNANDA DA SILVA
	GESTOR	15.157	FABRÍCIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



016/2023	FISCAL	15.159	ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLIO
	SUPLENTE	15.157	ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLIO
	SUPLENTE	12.623	NATANILSON DE JESUS MENEZES SILVA
014/2021	GESTOR	11.735	RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA
	FISCAL	10.400	FRANCISCO PEDRO DA SILVA
	SUPLENTE	15.196	CARLA BATISTA BARALHAS
	SUPLENTE	11.735	RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA
015/2023	GESTOR	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	FISCAL	15.159	ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLIO
	SUPLENTE	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	SUPLENTE	12.623	NATANILSON JESUS MENEZES SILVA
013/2021	GESTOR	11.735	RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA
	FISCAL	10.400	FRANCISCO PEDRO DA SILVA
	SUPLENTE	15.161	FERNANDA DA SILVA CRUZ
	SUPLENTE	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
023/2022	GESTOR	10.418	MARIA LUCI DOS SANTOS
	FISCAL	9.599	TIAGO COLOMBINI
	SUPLENTE	15.184	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
	SUPLENTE	15.182	GUTEMBERGUE MARIANO
001/2023	GESTOR	15.161	FERNANDA DA SILVA CRUZ
	FISCAL	15.160	FRANCINO BARBOSA DE SOUSA
	SUPLENTE	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	SUPLENTE	15.169	CARLA BATISTA BARALHAS
COMODATO	GESTOR	11.735	RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA
	FISCAL	10.400	FRANCISCO PEDRO DA SILVA
	SUPLENTE	10.418	MARIA LUCI DOS SANTOS
	SUPLENTE	9.599	TIAGO COLOMBINI
018/2021	GESTOR	11.716	SIMONE APARECIDA DE SOUZA CAMARGO
	FISCAL	955	EDNA BAZAN
	SUPLENTE	15.161	FERNANDA DA SILVA
	SUPLENTE	15.160	FRANCINO BARBOSA DE SOUSA
013/2023	GESTOR	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	FISCAL	15.159	ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLIO
	SUPLENTE	15.161	FERNANDA DA SILVA CRUZ
	SUPLENTE	9.599	TIAGO COLOMBINI
002/2023	GESTOR	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	FISCAL	15.184	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
	SUPLENTE	15.157	FABRICIO SANTIAGO GOES DE ARAUJO
	SUPLENTE	15.169	CARLA BATISTA BARALHAS
APÓLICE	GESTOR	11.735	FERNANDA DA SILVA CRUZ
	SUPLENTE	15.162	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
	SUPLENTE	15.184	FRANCINO BARBOSA DE SOUSA
003/2022	GESTOR	11.735	RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA
	FISCAL	10.400	FRANCISCO PEDRO DA SILVA
	SUPLENTE	15.162	ANDREIA SILVA LONGHI MUNIZ
	SUPLENTE	15.184	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
025/2023	GESTOR	15.182	GUTEMBERGUE MARIANO
	FISCAL	15.161	FERNANDA DA SILVA CRUZ
	SUPLENTE	15.160	FRANCINO BARBOSA DE SOUSA
	SUPLENTE	15.184	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
	GESTOR	15.166	NELCI CORREA GROFF GUIMARAES NETO
	FISCAL	15.156	SUELI APARECIDA DOS SANTOS
	SUPLENTE	15.162	ANDREIA SILVA LONGHI MUNIZ



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



002/2024	SUPLENTE	15.184	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
022/2021	GESTOR	15.161	FERNANDA DA SILVA CRUZ
	FISCAL	15.182	GUTEMBERGUE MARIANO
	SUPLENTE	9.599	TIAGO COLOMBINI
	SUPLENTE	15.159	ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLIO
001/2022	GESTOR	12.117	JOSE MARCELO FRANCISCO DA ROCHA
	FISCAL	15.184	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
	SUPLENTE	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	SUPLENTE	15.159	ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLIO
001/2024	GESTOR	15.161	FERNANDA DA SILVA CRUZ
	FISCAL	9.599	TIAGO COLOMBINI
	SUPLENTE	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	SUPLENTE	15.159	ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLIO
009/2022	GESTOR	12.117	JOSÉ MARCELO FRANCISCO ROCHA
	FISCAL	15.184	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
	SUPLENTE	9.599	TIAGO COLOMBINI
	SUPLENTE	15.159	ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLIO
013/2022	GESTOR	12.117	JOSÉ MARCELO FRANCISCO ROCHA
	FISCAL	15.184	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
	SUPLENTE	9.599	TIAGO COLOMBINI
	SUPLENTE	15.159	ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLIO
027/2022	GESTOR	15.169	CARLA BATISTA BARALHAS
	FISCAL	15.238	VAGNER BARBOSA LIMA
	SUPLENTE	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	SUPLENTE	1.018	FRANCISCO JOSE INFANTE VIEIRA
003/2024	GESTOR	15.166	NELCI CORREA GROFF GUIMARAES NETO
	FISCAL	15.156	SUELI APARECIDA DOS SANTOS
	SUPLENTE	15.162	ANDREIA SILVA LONGHI MUNIZ
	SUPLENTE	15.161	FERNANDA DA SILVA CRUZ
LOCAWEB	GESTOR	12.117	JOSE MARCELO FRANCISCO ROCHA
	FISCAL	15.184	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
	SUPLENTE	9.599	TIAGO COLOMBINI
	SUPLENTE	15.161	FERNANDA DA SILVA CRUZ

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 01/01/2024.

Osasco, 23 de janeiro de 2024.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 054/2024****Osasco, 25 de janeiro de 2024.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

I – Tornar nulo o Ato de suspensão do benefício da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição concedido a JOÃO BATISTA DA SILVA, objeto da Portaria n.º 050/2024 publicada em 24/01/2024, em virtude de acumulação indevida com fundamento no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 055/2024****Osasco, 25 de janeiro de 2024.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – Cancelar, a pedido do próprio interessado, o benefício da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição concedido a **JOÃO BATISTA DA SILVA** em 01/03/2011, em virtude de acumulação indevida com fundamento no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 12/01/2024, revogadas as disposições em contrário, conforme Processo Administrativo n. 397/2023.

Registre-se, cumpra-se

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO E ATA
DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Termo Contratual nº 01/2024

Ata nº 01/2024

Processo nº 2.143/2023

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, GARRAFAS TÉRMICAS, COPOS E XICARAS, EM LOTES.

CONTRATADA: EMA COMERCIAL LTDA-EPP

Prazo: Início em **18 de janeiro** de 2024 a **18 de dezembro** de 2025.

Valor: LOTE 1: R\$ 433.745,00 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais), LOTE 2: R\$44.590,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e noventa reais), LOTE 3: R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Osasco, 18 de janeiro de 2024.

Carmônio Gonçalves Bastos

Presidente.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

GERALDO ANTONIO DA SILVA, brasileira, divorciado, motorista, nascido em Rancharia, Rancharia, SP, aos 12/06/1970, filho de JOÃO ROSA DA SILVA e de MARIA ARJONA ALVES DA SILVA, residente em Osasco, SP SANDRA APARECIDA SOARES DE FREITAS, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Barueri, Barueri, SP, aos 13/04/1972, filha de NILTON SOARES DE FREITAS e de ELISABETE SOARES DE FREITAS, residente em Osasco, SP

ANTONIO AURICÉLIO ISRAEL DA SILVA, brasileira, solteiro, carregador, nascido em 1º Ofício de Campos Sales, Campos Sales, CE, aos 11/10/1977, filho de FRANCISCO ISRAEL DA SILVA e de MARIA FERREIRA MOTA, residente em Osasco, SP NEUZA MARIA VIEIRA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Barueri, Barueri, SP, aos 27/12/1966, filha de FRANCISCO MANOEL VIEIRA e de MARIA LUIZA LOPES VIEIRA, residente em Osasco, SP

JOÃO VICTOR DIAS OLIVEIRA, brasileira, solteiro, barbeiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 03/11/1999, filho de SIDNEI ADALBERTO DE OLIVEIRA e de ANDRÉIA SILVA DIAS OLIVEIRA, residente em Osasco, SP CRISTINA FERREIRA SENA CRUZ, brasileira, solteira, analista financeiro, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 14/09/1990, filha de JOSE SENA CRUZ e de JOSEFA FERREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP

LEANDRO SILVEIRA LEAL, brasileira, divorciado, analista de comércio exterior, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 20/01/1979, filho de VANIL LEAL e de IDALINA DA SILVEIRA LEAL, residente em Osasco, SP JOICE PEREIRA LIMA, brasileira, divorciada, gerente de vendas, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 19/10/1977, filha de JOEL PEREIRA LIMA e de MARIA JOSÉ SIMÕES DE LIMA, residente em Osasco, SP

MICHAEL DAS CHAGAS TENÓRIO, brasileira, solteiro, operador, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP, aos 09/08/2000, filho de MARCOS TENÓRIO DA SILVA e de ALESSANDRA DAS CHAGAS RICARDO, residente em Osasco, SP LARISSA APARECIDA PEREIRA NOGUEIRA, brasileira, solteira, conferente, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 17/01/2002, filha de ADONES NOGUEIRA e de ELIANE PEREIRA, residente em Osasco, SP

GEREMIAS FRANCISCO DA SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Itapeva, Itapeva, SP, aos 08/07/1993, filho de EUCLIDES DA SILVA e de SIMILDA MOREIRA FRANCISCO DA SILVA, residente em Osasco, SP JULIANA FERNANDES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 06/08/1986, filha de JULIO FERNANDES DA SILVA e de MARIA VELUCIA PESSOA DA SILVA, residente em Osasco, SP

VINÍCIUS GABRIEL DA SILVA LIMA, brasileira, solteiro, assistente de faturamento, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 14/11/2003, filho de JOSÉ LIMA FERREIRA e de KATIA LUCIA ALENCAR DA SILVA FERREIRA, residente em Osasco, SP CAMILA ANDRADE DOS SANTOS, brasileira, solteira, jovem aprendiz, nascida em 21º Subdistrito Saúde, São Paulo, São Paulo, SP, aos 30/04/2004, filha de DJALMA ANDRADE DOS SANTOS e de CLAUDIA BISPO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

FELIPE AKIO RIBEIRO NISHIYAMA, brasileira, solteiro, conferente, nascido em Santana de Parnaíba, Santana de Parnaíba, SP, aos 23/05/1990, filho de NELSON TOSHITIRO NISHIYAMA e de MARIA LOUIZA AQUINO RIBEIRO, residente em Osasco, SP. PATRÍCIA DE LIMA RAMALHO, brasileira, divorciada, do lar, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 04/10/1985, filha de LUIS CARLOS RAMALHO e de VERA LÚCIA DE LIMA RAMALHO, residente em Osasco, SP. Osasco, 26/01/24.

LEANDRO GABRIEL TREVISAN SILVA, brasileira, solteiro, motoboy, nascido em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 29/06/1999, filho de PAULO LOURENÇO DA SILVA e de LEILA MENDES TREVISAN, residente em Osasco, SP. JÉSSICA SUELEN SALLES RAMOS, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 19/09/1994, filha de JORGE RAMOS JUNIOR e de MARCIA CRISTINA SALLES PINTO, residente em Osasco, SP. Osasco, 26/01/24.

ALDERÍ DA SILVA COSTA, brasileira, solteiro, operador de máquinas, nascido em Rio Grande do Piauí, Rio Grande do Piauí, PI, aos 03/07/1986, filho de GILDETE OLIVEIRA DA COSTA e de EVANGELINA DA SILVA COSTA, residente em Osasco, SP. TÂNIA SILVA NASCIMENTO, brasileira, solteira, copeira hospitalar, nascida em Itagi, Itagi, BA, aos 09/02/1989, filha de EVERALDO CABOCOLINO DA SILVA e de NEIDE SILVA NASCIMENTO, residente em Osasco, SP. Osasco, 26/01/24.

JOANE DO NASCIMENTO PEREIRA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Juazeiro do Norte, Juazeiro do Norte, CE, aos 05/05/1983, filho de JOSÉ PEREIRA SOBRINHO e de LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP. ISAURA MARINALVA DE SOUZA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 30/03/1986, filha de JOÃO CUSTÓDIO DE SOUZA e de MARINALVA ROSA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 26/01/24.

DIEGO OLIVEIRA MACIEL, brasileira, divorciado, motorista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 15/10/1992, filho de AMAURI GOMES MACIEL e de SIMONE ELISETE DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. BEATRIZ RODRIGUES DA CRUZ, brasileira, solteira, cabeleireira, nascida em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 29/05/1998, filha de ADAILTO FRANCISCO DA CRUZ e de JARLENE CARDOSO RODRIGUES, residente em Osasco, SP. Osasco, 26/01/24.

EUSTAQUIO SANTOS, brasileira, viúvo, aposentado, nascido em Belo Horizonte, Belo Horizonte, MG, aos 26/08/1945, filho de MARCILIO SANTOS e de RUTE ALVES, residente em Osasco, SP. MARIA ANTONIA PEREIRA DE ARAUJO, brasileira, viúva, do lar, nascida em Jaú, Jaú, SP, aos 20/06/1938, filha de JOSÉ PEREIRA e de APARECIDA CONCEIÇÃO PEREIRA, residente em Osasco, SP. Osasco, 26/01/24.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP